

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - segunda-feira - 2 de setembro de 2024 N° 28.819

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1388/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo n.º 2023.12.04144 E-Turmalina**, resolvem retificar, em parte, o **ATO N.º 11.807/2020**, de 14/12/2020, publicado no Diário Oficial N.º 27.897 de 15/12/2020, retificado em parte, pelo **ATO N.º 2772/2023**, de 28/09/2023, publicado no Diário Oficial N.º 28.593, de mesma data, referente à **Transferência a pedido para Inatividade mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais**, do Sr. **JONES CARLOS VIEGAS**, portador do RG n.º 88*.16 PM/MT e do CPF n.º 841.***.***-68, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) proporcional ao tempo total de **26 Anos, 2 Meses e 11 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 9 Meses e 11 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019**, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABA/MT (...)"

LEIA - SE:

"(...) proporcional ao tempo total de **26 Anos, 05 Meses e 01 Dia de serviço, e, destes, 21 Anos, 09 Meses e 06 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019**, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABA/MT, conforme consta na nova **CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO N.º 053/GM/CMMCE/DGP/PMMT/2024, de 15/05/2024. (...)**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616602

ATO N.º 1.410/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º **2021.12.02947**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o **ATO N.º 20.887/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/10/2017, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. **SIMONE SANTANA DE ALMEIDA**, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "011".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616603

ATO N.º 1446/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo n.º 2023.12.05880**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o **ATO N.º 4.949/2022**, de 10/11/2022, publicado no D.O.E N.º 28.372, de 11/11/2022, referente à **transferência para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, do(a) Sr.(a) **ROOSEVELT FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 87**31 PM/MT e do CPF n.º 848.***.***-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-A, inciso I, alínea "b", Art. 24-F, ambos do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ..."

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

LEIA - SE:

“... no Art. 22, inciso XXI, redação dada pela EC n.º 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual mais os artigos 145, inciso II, 147, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a” da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e Art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e conforme a Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023, ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616604

ATO N.º 1.372/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.12.00707, do Mato Grosso Previdência, resolvem **REVERTER** a aposentadoria da Sra. **AUDINEIA ALVES PIO**, CPF n.º 953.***-**-15, retornando-a ao serviço público estadual com **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme Laudo Pericial n.º 41334, e artigos, 11, incisos IV e V, 30, 31 da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616606

ATO Nº 1.501/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2023.12.03130, do Mato Grosso Previdência, resolvem **TORNAR SEM EFEITO** o **ATO Nº 790/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/06/2024, e **RESTABELECE** OS EFEITOS DO **ATO N. 7.703/2012**, de 07/05/2012, que aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, o Sr. **MARIO PALUDETO JUNIOR**, portador do RG n.º 16***04/SSP/PR, e do CPF n.º 331.***-**-91.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616776

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa n.º **OJN 009/CPPGE/2023** e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **ERMAT-PRO-2024/00103** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor total de **R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)**, conforme especificação a abaixo, referente a contratação de “Curso de Contratos Administrativos com Oficina Prática”, sendo ofertado 03 (três) vagas, para fins de capacitação de servidores lotados na Superintendência de Aquisições e Contratos, que atuam frente às contratações e gestão de contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, da Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	Nova Licita Treinamento Empresarial Ltda CNPJ: 35.167.767/0001-94	R\$ 6.720,00
TOTAL		R\$ 6.720,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SEC. DE ESTADO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EM BRASÍLIA/DF - ERMAT

CONTRATANTE

(original assinado)

Protocolo 1616568

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2020/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/06714.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - CNPJ: 34.028.316/0016-90

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO para o CNPJ n.º 56.086.162/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n.º 878/2024 e Parecer n.º 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso n.º 56.086.162/0001-49.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024

ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Protocolo 1616774

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2022/GOVERNADORIA - SUB-ROGADO PARA A CASA CIVIL/MT

PROCESSO: GOV-PRO-2022/01161.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 11.729.180/0001-63
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616775

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2023/CASACIVIL

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/11494.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 05.870.717/0001-08
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616777

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2023/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/03365.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA - CNPJ: 02.514.575/0001-58
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616779

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2023/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/11252.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA - CNPJ: 39.726.480/0001-08
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616781

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2023/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/08619.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: P. R. P. BORGES COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616782

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2023/CASACIVIL

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/14708.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: LED WAVE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 13.045.186/0001-47
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616783

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
005/2024/CASACIVIL**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/10716.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49
CONTRATADA: CARVALHO COMERCIO LTDA - CNPJ:
51.136.111/0001-60
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o
CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº
56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/
SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir
de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa
Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE
MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616784

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
2713.1/2024/CASACIVIL**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/04227.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49
CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE
ENERGIA S.A - CNPJ: 03.467.321/0001-99
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o
CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº
56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/
SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir
de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa
Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE
MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616785

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
008/2024/CASACIVIL/MT**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/00367.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49
CONTRATADA: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA -
CNPJ: 28.072.565/0001-01
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o
CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº
56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/
SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir
de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa
Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE
MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616786

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
014/2024/CASACIVIL/MT**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/01485.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49
CONTRATADA: R.P. DE SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 05.621.833/0001-93
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o
CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº
56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/
SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir
de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa
Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE
MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616787

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
024/2024/CASACIVIL/MT**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/07920.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49
CONTRATADA: COMERCIAL LUAR LTDA - CNPJ: 02.545.557/0001-33
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o
CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº
56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/
SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir
de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa
Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE
MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616788

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
060/2023/CASACIVIL**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/14469.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49
CONTRATADA: NACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO
LTDA - CNPJ: 19.165.753/0001-85
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o
CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº
56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/
SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir
de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa
Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE
MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616789

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 009/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/ CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/ CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/02986, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa **J & C Licitações LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.603.774/0001-04, visando a Contratação de empresa para Aquisição de Garrafa Térmica de Café de Pressão com capacidade de 1,8 Litros, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Seplag, no valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616708

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/03765

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 00.950.386/0001-00.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do contrato.

A prorrogação do contrato será disposta da seguinte forma: Item 1.1: Prorrogados para fins de execução (prorrogados somente a vigência, sem renovação do saldo). Os itens 1.15, 1.16 e 1.17 não são serviços contínuos, e já foram executados em sua totalidade, não sendo necessário sua prorrogação; o Item 1.19 prorrogados como serviços contínuos (prorrogada renovação do saldo e vigência). O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas telefônicos, modelo MX-ONE, do fabricante Mitel, com fornecimento de ampliação e serviços dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 056/2023/TJMT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/TJMT.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Segunda - das especificações do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o Item 1.1 para fins de execução (prorrogado somente a vigência, sem a renovação do saldo) e o Item 1.19 prorrogado como serviços contínuos (prorrogada renovação do saldo e vigência), já os Itens 1.15, 1.16 e 1.17 foram utilizadas em sua totalidade, e por não se enquadrarem como serviços contínuos, não serão prorrogados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2024 à 31/08/2025. Sendo que, o Item 1.1, será prorrogada somente para fins de execução.

DO PREÇO: O valor global passará a ser de R\$ 537.372,00 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e dois reais), referente ao Item 1.19.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2558 / Elemento de Despesa 339040 / Fonte 15000000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 30 de Agosto de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Allan Exupery de Araujo/CONTRATADA.

Protocolo 1616743

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 010/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/ CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/ CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/05640, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.135.560/0001-04, visando a aquisição de certificados, para atender a homenagem feita aos servidores públicos que completam 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 1.317,00** (um mil e trezentos e dezessete reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616768

PORTARIA Nº 112/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 028/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/ MT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato em 28.08.2024.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/02571 Contrato nº 028/2024/ SEPLAG.	Empresa Serviço de Apoio às Micro e pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT.	R\$ 57.173,00	Contrato consiste na locação de espaço de auditório, salas de reunião, serviços de equipamentos de áudio visual e sonorização para realização do III Encontro de Gestão de Pessoas do Poder Executivo de Mato Grosso. Contratação por inexigibilidade, com fulcro no Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.	Adriana Aparecida de Queiroz Rezende Matrícula nº 96568	Tatiana Laura Guedes Libardi Matrícula nº 60150	Ana Paula Rodrigues de Oliveira Matrícula nº 278929

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Agosto de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1616641

PORTARIA Nº 113/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 042/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA AOV S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato em 28.08.2024.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/03368 Contrato nº 042/2024/ SEPLAG.	AOVS Sistemas de Informática S.A	R\$ 162.000,00	Contratação de 120 (Cento e vinte) licenças corporativas para acesso à plataforma virtual, de aprendizagem da "Alura" na modalidade EAD, com acesso ilimitado aos cursos e conteúdos disponibilizados, por 12 (doze) meses, para capacitação continuada de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/MT. Contratação por inexigibilidade, com fulcro no Art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.	Marcos Daniel Martins Souza. Matrícula nº 203699	Marcel Ribeiro Primo de Souza. Matrícula nº 93467	Silbene Bueno da Silva Matrícula nº 203129

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616671

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A R A R E CARPES	138185760		473078/1908/68/2024
C L E B E R RODRIGUES	139281215		473083/1908/68/2024
O I L S O N PARIZOTO	134266960		473051/1908/68/2024
TAISABOTTON	139902660		473087/1908/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no

menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
Instituto Nacional De Processamento De Embalagens		048.755.870/0013-3	426022/1719/96/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J. W. DE MESQUITA LTDA	140763694		475052/1825/68/2024
S F BRAGA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	140767649		475053/1825/68/2024

Protocolo 1616605

PORTARIA Nº 106/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/04533
Termo de Contrato	Nº 034/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	E3 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA
Objeto	Aquisição do programa personalizado, 2ª Jornada da Liderança, para aproximadamente 30 participantes, realizado na modalidade híbrida, e mentoria evolutiva para 15 participantes na modalidade on-line, pela empresa E3 - Escola de Educação Executiva, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 049/2024/SAAF/SEFAZ
Valor Estimado	R\$ 439.700,00 (quatrocentos e trinta nove mil e setecentos reais).
Gestor	Romeo Benedito Oliveira Lucialdo - Matrícula: 48746
Gestor Substituto	Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula: 81714
Fiscal	Sandro Añez de Almeida - Matrícula: 139198
Fiscal Substituto	Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula 201535

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1616694

PORTARIA Nº 167/GSF/SEFAZ/2024

Cria grupo de trabalho para execução do acordo extrajudicial firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Consórcio VLT e a CAF Brasil, e do instrumento de transmissão onerosa firmado com o Estado da Bahia.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a assinatura do acordo extrajudicial celebrado entre o Estado de Mato Grosso, o Consórcio VLT e a CAF Brasil, bem como a assinatura do contrato de transmissão onerosa firmado entre o Estado de Mato Grosso, o Consórcio VLT, a CAF Brasil, e o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir um grupo de trabalho, composto por integrantes de órgãos públicos envolvidos na execução dos referidos instrumentos, em observância ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n. 985, de 27 de agosto de 2024, que determinou a edição de ato para formalizar a constituição do Grupo de Trabalho, responsável pela execução do acordo extrajudicial e do instrumento de transmissão onerosa, e pela concentração da interlocução com as demais partes signatárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para operacionalizar a execução do acordo extrajudicial celebrado entre o Estado de Mato Grosso, o Consórcio VLT e a CAF Brasil, e da assinatura do contrato de transmissão onerosa firmado entre o Estado de Mato Grosso, o Consórcio VLT, a CAF Brasil, e o Estado da Bahia.

§ 1º Integrarão o Grupo de Trabalho:

I - Pela Secretaria de Estado de Fazenda:

- Luciana Rosa, representando a Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual;
- José Alberto Mattos Guimarães, representando a Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual;
- Israel Gonzaga, representando a Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual;
- Deborah de Carvalho Carioca, representando a Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado;
- Anesia Cristina Batista, representando a Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado;
- Geraldo César Gonçalves da Silva, representando a Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual;
- Renato Silva de Sousa, representando a Secretaria Adjunta da Receita Pública;

II - Pela Procuradoria-Geral do Estado:

- Hugo Fellipe Martins de Lima;
- Lucas Schwinden Dallamico;
- Carlos Eduardo Bomfim;

III - Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

- Rafael Detoni Moraes;

IV - Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

- Karollyne do Nascimento Martimiano

V - Pela Controladoria-Geral do Estado:

- José Alves Pereira Filho;

§ 2º A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora Luciana Rosa, sendo substituída em sua ausência por integrante do Grupo de Trabalho por ela indicado.

Art. 2º As funções dos membros do Grupo de Trabalho não serão remuneradas e o seu exercício será considerado de relevância pública, sendo que eventuais despesas deverão ser custeadas pela instituição de origem.

Art. 3º Compete aos órgãos integrantes do Grupo de Trabalho a responsabilidade pelo cumprimento das atribuições estabelecidas, de forma não exaustiva, no artigo 4º e nos artigos subsequentes do Decreto n. 985, de 27 de agosto de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1616751

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO
BAIXO TELES PIRES

No dia 30 de agosto de 2024, a Comissão Julgadora do processo de composição dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - CBHBTP, constituída por Vivianne Mendonça Sá Arruda (Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA) e Solange Aparecida Arrolho da Silva (Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT), reuniu-se para analisar as inscrições do quinto processo eleitoral do CBH Baixo Teles Pires, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.771 de 26 de junho de 2024. Após análise dos ofícios enviados pelas entidades interessadas em assumir uma vaga no comitê, e considerando o que dispõe o regimento interno do CBH do Baixo Teles Pires, a comissão julgadora definiu as entidades eleitas do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da margem esquerda do Baixo Teles Pires, biênio 2024-2026, abaixo nominadas:

I - ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Poder Público Municipal: 1. **Prefeitura Municipal de Alta Floresta:** - Titular: Gercilene Meira Leite; - Suplente: José Alesando Rodrigues; 2. **Prefeitura Municipal de Paranaíta:** - Titular: Vanessa dos Santos Silva de Oliveira; - Suplente: David Peche; 3. **Prefeitura Municipal de Carlinda:** - Titular: Erica Marcieli Furla de Pedri de Campos; - Suplente: Marilene Gomes da Silva Costa; 4. **Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde:** - Titular: Amanda Hass; Suplente: Felipe Farias; **Poder Público Estadual:** 5. **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:** - Titular: Edgley Pereira da Silva; - Suplente: Adriana Matheus da Costa Figueiredo; 6. **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT** - Titular: Vivianne Mendonça Sá Arruda; - Suplente: Gabriel Luiz Zaffari; 7. **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:** - Titular: Ediléia Patrícia Silveira; - Suplente: Maritsa Misae Sonohata; **Poder Público Federal:** 8. **IBAMA:** - Titular: Jocelita Giordani Tozzi; - Suplente: Juliana Carvalho Arantes;

II - ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Sociedade Civil: 1. **Instituto Centro de Vida - ICV:** - Titular: Wesley Butturi; - Suplente: Mônica Aparecida Cupertino Eisenlorh; 2. **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de Alta Floresta:** - Titular: Aparecida Scatambuli Sicuto; - Suplente: Cristiane Dela Giustina; 3. **APROSOJA:** - Titular: Anderson Dutra Bialeski; - Suplente: Paulo Ricardo Rodrigues Silva de Almeida; 4. **Loja Maçônica Fraternidade Trabalho e Prosperidade nº 19:** - Titular: Mathias Pellicioni Pereira; - Suplente: Francisco Militão Matheus Brito; 5. **Conselho para Desenvolvimento da Amazônia Mato-grossense - CODAM:** - Titular: Luiz Cesar Dias Jorge; - Suplente: Adriano Moreira Bazilio de Lima; 6. **Associação Alta Florestense das Empresas Loteadoras:** - Titular: Tiago Bregolato Baganha; - Suplente: Cristine Wellmann da Riva Araújo; **Usuários de Recursos Hídricos:** 7. **UHE Teles Pires:** - Titular: Arthur Teixeira Loiola; - Suplente: Eduardo Vale; 8. **Águas Alta Floresta - IGUÁ:** - Titular: Cristian Martarello; - Suplente: Emerson Caetano.

Considerando o que prevê o artigo 8º do Regimento Interno do CBHBTP quanto a representação paritária, ainda considerando que as instituições inscritas no processo eleitoral deverão ter ações comprovadas na área territorial da Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires, e que o CDL já teve cadeira junto ao CBH e a entidade foi desligada por ausência nas reuniões, ficam as instituições elencadas SUPLENTEs, asseverando que as mesmas poderão participar nas discussões e ações do CBH, contudo não terão direito a voto, sendo elas:

1. **Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta - CDL:** - Titular: Luciano Fontoura Baganha; - Suplente: Patrícia Bandeira Pulido; 2. **Sindicato Rural de Juara:** - Titular: Jorge Mariano de Souza; - Suplente: Eder Rosolin;

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião cuja ata é assinada por mim, Vivianne Mendonça Sá Arruda.

Comissão Julgadora do Processo Eleitoral
CBHBTP

Protocolo 1616748

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
342/2023/SEMA/MT

Processo nº: SEMA/PRO-2023/25578

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperada: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT
Objeto: O presente Instrumento tem como objetivo unilateral a inclusão na CLÁUSULA TERCEIRA da Fonte 2.500.000, ficando assim dispostas:
FONTE: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000; 1.759.0000 e respectivas fontes provenientes de superávit financeiro: **2.500.000**, 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.000.

Data da assinatura: 29/08/2024

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

Protocolo 1616457

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2024/19001

COMPROMISSÁRIO: CARLOS JACO LINK, CNPJ:605.136.089-15, sediado na Rua Porto Alegre, nº 17, Centro, Aripuanã/MT, CEP 78.325-000, responsável pelo imóvel N/A, localizado na Comarca de Aripuanã.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 21.717,03 (vinte e um mil, setecentos e dezessete reais e três centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 3ª "O valor de R\$ 21.717,03 (vinte e um mil, setecentos e dezessete reais e três centavos), equivalente a 92,63 UPF/MT será pago mediante PIX, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 208/SEMA/ 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 001237-096/2024 e referente ao processo administrativo nº 15719/2022, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 37428/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1616556

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 26 de Agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
13538/2024	LP nº 318000/2024 LI nº 76866/2024	Prefeitura Municipal de Cáceres	Pavimentação e Drenagem, outras obras de engenharia civil.	Cáceres/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1616589

Processo nº 388408/2013

Interessado: AUTO POSTO PERIMETRAL LTDA-EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a LO nº 323018/2020, processo nº 388408/2013, por substituição tendo em vista a emissão da nova LO.

Alta Floresta/MT, 30 de agosto de 2024.

Original Assinada
Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor da Regional de Alta Floresta
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

Protocolo 1616704

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 30 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
388408/2013	LO nº 332976/2024	AUTO POSTO PERIMETRAL LTDA-EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alta Floresta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1616707

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
14215/2023	LI nº 76884/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Obras viárias.	Mirassol D'Oeste/MT
14215/2023	Autorização nº 3384/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	AD - Autorização de desmate.	Mirassol D'Oeste/MT
7440/2024	LO nº 332973/2024	Sebastião de Assis	Criação de aves.	Nortelândia/MT
7001442/2024	LAS nº 332971/2024	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletrobras Eletronorte	Transmissão de energia elétrica.	Alto Araguaia/MT
7001536/2024	LAS nº 332969/2024	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletrobras Eletronorte	Transmissão de energia elétrica.	Ribeirãozinho/MT
232564/2006	Autorização nº 3388/2024	Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S.A.	Autorização de desassoreamento.	Rondonópolis/MT
16884/2023	LO nº 332966/2024	Joison Luiz Romio	Criação de suínos.	Tapurah/MT
6978/2024	LI nº 76885/2024 LO nº 332968/2024	Lívio José Andrighetti	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento).	Campo Novo do Parecis/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1616722

PORTARIA Nº 23/2024/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n.966, de 02 de agosto de 2024 e;

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Luiz Bressiani - matrícula nº. 298600, para exercer as atribuições de Superintendente de Gestão Florestal, no período compreendido entre os dias 02/09/2024 a 06/09/2024, em substituição a Superintendente de Gestão Florestal, Tatiana Paula Marques de Arruda - matrícula nº. 132198, que estará em viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/09/2024.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30/08/2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALAR/SEMA-MT

Protocolo 1616624

PORTARIA Nº 24/2024/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n.966, de 02 de agosto de 2024 e;

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Steluti Paterlini - matrícula nº. 226724, para exercer as atribuições de Superintendente de Gestão Florestal, no período compreendido entre os dias 02/09/2024 a 06/09/2024, em substituição ao Gerente de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal, Nidoval Rodrigues Silva Junior - matrícula nº. 203659.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/09/2024.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30/08/2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALAR/SEMA-MT

Protocolo 1616669

PORTARIA Nº 1.118/2024/SEMA-MT.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo do Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando a Lei nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina, criado pelo Decreto Estadual nº 350, de 23 de janeiro de 2020, localizado no município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º O Plano de Manejo do Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina é seu instrumento técnico e legal de implantação, gerenciamento e administração, encontrando-se disponível para consulta pública no website desta Secretaria e em sua Sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 008/2023

Protocolo 1616730

PORTARIA Nº 1.117/2024/SEMA-MT.

Constitui comissão para acompanhamento operacional com caráter fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa GPG SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o objeto do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa GPG SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA, qual seja, a aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da Unidade de Conservação Parque Estadual Encontro das Águas, como medida compensatória pela implantação da Unidade Portuária denominada "Barranco vermelho", referente ao processo de Licenciamento Ambiental nº 12246/2023 e Processo de Compensação Ambiental SEMA-PRO-2023/34911; com base no disposto do artigo 36, da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento operacional, com caráter fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Andrei Martins Costa - Residente Técnico da SEMA/MT;
II - Raimundo Fagundes - Gerente Regional do Parque Estadual Encontro das Águas;
III - Letícia Maria dos Reis Pereira - GPG Serviços Portuários LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 008/2023

Protocolo 1616732

COMITE DE BACIA HIDROGRAFICA DA MARGEM ESQUERDA DO
BAIXO TELES PIRES

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

A presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - CBH A4 ME, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a redesignação da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda Baixo Teles Pires - CBH A4 ME, para o dia 19 de setembro de 2024 às 08:00 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta, 30 de

setembro de 2024.

Gercilene Meira

Presidente do CBH da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires
CBH A4-ME

Protocolo 1616764

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.818, DATADO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, PÁG.19.

ONDE SE LÊ: 1315-2022.

LEIA-SE: 1315-2023.

Protocolo 1616656

**Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo nº 060/2021/01/13-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/10738**

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 90 (noventa) dias, totalizando 1.199 (mil cento e noventa e nove) dias, com término previsto para 15/12/2024.

Assinatura: 30/08/2024.

PARTES: CONSÓRCIO ENPA/LCM CNPJ: 43.288.672/0001-57, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 001/2023/01/01-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/10882.**

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, totalizando 27 (vinte e sete) dias, com término previsto em 01/05/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução em mais 6 (seis) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) dias, com término para 01/03/2025.

Assinatura: 30/08/2024.

PARTES: CONSÓRCIO PROJECTA-FCK, CNPJ: 49.014.943/0001-62, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1616717

**Extrato do Instrumento Contratual nº 072/2024/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/06262**

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº 034/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de implantação e pavimentação das vias marginais da Travessia Urbana de União do Norte, Rodovia MT- 322, Trecho: Entr. BR-163 (Matupá) - Entr. MT-130 - São José do Xingu, Subtrecho: Final do asfalto - Distrito de União do Norte, com extensão de 7,1211 km, no município de Peixoto de Azevedo/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 14.759.259,42 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção:

782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias, Região: 0200 - Região II - Norte, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.24.003019-2, datada de 22/08/2024, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Assinatura: 30/08/2024

PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, CNPJ: 03.118.726/0001-11 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1616733

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 018/2024/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.R.S./015/2024 28/08/2024	DAR REINÍCIO aos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-010, trecho: Entr. MT 242 (Piranga do Norte) - Dist. Nova Fronteira (Tabaporã/MT), Lote 3, com uma extensão total de 50,30 Km, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 049/2021/00/00-SINFRA.	049/2021	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Eng.º Kelys Auxiliadora Espirito Santo

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

Protocolo 1616557

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de estantes metálicas instaladas para a adequação da Central de Custódia da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, conforme Termo de Referência nº 279/2024/SESP.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2024/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00906

DO VALOR: R\$ 48.070,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 25010196; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 30/08/2024 A 29/08/2025

DA DATA: 30/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e VALDECK ALVARO PEREIRA - COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1616572

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **EDITORA CIENTIFICA DIGITAL LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em editoração e publicação de livro eletrônico (e-book) e triagem de 30 (trinta) unidades impressas, para atender as demandas do Núcleo de Pesquisas Científicas da SESP/MT, conforme Termo de Referência nº 212/2024/SESP

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: SESP-PRO-2024/25191

DO VALOR: R\$ 17.134,88

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 4187; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 30/08/2024 A 29/08/2025

DA DATA: 30/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e REINALDO CARDOSO MOREIRA - EDITORA CIENTIFICA DIGITAL LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1616623

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 423/2023/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO QUALITATIVA com a finalidade de SUBSTITUIÇÃO DO MARCA/MODELO do equipamento do Item 01, Lote 01 deste contrato, que consiste na aquisição de materiais permanentes - Caixa de som, fone de ouvido - para atender demanda, estruturar e modernizar a Secretaria de Administração Penitenciária - SAAP/SESP, através do FUNPEN FEDERAL.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica alterada a marca/modelo do equipamento do Item 01 Lote 01 do Contrato nº 423/2023/SESP, tendo em vista que a distribuidora oficial da marca contratada, informou não haver estimativa de prazo de entrega do produto no mercado nacional.

O equipamento contratado Caixa de Som Ativa, Tipo SUB GRAVE - marca: SKP Modelo: SAQW18S, será substituído pelo equipamento Caixa de Som Ativa, Tipo SUB GRAVE - marca/modelo MARCK ÁUDIO MKS1810A, que apresenta qualidade equivalente ao contratado, sem gerar ônus adicional para a Administração.

DA ENTREGA DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de entrega do equipamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento pela contratada do presente Termo Aditivo para assinatura.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/44593.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/**CONTRATANTE** e GLEIDSON DE OLIVEIRA MELO - MEDIATIZE INTERMEDIA SOLUÇÕES LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1616632

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 156/2024/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa A.C. SILVA FANTICHELI LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de medalhas tipo moedas comemorativas, para atender a demanda da Coordenadoria de Comunicação Social do Corpo de Bombeiro - CBM.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de entrega dos produtos objeto do Contrato nº 156/2024/SESP, devendo os mesmos serem fornecidos, impreterivelmente, até 30/08/2024.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/52849.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/**CONTRATANTE** e AMABILI CRISTINNE SILVA FANTICHELI - A.C. SILVA FANTICHELI LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1616633

EXTRATO DA PORTARIA Nº 217/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 217/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Amanda Silva de Oliveira, Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa e Patrícia de Oliveira Lima, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2024/00672. Cuiabá, 21 de junho de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1615757

ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo do Policial Penal, em reunião realizada no dia 30/08/2024 e por unanimidade de votos.

RESOLVEM:

1 - Processo SESP-PRO-2024/37577 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **J.C.N**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

2 - Processo SESP-PRO-2023/77879 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **E. da S.R.N**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

3 - Processo SESP-PRO-2023/86548 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **E.G**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

4 - Processo SESP-PRO-2024/57485 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **J.C.P.C.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de certificado expedido pela Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor/CEASP, em curso de realinhamento e tiro, e apresentação de laudo psicológico. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

5 - Processo SESP-PRO-2024/17151 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **M.H.B.F.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a decisão judicial. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

Protocolo 1616598

PORTARIA Nº 152/2024/GAB/UNISCOR - SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 093/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. de 02/05/2024, para dar continuidade aos

trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01/09/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal

Protocolo 1616629

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º COMANDO REGIONAL
12º BPM BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE SORRISO

ESCALAS - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
AGOSTO DE 2024 (de 01/08/24 à 31/08/24)

1) ESCALA DO DIA 08/08/2024 - DAS 20H30MIN ÀS 02H30MIN
TEN CEL PM JUCIMAR INÁCIO DE MORAES - RGPM 883.179
1º SGT PM ADVIRSON ROBERTO DA CRUZ - RGPM 880.752
1º SGT PM LUCIO BENEDITO DE BARROS - RGPM 880.649
2º SGT PM MARCOS MENDES DE ALMEIDA - RGPM 881.664
2º SGT PM AMAURI DOS SANTOS SOARES - RGPM 882.470
2º SGT PM ANDRÉ FABRINI BARBOSA GOMES - RGPM 882.457
2º SGT PM JOANIR ALVES DE ALMEIDA - RGPM 883.129
2º SGT PM FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES - RGPM 883.377
2º SGT PM WAGNER VILALBA BUQUE - RGPM 883.738
CB PM BRUNO DIOGENES CACERES DE MIRANDA - RGPM 885.322
CB PM HENRIQUE CAMARGO ATAÍDES - RGPM 885.403
SD PM PLINCIO EUCLÉCIO LAND JUNIOR - RGPM 886.350
SD PM FELIPE DE JESUS DAMÁSIO - RGPM 886.198
SD PM LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA - RGPM 886.408
SD PM DAYVIDSON CUNHA ALVES - RGPM 886.984
SD PM JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO - RGPM 886.724
SD PM RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS - RGPM 886.436
SD PM JEDSON DÉCIO DE ARRUDA - RGPM 886.998
SD PM VANDERSON BENEDITO LISZMAN CASSIANO - RGPM 887.687
SD PM DANILO PRESTES DE SOUZA - RGPM 887.162
SD PM MARCOS ALMEIDA DA SILVA - RGPM 887.491
SD PM ANDRE LUIS MARQUES DE LIMA - RGPM 887.764
EFETIVO TOTAL: 22 POLICIAIS MILITARES.

2) ESCALA DO DIA 30/08/2024 - DAS 22H30MIN ÀS 04H30MIN
MAJ PM VICTOR HUGO CABELHO - RGPM 883.783
2º SGT PM ELTON PEDRO ALVES - RGPM 881.557
2º SGT PM FABRICIO JOSE TOBIAS DA SILVA - RGPM 883.123
2º SGT PM JOANIR ALVES DE ALMEIDA - RGPM 883.129
2º SGT PM JODACIR BRITO JACOBINA - RGPM 883.030
2º SGT PM FERNANDO PINTO DE SOUZA - RGPM 883.012
2º SGT PM JOAO DA SILVA - RGPM 883.006
2º SGT PM WAGNER VILALBA BUQUE - RGPM 883.738
2º SGT PM ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA - RGPM 883.489
2º SGT PM ALTEMIR FERREIRA BASTOS - RGPM 883.574
2º SGT PM JONATAM ESTEVAM DE MORAIS - RGPM 883.370
CB PM EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA - RGPM 885.534
SD PM FELIPE DE JESUS DAMÁSIO - RGPM 886.198
SD PM DJHONI CRISTIAN DJHEC CAMPAGNOLO COPPETTI - RGPM 886.986
SD PM RENATO GOMES FERREIRA - RGPM 886.961
SD PM RAFAEL LUCAS ULIWIAC - RGPM 887.567
SD PM MURILO MARQUES NERES - RGPM 887.011
SD PM JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO - RGPM 887.001
SD PM JEDSON DÉCIO DE ARRUDA - RGPM 886.998
SD PM IZAIAS NUNES LEAL - RGPM 886.619
SD PM RODRIGO ALVES DE SOUZA - RGPM 888.252
SD PM WEBERTY SOUZA LIMA - RGPM 888.108

EFETIVO TOTAL: 22 POLICIAIS MILITARES.

Sorriso - MT 29 de agosto de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Jorge Luiz de Almeida - Ten Cel PM
Comandante do 12º BPM

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º COMANDO REGIONAL
12º BPM BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE SORRISO
ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
BANCO DE PARTICIPAÇÕES - AGOSTO/2024 (de 01/08/2024 à
31/08/2024)

POSTO/ GRAD	NOME	RG PMMT	SERVIÇO DIURNO (QUANT.)	SERVIÇO NOTURNO (QUANT.)
TEN CEL PM	JUCIMAR INÁCIO DE MORAES	883.179	0	01
MAJ PM	VICTOR HUGO CABELHO	883.783	0	01
1º SGT PM	ADVIRSON ROBERTO DA CRUZ	880.752	0	01
1º SGT PM	LUCIO BENEDITO DE BARRO	880.649	0	01
2º SGT PM	MARCOS MENDES DE ALMEIDA	881.664	0	01
2º SGT PM	ELTON PEDRO ALVES	881.557	0	01
2º SGT PM	FABRICIO JOSE TOBIAS DA SILVA	883.123	0	01
2º SGT PM	AMAURI DOS SANTOS SOARES	882.470	0	01
2º SGT PM	ANDRE FABRINI BARBOSA GOMES	882.457	0	01
2º SGT PM	JOANIR ALVES DE ALMEIDA	883.129	0	02
2º SGT PM	FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES	883.377	0	01
2º SGT PM	JODACIR BRITO JACOBINA	883.030	0	01
2º SGT PM	FERNANDO PINTO DE SOUZA	883.012	0	01
2º SGT PM	JOÃO DA SILVA	883.006	0	01
2º SGT PM	WAGNER VILALBA BUQUE	883.738	0	02
2º SGT PM	ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA	883.489	0	01
2º SGT PM	ALTEMIR FERREIRA BASTOS	883.574	0	01
2º SGT PM	JONATAM ESTEVAM DE MORAIS	883.370	0	01
CB PM	BRUNO DIOGENES CACERES DE MIRANDA	885.322	0	01
CB PM	EDILSON CAMPOS DE ALMEIDA	885.534	0	01
CB PM	HENRIQUE CAMARGO ATAIDES	885.403	0	01
SD PM	PLINCIO EUCLECIO LAND JUNIOR	886.350	0	01
SD PM	FELIPE DE JESUS DAMÁSIO	886.198	0	02
SD PM	LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA	886.408	0	01
SD PM	DAYVIDSON CUNHA ALVES	886.984	0	01
SD PM	DJHONI CRISTIAN DJHEC CAMPAGNOLO COPPETTI	886.986	0	01

SD PM	RENATO GOMES FERREIRA	886.961	0	01
SD PM	JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO	886.724	0	01
SD PM	RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS	886.436	0	01
SD PM	MURILO MARQUES NERES	887.011	0	01
SD PM	RAFAEL LUCAS ULIWIAK	887.567	0	01
SD PM	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	887.001	0	01
SD PM	VANDERSON BENEDITO LIZAMAN CASSIANO	887.687	0	01
SD PM	JEDSON DÉCIO DE ARRUDA	886.998	0	02
SD PM	IZAIAS NUNES LEAL	886.619	0	01
SD PM	DANILO PRESTES DE SOUZA	887.162	0	01
SD PM	ANDRE LUIS MARQUES DE LIMA	887.764	0	01
SD PM	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	887.491	0	01
SD PM	RODRIGO ALVES DE SOUZA	888.252	0	01
SD PM	WEBERTY SOUZA LIMA	888.108	0	01

Sorriso - MT, 29 de agosto de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Jorge Luiz de Almeida - Ten Cel PM
Comandante do 12º BPM

Protocolo 1616585

Portaria 194/DGP/QCG/PMMT de 30/08/2024

Agrega Policial Militar para Disputar Cargo Eletivo

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1º, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014 e ainda o disposto no inciso II do artigo 22 da LEI Nº 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023;

Considerando os documentos juntados ao Sigadoc n. PM-CAP-2024/53436.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na PMMT o(a) servidor(a) TEN CEL PM VANIA GARCIA ROSA RGPMMT 880545, pertencente ao efetivo do(a) 1 CR - CUIABA MT, para disputar CARGO ELETIVO a contar de 13/08/2024.

Art. 2º - Em sendo negado ou cassado o registro de candidatura do Policial Militar, esse deverá apresentar imediatamente na PMMT para que cesse a agregação e retorne para sua unidade de origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1616579

Portaria 195 DGP QCG PMMT de 30/08/2024

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto n.º 591, 26 de agosto de 1980.

Considerando a Decisão Judicial da 11ª Vara Criminal e Especializada da Justiça Militar (PM-CAP-2024/19935-A), no processo 1005371-76.2024.8.11.0042, que concedeu a liminar ao CB PM WERNEY CAVALCANTE JOVINO para suspender o Ato de transferência a bem da disciplina e para que proceda a movimentação do requerente dentre as UPs existentes no município de Rondonópolis, até o julgamento do mérito, presente no Ofício n.º 020/24 (PM-CAP-2024/19934), cumprida conforme publicação da Portaria 85977 no BCG n. 3395 de 17/04/2024.

Considerando por fim a determinação contida no PM-DES-2024/10056, em virtude da sentença que confirmou o pedido liminar e determinou sua movimentação por conveniência da disciplina dentre as unidades policiais militares disponíveis no município de Rondonópolis/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Conveniência da Disciplina, na data de 02 de setembro de 2024 o(a) CB PM WERNEY CAVALCANTE JOVINO RG: 884.272, do(a) 4º COMANDO REGIONAL (RONDONOPOLIS-MT), para o 5ºBPM/4º CR - (RONDONOPOLIS-MT), sem ônus ao Estado.

Art. 2º - Determinar que o (a) CB PM WERNEY CAVALCANTE JOVINO RG: 884.272 se apresente no(a) 5BPM/4º COMANDO REGIONAL (RONDONOPOLIS-MT), pronto para o serviço em 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alexandre Correa Mendes - Cel PM
Comandante -geral da PMMT

Protocolo 1616642

Portaria 196/DGP/QCG/PMMT de 30/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado.

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	CAP PM	WINDSNEY DE OLIVEIRA BANDEIRA	884084	28BPM/4CR - JACIARA MT	21º CIPM/1ºCR em Cuiabá - MT	02/09/2024	PM-CIN-2024/20567

Inciso I: Conceder 30(trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que os Policiais Militares transferidos apresentem-se prontos para o serviço nas respectivas Unidades Policiais Militares de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este iniciar o gozo de trânsito e instalação ao término do afastamento e após terminar o período de trânsito apresentar-se na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1616661

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 617/2024-CEE/MT

INTERESSADO: PHOENIX CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Rua Almirante Batista das Neves, Nº 1364, Centro, Município de Diamantino-MT, mantido pelo Phoenix Centro Educacional Ltda, com CNPJ: 52.952.396/0001-70. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **578/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 512/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2024.

ATO 618/2024-CEE/MT

INTERESSADO: PHOENIX CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Rua Almirante Batista das Neves, Nº 1364, Centro, Município de Diamantino-MT, mantido pelo Phoenix Centro Educacional Ltda, com CNPJ: 52.952.396/0001-70. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **792/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 511/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 619/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CEME - CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Avenida das Embaúbas, Nº 2114, Bairro: Setor Comercial, Município de Sinop-MT, mantido pelo Multi Treinamentos Profissionalizantes LTDA, com CNPJ: 13.445.493/0002-04. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2106/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 508/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 27/08/2024.

ATO 620/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO SIMÃO, localizada na Rua Três Estados, Nº 810, Bairro: Parque Taquari, Município de Alto Taquari-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Alto Taquari, com CNPJ: 01.362.680/0001-56. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **523/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 472/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 15/05/2019.

ATO 621/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL NELI NUNES TEODORO - "TIA NELI", localizada na Rua Mariano Pires de Campo, Nº 514, Bairro: Jardim Boa Vista, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, com CNPJ: 15.023.989/0001-26. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1131/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 492/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 08/04/2022.

ATO 622/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL SOL NASCENTE, localizada na Comunidade Sol Nascente, S/N, Zona Rural, Município de Colíder-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colíder, com CNPJ: 15.023.930/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **499/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 514/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 623/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO SIMÃO, localizada na Rua Três Estados, Nº 810, Bairro: Parque Taquari, Município de Alto Taquari-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Alto Taquari, com CNPJ: 01.362.680/0001-56. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **524/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 502/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 624/2024-CEE/MT

INTERESSADA: MAPLE BEAR CUIABÁ-JARDIM ITÁLIA, localizada na Rua Roma, Nº 655, Bairro: Jardim Itália, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Holanda Serviços de Educação LTDA, com CNPJ: 51.133.286/0001-14. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1176/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 505/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental Anos Iniciais Bilingue - Português/Inglês, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 625/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA NORONHA, localizada na Rua dos Monteiro, S/N, Bairro: Cohab Nova, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2188/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 516/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 626/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA, localizada no Quilombo Mata Cavalo, Rodovia MT 060, Km 25, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1731/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 469/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Quilombola, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Quilombola, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 627/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MARTINIANO CARLOS PEREIRA, localizada na Rua 03, S/N, Centro, Município de Santa Terezinha-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 786/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 473/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 628/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ALENCAR, localizada na Rua Manoel Venâncio Camargo, S/N, Centro, Município de Novo São Joaquim-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 996/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 474/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 629/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ZAWA KAREJ PANGYJEJ, localizada na Terra Indígena Zoró, Município de Rondolândia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1554/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 494/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 630/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, Nº 844, Centro, Município de Pedra Preta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1017/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 493/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 631/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL FAUSTINO DIAS DE AMORIM, localizada na Rua Bom Jesus, S/N, Bairro: Varginha, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1320/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 491/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 632/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA, localizada na Avenida 07 de setembro, S/N, Bairro: Centro, Município de Alto Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 254/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 490/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 633/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORREA, localizada na Rua das Oliveiras, S/N, Município de Juara-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 34/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 501/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo.

ATO 634/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ALICE BARBOSA PACHECO, localizada na Agrovila João Ponce de Arruda, Município de Campo Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 930/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 498/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 635/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ANTONIO NONATO ROCHA, localizada na BR 070, KM 154, Distrito Paredão Grande, Centro, Município de General Carneiro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 990/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 497/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade de Educação do Campo, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 636/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ZARUP WEJ, localizada na Aldeia Zarp'Wej, Terra Indígena Zoró, Município de Rondolândia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1565/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 496/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 637/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTA CLARA, localizada na Aldeia Santa Clara, Reserva Indígena, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ: 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1395/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 454/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 638/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL 07 DE SETEMBRO, localizada na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, Município de Cotriguaçu-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, com CNPJ: 37.465.309/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1215/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 478/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 639/2024-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO IDEAL, localizado na Rua Jovino Pedro do Nascimento, Nº 257 E, Bairro: Jardim Europa, Município de Tangará da Serra-MT, mantido pelo Colégio Ideal Ltda. - ME, com CNPJ: 05.905.731/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1444/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 507/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 640/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUIZA AMÂNCIO DE FIGUEIREDO, localizado na Rua Castelo Branco, S/N, Bairro: Cohab São Mateus, Município de Arenópolis-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Arenópolis, com CNPJ: 24.977.654/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1834/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 517/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 641/2024-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO E CURSO MASTER-UNIDADE BOA ESPERANÇA, localizado na Rua 03 - Esquina com a Rua 40, S/N, Bairro: Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Master - LTDA - EPP, com CNPJ: 37.464.211/0001-95. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1281/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 518/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Fundamental com Programa Bilíngue - Português/Inglês, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 642/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELISEU DOS SANTOS NETO, localizado na Rua Rio Branco, S/N, Setor 5 de Maio, Município de Ribeirão Cascalheira-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, com CNPJ: 24.772.113/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **936/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 487/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 643/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE MIÚDA, localizado na Avenida Sibipiruna, Nº 1455, Bairro: Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, com CNPJ: 03.239.019/0001-83. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **446/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 500/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2023.

ATO 644/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ANTONOR DE OLIVEIRA, localizado na Rua dos Lírios, Nº 1218, Bairro: Cidezal II, Município de Sapezal-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Sapezal, com CNPJ: 01.614.225/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2039/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 513/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2023. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 645/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS, localizada na Rua Jacob do Bandolim, Nº 30, Bairro: Jardim Costa Verde, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2119/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 741/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, ofertadas nos anos letivos de 2020, 2021 e 2022. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 646/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL JARDIM DAS FLORES, localizada na Rua 14, Nº 36, Bairro: Jardim das Flores, Município de Matupá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **719/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 499/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica.

ATO 647/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VASCO PAPA, localizado na Rua Antônio José de Oliveira, Nº 417E, Bairro: Palmeira, Município de Juína-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ: 15.359.201/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1677/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 495/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL VASCO PAPA**, Município de Juína-MT, a partir de 01/01/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 648/2024-CEE/MT

INTERESSADA: CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI, localizada na Rua José Eustáquio Pereira, Nº 1309, Bairro: Cohab Parecis, Município de Arenópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Arenópolis, com CNPJ: 249.776.654/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **251/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 510/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA**, para **Rua Castelo Branco, Nº 1766 E, Bairro: Primavera, Município de Arenópolis-MT**, a partir de 01/01/2024.

ATO 649/2024-CEE/MT

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, localizada na Avenida Benônico José Lourenço, Nº 2170, Setor União, Município de Campinápolis-MT, com CNPJ: 00.965.152/0001-29, Mantenedora da Escola Municipal Indígena Cohab, localizada na Aldeia Cohab, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinápolis-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1037/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 506/2024**, aprovado em 27 de agosto de 2024, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL da Escola Municipal Indígena Cohab**, do Município de Campinápolis-MT, a partir de 01/01/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1616739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **ALESSANDRO CESAR TEIXEIRA CORBANI**, matrícula nº 2****70, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1615981

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **CAMILA POLINATI SILVA**, matrícula nº 1***33, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1615987

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA MANZANO**, matrícula nº 3**66, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1615996

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **ILMA LOPES BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 2***58, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **IVINILDA REJANE MARQUES FERNANDES**, matrícula nº 8**53, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 2**80, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **MARIA LEÃO DE SOUZA**, matrícula nº 4**4, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **SALETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 7**73, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **SOLANGE FRANCISCA GUIMARÃES PAREIRA**, matrícula nº 3**54, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **ZELIA DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 3**68, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616038

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/73160

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: BENEDITO PEREIRA DE MELO

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel abrigar as salas anexas da Escola Estadual Ledy Anita Brescancim, no município de Campo Verde - MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 6.3.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei do Inquilinato nº 8.245/91 e Parecer Jurídico nº 1903/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1616597

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP nº 004/2024**, Atas de Registros de Preços, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Jaciara, Juscimeira, Dom Aquino e São Pedro da Cipa/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Milton da Costa Ferreira **Contratada: a)** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo, R\$ 17.151,56; **Contratante:** Escola Estadual Celestino Correa da Costa **Contratada: a)** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo, R\$ 1.895,20; **Contratante:** Escola Estadual São Francisco **Contratada: a)** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo, R\$ 12.271,42; **Contratante:** Escola Estadual Antônio José de Lima **Contratada: a)** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo, R\$ 12.460,94; **Contratante:** Escola Estadual Dom Vunibaldo **Contratada: a)** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo, R\$ 6.680,58; **Contratante:** Escola Estadual João Matheus Barbosa **Contratada: a)** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo, R\$ 4.738,00; **Contratante:** Escola Estadual Vinicius de Moraes **Contratada: a)** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo, R\$ 2.369,00; **Contratante:** Escola Estadual São Lourenço **Contratada: a)** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo, R\$ 9.476,00; Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1616659

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 008/2024**, Ata de Registro de Preços nº 04, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Indavaí/MT. **Contratante:** Escola Estadual Paulino Modesto, **Contratada: a)** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 9.292,86; **b)** A. L. T. Moura - Comercio de Rações LTDA, R\$ 2.974,30, Ordenador de Despesas Aline da Silva de Assis, Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1616719

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 012/2024**, Ata de Registro de Preços nº 023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Indavaí/MT. **Contratante:** Escola Estadual Paulino Modesto, **Contratada: a)** Edmara Rodrigues Bolos e Doces, R\$ 2.070,00 Ordenador de Despesas Aline da Silva de Assis, Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1616720

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 004/2024**, Ata de Registro de Preços nº 20, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Rio Branco/MT. **Contratante:** Escola Estadual Deputado Francisco Eduardo Rangel Torres, **Contratada: a)** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 64.754,60; **b)** K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 28.455,56, Ordenador de Despesas Aline da Silva de Assis, Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1616721

PORTARIA Nº 034/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e o Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, a conselheira **Jenaina Nasser-CEPS/CEE-MT**, na **Comissão Especial de Averiguação**, Portaria N.º 030/2024/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2024, página 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1616742

PORTARIA Nº 104/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº **586/2024/SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE SINOP**, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Sinop/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Verificador (a) LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA**

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1616744

PORTARIA Nº 106/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1860/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS**, para Autorização do Curso Técnico em Agrimensura - Eixo Tecnológico Infraestrutura, a ser realizado no município de Rondonópolis/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAÚJO**Verificador (a) TULA KIRST ROMANI**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA**

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1616745

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1601-2024 - SETASC e ASSOCIAÇÃO É POSSÍVEL SER FELIZ.

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/00876

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Associação é possível ser feliz.

OBJETO: O Objetivo é trazer melhorias e ampliar a capacidade de atendimento do Projeto É Possível Ser Feliz, beneficiando os 243 já atendidos, e com a aquisição de utensílios, equipamentos de tecnologia digital, instrumentos musicais e equipamentos de alfabetização com realidade virtual aumentada, será possível expandir nossas vagas para 428 alunos. A inclusão desses recursos modernos e diversificados é crucial para proporcionar ambiente de aprendizado mais eficiente e atraente. Com essas aquisições, iremos conseguir oferecer um atendimento de qualidade superior, melhorando significativamente a estrutura do projeto e ampliando as oportunidades educacionais para os alunos.

ASSINATURA: 29/08/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996 - Operações Especiais.**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24.001941-1**EMENDA PARLAMENTAR:** 00180-2024 - Deputado Doutor João.**VIGÊNCIA:** 20/08/2025.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Renan Zacarin Moreira de Freitas - Presidente da Associação é Possível ser Feliz.

Protocolo 1616560

PORTARIA Nº 174/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 1601-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o ASSOCIAÇÃO É POSSÍVEL SER FELIZ.

Gestor da Parceria: Elizete Oliveira Silva Lima - Matrícula nº 257801**Fiscal:** Patrícia Bohner Concatto Scharff - Matrícula nº 114617**Fiscal Suplente:** Gisele Rodrigues Martins - Matrícula nº 327975

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1616559

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Portaria nº 216/GS/2024-SEDEC/GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

(Anexo da Portaria nº 216/GS/2024-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	225415	Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa	13/08/2023 a 12/08/2024	100,00

(original assinado via Sigadoc)

Eulália Souza de Oliveira Santos

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
em substituição legal

Protocolo 1616741

RESOLUÇÃO Nº 017/2024/GGE

A PRESIDENTE DO GRUPO GESTOR ESTADUAL (GGE) RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO - PLANO ABC+ MT, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas pelo §2º do Art. 2º do Decreto nº 1.513, de 03 de novembro de 2022, face à decisão colegiada ocorrida na **09º Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 11ª Reunião Extraordinária, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Aprovar a Ata da 07ª Reunião Ordinária, de 23/04/2024 23 de abril de 2024.

Art. 3º - Aprovar a Ata da 08ª Reunião Ordinária, de 18 de junho de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2024.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Presidente do GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+ MT
(Original Assinado)

Protocolo 1616687

RESOLUÇÃO N.º 198/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na 22ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2024.

CONFORME Artigo 16º do Regimento interno do CONDEPRODEMAT nº 0/2011, de 23 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 21ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT, realizada no dia 07 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2024.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Em substituição de acordo com Portaria Nº 204 de 23 de agosto de 2024)
(Original Assinado)

Protocolo 1616690

RESOLUÇÃO N.º 199/2024/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na 22ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o § 3º do artigo 20 do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019, que regulamentou que nas saídas internas de matéria-prima, insumos e embalagens destinados a processo industrial em estabelecimento destinatário mato-grossense, resultante do processo industrial de estabelecimento beneficiário do PRODEIC, será concedido crédito outorgado ou diferimento, nos termos de resolução do CONDEPRODEMAT;

CONSIDERANDO a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado, com a redação adiante assinalada, o artigo 6º-C à Resolução CONDEPRODEMAT nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019, que aprovou os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos

no âmbito do submódulo "PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal", conforme abaixo:

"Art. 6º C - O ICMS incidente nas operações internas com o produto óleo bruto de algodão NCM: 1512.21.00 destinado a processo industrial em estabelecimento destinatário mato-grossense de óleo vegetal destinado à alimentação humana, oriundo de estabelecimento industrial beneficiário do PRODEIC, será diferido para o momento da saída do produto industrializado."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2024.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Em substituição de acordo com Portaria Nº 204 de 23 de agosto de 2024)
(Original Assinado)

Protocolo 1616692

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 04º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0625-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/02159.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO- CNPJ nº 04.793.249/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 31/12/2024.

ASSINATURA: 30/08/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1616563

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1008-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03903.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 00.092.524/0001-50.

OBJETO: "Promover o desenvolvimento integral de crianças e jovens da comunidade através do acesso à educação musical de qualidade"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000499-6 (Data do Empenho 16/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 186 do Deputado Estadual Cláudio Ferreira.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FISCAL: JULIANA ARAUJO ANDREATO - Matrícula - 139722

VIGÊNCIA: 30/08/2024 a 01/10/2024.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e MARCOS SANTANA DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Protocolo 1616689

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0848-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01920.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MUNICÍPIO DE COLNIZA - CNPJ: 04.213.687/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 07/03/2025.

ASSINATURA: 30/08/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1616706

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1579-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07272.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e SINDICATO RURAL DE COMODORO - CNPJ nº 01.487.991/0001-41.

OBJETO: "Realizar e oferecer estruturas físicas para a realização da FESTIVAL E RODEIO DE COMODORO - 2024 e apresentação dos shows artísticos e área gastronômica em Comodoro - MT visando a cultura e o fomento da cidade"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR: R\$ 599.990,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001104-463 (Data do Empenho 28/08/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 25 do Deputado Estadual Valmir Moretto

VALOR TOTAL: R\$ 599.990,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann- Matrícula 128115

VIGÊNCIA: 30/09/2024 - 01/03/2024.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e AMIR AGOSTINHO SIGNOR - PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE COMODORO.

Protocolo 1616714

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024 - CIB/MT

Desligamento da Comissão Intergestores Bipartite - Representante da SECEL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.362, de 27 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a membra da Comissão Intergestores Bipartite - Representante da SECEL, por motivo de substituição:

Carolina Modtkowski G. de Andrade - Suplente

Art. 2º - Esta resolução terá seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2024.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite
*Original assinado

Membros nível estadual SECEL - Titulares:

Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames
Alex Henrique Cardoso Rodrigues
Carlos Alberto de Assunção
Daniela Harumi Tada de C. Pinheiro
Fernanda Quixabeira Machado
Graciele Leite do Nascimento
Helena Maria da Costa
Jogiane Hellensberger
Josué Natanael Silva de Andrade
Laura Denize de Arruda
Lauro Victor Marques Gonçalves
Luciana Pinheiro Viegas
Luciwaldo Pires de Ávila
Luiza Aparecida Ribeiro
Maria Aparecida Rodrigues Cireia
Maria Sebastiana Miranda
Raphael Cavassan Dourado
Rayanny Correa Borges
Robinson de Carvalho Araújo
Veruska Almeida Souza

Segmento Representantes Gestores Municipais**Região Norte**

Marciel da Silva Freitas - Titular

Região Nordeste

Rosa Dilma da Silva - Suplente

Região Leste

Erik Rodrigo Jesus da Silva - Suplente

Região Sudeste

Wanderson Alex Moreira de Lana - Titular

Região Sul

Marcio José de Oliveira - Titular

Região Oeste

Cristina Coimbra de Paula - Titular

Ivan Carlos Terribele - Suplente

Região Centro Oeste

Juliana Ghedin Cappellesso

Região Centro

Luciana de Souza Bauer

Região Centro Norte

Henrique Basinski Fabris - Suplente

Região Noroeste I

Anderson José Guilherme - Suplente

Região Noroeste II

Janderson Perin dos Santos - Titular

Protocolo 1616780

PORTARIA Nº. 307/2024/SECEL/MT

Dispõe sobre nomeação de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer na **Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso - CIB/MT**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e em consonância com o Art. 41 e 43, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 10.362, de 27.01.2016, que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membra titular da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura, mandato 2021-2024, o representante da Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer, indicado para o cargo vacante:

Edilberto Ângelo Magalhães - Suplente SECEL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

David Moura
Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.
*Original assinado

Protocolo 1616778

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
130/2023/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, representada por: **MARCOS ROBERTO SILVESTRE**.

OBJETO: "credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e síntese - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei no 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32 / 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000

VALOR DO TERMO: SOB DEMANDA.

VIGÊNCIA: de 13/09/2024 a 12/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024

Protocolo 1616688

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, representada por: Sr. HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar de administração, recepcionista, copeiro(a) e oficial de serviços gerais. O presente instrumento tem como objeto a REPACTUAÇÃO do contrato 155/2022/SES/MT, em conformidade com o Art.65 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.37; Fontes: 1.500.1002.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.335,28.
VALOR DO CONTRATO COM O ADITIVO: R\$ 148.520,16.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024.

Protocolo 1616709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
156/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, representada pelo Sr. LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO
OBJETO: "Contratação da prestação de serviço de locação de espaço físico, serviço de hospedagem, alimentação, sonorização, equipamentos e toda a infraestrutura para realização de seminários, encontros de estudo e outros eventos promovidos pela secretaria estadual de saúde". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Natureza: 3.3.90.39 Fonte: 1.500.1002
VIGÊNCIA DE 12 MESES: Início em 20/09/2024 e término em 19/09/2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024.

Protocolo 1616712

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
156/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, representada pelo Sr. LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO
OBJETO: "Contratação da prestação de serviço de locação de espaço físico, serviço de hospedagem, alimentação, sonorização, equipamentos e toda a infraestrutura para realização de seminários, encontros de estudo e outros eventos promovidos pela secretaria estadual de saúde". O presente termo aditivo tem como objeto REAJUSTE de aproximadamente 2,450260%, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Natureza: 3.3.90.39 Fonte: 1.500.1002
REAJUSTE: R\$ 9.654,02.
VALOR DO CONTRATO COM O REAJUSTE: R\$ R\$ 403.654,02.
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024.

Protocolo 1616723

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
147/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, representada por: PAULO EDUARDO ASSI.
OBJETO: "Contratação de serviços de alta complexidade em diagnóstico por imagem de tomografia por emissão de Pósitrons (PET-CT)". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO, de acordo com o artigo 74, inciso I §1º, e artigo 124 a 136 da lei 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39.064; Fontes: 1.500.1002 / 1.600.0000.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 396.866,40.
VALOR DO TERMO COM ACRÉSCIMO: R\$ 2.579.631,60.
VIGÊNCIA: de 21/08/2024 a 20/08/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024

Protocolo 1616726

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO nº 002/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA MULTIMED SERVICOS MÉDICOS LTDA., representado por PRISCILLA PARREIRA DUARTE DE MENEZES.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em ginecologia e obstetrícia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do hospital regional de Cáceres Anexo, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 28/08/2024 e término em 27/08/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.092.878,70
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024

Protocolo 1616727

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 231/2022/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: LINC SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, representada pelo Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a demanda da Secretária do Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente Termo Aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO CCT 2024 do contrato nº 231/2022/SES/MT, com base na Cláusula Décima Primeira - Da Alteração do Contrato, consubstanciado no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos da Informação Técnica Contábil nº 082/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.37; Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000
VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.216,72 (seis mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024

Protocolo 1616746

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2020/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME, representada por: CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de anestesiologia, infectologia, pediatria e cardiologia, por meio de profissionais tecnicamente qualificados, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002, 2.600.0000, 2.500.0000 e 2.602.0000;
VIGÊNCIA: 10/11/2024 a 09/11/2025
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.583.998,50.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024.

Protocolo 1616749

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
246/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por: IURI SILVA SANTOS.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de oftalmologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia e endocrinologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito da gestão das unidades hospitalares sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110 e 2.602.0000;
VIGÊNCIA: 18/10/2024 a 17/10/2025.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 664.749,25
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024.

Protocolo 1616756

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: CONSÓRCIO CA CUIABÁ, representada pelo Sr. JORGE
ANTONIO PIRES DE MIRANDA

OBJETO: "construção do centro logístico de abastecimento e distribuição
do estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá - Mato
Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO de
8,924%, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO E DO REAJUSTE, de acordo com o art. 65 da Lei nº
8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Natureza: 44.90.51 Fonte: 1.500.1002

ACRÉSCIMO: 5.119.685,54

VALOR DO CONTRATO COM O ACRÉSCIMO: R\$ R\$ 73.004.437,43

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024.

Protocolo 1616759

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 256/2024/SES/MT - ARP nº
023/2023/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023/SEPLAG.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: OI - FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
representado por JUVENAL ALVES FERREIRA NETO e por ROSALVO
OLIVEIRA SILVA JUNIOR.

OBJETO: prestação dos serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade
local, serviço telefônico comutado de longa distância nacional - ldn e longa
distância internacional - ldi (tecnologia e1)".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 23/08/2024 e término
em 22/08/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.022.316,88

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.

Protocolo 1616763

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0074/2024

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/80600

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/SES/MT publicada em 25/03/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 10/07/2024, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO - UTI, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA: R. M. TAQUES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.220.983/0001-44

LOTE UM: SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO - UTI ADULTO PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
"MASAMITSU TAKANO"

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Plantão presencial diurno 12 horas (7h às 19h) de profissional médico para avaliações, pareceres, atendimento de intercorrên- cias, encaminhamentos de pacientes de acordo com as necessidades da unidade e procedimentos médicos gerais em Unidade de Terapia Intensiva	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.500,00	R\$ 547.500,00
02	Plantão presencial noturno 12 horas (19h às 07h) de profissional médico para avaliações, pareceres, atendimento de intercorrên- cias, encaminhamentos de pacientes de acordo com as necessidades da unidade e procedimentos médicos gerais em Unidade de Terapia Intensiva	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.500,00	R\$ 547.500,00
03	Serviços de profissional médico responsável técnico e diarista da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (04 horas todos os dias da semana), alcançável a res- ponsabilidade técnica nas 24 (vinte e quatro) horas por dia.	1	MENSAL	12	R\$ 10.416,66	R\$ 124.999,92
04	Serviços de profissional médico diarista da Unidade de Terapia Intensiva Adulto. 04 horas. Todos os dias da semana.	1	MENSAL	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.399.999,92						

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0074/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/80600

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0074/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/80600, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO - UTI, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616574

RESULTADO FINALPREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16017

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **20/08/2024**, com objeto que consiste na **"REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2023 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONTANTE NO ANEXO DENOMINADO ANTIBIÓTICO -LISTA 01"**, nos seguintes termos:

EMPRESA	ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95	03	FRASCO	1.231	CIMED	R\$ 5,29	R\$ 6.511,99
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.441.389/0001-61	12	CAPSULA	2.070	PRATI	R\$ 0,47	R\$ 972,90
	18	FRASCO	3.163	PRATI	R\$ 6,37	R\$ 20.148,31

ITENS DESERTOS: 13, 32, 39, 40.

ITENS FRACASSADOS: 05, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 35, 38, 42.

Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT
(assinado eletronicamente)TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na **"REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2023 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONTANTE NO ANEXO DENOMINADO ANTIBIÓTICO -LISTA 01."**

Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1616575

**AVISO DE ANULAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2024/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2024/06129**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Secretário de Estado de Saúde, nomeado pelo ato n. 2.016/2023, publicado no dia 12 de junho de 2023, torna público o **ATO DE ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 30 (TRINTA) LEITOS DE TIPO ADULTO (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**, conforme motivos contidos no Processo SES-PRO-2024/06129.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616577

PORTARIA Nº 0587/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 237/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/08/2024 A 25/08/2025	
FORNECEDOR: ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luciana Góes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Daniela Carara Lemos Serra Matrícula: 116387	Alessandra Cristina S. B. Granjeiro Matrícula: 123135
CONTRATO Nº 238/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/08/2024 A 27/08/2025	
FORNECEDOR: WSAUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luciana Góes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Daniela Carara Lemos Serra Matrícula: 116387	Alessandra Cristina S. B. Granjeiro Matrícula: 123135
CONTRATO Nº 239/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/08/2024 A 27/08/2025	
FORNECEDOR: STARKEY DO BRASIL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luciana Góes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Daniela Carara Lemos Serra Matrícula: 116387	Alessandra Cristina S. B. Granjeiro Matrícula: 123135
CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/08/2024 A 22/08/2025	
FORNECEDOR: OI - FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
GESTOR DE CONTRATO	
Lívia Katherine M. Ferreira Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thayss Lillian Aparecida Eugênio Matrícula: 321583	Edinauda Oliveira da Silva Matrícula: 282391

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1616713

PORTARIA Nº 0588/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **Produção INDICASUS** da competência **JULHO/2024 e Produção SIHD** das competências: **MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO/2024 e DEZEMBRO/2023**, totalizando o valor de **R\$20.034.896,85 (vinte milhões trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Garantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande**, conforme Anexo I.

§1º. O Anexo II contém o demonstrativo da composição de valores da Produção do INDICASUS e da Produção do SIHD.

§2º. O pagamento da Produção INDICASUS é efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período apurado, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

§3º O pagamento da Produção do SIHD é efetuado após o envio da documentação pelo município ao ERS de abrangência, com a análise e emissão de Relatório de Supervisão e Monitoramento pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores), conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: Estadual.
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO I

VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. Julho/2024	R\$ 319.590,72	R\$ 319.590,72
Barra do Garças	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Março/2024 .	R\$ 334.016,69	R\$ 334.016,69
Campo Verde	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Abril/2024 + Maió/2024 .	R\$ 828.000,00	R\$ 828.000,00
Cuiabá	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Março/2024 + Abril/2024 .	R\$ 10.676.292,83	R\$ 10.676.292,83
Guarantã do Norte	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Maió/2024 .	R\$ 618.000,00	R\$ 618.000,00
Juína	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Relatório de Supervisão Médica - comp. Julho/2024	R\$ 502.000,00	R\$ 502.000,00
Lucas do Rio Verde	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Maió/2024 .	R\$ 869.393,78	R\$ 869.393,78
Nova Mutum	Produção SIHD comp. Dezembro/2023 .	R\$ 395.001,38	R\$ 395.001,38
Peixoto de Azevedo (*)	Produção INDICASUS comp. Junho/2024 + o desconto no valor de R\$ 16.000,00 indicado na Portaria nº 0262/2024/GBSES será procedido nas próximas competências que houver saldo de produção.	-R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
Primavera do Leste	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Março/2024 .	R\$ 1.825.929,11	R\$ 1.825.929,11
Rondonópolis	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Abril/2024 .	R\$ 916.761,72	R\$ 916.761,72
Tangará da Serra	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Relatório Supervisão médica comp. Junho/2024 + Sessões de Hemodiálises.	R\$ 1.731.215,20	R\$ 1.731.215,20
Várzea Grande	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Março/2024 .	R\$ 1.018.695,42	R\$ 1.018.695,42
TOTAL GERAL		R\$ 20.034.896,85	R\$ 20.034.896,85
(*)valor a ser descontado nas proximas competências (R\$ 16.000,00).			

ANEXO II

PRODUÇÃO INDICASUS - DEMONSTRATIVO DA COMMOPOSIÇÃO DE VALORES

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

COMPETÊNCIA JULHO/2024

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Água Boa	<u>01 a 31/07/2024</u>	<u>Hospital Regional de Água Boa</u>	<u>UTI Adulto</u> <u>tipo II</u>	R\$ 319.590,72
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 319.590,72

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Barra do Garças	01 a 31/07/2024	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 271.874,05
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 271.874,05

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Campo Verde	01 a 31/07/2024	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 504.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 504.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Cuiabá	01 a 31/07/2024	Hospital do Câncer de Matogrosso	UTI Adulto tipo II	R\$ 223.047,69
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 142.040,32
	Total			R\$ 365.088,01
	01 a 31/07/2024	Hospital Geral de Cuiabá	UTI Adulto tipo III	R\$ 300128,94
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 100981,79
			UCINCa	R\$ 0,00
	Total			R\$ 401.110,73
	01 a 31/07/2024	Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 258.557,77
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 506.018,64
			UCINCa	R\$ 0,00
Total			R\$ 764.576,41	
01 a 31/07/2024	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 668.033,38	
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 166.453,50	
		Total		
01 a 31/07/2024	Hospital Universitário Júlio Müller	UTI Adulto tipo II	R\$ 189.756,99	
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 332.907,00	
		UCINCa	R\$ 0,00	
Total			R\$ 522.663,99	
01 a 31/07/2024	Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.720.019,50	
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 275.203,12	
Total			R\$ 1.995.222,62	
01 a 31/07/2024	Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II	R\$ 615.877,95	
Total			R\$ 615.877,95	
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 5.499.026,59

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Juína	01 a 31/07/2024	Hospital São Lucas- Sociedade Juinense de Diagnóstico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II	R\$ 502.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 502.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Guarantã do Norte	01 a 31/07/2024	Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 558.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 558.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Lucas do Rio Verde	01 a 31/07/2024	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 426000
			UTI Neonatal tipo I	R\$ 312.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 738.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Primavera do Leste	01 a 31/07/2024	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 243.022,11
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 426.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 312.000,00
			UCINCa	R\$ 0,00
Total			R\$ 981.022,11	
01 a 31/07/2024	Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 243.022,11	
Total			R\$ 243.022,11	
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 1.224.044,22

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Peixoto de Azevedo	01 a 31/07/2024	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 0,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Rondonópolis	01 a 31/07/2024	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 688.007,80
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 275.203,12
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 549.296,55
			UCINCa	R\$ 0,00
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 1.512.507,47

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Tangará da Serra	01 a 31/07/2024	Hospital das Clínicas - Vida e Saúde Hospital e Maternidade Santa Ângela	Sem produção INDICASUS	R\$ 0,00
			UTI Adulto tipo II	R\$ 608.000,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 392.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 696.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 1.696.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Várzea Grande	01 a 31/07/2024	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 344.003,90
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 59.923,26
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 184.208,54
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 588.135,70

TOTAL PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA JULHO/2024				R\$ 13.413.178,75
--	--	--	--	--------------------------

PRODUÇÃO SIHD - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES

Produção das diárias de UTI apresentadas pelo município, após processamento do faturamento via sistema SIHD, conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde, as quais não foram lançadas pela unidade de saúde no sistema INDICASUS ou que foram glosadas por falta de registros (número de SISREG e/ou número de AIH). Os municípios terão que regularizar a alimentação do sistema INDICASUS até a competência julho/2024, para atender os parâmetros para pagamento do cofinanciamento estadual das diárias de UTI, conforme Portaria nº208/2023/GBSES.

COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2023

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Dezembro/2024*	Produção SIHD Dezembro/2024	Diferença a Pagar
Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.405.814,00	R\$ 1.660.161,28	R\$ 254.347,28
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 410.000,00	R\$ 548.000,00	R\$ 138.000,00
		Sessão de Hemodiálise	R\$ 0,00	R\$ 2.654,10	R\$ 2.654,10
Total			R\$ 1.815.814,00	R\$ 2.210.815,38	R\$ 395.001,38

*Valores pagos pela Portaria nº 051/2024/GBSES de 24 de janeiro de 2024.

COMPETÊNCIA MARÇO/2024

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Março/2024*	Produção SIHD Março/2024	Diferença a Pagar
Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 276.312,81	R\$ 338.455,45	R\$ 62.142,64
Total			R\$ 276.312,81	R\$ 338.455,45	R\$ 62.142,64

*Valor pago pela Portaria nº 0262/2024/GBSES de 13 de maio de 2024.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Março/2024*	Produção SIHD Março/2024	Diferença a Pagar
Cuiabá	Hospital do Câncer de Matogrosso	UTI Adulto tipo II	R\$ 186.427,92	R\$ 471.618,25	R\$ 285.190,33
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 157.575,98	R\$ 128.724,04	-R\$ 28.851,94
	TOTAL		R\$ 344.003,90	R\$ 600.342,29	R\$ 256.338,39
Hospital Geral de Cuiabá		UTI Adulto tipo III	R\$ 431.669,41	R\$ 539.995,77	R\$ 108.326,36
		UTI Neonatal	R\$ 83.226,75	R\$ 203.073,27	R\$ 119.846,52
		UCO tipo II	R\$ 0,00	R\$ 218.608,93	R\$ 218.608,93
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 30.525,68	R\$ 30.525,68
		UCINCa	R\$ 41.118,28	R\$ 20.559,14	-R\$ 20.559,14
	TOTAL		R\$ 556.014,44	R\$ 1.012.762,79	R\$ 456.748,35

Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 249.680,25	R\$ 294.067,85	R\$ 44.387,60
	UTI Neonatal tipo II	R\$ 554.845,00	R\$ 624.755,47	R\$ 69.910,47
	UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 36.379,92	R\$ 36.379,92
	UCINCa	R\$ 24.043,74	R\$ 22.301,44	-R\$ 1.742,30
TOTAL		R\$ 828.568,99	R\$ 977.504,68	R\$ 148.935,69
Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 634.742,68	R\$ 1.253.949,70	R\$ 619.207,02
	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 163.124,43	R\$ 332.907,00	R\$ 169.782,57
TOTAL		R\$ 797.867,11	R\$ 1.586.856,70	R\$ 788.989,59
Hospital Universitário Júlio Muller	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 143.150,01	R\$ 143.150,01
	UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00	R\$ 288.519,40	R\$ 288.519,40
	UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 38.052,56	R\$ 38.052,56
	UCINCa	R\$ 0,00	R\$ 7.308,00	R\$ 7.308,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 477.029,97	R\$ 477.029,97
Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.328.298,93	R\$ 1.791.039,66	R\$ 462.740,73
	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 241.912,42	R\$ 137.601,56	-R\$ 104.310,86
TOTAL		R\$ 1.570.211,35	R\$ 1.928.641,22	R\$ 358.429,87
Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II	R\$ 585.916,32	R\$ 734.614,78	R\$ 148.698,46
TOTAL		R\$ 585.916,32	R\$ 734.614,78	R\$ 148.698,46
Total		R\$ 4.682.582,11	R\$ 7.317.752,43	R\$ 2.635.170,32

*Valor pago pela Portaria nº 0262/2024/GBSES de 13 de maio de 2024.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Março/2024*	Produção SIHD Março/2024	Diferença a Pagar
Primavera do Leste	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 366.000,00	R\$ 532.000,00	R\$ 166.000,00
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 382.000,00	R\$ 536.000,00	R\$ 154.000,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 242.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 168.000,00
		UCINCa	R\$ 12.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 22.000,00
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	TOTAL		R\$ 1.002.000,00	R\$ 1.514.000,00	R\$ 512.000,00
Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 236.363,97	R\$ 326.248,86	R\$ 89.884,89	
	TOTAL	R\$ 236.363,97	R\$ 326.248,86	R\$ 89.884,89	
Total		R\$ 1.238.363,97	R\$ 1.840.248,86	R\$ 601.884,89	

*Valor pago pela Portaria nº 0262/2024/GBSES de 13 de maio de 2024.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Março/2024*	Produção SIHD Março/2024	Diferença a Pagar
Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 327.358,55	R\$ 676.910,90	R\$ 349.552,35
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 39.948,84	R\$ 66.581,40	R\$ 26.632,56
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 94.323,65	R\$ 148.698,46	R\$ 54.374,81
Total		R\$ 461.631,04	R\$ 892.190,76	R\$ 430.559,72	

*Valor pago pela Portaria nº 0262/2024/GBSES de 13 de maio de 2024.

COMPETÊNCIA ABRIL/2024

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Abril/2024*	Produção SIHD Abril/2024	Diferença a Pagar
Campo Verde	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 400.000,00	R\$ 508.000,00	R\$ 108.000,00
Total			R\$ 400.000,00	R\$ 508.000,00	R\$ 108.000,00

*Valor pago pela Portaria nº 0310/2024/GBSES de 16 de maio de 2024.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Abril/2024*	Produção SIHD Abril/2024	Diferença a Pagar
Rondonópolis	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 695.775,63	R\$ 620.316,71	-R\$ 75.458,92
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 828.325,60	R\$ 234.144,59	-R\$ 594.181,01
		UTI Pediátrica não habilitado	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 547.077,17	R\$ 418.353,13	-R\$ 128.724,04
		UCINCa	R\$ 23.695,28	R\$ 36.588,30	R\$ 12.893,02
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 39.725,20	R\$ 39.725,20
Total		R\$ 2.094.873,68	R\$ 1.499.127,93	-R\$ 595.745,75	

*Valor pago pela Portaria nº 0310/2024/GBSES de 16 de maio de 2024.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Abril/2024*	Produção SIHD Abril/2024	Diferença a Pagar
Cuiabá	Hospital do Câncer de Matogrosso	UTI Adulto tipo II	R\$ 235.254,28	R\$ 286.300,02	R\$ 51.045,74
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 123.175,59	R\$ 181.989,16	R\$ 58.813,57
	TOTAL		R\$ 358.429,87	R\$ 468.289,18	R\$ 109.859,31

Hospital Geral de Cuiabá	UTI Adulto tipo III	R\$ 392.830,26	R\$ 379.296,81	-R\$ 13.533,45
	UTI Neonatal	R\$ 107.639,93	R\$ 395.049,64	R\$ 287.409,71
	UCO tipo II	R\$ 0,00	R\$ 114.298,07	R\$ 114.298,07
	UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 42.234,16	R\$ 42.234,16
	UCINCa	R\$ 40.769,82	R\$ 21.952,98	-R\$ 18.816,84
TOTAL		R\$ 541.240,01	R\$ 952.831,66	R\$ 411.591,65
Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 243.022,11	R\$ 275.203,12	R\$ 32.181,01
	UTI Neonatal tipo II	R\$ 599.232,60	R\$ 642.510,51	R\$ 43.277,91
	UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 30.525,68	R\$ 30.525,68
	UCINCa	R\$ 24.740,66	R\$ 21.256,06	-R\$ 3.484,60
TOTAL		R\$ 866.995,37	R\$ 969.495,37	R\$ 102.500,00
Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 564.832,21	R\$ 1.549.127,24	R\$ 984.295,03
	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 166.453,50	R\$ 351.771,73	R\$ 185.318,23
TOTAL		R\$ 731.285,71	R\$ 1.900.898,97	R\$ 1.169.613,26
Hospital Universitário Júlio Muller	UTI Adulto tipo II	R\$ 124.285,28	R\$ 198.634,51	R\$ 74.349,23
	UTI Neonatal tipo II	R\$ 230.815,52	R\$ 175.331,02	-R\$ 55.484,50
	UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 2.508,96	R\$ 2.508,96
	UCINCa	R\$ 2.439,22	R\$ 9.408,42	R\$ 6.969,20
TOTAL		R\$ 357.540,02	R\$ 385.882,91	R\$ 28.342,89
Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 861.119,44	R\$ 1.594.624,53	R\$ 733.505,09
	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 126.504,66	R\$ 164.234,12	R\$ 37.729,46
TOTAL		R\$ 987.624,10	R\$ 1.758.858,65	R\$ 771.234,55
Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II	R\$ 584.806,63	R\$ 533.760,89	-R\$ 51.045,74
TOTAL		R\$ 584.806,63	R\$ 533.760,89	-R\$ 51.045,74
Total		R\$ 4.427.921,71	R\$ 6.970.017,63	R\$ 2.542.095,92

*Valor pago pela Portaria nº 0310/2024/GBSES de 16 de maio de 2024.

COMPETÊNCIA MAIO/2024

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Maio/2024*	Produção SIHD Maio/2024	Diferença a Pagar
Campo Verde	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 508.000,00	R\$ 724.000,00	R\$ 216.000,00
Total			R\$ 508.000,00	R\$ 724.000,00	R\$ 216.000,00

*Valor pago pela Portaria nº 0424/2024/GBSES de 21 de junho de 2024.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Maio/2024*	Produção SIHD Maio/2024	Diferença a Pagar
Guarantã do Norte	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 536.000,00	R\$ 596.000,00	R\$ 60.000,00
Total			R\$ 536.000,00	R\$ 596.000,00	R\$ 60.000,00

*Valor pago pela Portaria nº 0424/2024/GBSES de 21 de junho de 2024.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Maio/2024*	Produção SIHD Maio/2024	Diferença a Pagar
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde-Hospital São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 474.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 36.000,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 422.000,00	R\$ 502.000,00	R\$ 80.000,00
		Sessões de Hemodiálise	R\$ 0,00	R\$ 15.393,78	R\$ 15.393,78
Total			R\$ 896.000,00	R\$ 1.027.393,78	R\$ 131.393,78

*Valor pago pela Portaria nº 0424/2024/GBSES de 21 de junho de 2024.

COMPETÊNCIA JUNHO/2024

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Junho/2024	Relatório de Supervisão Médica Junho/2024	Aptos ao pagamento
Tangará da Serra	Hospital das Clínicas - Vida e Saúde	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Sessão de Hemodiálise	R\$ 0,00	R\$ 10.033,70	R\$ 10.033,70
		TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.033,70	R\$ 10.033,70
	Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II	R\$ 316.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 310.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 582.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Sessão de Hemodiálise	R\$ 0,00	R\$ 25.181,50	R\$ 25.181,50	
TOTAL		R\$ 1.208.000,00	R\$ 25.181,50	R\$ 25.181,50	
Total		R\$ 1.208.000,00	R\$ 35.215,20	R\$ 35.215,20	

*Valor pago pela Portaria nº 0504/2024/GBSES de 23 de julho de 2024.

TOTAL GERAL JULHO/2024	R\$ 6.621.718,10
-------------------------------	-------------------------

Protocolo 1616716

PORTARIA Nº 0589/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 219/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 28/08/2025	
FORNECEDOR: QUICKBUM E-COMMERCE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO -HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	
Aldair Rodrigues Wilsmann - Matrícula: 297408	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Roger Luiz Assunção Vilela - Matrícula: 322179	José Maurício Pereira Filho - Matrícula: 258104
CONTRATO Nº 220/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 28/08/2025	
FORNECEDOR: HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO -HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	
Aldair Rodrigues Wilsmann - Matrícula: 297408	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Roger Luiz Assunção Vilela - Matrícula: 322179	José Maurício Pereira Filho - Matrícula: 258104

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1616728

PORTARIA Nº 0590/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 281/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2024 A 09/11/2025	
FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070	Nelson Augusto Ferreira Portela - Matrícula: 234003/006
CONTRATO Nº 246/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/10/2024 A 17/10/2025	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maria Natália Conceição de Sousa - Matrícula: 281800	Luana Mônica de Jesus Souza - Matrícula: 305618

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1616729

PORTARIA Nº 0591/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 148/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/06/2024 A 16/06/2026	
FORNECEDOR: FORNECEDOR: CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: Jennifer da Costa Souza - Matrícula: 333393	Para: Simone Lanzarin - Matrícula: 340839

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1616731

ERRATA DA PORTARIA Nº 0585/2024/GBSES PUBLICADA EM 30/08/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.818 PÁGINA Nº 53

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a **PORTARIA Nº 0585/2024/GBSES PUBLICADA EM 30/08/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.818 PÁGINA Nº 53**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 232/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 28/02/2025	
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA EPP	
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS - ADAUTO BOTELHO	
Paulo Henrique De Almeida - Matrícula: 293116	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sandro Camargo Da Silva - Matrícula: 93233	Horlando Simão De Miranda - Matrícula: 94374

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 221/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 28/02/2025	
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA EPP	

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0585/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1616736

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA CONJUNTA SEAF/EMPAER Nº 0039 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a padronização de procedimentos para a solicitação de demandas no âmbito da secretaria de estado de agricultura familiar de mato grosso - SEAF/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 338 da Constituição Estadual e do Artigo 15 da Lei Complementar nº 612/2019, e o Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 9º da Lei n.º 461/2011 e o artigo 15 do Estatuto da EMPAER/MT;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, estabelece a necessidade de descentralização e participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 10.516, de 02 de fevereiro de 2017, estabelece como princípio a participação social na formulação, na execução e no monitoramento das políticas agrícolas e dos planos de desenvolvimento rural sustentável e solidário como condição necessária para assegurar a sua legitimidade;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 10.516, de 02 de fevereiro de 2017 estabelece como objetivo estimular e apoiar as iniciativas de organização cooperativa e associativa de produtores e trabalhadores rurais e garantir a integração e a ampliação do acesso, entre outros itens, a) infraestrutura de produção e logística de qualidade no campo; b) transferência da tecnologia gerada pela pesquisa agropecuária, prioritariamente com enfoque agroecológico; c) equipamentos e sistemas de comercialização e abastecimento alimentar;

CONSIDERANDO a existência de demandas espontâneas das entidades e instituições que integram a política pública de Agricultura Familiar, apontando as necessidades e problemas enfrentados pelos agricultores rurais em todo o território mato-grossense;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de processamento e atendimento às demandas espontâneas no âmbito da Agricultura Familiar e Extensão Rural no Estado de Mato Grosso, estabelecendo formulários eletrônicos específicos por tipo de demandante;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o procedimento padronizado de submissão de demandas espontâneas para a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, através de formulário eletrônico disponível no Site oficial da Secretaria, segregando as mesmas conforme o tipo de demandante: Organizações da Sociedade Civil - OSCs (exemplo: Associações e Cooperativas), Prefeituras Municipais e Consórcios Intermunicipais.

Art. 2º As demandas espontâneas deverão ser formalizadas por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela SEAF, utilizando o formulário específico.

Art. 3º Os formulários eletrônicos devem conter as seguintes informações:

I. Para OSCs:

a) Perfil da Organização: nome, natureza jurídica, situação do CNPJ, CAF Jurídica, sede, coordenadas geográficas, contatos e nome do

representante legal.

b) Perfil Social da Organização: número de associados/cooperados, número de mulheres e jovens.

c) Cadeia de Valor/Atividade Produtiva: tipo de cadeia de valor, municípios de atuação, elos da cadeia, equipamentos, estado do produto, origem do produto.

d) Comercialização e Mercado: compradores/vendedores, alcance de mercado, certificações.

e) Especificação das Demandas: tipo de demanda (máquinas, insumos, equipamentos, etc.).

II. Para Prefeituras Municipais e Consórcios Intermunicipais:

a) Informações Gerais: nome do município, coordenadas geográficas, contatos e nome do responsável pela demanda.

b) Cadeias Produtivas Envolvidas: identificação das cadeias produtivas beneficiadas, impactos esperados e descrição da área beneficiada.

c) Especificação das Demandas: tipo de demanda (máquinas, insumos, equipamentos, etc.), quantificação dos beneficiários diretos.

Art. 4º Fluxo Básico para Institucionalização do Processo:

I. **Preenchimento do formulário de demanda para a SEAF/MT:** a entidade interessada, com apoio da EMPAER/MT, realiza a análise do perfil da OSC, Prefeitura Municipal e Consórcio Intermunicipal, perfil social e da cadeia de valor/produto, preenche o formulário eletrônico e submete a demanda via link disponível no site da SEAF/MT.

II. **Formalização do processo:** após o envio do formulário, uma cópia é gerada e encaminhada automaticamente via e-mail à entidade cadastrante/interessada que deve procurar o extensionista local da EMPAER/MT para validação da demanda. O formulário validado pela EMPAER/MT deve ser protocolado na SEAF/MT via SIGADOC.

Parágrafo Único. Em caso de demanda por insumos do tipo "calcário", devem ser anexadas as análises de solos de todos os beneficiários, com no máximo um ano de validade.

Art. 5º As demandas serão analisadas quanto à disponibilidade orçamentária e financeira antes de qualquer aprovação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Agricultura Familiar.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Conjunta SEAF/EMPAER-MT nº 1 DE 04 de maio de 2023.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2024.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor-Presidente da EMPAER/MT

Protocolo 1616734

PORTARIA SEAF Nº 0040 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Institui os procedimentos administrativos para recebimento, controle e destinação de máquinas, equipamentos, insumos e implementos da agricultura familiar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 338 da Constituição Estadual e do Art. 15 da Lei Complementar nº 612/2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para recebimento e atendimento de demandas por máquinas, veículos, implementos insumos e equipamentos para agricultura familiar;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar controles adequados da demanda, de estoque, da destinação e da alimentação dos sistemas corporativos relacionados à aquisição e gestão patrimonial;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar o uso de ferramentas tecnológicas que tragam eficiência e eficácia na gestão da secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos procedimentos administrativos para recebimento, registro, controle e destinação de máquinas, veículos, equipamentos, implementos e insumos adquiridos pela SEAF e destinados a atender a demanda da agricultura familiar, provenientes de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Prefeituras e Consórcios Intermunicipais.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Máquinas pesadas: equipamentos robustos e de grande porte utilizados em atividades de construção, terraplenagem e movimentação de grandes volumes de terra ou materiais utilizados na manutenção de estradas vicinais e infraestrutura rural, tais como escavadeiras, tratores e carregadeiras.

II - Veículos: transportes motorizados utilizados para movimentação de pessoas, bens, insumos, mercadorias, assistência técnica e extensão rural. No contexto da agricultura familiar, inclui caminhões, camionetes, pick-ups e utilitários.

III - Implementos: equipamentos acoplados a tratores para realizar tarefas específicas, tais como grade aradora, carreta agrícola, plantadeiras, semeadeiras, adubadeiras e colheitadeiras.

IV - Insumos: materiais ou substâncias necessários para o processo produtivo agrícola, tais como: mudas, embriões, sementes, calcário.

V - Máquinas e equipamentos para Agroindústrias: máquinas e equipamentos utilizados nas etapas de processamento e industrialização de produtos agropecuários, tais como silos, farinhas, despoldadeiras e secadores.

VI - Site da SEAF: sítio eletrônico oficial da Secretaria, destinado para o público externo.

VII - Pannel da Agricultura Familiar: site interno da SEAF, voltado para a equipe e gestores, desenvolvido no Google Sites, que concentra em um só lugar informações estratégicas sobre demandas, estoque, destinações, orçamento, equipe, aquisições, parcerias, frota e outras informações e que é utilizado para planejamento das políticas públicas e acompanhamento das ações da Secretaria.

VIII - SIGADOC: Sistema de Informação e Gestão de Documentos, utilizado para a organização, arquivamento e gerenciamento eletrônico de documentos relacionados a processos administrativos e regulatórios (Instrução Normativa CGE nº 001 de 23/08/2021)

IX - SIGPAT: Sistema Integrado de Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Decreto nº 194 de 15/07/2015).

X - FIPLAN: Sistema oficial de contabilidade, planejamento, orçamento e finanças do Estado de Mato Grosso (Decreto 1.374 de 03/06/2008).

XI - SIAG: Sistema informatizado para as aquisições e contratações de bens, produtos, serviços, obras e serviços de engenharia (Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG).

XII - ENTREGAS: Sistema informatizado para registro, armazenamento e recuperação das informações das entregas de governo, que retrata, fundamentalmente, os aspectos físicos das ações de governo (Decreto nº 541 de 30/06/2020).

XIII - Planilha do Google: Ferramenta online de planilhas colaborativas desenvolvida pelo Google, utilizada para criação, edição e compartilhamento de dados e informações em tempo real.

XIV - Demanda: são os processos devidamente protocolados no SIGADOC e direcionados para o Gabinete da SEAF, com o formulário, documentos e pareceres elencados na Portaria Conjunta SEAF/EMPAER nº 0039 de 30 de agosto de 2024, originados a partir de OSCs, Prefeituras, Consórcios Intermunicipais, Parlamentares e outros Entes.

XV - Estoque: são todas as máquinas pesadas, veículos, implementos, insumos, máquinas e equipamentos que estão sendo licitadas, que tem saldo em Ata vigente da SEAF, que foram contratadas, recebidas, destinadas ou não, mas que ainda não foram entregues.

XVI - Destinação: decisão por destinar uma máquina pesada, veículo, implemento, insumo ou equipamento para atender uma ou mais demandas.

CAPÍTULO I DA DEMANDA

Art. 3º. As demandas recebidas no Gabinete da SEAF serão enviadas para a Secretaria Adjunta de Agricultura Familiar.

Art. 4º. A Secretaria Adjunta de Agricultura Familiar consolidará todas as demandas em uma Planilha do Google, chamada "Demandas".

CAPÍTULO II DO ESTOQUE

Art. 5º. Todas as áreas da SEAF/MT que elaborar os processos de aquisição, exercer atividades tais como atuação em fiscalização de contrato, emissão de ordem de fornecimento, publicação de Ata de Registro de Preços - ARP, recebimento de itens contratados, vistoria de itens contratados, executar o patrimônio de bens e realizar entrega de bens, DEVEM alimentar uma Planilha do Google, chamada "Estoque".

CAPÍTULO III DA DESTINAÇÃO

Art. 6º. A destinação do Estoque da SEAF será para atender demandas do art. 2º, inciso XIV.

Art. 7º. Periodicamente a Secretaria Adjunta de Agricultura Familiar vai propor ao Gabinete da SEAF a destinação fundamentada do Estoque, sendo o Gabinete responsável pela decisão final da destinação.

Art. 8º. Os detalhes da destinação DEVEM ser alimentados na Planilha do Google Estoque, pelo Gabinete da SEAF.

CAPÍTULO IV DO PAINEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Art. 9º. As Planilhas do Google criadas para gerenciamento das demandas e estoque serão organizadas em painéis (dashboards) e em um site interno, chamado Painel da Agricultura Familiar, sob responsabilidade da Adjunta Sistêmica.

Art. 10º. Neste site será possível consultar todas as demandas, estoque e destinações, a partir de 01.08.2024.

CAPÍTULO IV DA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS

Art. 11º. A alimentação de todas as Planilhas e Sistemas deverá ser dupla conferência, no qual um servidor alimenta a planilha, e o outro servidor confirma se a informação está correta.

Art. 12º. Os sistemas corporativos deverão ser alimentados corretamente, nos prazos do **Anexo I**, salvo em caso de vacância dos cargos de chefia dos setores responsáveis, quando os prazos serão suspensos, até a nomeação.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

JOELSON OBREGÃO MATOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ANEXO I - Prazos para alimentar os Sistemas

Prazo em dias úteis para alimentar as planilhas e Sistemas

Evento	Planilhas do Google	SIAG-C	SIGPAT	ENTREGAS
Recebimento de demanda	2			
Novo item do Estoque	2			
Destinação	2			
Contrato assinado	2	2		
Item recebido pelo fiscal	2		5	
Termo de cessão ou doação assinado	2		2	
Item entregue	2			2

Protocolo 1616738

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0234/2024/FAPEMAT. Processo: FAPEMAT-PRO - 2024/00685.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - CNPJ sob o nº. 10.784.782/0001-50.

OBJETO: Concessão de 06 (seis) Bolsas, sendo: 02 bolsas BTT 3, 02 Bolsas BTT 5 e 02 bolsas de Graduação pelo período de 08 meses", conforme Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024. **VIGÊNCIA:** 02/09/2024 à 31/07/2025. **VALOR:** 163.200,00

ASSINAM: MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Presidente da FAPEMAT e JULIO CÉSAR DOS SANTOS - Reitor da IFMT.

Protocolo 1616464

PORTARIA Nº. 025/2024/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT

ANEXO I

Nº. TERMO	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FUNTE	DOTAÇÃO
0234/2024	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT	Concessão de 06 (seis) Bolsas, sendo: 02 bolsas BTT 3, 02 Bolsas BTT 5 e 02 bolsas de Graduação pelo período de 08 meses", conforme Plano de Trabalho.	R\$ 163.200,00	02/09/2024 à 31/07/2025	15000192	33901800

Protocolo 1616465

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022 SIGCON Nº 2336-2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quarta - Da vigência, para prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 004/2022 - SIGCON Nº 2336-2022, bem como alterar a Cláusula Quinta - Do Valor e Forma de Repasse, visando o acréscimo do valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), adequação do Plano de Trabalho, e Cláusula Sexta - Das Obrigações das Partes.

DA VIGÊNCIA: 31/12/2025

DA ASSINATURA: 29/08/2024

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE

Protocolo 1616619

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024-UNEMAT SIGCON Nº 1820-2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - FAEPEN/MT

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem como objeto o apoio no desenvolvimento das ações do Projeto de Extensão "REDE DE APOIO ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA E DOENÇAS CORRELACIONADAS: DIREITO À SAÚDE, ACESSO AO DIREITO E À JUSTIÇA-REDFIBROJUS/MT".

DA ASSINATURA: 29/08/2024

DA VIGÊNCIA: 29/08/2024 a 29/08/2025

ASSINAM: Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e o Sr. Vandersézar Casturino - Diretor Geral FAEPEN/MT

Protocolo 1616770

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 050/2024/JUCEMAT, de 30 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes ao período encerrado no ano de 2024.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente

Anexo I

NOME	NOTA
Fernanda Pivatto de Souza	100
Terezinha Afonso Bueno	98,33

Protocolo 1616653

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato Administrativo 039/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ - 07.192.414/0001-09.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação sobre o valor do contrato.

VALOR ANUAL passando o valor do contrato de R\$ 130.505,76 (cento e trinta mil e quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 150.116,76 (cento e cinquenta mil e cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos),

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11303; Programa: 036; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Fonte: 1500000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e ANDRE GILSON DESOTI / Representante da Empresa Costa Oeste Serviços Ltda.

Protocolo 1616645

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022/MTS que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, CNPJ: 23.035.197/0001-08.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de certificado digital de produção e homologação, para atender a necessidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de **06/09/2024 a 05/09/2025**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 14.133/21 e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 2.212,24 (dois mil duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do § 1º art. 54 da Lei n. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA representante da empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI/CONTRATADA.

Protocolo 1616646

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 026/2022/INDEA-MT PROCESSO n.º INDEAMT-PRO-2024/13864

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADORA: DANIELA APARECIDA BABINSKI.

DO OBJETO: Alteração da **Cláusula Quarta - Do Valor do Aluguel e Encargos** do Contrato n.º 026/2022/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel destinado à Unidade Local de Execução do INDEA no município de Campos de Júlio-MT.

DA ALTERAÇÃO: O valor mensal do aluguel será reajustado para R\$ 1.442,08 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, equivalente a um reajuste de 4,498250%, com efeito a partir de 2 de agosto de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 026/2022/INDEA-MT que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo de Apostilamento constitui parte integrante e inseparável do Contrato n.º 026/2022/INDEA-MT, para todos os fins de direito.

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE DO INDEA-MT. SALETE ARTUSO - PROCURADORA DA CONTRATADA.

Protocolo 1616566

mt.gov.br



govmatogrosso

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

Denuncie
193

Novo período proibitivo

Cerrado e
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



Governo de
**Mato
Grosso**

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCU4807	NIC0003289	28/08/2024	29/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$260,32
QNE2F63	NIC0003294	28/08/2024	29/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$260,32
RRJ8E35	NIC0003292	28/08/2024	29/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$586,94
RRX6F91	NIC0003295	28/08/2024	29/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$260,32
SPD2C74	NIC0003290	28/08/2024	29/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$586,94
SPN5F03	NIC0003291	28/08/2024	29/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
PYU0569	DT00J0400S	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBU6293	DT008G10KE	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBU6293	DT008G10KF	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBU6293	DT008G10KG	22/06/2024	29/08/2024	6610-1	28/10/2024	R\$195,23
QBU6293	DT008G10KH	22/06/2024	29/08/2024	6661-0	28/10/2024	R\$195,23
NUG1114	DT00L120AV	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJV4922	DT002B209G	21/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
SPH7B16	DT002B209R	22/06/2024	29/08/2024	6050-1	28/10/2024	R\$293,47
IKA4273	DT00DK50DR	20/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAS0A44	DT006W404C	21/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
PHQ0H72	DT006W4046	21/06/2024	29/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
PXV1B54	DT006W404H	21/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCD1617	DT006W404D	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCD1617	DT006W404E	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCJ0H04	DT006W4047	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCN3F82	DT006W404F	21/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCN3F82	DT006W404G	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAN7I01	DT006W404K	21/06/2024	29/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
RAN7I01	DT006W404L	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAY1F72	DT006W404N	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAY1F72	DT006W404O	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RFI2H13	DT006W404I	21/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
RFI2H13	DT006W404J	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPD1A14	DT006W4048	21/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
NJT2A33	DT00CD10NC	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJT2A33	DT00CD10ND	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NPH5G03	DT00CD10NE	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NPH5G03	DT00CD10NF	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJI7H87	DT0029204A	22/06/2024	29/08/2024	5207-0	28/10/2024	R\$88,38
NJI7H87	DT0029204B	22/06/2024	29/08/2024	6912-0	28/10/2024	R\$88,38
OBF8G18	DT0060603K	22/06/2024	29/08/2024	7056-2	28/10/2024	R\$130,16
OBS7801	DT0060603L	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCS5477	DT00FM10IF	21/06/2024	29/08/2024	5720-0	28/10/2024	R\$195,23
QCS5477	DT00FM10IG	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCS5477	DT00FM10IH	22/06/2024	29/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JZFOJ20	DT002730DC	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JZFOJ20	DT002730DD	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZFOJ20	DT002730DE	22/06/2024	29/08/2024	5258-3	28/10/2024	R\$2.934,70
JZFOJ20	DT002730DF	22/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
FWE4G92	DT00LV104W	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJK1B39	DT00LV104U	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBA3B17	DT00LV104P	22/06/2024	29/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
QBA3B17	DT00LV104Q	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBB4J39	DT00LV104O	22/06/2024	29/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
QPZ1H22	DT00LV104S	22/06/2024	29/08/2024	6700-0	28/10/2024	R\$195,23
RAV9I39	DT00LV104N	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRU9H18	DT00LV104L	22/06/2024	29/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
RRU9H18	DT00LV104M	22/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
ONC7I23	DT0093601N	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
ONC7I23	DT0093601O	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
ONC7I23	DT0093601P	22/06/2024	29/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
ONC7I23	DT0093601Q	22/06/2024	29/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
KAS1899	DT00F740H4	21/06/2024	29/08/2024	5827-0	28/10/2024	R\$195,23
OBDAH29	DT002D40QI	21/06/2024	29/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
FBX1J30	DT008W10LT	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZD6582	DT008Z30OD	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZD6582	DT008Z30OE	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZD6582	DT008Z30OF	21/06/2024	29/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
JZX5F92	DT008W10LX	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZX5F92	DT008W10LY	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NED6A47	DT008W10LM	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NED6A47	DT008W10LN	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJR2F12	DT008W10LU	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NJR2F12	DT008W10LV	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJW1E40	DT008W10LO	22/06/2024	29/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
NPN2D46	DT008W10LJ	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OAZ3B47	DT008W10LD	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OB13A49	DT008W10LE	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
PAA1H70	DT008W10LP	22/06/2024	29/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
PAA1H70	DT008W10LQ	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAT7A72	DT008W10LI	22/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
RFM2J14	DT008W10LC	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRY0C30	DT008W10LW	22/06/2024	29/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
RRY9C12	DT008W10LH	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RRZ9F62	DT008W10L4	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRZ9F62	DT008W10L5	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRZ9F62	DT008W10L6	22/06/2024	29/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
RRZ9F62	DT008W10L7	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
PRT0J66	DT007830DA	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
PRT0J66	DT007830DB	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NLT1189	DT007510KU	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAL6C63	DT00E72028	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAL6C63	DT00E72029	22/06/2024	29/08/2024	5274-2	28/10/2024	R\$2.934,70
RAL6C63	DT00E7202A	22/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
RAY9E77	DT001G500G	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAY9E77	DT001G500H	21/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
KXK1193	DT00IH108P	22/06/2024	29/08/2024	6181-0	28/10/2024	R\$195,23
NPH7181	DT00IH108M	22/06/2024	29/08/2024	5487-0	28/10/2024	R\$195,23
NPK1J11	DT00IH108N	22/06/2024	29/08/2024	5487-0	28/10/2024	R\$195,23
RAT6F04	DT00IH108Q	22/06/2024	29/08/2024	5444-0	28/10/2024	R\$88,38
EHP6218	DT008W10KZ	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
EHP6218	DT008W10L0	22/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
EHP6218	DT008W10L1	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
EHP6218	DT008W10L2	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
EHP6218	DT008W10L3	22/06/2024	29/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
CRY8402	DT00D95446	21/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
DCQ2934	DT00D9543Z	21/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
EQX3395	DT00D95440	21/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
HFX3807	DT00D9544K	21/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
HYL7533	DT00D9544T	21/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
JZD2739	DT00D95443	21/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZJ6261	DT00D95442	21/06/2024	29/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
KAI6393	DT00D9544U	21/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
KAN4F21	DT00D9544N	21/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
KAP2685	DT00D95441	21/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KAT0842	DT00D95450	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAT0842	DT00D95451	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
MWC3423	DT00D9544O	21/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
NJT8240	DT00D9544E	21/06/2024	29/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
NPN7309	DT00D9544V	21/06/2024	29/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
NTZ8683	DT00D9543V	21/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
NTZ9271	DT00D9544A	21/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NUA2A07	DT00D9543W	21/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OAP8H65	DT00D9544R	21/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
OAT2040	DT00D9544Y	21/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
QBE7D90	DT00D95445	21/06/2024	29/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
QCG8612	DT00D9544L	21/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
QCG8612	DT00D9544M	21/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCJ0507	DT00D9544W	21/06/2024	29/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
QPE2E71	DT00D9543Y	21/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QXG5H62	DT00D9544C	21/06/2024	29/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
QXG5H62	DT00D9544D	21/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
RAY3C32	DT00D9543U	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRS1177	DT00D9544X	21/06/2024	29/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
NUD5445	DT00FE504Z	22/06/2024	29/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
NUD5445	DT00FE5050	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
EJW2J59	DT002M10LR	22/06/2024	29/08/2024	7633-1	28/10/2024	R\$293,47
FEA2G76	DT002M10LO	22/06/2024	29/08/2024	7633-1	28/10/2024	R\$293,47
KAS1C26	DT002M10LQ	22/06/2024	29/08/2024	7633-1	28/10/2024	R\$293,47
RRW0B82	DT002M10LS	22/06/2024	29/08/2024	7633-1	28/10/2024	R\$293,47
HRV1273	DT00AR100G	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZP5A58	DT00IS10E5	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NFD2018	DT00IS10E7	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NFD2018	DT00IS10E8	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
AZZ5F02	DT00MQ1033	22/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
AZZ5F02	DT00MQ1034	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
PZO7590	DT00MQ1031	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
PZO7590	DT00MQ1032	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SLH1E19	MTA0264062	15/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OTL8343	DT00ER2024	22/06/2024	29/08/2024	7617-2	28/10/2024	R\$5.869,40
QBS3E37	DT00ER2020	22/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QBS3E37	DT00ER2021	22/06/2024	29/08/2024	7030-1	28/10/2024	R\$293,47
QBS3E37	DT00ER2022	22/06/2024	29/08/2024	7048-1	28/10/2024	R\$293,47
QBS3E37	DT00ER2023	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAY4A82	DT00ER2026	22/06/2024	29/08/2024	5720-0	28/10/2024	R\$195,23
OBG5470	DT002530EW	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAX1J08	DT002530EV	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBL6829	DT003U3023	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OBL6829	DT003U3024	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QIU8B51	DT003U3027	22/06/2024	29/08/2024	5967-0	28/10/2024	R\$1.467,35
RAU4I00	DT003U3029	22/06/2024	29/08/2024	5797-0	28/10/2024	R\$2.934,70
QBO3J13	DT00BN10SL	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCU0716	DT00BN10SP	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCU0716	DT00BN10SQ	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCU0716	DT00BN10SR	22/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QCW8C61	DT00BN10SM	22/06/2024	29/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCW8C61	DT00BN10SN	22/06/2024	29/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
QCW8C61	DT00BN10SO	22/06/2024	29/08/2024	5274-2	28/10/2024	R\$2.934,70
AWA5961	DT00FV30WD	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPF0J73	DT00FV30WB	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAQ8A81	DT00FV30WE	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPI2I56	DT00FV30WC	21/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RRW4E50	DT004K408W	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRW4E50	DT004K408X	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRX3H64	DT004K408U	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRX3H64	DT004K408V	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRX3H64	DT004K408Z	22/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
SPI0I22	DT004K408Y	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
BUN9J30	DT00G620D9	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JHZ9786	DT005V40AG	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAP3959	DT00FM10IP	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCA9532	DT00FM10IN	22/06/2024	29/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
QCX8E95	DT00FM10IL	22/06/2024	29/08/2024	7030-1	28/10/2024	R\$293,47
QCX8E95	DT00FM10IM	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRR2H23	DT00FM10IO	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRY9I06	DT00FM10II	22/06/2024	29/08/2024	6041-2	28/10/2024	R\$195,23
RRY9I06	DT00FM10IJ	22/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RRY9I06	DT00FM10IK	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
PBV0I68	DT008Y21DS	21/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
PBV0I68	DT008Y21DT	21/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCQ4D92	DT008Y21DP	21/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QCQ4D92	DT008Y21DQ	21/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RAP9E99	DT0090100Z	22/06/2024	29/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
AKG3D42	DT00885019	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
AKG3D42	DT0088501A	22/06/2024	29/08/2024	5061-0	28/10/2024	R\$880,41
AKG3D42	DT0088501B	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
DKJ5C09	DT00G3108B	21/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
DKJ5C09	DT00G3108D	21/06/2024	29/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
JKH5F82	DT00G3108E	21/06/2024	29/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
OOH7H80	DT00G3108F	21/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QCY7C89	DT00FF5087	21/06/2024	29/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RAS5B63	DT00FW20T9	20/06/2024	29/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
OBA2D51	DT007A30BC	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SCG4E76	DT007A30BB	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
AXM0E45	DT00GG30SA	22/06/2024	29/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
NUA2849	DT00GG30S7	22/06/2024	29/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
NUA2849	DT00GG30S8	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OAQ6C23	DT00GG30SH	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
OAQ6C23	DT00GG30SI	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAQ6C23	DT00GG30SK	22/06/2024	29/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
OAQ6C23	DT00GG30SL	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCV9C77	DT00GG30SB	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAS0E70	DT00GG30SC	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
QCG3E04	DT00B5305B	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NUG2426	DT00LX101S	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QNZ0J03	DT00LX101U	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAV2D53	DT00LX101V	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBFB923	DT00A9205A	21/06/2024	29/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
OAT3G60	DT00AQ105Q	21/06/2024	29/08/2024	6530-0	28/10/2024	R\$195,23
JZD5685	DT00CW603T	22/06/2024	29/08/2024	5410-0	28/10/2024	R\$130,16
NJJ5014	DT00CW603Q	22/06/2024	29/08/2024	5410-0	28/10/2024	R\$130,16
PRV1H95	DT00CW603W	22/06/2024	29/08/2024	5380-0	28/10/2024	R\$130,16
QBY9442	DT00CW603O	22/06/2024	29/08/2024	5410-0	28/10/2024	R\$130,16
QCB6886	DT00CW603N	22/06/2024	29/08/2024	5410-0	28/10/2024	R\$130,16
QCJ8G84	DT00CW603V	22/06/2024	29/08/2024	5410-0	28/10/2024	R\$130,16
NPF7878	DT00LR101R	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAS6413	DT003O408M	21/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
NJW3579	DT001230C0	22/06/2024	29/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
OBC3J21	DT001230C3	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBC3J21	DT001230C6	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OHM6F03	DT001230BL	22/06/2024	29/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
OHM6F03	DT001230BM	22/06/2024	29/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
OHM6F03	DT001230BN	22/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
OHM6F03	DT001230BP	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBP1403	DT001230BW	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBP1403	DT001230BX	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBP1403	DT001230BZ	22/06/2024	29/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
QBQ0744	DT001230BJ	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBQ0744	DT001230BQ	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBS1H45	DT001230BT	22/06/2024	29/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
QBS1H45	DT001230BU	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBS1H45	DT001230BV	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBS1H45	DT001230BY	22/06/2024	29/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
QCO1C46	DT001230C4	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCQ8H11	DT001230C5	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCQ8H11	DT001230C7	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OEM9I47	DT00LW101Y	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OEM9I47	DT00LW1020	22/06/2024	29/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
OEM9I47	DT00LW1021	22/06/2024	29/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
RAX3H20	DT00LW101S	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
HCL6878	DT00MJ101O	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCI8H04	DT008D404E	22/06/2024	29/08/2024	5460-0	28/10/2024	R\$130,16
OAX7195	DT00G620DA	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
PQB2D66	DT00G620DB	22/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QCL4H35	DT001T70MV	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JYM2086	DT005B50LN	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYM2086	DT005B50LO	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJA1844	DT00AD302W	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJA1844	DT00AD302X	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RNI8C03	DT00AD302V	22/06/2024	29/08/2024	5487-0	28/10/2024	R\$195,23
RRV6E94	DT00AD302Y	22/06/2024	29/08/2024	5274-2	28/10/2024	R\$2.934,70
RRV6E94	DT00AD302Z	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRV6E94	DT00AD3030	22/06/2024	29/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
GSW2D65	DT007510KW	22/06/2024	29/08/2024	5525-0	28/10/2024	R\$130,16
KYJ0973	DT007510L5	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBW6357	DT007510L2	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBW6357	DT007510L3	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRP3G51	DT007510L1	22/06/2024	29/08/2024	5967-0	28/10/2024	R\$1.467,35
SPL6G13	DT007510KZ	22/06/2024	29/08/2024	5541-1	28/10/2024	R\$195,23
NPK0D98	DT00BY10HZ	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPK0D98	DT00BY10IO	22/06/2024	29/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
NPK0D98	DT00BY10II	22/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
OFFP3974	DT00HS301X	21/06/2024	29/08/2024	6912-0	28/10/2024	R\$88,38
OFFP3974	DT00HS301Y	21/06/2024	29/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
KDB9927	DT00OV100Q	21/06/2024	29/08/2024	6432-1	28/10/2024	R\$195,23
RAX1H98	DT00AD302Q	21/06/2024	29/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RAX1H98	DT00AD302R	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZI9974	DT002320BM	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZI9974	DT002320BN	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAH2C31	DT002320BK	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
KAH2C31	DT002320BL	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCP6939	DT002320BO	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCP6939	DT002320BP	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZB6C29	DT002N20BN	22/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
JZB6C29	DT002N20BO	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZB6C29	DT002N20BP	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
JZB6C29	DT002N20BQ	22/06/2024	29/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
NPL1E39	DT008Y21E9	22/06/2024	29/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NPL1E39	DT008Y21EA	22/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NPL1E39	DT008Y21EB	22/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
RRQ2J24	DT008Y21EE	22/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
PQP1E32	DT00LR101S	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
PQP1E32	DT00LR101T	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
PQP1E32	DT00LR101U	22/06/2024	29/08/2024	6700-0	28/10/2024	R\$195,23
PQP1E32	DT00LR101V	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
PXO1D87	DT00LR101Z	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCV1H41	DT00LR1020	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAZ9D53	DT00LR101X	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAL9675	DT0093601I	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAL9675	DT0093601J	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAL9675	DT0093601K	22/06/2024	29/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RRZ4I93	DT0093601C	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRZ4I93	DT0093601D	21/06/2024	29/08/2024	6556-4	28/10/2024	R\$293,47
RRZ4I93	DT0093601E	21/06/2024	29/08/2024	5169-2	28/10/2024	R\$2.934,70
QBX2030	DT002850HZ	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBO4G30	DT00GU202U	21/06/2024	29/08/2024	6041-1	28/10/2024	R\$195,23
OMM3C50	LRV0051534	15/06/2024	29/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
SPH7F03	DT00NS103D	21/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NPC1G71	DT008U30BG	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPC1G71	DT008U30BH	22/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
NPC1G71	DT008U30BI	22/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
GCM3I60	DT00MI1010	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBV2382	DT00MI100W	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBV2382	DT00MI100Y	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRS6A18	DT00MI100X	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJV5I18	DT00K3100Q	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJV5I18	DT00K3100R	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJV5I18	DT00K3100S	22/06/2024	29/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NJV5I18	DT00K3100T	22/06/2024	29/08/2024	6017-4	28/10/2024	R\$293,47
NJV5I18	DT00K3100U	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NJV5I18	DT00K3100V	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
ALJ2244	DT00MZ102S	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJW5672	DT00MZ102R	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBO0A03	DT00MZ102T	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
PZO1372	DT00563001	21/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
QBU7F91	DT009A30M5	21/06/2024	29/08/2024	7056-1	28/10/2024	R\$293,47
QBU7F91	DT009A30M6	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAV6F56	DT009A30MA	21/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
SPG4F92	DT009A30M7	21/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
SPG4F92	DT009A30M8	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPG4F92	DT009A30M9	21/06/2024	29/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
NJD0235	DT009J30IO	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJD0235	DT009J30IP	22/06/2024	29/08/2024	7030-1	28/10/2024	R\$293,47
QBM0706	DT009J30IN	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZM2803	DT00LY1012	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
ETC4F37	DT00MD1001	21/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
NJN7940	DT00MD1008	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NTZ3675	DT00MD1004	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NTZ3675	DT00MD1005	21/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NTZ3675	DT00MD1006	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NTZ3675	DT00MD1007	21/06/2024	29/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
QCB7F34	DT00MD1002	21/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QCB7F34	DT00MD1003	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
GGA5J07	DT00MD100E	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
GGA5J07	DT00MD100F	22/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
RRN4C62	DT00MD100C	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRN4C62	DT00MD100D	22/06/2024	29/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
DXD1983	DT00OT1008	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZI7524	DT00OT1004	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZI7524	DT00OT1005	22/06/2024	29/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
NJL0502	DT00OT1003	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBO9F31	DT00OT1006	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBO9F31	DT00OT1007	22/06/2024	29/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
RR16G71	DT00OT1009	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAT2090	DT007510KT	21/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RCK4G03	DT007510KQ	21/06/2024	29/08/2024	6041-2	28/10/2024	R\$195,23
NJM0926	DT00AR100H	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJM0926	DT00AR100I	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
IWS5J96	DT009Q207L	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RRV0J19	DT009Q207K	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAR0C98	DT00CD10NG	22/06/2024	29/08/2024	5452-2	28/10/2024	R\$195,23
QBR2542	DT00MR1005	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RFV8B59	DT00MR1004	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPK5D02	DT00BT505E	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPK5D02	DT00BT505F	21/06/2024	29/08/2024	6645-0	28/10/2024	R\$195,23
OBQ1H17	DT00FN305D	22/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
RRP2E77	DT00G020OV	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RRP2E77	DT00G020OW	22/06/2024	29/08/2024	5037-1	28/10/2024	R\$586,94
OAU4B98	DT000Z401A	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAZ8G18	DT000Z4018	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NLG1F75	DT00G3108J	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NLG1F75	DT00G3108K	22/06/2024	29/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
CAU5F87	DT001230AZ	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAK5276	DT00I740EE	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAK5276	DT00I740EF	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
KAK5276	DT00I740EG	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAK5276	DT00I740EH	22/06/2024	29/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
NJH4774	DT00I740EA	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJH4774	DT00I740EB	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJH4774	DT00I740EC	22/06/2024	29/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
OBL2A57	DT00I740E8	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBL2A57	DT00I740E9	22/06/2024	29/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
DSR6H91	DT00KO1094	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OBF4253	DT00KO1092	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPJ1G77	DT00KO1095	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPJ1G77	DT00KO1096	22/06/2024	29/08/2024	5061-0	28/10/2024	R\$880,41
JYL4013	DT00NL104P	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
KAT4J93	DT00NL104Z	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
NUA7A80	DT00NL104O	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QBA1522	DT00NL104U	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QBI8611	DT00NL104T	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCK8F17	DT00NL104W	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RRP4C08	DT00NL104V	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NJB6144	DT00FX30HF	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJB6144	DT00FX30HG	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPE1922	DT00FX30HT	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPJ8521	DT00FX30HM	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
OBB9767	DT00FX30HK	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
QBA1522	DT00FX30HV	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBA1522	DT00FX30HW	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBA1522	DT00FX30HX	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBL6409	DT00FX30HL	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
QBL6409	DT00FX30HP	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBL6409	DT00FX30HQ	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBL6409	DT00FX30HR	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBL6409	DT00FX30HS	22/06/2024	29/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
QCU9478	DT00FX30HU	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJ5H75	DT009P304P	22/06/2024	29/08/2024	7030-1	28/10/2024	R\$293,47
OBL6829	DT003U3025	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBL6829	DT003U3026	22/06/2024	29/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
QCE4148	DT006U1027	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCE4148	DT006U1028	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPM9143	DT006U1026	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QCNE655	DT0089200V	22/06/2024	29/08/2024	7030-1	28/10/2024	R\$293,47
RRU7E68	DT0089200W	22/06/2024	29/08/2024	7030-1	28/10/2024	R\$293,47
JHT9E73	DT008Y21E8	22/06/2024	29/08/2024	6610-2	28/10/2024	R\$195,23
KAV9732	DT008Y21E3	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAV9732	DT008Y21E4	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAV9732	DT008Y21E5	22/06/2024	29/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
OBM0127	DT000F40SP	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBM0127	DT000F40SQ	21/06/2024	29/08/2024	6700-0	28/10/2024	R\$195,23
KAF4237	DT004S50U4	21/06/2024	29/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
KAM7303	DT004S50TY	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAM7303	DT004S50TZ	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJN2182	DT004S50TV	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJN2182	DT004S50TW	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NJP6962	DT004S50U2	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJP6962	DT004S50U3	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
PJM2E83	DT004S50TX	21/06/2024	29/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
QBT4110	DT004S50U0	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYM1638	DT004I610U	21/06/2024	29/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
JYM1638	DT004I610W	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JYM1638	DT004I610X	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JYM1638	DT004I610Y	21/06/2024	29/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
KAM4682	DT004I610R	21/06/2024	29/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
QBL2341	DT004I610V	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAN9A72	DT004I6112	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAN9A72	DT004I6113	21/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
NJL1743	DT00JS30LY	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJL1743	DT00JS30LZ	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCY4711	DT00JS30LW	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCY4711	DT00JS30LX	21/06/2024	29/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
OBP5I04	DT00CD10NB	22/06/2024	29/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
SFA1E00	DT00CF40DQ	21/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
JYU0075	DT00I440HC	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
KAK5276	DT00I440H5	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
NJH4774	DT00I440H1	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
NPJ4F74	DT00I440HB	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
NPK2180	DT00I440HA	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
QCQ9E44	DT00I440H3	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RAO9I45	DT00I440H6	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NTX2035	DT005R10IO	22/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
NTX2035	DT005R10IP	22/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RRP2E70	DT005R10IM	22/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RRP2E70	DT005R10IN	22/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
QBN9C77	DT00FQ304K	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBN9C77	DT00FQ304L	21/06/2024	29/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
QBN9C77	DT00FQ304M	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBN9C77	DT00FQ304N	21/06/2024	29/08/2024	5169-2	28/10/2024	R\$2.934,70
QCZ9C70	DT00FQ304T	21/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RAX7F74	DT00FQ304U	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAX7F74	DT00FQ304V	21/06/2024	29/08/2024	6556-4	28/10/2024	R\$293,47
RAX7F74	DT00FQ304W	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAX7F74	DT00FQ304X	21/06/2024	29/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
RAX7F74	DT00FQ304Y	21/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RAX7F74	DT00FQ304Z	21/06/2024	29/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
JYD3539	DT008W10KW	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
JYD3539	DT008W10KX	21/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
JYD3539	DT008W10KY	21/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
NPC4631	DT008W10KT	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPC4631	DT008W10KU	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPC4631	DT008W10KV	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBB2605	DT008W10KQ	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBB2605	DT008W10KR	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBB2605	DT008W10KS	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPH1B93	DT008W10KM	21/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
SPH1B93	DT008W10KN	21/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
SPH1B93	DT008W10KO	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPH1B93	DT008W10KP	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
JYH7A79	DT00JU10DU	20/06/2024	29/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
JYH7A79	DT00JU10DV	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZR6577	DT00OV100Y	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OQX3A93	DT006Y305G	22/06/2024	29/08/2024	6050-1	28/10/2024	R\$293,47
GDC9A84	DT00G430HK	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JZK7773	DT00G430HL	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JZK7773	DT00G430HM	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZK7773	DT00G430HO	22/06/2024	29/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
JZK7773	DT00G430HR	22/06/2024	29/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
OBH0B60	DT00G430HQ	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
KAP7969	DT00HD30RI	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
MKS8F79	DT00HD30RN	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
PRR8I00	DT00HD30RP	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
PRR8I00	DT00HD30RQ	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAK8D55	DT00HD30RK	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRV4F72	DT00HD30RJ	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCK0H41	DT00GF50PR	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QPJ3E66	DT00GF50PS	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
AVC3070	DT00GH30H5	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
OBM3J85	DT00GH30H7	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
OBM3J85	DT00GH30H8	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBM3J85	DT00GH30H9	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OOS2396	DT00GH30HD	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
PZK7I91	DT00GH30H4	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
QCB7G26	DT00GH30HC	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCD3H86	DT00GH30H6	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
QCZ2I91	DT00GH30H3	21/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
ACW8A06	DT00G120U2	22/06/2024	29/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
ACW8A06	DT00G120U3	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
AEU0111	DT00G120TS	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
FKI5892	DT00G120TT	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
FKI5892	DT00G120TU	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
FKI5892	DT00G120TV	22/06/2024	29/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
FKI5892	DT00G120TW	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJN2469	DT00G120TX	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NJN2469	DT00G120TY	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJN2469	DT00G120TZ	22/06/2024	29/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
NJN2469	DT00G120U0	22/06/2024	29/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJN2469	DT00G120U1	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
OLP6555	DT00G120TQ	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
OLP6555	DT00G120TR	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JYL4013	DT00O1103C	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JYL4013	DT00O1103D	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JYL4013	DT00O1103E	22/06/2024	29/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
JYL4013	DT00O1103F	22/06/2024	29/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
JYL4013	DT00O1103G	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NOR0915	DT00O1103H	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NOR0915	DT00O1103I	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
AXD7J79	DT00GD30TD	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
OAW7B93	DT00GD30TH	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCF2G44	DT00GD30TF	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
QCF8907	DT00GD30TI	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCV1H41	DT00GD30TG	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
SPE9I22	DT00GD30TC	22/06/2024	29/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
SPE9I22	DT00GD30TE	22/06/2024	29/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
JXR1781	DT00HC20UO	22/06/2024	29/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
JXR1781	DT00HC20UP	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JXR1781	DT00HC20UQ	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NUD6353	DT00HC20UK	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
PVO1G49	DT00HC20UJ	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
REH7E82	DT00HC20UM	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
SPH3B54	DT00HC20UL	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
JGW1464	DT00HB20ZB	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPL5830	DT00HB20Z9	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OPE2G74	DT00HB20ZC	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
OPE2G74	DT00HB20ZD	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJC8202	DT00HC20UC	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NTY5B68	DT00HC20UH	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RRP6D51	DT00HC20UI	22/06/2024	29/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCL7A18	DT005X20FG	22/06/2024	29/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
MNW0928	DT00G8100R	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBH1F22	DT009F1108	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBH1F22	DT009F1109	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBH1F22	DT009F110A	21/06/2024	29/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
FKF9J90	DT00H1108B	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
FKF9J90	DT00H1108C	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
FKF9J90	DT00H1108D	22/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
NJD5446	DT00IS10E9	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJD5446	DT00IS10EA	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJD5446	DT00IS10EB	22/06/2024	29/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
NJD5446	DT00IS10EC	22/06/2024	29/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
QBS4B33	DT00IS10E4	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBS4B33	DT00IS10E6	21/06/2024	29/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
KAS9084	DT00II202W	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAS9084	DT00II202X	21/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
OBK3H59	DT00BV3045	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBK3H59	DT00BV3046	21/06/2024	29/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QBE8945	DT00AN303L	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
EQA3034	DT00M1102X	21/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZV8I64	DT00M1102Z	21/06/2024	29/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
NUC5078	DT00M1102W	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NZW9I22	DT00M11031	21/06/2024	29/08/2024	5207-0	28/10/2024	R\$88,38
QBN6483	DT00M11030	21/06/2024	29/08/2024	5207-0	28/10/2024	R\$88,38
QCZ6648	DT00M11032	21/06/2024	29/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
RAT3B40	DT00M1102Y	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRQ9A54	DT00M1102V	21/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
AVV1F23	DT009S3066	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
AVV1F23	DT009S3067	22/06/2024	29/08/2024	6599-1	28/10/2024	R\$293,47
AVV1F23	DT009S3068	22/06/2024	29/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
NPE7A23	DT003740PB	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCD5368	DT00EG10D9	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JYP5467	DT00C9405K	22/06/2024	29/08/2024	5380-0	28/10/2024	R\$130,16
NJH4910	DT00C9405M	22/06/2024	29/08/2024	6777-0	28/10/2024	R\$293,47
NJH4910	DT00C9405N	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
MZX8655	DT001T70MY	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJO0796	DT001T70MX	22/06/2024	29/08/2024	5207-0	28/10/2024	R\$88,38
KAH0383	DT00FN305Q	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRZ6J97	DT00FN305R	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NUE9364	DT002P302U	21/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
DBW7820	DT00II2031	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCP8637	DT00II2032	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRY8C26	DT00II202Y	22/06/2024	29/08/2024	6394-4	28/10/2024	R\$293,47
NBM8453	DT00AD302S	21/06/2024	29/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
JXQ1015	DT002P302V	22/06/2024	29/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
OHR0135	DT002P302W	22/06/2024	29/08/2024	7048-1	28/10/2024	R\$293,47
RAQ2A23	DT002P302Y	22/06/2024	29/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RAQ2A23	DT002P302Z	22/06/2024	29/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAK1A72	DT007050A4	22/06/2024	29/08/2024	7684-2	28/10/2024	R\$130,16
KAK2110	DT007050A0	22/06/2024	29/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBX9F51	DT007050A2	22/06/2024	29/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
KEG5J72	DT00F740H2	21/06/2024	29/08/2024	7366-2	R\$130,16	04024045752
QCT5D05	DT008W10L8	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	R\$130,16	07732180187
RAS3D25	DT002M10LP	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	R\$130,16	08631302244
RRM7D81	DT003U302A	22/06/2024	29/08/2024	7340-0	R\$130,16	04703997853
OAW7H35	DT00CW603S	22/06/2024	29/08/2024	5410-0	R\$130,16	06519754105
SPG3A95	DT00CW603U	22/06/2024	29/08/2024	5410-0	R\$130,16	02787278941
RAP3A10	DT00BO3036	22/06/2024	29/08/2024	7366-2	R\$130,16	04656741227
AGL3I77	DT00OY100B	22/06/2024	29/08/2024	6912-0	R\$88,38	00356010620
RRR9C12	DT00M11033	21/06/2024	29/08/2024	5207-0	R\$88,38	02207141060
NJH4910	DT00C9405L	22/06/2024	29/08/2024	7056-2	R\$130,16	06162119601

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS


ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CRT DE BARRA DO BUGRES

Nº 2024/00017

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2024/00030, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 86 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CRT DE BARRA DO BUGRES.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.3	REABILITAÇÃO DE CNH	2016	2017	02		
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2016	2017	24	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2016	2017	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2016	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2017	2018	03		
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2017	2018	01		
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2017	2018	37		
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2017	2018	02		
331.11	EMPLACAMENTO	2017	2018	05		
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2018	2020	02		
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2019	2020	03		

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 30/08/2024.	 Idileno Osório da Silva Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
---------------------------------	---

Protocolo 1616625

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CRT DE ARAPUTANGA


Nº 2024/00019

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2024/00031, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 154 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CRT DE ARAPUTANGA.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2015	2017	11	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2015	2017	41	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

332.12	2ª VIA DA HABILITAÇÃO	2015	2017	03	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2016	2017	02	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.51	CNH INTERNACIONAL	2014	2017	01	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.61	TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO	2016	2017	01	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2016	2018	07	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2019	2020	09	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2018	2020	07	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2017	2018	02	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2016	2018	53	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2012	2018	05	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2016	2016	01	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2016	2017	02	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2018	2020	04	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2016	2017	02	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2016	2020	03	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 30/08/2024.	 <u>Idileno Osório da Silva</u> Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
---------------------------------	---

Protocolo 1616631

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CRT DE TERRA NOVA DO NORTE


Nº 2024/00021

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2024/00025, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 71 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CRT DE TERRA NOVA DO NORTE.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2018	2018	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2020	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2018	2018	26	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2018	2018	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2018	2018	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2020	2020	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2016	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2016	2017	29	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2016	2017	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 30/08/2024.	 Idileno Osório da Silva Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
---------------------------------	---

Protocolo 1616634

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CRT DE DIAMANTINO


Nº 2024/00016

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2024/00028, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 162 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CRT DE DIAMANTINO.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.12	SERVICO NACIONAL DE GRAVAME SNG	2018	2018	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2020	2020	8	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2017	2017	18	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2017	2017	28	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2018	2018	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2019	2020	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2017	2018	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2018	2018	52	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2020	2020	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2017	2017	28	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 30/08/2024.	 Idileno Osório da Silva Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
---------------------------------	---

Protocolo 1616639

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS


ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CRT DE DIAMANTINO

Nº 2024/00016

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2024/00028, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 162 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CRT DE DIAMANTINO.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.12	SERVICO NACIONAL DE GRAVAME SNG	2018	2018	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2020	2020	8	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2017	2017	18	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2017	2017	28	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2018	2018	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2019	2020	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2017	2018	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2018	2018	52	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2020	2020	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2017	2017	28	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 30/08/2024.	 Idileno Osório da Silva Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
---------------------------------	---

Protocolo 1616649

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

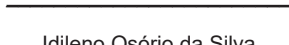
ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CRT DE GUARANTÃ DO NORTE

Nº 2024/00018

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2024/00027, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 156 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CRT DE GUARANTÃ DO NORTE.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICACÃO	ESPECIFICAÇÃO	
992	COMUNICADOS E INFORMES	2022	2022	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2018	2018	57	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2018	2018	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2020	2020	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2020	2020	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2018	2018	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2018	2018	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2018	2018	01		
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2017	2017	07		
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2017	2017	28	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2017	2017	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	2ª VIA DE HABILITAÇÃO	2017	2017	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2017	2017	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.131	LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIO MONTA	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CERV E CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO	2021	2021	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.36	TROCA DE PLACA	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.61	TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.3	REABILITAÇÃO DE CNH	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.4	REINICIO DE PROCESSO	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.51	CNH INTERNACIONAL	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.5	LEILÃO DE SUCATAS E VEÍCULOS APREENDIDOS/ REMOVIDOS	2009	2018	09	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 30/08/2024.	 Idileno Osório da Silva Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
---------------------------------	--

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO Nº. 259/2024 (DETRAN-PRO-2024/21975)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, ou outra que venha a altera-la ou substitui-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 29/08/2024.

VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2029.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - PAULO AUGUSTO VERONESE..

Protocolo 1616391

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
160/2024/PSI	30/08/2024	CLINICA VIVER LTDA	47331663/0001-52	7.867,50

Protocolo 1616667

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES MÉDICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO R\$
070/2024/MED	30/08/2024	PORTO E FOGAÇA MEDICINA DO TRANSITO LTDA	31985201/0001-19	3.398,92
069/2024/MED	30/08/2024	PORTO E FOGAÇA MEDICINA DO TRANSITO LTDA	31985201/0001-19	7.647,57

Protocolo 1616668

PORTARIA Nº 404/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

ALCIDES SOUZA BARCELOS MENEZES - 245632
ANDRESSA MOREIRA GARCIA - 214609
AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE - 267650
CLAUDEMIR DA COSTA VEROSO - 274968
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA - 313657
DANIEL VITORIO DA CRUZ - 208184
EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS - 99101
GESSIELDA PATRICIA ALMEIDA SILVA - 270900
JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA - 245849
KARIN ELISABETE FISCHER - 304076
LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA - 117295
MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES BRONZATTI - 225474
MARCOS SERGIO DE ARAUJO - 256581
RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA FACINCANI - 243859
SAMUEL DA SILVA - 245806
VALDIVA VALERIO DEL MORO - 256330
VANESSA TAVARES FARIAS - 303536

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria estão habilitados a atuar em atividade voluntária, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A Designação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1616618

PORTARIA Nº 405/2024/GP/DETRAN-MT

Designar servidores para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN/MT, nas atividades de Fiscalização de Trânsito - modalidade voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta Nº 07/2022/SESP/DETRAN-MT que define novas regulamentações referentes a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso Considerando a Portaria Conjunta nº 615/2020/GP/DETRAN/MT e alterações, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados na relação de agentes habilitados para atuar como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN-MT, na modalidade voluntariado DETRAN/MT, desde a publicação desta Portaria.

QT	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA	225458	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
2	BRUNO SERGIO RAMOS CORDOVIL	317505	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
3	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	225610	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
4	FLAVIO TAVARES GOIVINHO	309440	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
5	JAUDSON ARAUJO RODRIGUES SILVA	314760	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
6	JOHNATHAN COSTA SANTOS	322666	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
7	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	225593	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
8	MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA	126611	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
9	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	132813	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
10	ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL	250698	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
11	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	254008	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
12	THIAGO MARCELLUS AQUINO	329696	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1616737

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 111/2024/MTI, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de junho de 2024, nº 28.773, página 119.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1616755

PORTARIA Nº 170/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **Gestor do Contrato** Sócrates Farias de Barros, matrícula nº 8757240, por **Fernando Tonon de Rossi**, matrícula nº 8757224, na Portaria relacionada abaixo:

I- Portaria nº 005/2023/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.411, pág. 55, em 06/01/2023, referente ao contrato de consumo nº 002/2022/MTI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1616757

PORTARIA Nº 171/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **Gestor do Contrato** Sócrates Farias de Barros, matrícula nº 8757240, por **Saffyk Vicuna de Souza**, matrícula nº 8723214, na Portaria relacionada abaixo:

I- Portaria nº 247/2023/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.648, pág. 159, em 26/12/2023, referente ao contrato de consumo nº 006/2023/MTI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1616758

PORTARIA Nº 172/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Janine Ulrich** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Parcerias e Inovação - GPIN, em substituição ao titular Andersown Becher Paes de Barros, em razão de férias no período de **02/09/2024 a 16/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 02/09/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1616761

PORTARIA Nº 173/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Marques Braga** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Contratos - GCTO, em substituição a titular Jackeline Peris Slaviero, em razão de substituição de cargo no período de **02/09/2024 a 16/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 02/09/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1616762

PORTARIA Nº 174/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Márcio Barbosa Brandão** para exercer o cargo de Diretor Administrativo (DAFI) em substituição ao titular César Fernando Berriel Vidotto, em razão de usufruto de férias no período de **02/09/2024 a 06/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de **02/09/2024**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1616766

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 267/2024/EMPAER-MT

Institui a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar n. 461/2011 e artigo 15, do Estatuto da Empresa, e em atendimento às normas contidas nas legislações vigentes.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

CONSIDERANDO que de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2 deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08, de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08), que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece procedimentos de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos Bens Intangíveis sob a responsabilidade desta Empresa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da EMPAER-MT.

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela EMPAER-MT, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvidos internamente.

Parágrafo Único. A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Lesser Mario Sá Gallio	223072	Chefe de Dep. Contábil e Fiscal	Departamento Contábil e Fiscal - DCF
Clovis Guimaraes dos Santos	223117	Assessor Especial I	Divisão de Infraestrutura e Patrimônio - DIP
Eder Antônio da Silva	1384	Técnico Administrativo de Sistemas	Departamento Administrativo e de Pessoal - DAP
Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira	222881	Assessor Especial I	Departamento Administrativo e de Pessoal - DAP
Eduardo André Ferreira	1518	Chefe de Unidade de Validação de Tecnologia	Unidade de Validação de Tecnologia - UVT
José Ricardo Sant'Ana Brito	1582	Chefe da Unidade de Inteligência Territorial, Monitoramento e Formação Continuada	Unidade de Inteligência Territorial, Monitoramento e Formação Continuada - UITER

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis:
I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a

responsabilidade da SEFAZ/ MT;

II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;

III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;

IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;

VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle, todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

I - ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;

II - ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;

III - ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;

IV - resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações

Art. 6º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

II - a identificação contábil do bem;

III - critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

IV - vida útil remanescente do bem;

V - data de avaliação;

VI - a identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constitui documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10 O prazo para entrega do inventário fica condicionado aos prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, conforme os procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2024.

Art. 11 Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12 Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER/MT

(original assinado)

Protocolo 1616570

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024/METAMAT
- METAMAT-PRO-2024/00594**

ESPÉCIE: Contrato nº 014/2024/METAMAT

PROCESSO SIGADOC METAMAT-PRO-2024/00594

ORIGEM: Adesão Carona Ata de Registro de Preços nº 025/2023/

SEPLAG-MT - Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023/SEPLAG-MT

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT,

CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: Gasolini Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº

03.401.442/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha para atendimento às demandas da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

VIGÊNCIA: 12 meses - Início em 29/08/2024 e término em: 29/08/2025

VALOR TOTAL: R\$ 2.246,40 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.339030
000.17080000.04.1

ASSINAM: Juliano Jorge Boraczynski, Diretor Presidente - METAMAT e Clair Ugolini, Sócio Administrador - Gasolini Comércio E Serviços Ltda.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1616582

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/METAMAT
SIAG - SIGADOC METAMAT-PRO-2024/00673**

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, por intermédio do seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2024/METAMAT, tendo por objeto a a escolha da proposta mais vantajosa para "Contratação de serviço especializado de prestação de serviços de seguro veicular para caminhões (tipo perfuratriz e apoio), e seguro aeronáutico para drones, incluindo os equipamentos, para atender a demandas da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT".

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 03/09/2024 a 16/09/2024, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **16/09/2024** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h50min (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 16/09/2024 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL).

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1616710

PORTARIA Nº 034/2024/UC/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Fiscal e Suplente da contratação a seguir informada:

Fiscal do contrato: Jessica Aparecida Machado - Matrícula: 522

Fiscal suplente: Carla Silbeni Ferraz - Matrícula: 427

CONTRATO Nº 010/2024/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/00303

Origem: Dispensa de Licitação nº. 004/2024

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que propicie a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, para preenchimento de 04 (quatro) vagas fornecidas pela METAMAT.

Vigência: 24/05/2024 a 23/05/2026

Valor Total: R\$ 118.605,12 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1616576

PORTARIA Nº 064/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora RENATA RHAIANA PADILHA, do Cargo de Assessora Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 02/09/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

Protocolo 1616698

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 188/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Andrea de Campos Silva, portadora do RG: 0800XXXX SSP/MT, no cargo Analista de Projetos I, a partir de 02 de setembro de 2024.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1616657

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 353/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2021.53.02712, resolve **CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, concedido por meio do ATO ADMINISTRATIVO N.º 1238/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/08/2010, à Sra. **Alvany Leocadio de Moraes**, CPF nº 352.***.***-91, em razão do falecimento do ex-servidor **José Scardini de Moraes**, matrícula funcional nº 43935, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Ref. 003, 30 horas semanais, falecido em 24/11/2009, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616610

ATO ADMINISTRATIVO N.º 361/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.04734, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 398/2018/MTPREV**, de 17/09/2018, publicado no Diário Oficial em mesma data, já retificado em parte pelo **Ato Administrativo n.º 397/2020/MTPREV**, de 04/12/2020, publicado no Diário Oficial em 14/12/2020, referente à concessão do benefício de pensão por morte, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo n.º 465940/2015, da Secretaria de Gestão, resolve conceder pensão, a partir de 09.09.2015, em caráter temporário, ao menor **Medoro Piaia Were**, representado legalmente por seu genitor, ocorrendo a cessação do benefício em **24.05.2020**, e em caráter vitalício, a partir de **25.05.2020**, ao Sr. **Domingos Mahoro "E" O**, RG nº 1.240.101/SSP-GO, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Tepenhimi'u...**".

LEIA-SE:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo n.º 465940/2015, da Secretaria de Gestão, resolve conceder pensão, a partir de 09.09.2015, em caráter temporário, ao menor **Medoro Piaia Were'E Mãhoro'E'Õ**, representado legalmente por seu genitor, ocorrendo a cessação do benefício em **24.05.2020**, e em caráter vitalício, a partir de **25.05.2020**, ao Sr. **Domingos Mahoro'E'Õ**, RG nº 1.240.101/SSP-GO, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Tepenhimi'u,**"

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616655

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº. 023/2024/MTPREV
Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2024/00059 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023/SEPLAG.

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Comercial Luar Ltda

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para atender às demandas do Mato Grosso Previdência - MTPREV, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG.

Valor total: R\$4.122,00 (quatro mil, cento e vinte e dois reais)

Dotação Orçamentária: U.O 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 18020000.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990.

Vigência: 12 (doze) meses

Data da última assinatura: 30/08/2024

Assinam: Sr. Elliton Oliveira de Souza - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. Paola Correia Sanches Cintra - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV - Contratante - Sr. João Batista Alves Vieira - Comercial Luar Ltda - Contratada.

Protocolo 1616647

Portaria n.º 847/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MONICA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 53684, ocupante do cargo de ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 1051/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 691/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2022, referente à averbação de 11 Anos, 08 Meses e 04 Dias de contribuição para o RGPS, de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 20/10/2022, Protocolo n.º 23001040.1.00773/22-6.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
 Diretor-Presidente da MTPREV
 (Original Assinado)

Protocolo 1616617

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
 PORTARIA Nº. 848/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Retificação da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº 538594/2012 - ENIVALDINA MIRANDA DE SOUZA, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº. 56893, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 3265/2024 - MTPREV para retificar a averbação, nos seguintes termos: No **item 03** da Portaria nº. 026/2014 - SUPREV/SAD, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2014, **onde se lê:**

(...) ENIVALDINA MIRANDA DE SOUZA (...) Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/08/2014 sob o Protocolo nº 10001090.1.00036/12-3 NIT. 1702253786-9 (...).

Leia-se:

(...) ENIVALDINA MIRANDA DE SOUZA (...) Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/10/2014 sob o Protocolo nº 10001170.1.00003/12-7, NIT. 1705835219-2 (...).

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do **item 03** da Portaria nº 026/2014 - SUPREV/SAD, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2014.

02) Processo nº 428715/2012 - LUCIENE DA SILVA ORTEGA, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº 79541, lotada no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT. Homologo o Parecer nº. 3314/2024 - MTPREV para retificar a averbação, nos seguintes termos:

No **item 05** da PORTARIA Nº. 0036/2012 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 01 de novembro de 2012, **onde se lê:**

Averbem-se: 02 anos e 01 mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS (...).

Leia-se:

Averbem-se: 02 anos e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/10/1993 a 30/10/1995, prestado a Antonia Faria da Silva & Cia LTDA, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.: Omitido o período de 31/10/1995, por ser concomitante ao tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº 448787/2020 - LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº 103158, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 3271/2024 - MTPREV para retificar a averbação, nos seguintes termos:

No **item 06** da Portaria nº. 068/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2021, **onde se lê:**

Averbem-se: 02 anos, 07 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV) (...).

Leia-se:

Averbem-se: 04 anos, 07 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV), nos períodos de: 16/07/1992 a 31/10/1994, 09/11/1994 a 01/03/1995 (02 anos, 07 meses e 09 dias) e 01/06/1998 a 31/05/2000 (02 anos e 01 dia), prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Médico, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Foram omitidos os períodos de 01/11 a 08/11/1994, por faltas injustificadas; e os dias 02/03/1995 e 01/06/2000, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Informamos que no período de 01/06/1998 a 31/05/2000, o servidor se encontrava afastado do serviço público estadual, por motivo de licença para trato de interesse particular de 24 meses - Portaria DRH nº 0023/98, publicada no Diário Oficial de 27 de maio de 1998.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

04) Processo nº. 50031/2021 - MARIA IRIS QUEIROZ, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº 71496, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 3272/2024 - MTPREV para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o **item 08** da Portaria n.º 212/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2021, referente à averbação de 02 anos, 09 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC/INSS emitida em 29/08/2017 sob o Protocolo nº 10021020.1.00086/17-6.

05) Processo nº. 336859/2020 - ORALINA PINHEIRO FÉLIX, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº.235682, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 3317/2024 - MTPREV para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja **tornada sem efeito**, em todos os seus termos, o **item 04** da Portaria n.º 163/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 07 de julho de 2021, referente à averbação de 18 anos, 06 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC expedida pelo INSS em 18/03/2020 sob o Protocolo nº. 08001290.1.03854/20-7.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
 DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
 (original assinado)

Protocolo 1616663



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00350/2024

DE: 02/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/03403

Nome: (241354/1) DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA

A Partir de: 16/08/2024 Até 04/09/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (233528/1) WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (210072) GER DE INFORMACAO EM SAUDE DO

SERVIDOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616484

PORTARIA/SEPLAG/00351/2024

DE: 02/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/03531

Nome: (250888/1) INGRID RODRIGUES LEITE CORREA

A Partir de: 05/09/2024 Até 04/10/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (270676/1) REILA ROSA MEDEIROS GOMES

Un. Adm: (184349) COORD DE AUTORIZACAO E REGISTRO DE

PRECOS

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/03665

Nome: (302774/2) MARIANA GONZAGA FIALHO

A Partir de: 27/08/2024 Até 10/09/2024

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO

MARTIMIANO

Un. Adm: (185191) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E

SERVICOS

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/03673

Nome: (265161/1) REGINA AKIKO IMADA DOY

A Partir de: 02/09/2024 Até 11/09/2024

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (44205/7) MARIA TERESA DE MELLO VIDOTTO

Un. Adm: (244996) SUP DE MODERNIZACAO ORGANIZACIONAL

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/03378

Nome: (48647/5) UMBELINO CARNEIRO NEVES

A Partir de: 23/09/2024 Até 12/10/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS

Un. Adm: (227978) UNID DE GOVERNANCA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616485

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00540/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (309504/1) ARYADNE LELIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E

INFORMACOES GERENCIAS

A Partir de: 12/07/2024 Até26/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616531

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00541/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/03688

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 14/02/2013 Ate 13/02/2018

A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616532

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00070/2024

DE: 02/09/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00756

Nome: (244181/1) EMERSON ALVES SOARES

A Partir de: 01/10/2024 Até 15/10/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (250669/2) BRENO CAMARGO SANTIAGO

Un. Adm: (224995) SUP DE AVAL E CONSULT DE GESTAO

SISTEMICA

Processo N.: CGE-CIN-2024/00756

Nome: (138544/2) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO

A Partir de: 10/09/2024 Até 24/09/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (250669/2) BRENO CAMARGO SANTIAGO

Un. Adm: (224995) SUP DE AVAL E CONSULT DE GESTAO

SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1616474

PORTARIA/CGE/00071/2024

DE: 02/09/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: CGE-PRO-2024/01069

Nome: (249144/1) CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS

A Partir de: 03/10/2024 Até 01/11/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (120455/2) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA

Un. Adm: (197840) COORD DE ORCAMENTO E CONV

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1616475

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00205/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-PRO-2024/01062

Nome: (120641/1) EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 21/02/2005 Ate 20/02/2010

A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1616490

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00188/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA NEVES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL

A Partir de: 14/08/2024 Até03/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1616516

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00189/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/01025

Nome: (127543/4) RAFAELA EMILIA BORTOLINI

Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE

Quinquênio de Referência: 12/12/2005 Ate 09/01/2019

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/01025

Nome: (127543/4) RAFAELA EMILIA BORTOLINI

Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE

Quinquênio de Referência: 12/12/2005 Ate 09/01/2019

A Partir de: 02/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/01025

Nome: (127543/4) RAFAELA EMILIA BORTOLINI
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Quinquênio de Referência: 12/12/2005 Ate 09/01/2019
A Partir de: 21/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1616517

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00571/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08348

Nome: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Para Un. Adm: (226548) SUP DE ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTE

A Partir de: 26/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08387

Nome: (252694/1) ARLETE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1616518

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00090/2024

DE: 02/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/11411

Nome: (227264/1) ENEIAS FAGUNDES DIAS
A Partir de: 02/09/2024 Até 21/09/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (114051/4) LUCCIANE TITO PINHEIRO
Un. Adm: (214361) COORD DE OBRAS CIVIS

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/11411

Nome: (114051/4) LUCCIANE TITO PINHEIRO
A Partir de: 02/09/2024 Até 21/09/2024
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (206708/4) WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO
Un. Adm: (214353) SUPERINT DE EXEC E FISC DE OBRAS CIVIS

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/11153

Nome: (106555/1) RODINEY ALVES CASTELHANO
A Partir de: 30/09/2024 Até 14/10/2024
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (242485/1) LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES
TAVARES RACHID JAUDY
Un. Adm: (223530) SUP DE GESTAO DE DESAPROPRIACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1616483

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00065/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (92623/5) REJANE MARIA CRESTANI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1616494

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01393/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (248607/1) SALOMAO GONCALVES TORRES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P
DE AZEVEDO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616540

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01394/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243778/1) CARMENUCIA GOMES MARTINS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 12/08/2024 Até26/08/2024

Processo N.:

Nome: (248084/1) CLEONICE PENTEADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162582) GER DE APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC AGUA BOA
A Partir de: 21/08/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (248009/1) HALLAN BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (233777/1) JOSE JANDUYR SOARES VIANA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 22/08/2024 Até26/08/2024

Processo N.:

Nome: (257375/1) JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/07/2024 Até13/10/2024

Processo N.:

Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITIC CENTRAL DO EST
A Partir de: 22/08/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (251902/1) MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 21/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (228084/1) NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 16/08/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (226016/1) VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 16/07/2024 Até29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616541

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01395/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226047/1) ANA PRISCILA CALACA DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/07/2024 Até06/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616542

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01396/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118429/1) ALEXANDRE RAFAEL RUEDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (258324/2) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES PINHEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/11/2018 Ate 29/11/2023
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (250495/1) ANDREIA PEREIRA DA COSTA FELICIANO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/10/2018 Ate 01/11/2023
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (233732/1) ANTONIO JOSE GOMES BARROSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (228200/1) ANTONIO NIVALDINO CORREA TOLEDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021
A Partir de: 04/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019
A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019
A Partir de: 12/01/2025 Até21/01/2025

Processo N.:

Nome: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019
A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (291042/1) CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/11/2018 Ate 05/02/2024
A Partir de: 03/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (250848/1) CELIA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/04/2019 Ate 01/04/2024
A Partir de: 04/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (226465/2) CLAITON TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (54369/2) CLAUDIA MARA DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/06/2019 Ate 09/06/2024
A Partir de: 17/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022
A Partir de: 01/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (291001/1) DENNER SOBRINHO SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/10/2018 Ate 24/10/2023
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 02/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (290924/1) EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA
SARRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 01/09/2024 Até10/09/2024

Processo N.:

Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (236952/1) ELIZANDRA PRETTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/12/2016 Ate 27/01/2022
A Partir de: 17/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 10/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (290926/1) FERNANDA DA SILVA ROBERTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 06/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (233530/1) FERNANDA MARANI ROSA GALVAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 22/06/2021
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (248552/1) GISELE CARDOZO MATIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/12/2014 Ate 29/12/2019
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (136207/1) JOSE CARLOS LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 01/01/2019 Ate 31/12/2023
A Partir de: 12/09/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (255454/1) JULIANE BERTILA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (217212/2) JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (290923/1) JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (250903/1) LORIVALDO JANUARIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/11/2018 Ate 03/11/2023
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.:

Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (110592/17) MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.:

Nome: (233210/1) MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/12/2018 Ate 22/12/2023
A Partir de: 15/09/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (250006/1) MARIETA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/08/2018 Ate 08/08/2023
A Partir de: 25/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRACA FURTADO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/07/2021
A Partir de: 07/09/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019
A Partir de: 08/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (233388/1) PEDRO CHAVES BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 01/09/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (80307/4) RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/11/2018 Ate 02/11/2023
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (251215/1) RODRIGO DE SOUSA ROSA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/11/2013 Ate 13/11/2018
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (218036/2) ROSEMARI ARRUDA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/12/2018 Ate 23/12/2023
A Partir de: 04/06/2024 Até03/07/2024

Processo N.:

Nome: (251837/1) RUBINELLE DIOGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (102328/1) SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/07/2017 Ate 02/07/2022
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (145136/9) SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 04/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (254599/27) TALITA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/10/2018 Ate 25/10/2023
A Partir de: 07/09/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024
A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (256996/1) VAGNER ERMANIO LEITE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 13/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (256996/1) VAGNER ERMANIO LEITE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (251808/1) VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2018 Ate 19/03/2024
A Partir de: 30/08/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (128624/3) VALMIR BAIROS CHRIST
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/12/2018 Ate 10/12/2023
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (251895/1) VALMIRO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2018 Ate 19/12/2023
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (252660/1) VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 20/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 07/09/2024 Até06/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616543

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01397/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/10/2014 Ate 17/10/2019
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (103840/2) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 20/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (103840/2) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 01/09/2025 Até29/11/2025

Processo N.:

Nome: (248902/1) ELKA MOURA VICTORINO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (250997/1) FABIOLA PINHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2014 Ate 16/10/2019
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (251870/1) MAYRA MORAES ROSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
A Partir de: 24/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.:

Nome: (248835/1) NELY OLIVEIRA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 05/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 08/06/2016 Ate 07/06/2021
A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 09/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/12/2015 Ate 11/12/2020
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616544

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01398/2024 DE:
02/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 04/09/2024 Até03/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616545

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01399/2024 DE:
02/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (291101/1) ANGELA MARIA DE ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/12/2018 Ate 02/12/2023
Período: Matutino
A Partir de: 16/09/2024 Ate 14/11/24

Processo N.:

Nome: (203419/3) FLAVIA BRUM LOPES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 30/05/2019 Ate 29/05/2024
Período: Matutino
A Partir de: 02/09/2024 Ate 31/10/24

Processo N.:

Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020
Período: Matutino
A Partir de: 30/09/2024 Ate 28/11/24

Processo N.:

Nome: (252750/1) ROMULO ETERNO ALVARENGA RAMOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
Período: Matutino
A Partir de: 30/08/2024 Ate 28/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616546

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01400/2024 DE:
02/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SESP-PRO-2024/49976

Nome: (95093/1) DALVENI NEVES DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.:

Nome: (309247/1) ED MARCOS VERSALLI CARDOSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616547

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00140/2024 DE: 02/09/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.: PJC-CAP-2024/29721

Nome: (300574/1) ARTUR ANDRADE ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1616479

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00686/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 17/08/2024 Até15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1616508

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00687/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/08959

Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/01250

Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 06/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/01250

Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 20/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/01250

Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 05/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08968

Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08860

Nome: (268209/1) JOSIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/29918

Nome: (208209/2) KASSIA KISS DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 10/10/2018 Ate 09/10/2023
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08885

Nome: (252021/1) LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 25/01/2017 Ate 24/01/2022
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08858

Nome: (242445/1) RAFAEL MENDES SCATOLON
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08969

Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 01/11/2024 Até29/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/08884

Nome: (117165/4) SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08570

Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 04/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08907

Nome: (238477/1) VANESSA DE SOUZA LARA MAGALHAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1616509

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00688/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/08505

Nome: (108089/1) WYLTON MASSAO OHARA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 10/12/2024 Até19/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1616510

PMMT

POLÍCIA MILITAR

TERMO COMPROMISSO/PM/00010/2024 DE:
02/09/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PM-PRO-2024/06066
Residente: (340792/2) EMILY GABRIELE CARVALHO DE MORAES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (218545) ASSES JURIDICA
A Partir de: 01/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1616472

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00424/2024 DE:
02/09/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (120277/1) ALEXSANDRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219878) BOPE SEDE CUIABA
A Partir de: 16/08/2024 Até14/09/2024

Processo N.:
Nome: (266226/1) CLAUDIO ADAO FERREIRA DA CRUZ CANDIA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219428) 17 BAT DE PM MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 21/08/2024 Até18/11/2024

Processo N.:
Nome: (98885/1) JOSE ALESSANDRO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221473) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 26/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:
Nome: (99019/1) JULIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.:
Nome: (72511/1) MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/08/2024 Até25/09/2024

Processo N.:
Nome: (230970/1) RENAN FIGUEIREDO PADILHA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 16/08/2024 Até14/09/2024

Processo N.:
Nome: (258767/1) TULIO AMERICO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:
Nome: (208190/1) VALDIRENE ALMEIDA BARROS DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 27/08/2024 Até05/10/2024

Processo N.:
Nome: (110935/1) VILSON LEANDRO RUSSI
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/08/2024 Até02/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1616511

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00425/2024 DE:
02/09/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (282263/5) JESSICA APARECIDA SANTOS DE ALCANTARA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221970) NPM DE GLORIA DOESTE
A Partir de: 21/08/2024 Até16/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1616512

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00426/2024 DE:
02/09/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-REQ-2024/00903
Nome: (98702/2) WESLEY LOJOR DA COSTA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.: PM-REQ-2024/00903
Nome: (98702/2) WESLEY LOJOR DA COSTA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.: PM-REQ-2024/00903

Nome: (98702/2) WESLEY LOJOR DA COSTA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007

A Partir de: 01/09/2024 Até10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1616513

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00427/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017

A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1616514

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00428/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-OFI-2024/48342

Nome: (266663/1) ALESSANDRO MOREIRA BENTO

Quinquênio: 16/11/2015 Até 15/11/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-CAP-2024/52925

Nome: (267058/1) ELIEZIO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 16/11/2015 Até 15/11/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/12780

Nome: (208648/2) JOAO BATISTA DE ALMEIDA DORILEO JUNIOR

Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/11972

Nome: (111410/1) JOSIEL ALVES DE ANDRADE

Quinquênio: 27/10/2018 Até 26/10/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/13536

Nome: (266766/1) SAGIN JOSE FIABANE

Quinquênio: 16/11/2015 Até 15/11/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1616515

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00538/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO

A Partir de: 20/08/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 15/07/2024 Até12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1616505

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00539/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255225/1) ALEXANDRE MOSQUETTA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019

A Partir de: 15/09/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (248625/2) ALICE DE SOUZA SOARES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 31/03/2014 Ate 30/03/2019

A Partir de: 20/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (253987/1) ANA PAULA JASSNIKER FERRI

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 31/03/2014 Ate 30/03/2019

A Partir de: 30/08/2024 Até08/09/2024

Processo N.:

Nome: (253987/1) ANA PAULA JASSNIKER FERRI

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 31/03/2014 Ate 30/03/2019

A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (107376/1) ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ

NEUENSCHWANDER

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 12/05/2018 Ate 11/05/2023

A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (134639/9) FABIANY DUTRA BARROS FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/03/2019 Ate 16/03/2024
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 22/07/2018 Ate 21/07/2023
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (94577/1) RONDON SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021
A Partir de: 13/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2019 Ate 26/05/2024
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1616506

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00540/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255221/1) ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (252663/1) CARLOS ALBERTO GUSSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/01/2014 Ate 15/01/2019
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (126982/2) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 03/07/2017 Ate 02/07/2022
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1616507

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

TERMO COMPROMISSO/SEDUC/00008/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEDUC-PRO-2024/84343

Residente: (325729/2) ELDA KARINNE FORTES DE REZENDE

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240478) UNID DE NORMAS DA GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 25/08/2024

Processo Nº: SEDUC-PRO-2024/79780

Residente: (315658/2) GABRIELA NAZARKO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241148) SUPERINT DE MONIT E FOLHA DE PGTO

A Partir de: 25/08/2024

Processo Nº: SEDUC-PRO-2024/74687

Residente: (345174/1) KAREN OLIVEIRA SIMOES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241148) SUPERINT DE MONIT E FOLHA DE PGTO

A Partir de: 25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616473

PORTARIA/SEDUC/00834/2024

DE: 02/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004790093

Nome: (39514/104) ADAUTO GARCIA HESPORTE

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 19/08/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004788752

Nome: (122900/27) DANIEL ANTONIO GABRIEL

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 26/08/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004790112

Nome: (134457/22) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUSA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 29/08/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004790390
 Nome: (302611/1) ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 28/08/2024 Até13/12/2024
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004790698
 Nome: (87608/8) GISLAINE LISBOA PONDE
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 21/08/2024 Até04/09/2024
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004790938
 Nome: (290393/1) JONAIR BARBOSA FREITAS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 27/08/2024 Até23/11/2024
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000004790947
 Nome: (112249/14) JOSE ARRUDA PEREIRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 03/08/2024 Até13/12/2024
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004791535
 Nome: (227412/1) KENNIA AMADOR PEREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 01/07/2024 Até13/12/2024
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004790257
 Nome: (227080/1) LARA REGINA NUNES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS
 A Partir de: 17/08/2024 Até15/09/2024
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004790998
 Nome: (212128/8) LAURICE ALVES FIUZA DA ROCHA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 28/08/2024 Até13/12/2024
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004791224
 Nome: (274666/9) MAIKE MOREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 29/08/2024 Até13/12/2024
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004790256
 Nome: (236274/17) MARCIA JULIANA DA SILVA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS
 A Partir de: 17/08/2024 Até15/09/2024
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004790987
 Nome: (68286/12) MARLENE SILVA DE ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004790354
 Nome: (115034/25) PATRICIA APARECIDA GONCALVES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
 A Partir de: 21/08/2024 Até19/10/2024
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004790826
 Nome: (97815/36) RODRIGO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 29/08/2024 Até13/12/2024
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004790244
 Nome: (252859/1) VALDECIR FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 01/08/2024 Até13/12/2024
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004789043
 Nome: (90455/46) ZELIA CLEMENTINA ORMONDES DOS SANTOS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 26/08/2024 Até13/12/2024
 Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616482

CONTRATO/SEDUC/35565/2024

DE: 02/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004788753
 Contratado: (340373/11) ADEILSON ABRANTES ROCHA,CPF: ***.776.891-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 27/08/2024 a 25/09/2024
 Substituído: (61962/3) ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004791129
 Contratado: (255560/37) ADRIANA ANSELMO DA FONSECA FONDELI,CPF: ***.706.581-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 29/08/2024 a 27/10/2024
 Substituído: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE

Processo Nº: 1000004787382
 Contratado: (269082/37) ALINE APARECIDA GARCIA DA SILVA,CPF: ***.322.541-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De: 29/08/2024 a 12/09/2024
 Substituído: (135067/3) SIMONE TOMASI

Processo Nº: 1000004791136
 Contratado: (293406/33) ALINE OLIVEIRA MENEZES ZANARDINI,CPF: ***.402.341-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 29/08/2024 a 27/10/2024
 Substituído: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE

Processo Nº: 1000004790680
 Contratado: (276604/11) ANDRE DUARTE DOS SANTOS,CPF: ***.541.621-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER;De: 28/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (112391/8) GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS

Processo Nº: 1000004791550
 Contratado: (346845/1) AREDIL CELESTINO DA SILVA,CPF: ***.357.371-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De: 28/08/2024 a 28/09/2024
 Substituído: (286914/1) WAGNER HARTE DA SILVA

Processo Nº: 1000004789800
 Contratado: (124634/41) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES,CPF: ***.600.601-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 26/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (67738/13) ALZIRA ARAUJO GONCALVES

Processo Nº: 1000004790943
 Contratado: (341929/3) CLEIDE RODRIGUES MOURAS,CPF: ***.795.661-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 28/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (227767/1) MARLUCIA NASCIMENTO DA SILVA

Processo Nº: 1000004791121
 Contratado: (220498/75) CLEONICE GOMES DE CARVALHO,CPF: ***.586.721-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 29/08/2024 a 27/10/2024
 Substituído: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE

Processo Nº: 1000004790119
 Contratado: (282657/15) CONCEICAO APARECIDA DA SILVA SCHNEIDER,CPF: ***.877.101-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 29/08/2024 a 07/09/2024
 Substituído: (129067/7) JUCELIA FERNANDES

Processo Nº: 1000004791234
 Contratado: (345073/2) ELEN JHENIFFER NASCIMENTO SILVA,CPF: ***.103.881-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - COM ONUS S/ RESSARC;Un. Adm:(240257) E E SAO MIGUEL;De: 08/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (87079/1) SELMA REGINA SOARES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004791022
 Contratado: (280774/6) ELIANA APARECIDA DA SILVA,CPF: ***.405.221-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De: 30/08/2024 a 14/09/2024
 Substituído: (286489/1) LORENA TARGINO DE ASSIS

Processo Nº: 1000004791133
 Contratado: (246143/13) EUZENETE ALVES DA SILVA,CPF: ***.971.381-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 29/08/2024 a 27/10/2024
 Substituído: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE

Processo Nº: 1000004790830
 Contratado: (342110/3) FABIANE DO PRADO BORBA,CPF: ***.962.961-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 15/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (101402/6) RODRIGO DE VARGAS HAHN

Processo Nº: 1000004790866
 Contratado: (339994/10) GISLENE APARECIDA CABRAL DA SILVA,CPF: ***.768.101-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 22/08/2024 a 19/11/2024
 Substituído: (97720/23) SUZANA BENEDETTI

Processo Nº: 1000004780523
 Contratado: (261186/35) IRACY MARIA DA COSTA,CPF: ***.720.361-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241270) E E PEDRO GARDES;De: 14/08/2024 a 30/08/2024
 Substituído: (115018/37) GLAUBER SILVA CAMARGO

Processo Nº: 1000004790266
 Contratado: (344515/3) ISABELLE DO NASCIMENTO ARRUDA,CPF: ***.095.581-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI;De: 28/08/2024 a 09/09/2024
 Substituído: (288380/1) EDUARDO CAMARGO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004720011
 Contratado: (292583/6) IZAILDES SOUZA SILVA,CPF: ***.833.151-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE;De: 02/08/2024 a 30/08/2024
 Substituído: (60943/6) ELLEN FERNANDES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004790996
 Contratado: (346852/1) JOAO VICTOR COSTA,CPF: ***.231.021-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De: 28/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (227708/1) PAULO ROBERTO SERAFINI

Processo Nº: 1000004787383
 Contratado: (325222/20) JOSE AUGUSTO LOPES SANTOS,CPF: ***.798.492-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De: 29/08/2024 a 12/09/2024
 Substituído: (135067/3) SIMONE TOMASI

Processo Nº: 1000004791127
 Contratado: (109585/18) LEONAIR NEVES SOUSA,CPF:
 ***.270.211-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- CEDÊNCIA
 PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(238171) E
 E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA;De: 16/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (45642/3) OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO

Processo Nº: 1000004787272
 Contratado: (346570/2) LEONARDO DAMACENO DEUSDEDITH,CPF:
 ***.442.291-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242195) E E PE
 FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De: 22/08/2024 a 20/09/2024
 Substituído: (141105/1) RIANE SPORL BOECK

Processo Nº: 1000004790792
 Contratado: (344998/2) LUCAS ROHR SCHWARTZ,CPF:
 ***.318.921-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 26/08/2024 a 23/11/2024
 Substituído: (239536/1) POLIANA CRUZ ARRUDA

Processo Nº: 1000004788869
 Contratado: (306752/13) MARIA APARECIDA DA SILVA
 JARAMILLO,CPF: ***.396.481-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO
 CAPISTRANO DA SILVA;De: 29/08/2024 a 07/09/2024
 Substituído: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA

Processo Nº: 1000004791272
 Contratado: (340524/8) MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANTOS,CPF:
 ***.158.653-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO
 SCHEVINSKI FILHO;De: 27/08/2024 a 21/10/2024
 Substituído: (84606/1) CILENE LEITE DE MELLO

Processo Nº: 1000004791125
 Contratado: (107203/47) MARIA EGNA RODRIGUES DA SILVA,CPF:
 ***.131.311-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 29/08/2024
 a 27/10/2024
 Substituído: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE

Processo Nº: 1000004790945
 Contratado: (298509/5) MATEUS PARAMEIWA OREWE,CPF:
 ***.160.441-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:A-001;CH: 24H
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(240095) E E INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De: 29/08/2024
 a 27/10/2024
 Substituído: (91897/15) INACIO AI RERO BUPREWE

Processo Nº: 1000004787956
 Contratado: (311425/8) NAZARENO BARROSO DE LIMA,CPF:
 ***.645.942-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA
 SOUZA;De: 26/08/2024 a 23/11/2024
 Substituído: (211358/10) EDILEUZA OLIVEIRA DE AMORIM

Processo Nº: 1000004791654
 Contratado: (340110/4) RAPHAEL MARINHO COSTA,CPF:
 ***.411.041-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238163) E E DJALMA
 FERREIRA DE SOUZA;De: 29/08/2024 a 26/11/2024
 Substituído: (204381/3) AMANDA FARIA CORREA FERNANDES

Processo Nº: 1000004790758
 Contratado: (330547/20) RAQUEL KRUGER,CPF:
 ***.102.691-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
 - GOZO -;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:
 22/08/2024 a 19/11/2024
 Substituído: (97720/23) SUZANA BENEDETTI

Processo Nº: 1000004787946
 Contratado: (303875/16) ROBERTO JACOME RIOS,CPF:
 ***.944.006-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA
 SOUZA;De: 26/08/2024 a 23/11/2024
 Substituído: (211358/10) EDILEUZA OLIVEIRA DE AMORIM

Processo Nº: 1000004790320
 Contratado: (293730/4) ROSILAINE DA SILVA GONCALVES,CPF:
 ***.303.861-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De: 26/08/2024 a 03/09/2024
 Substituído: (290470/1) ROSINEIDE HELENA DE BARROS

Processo Nº: 1000004790893
 Contratado: (337046/4) UETES DO CARMO SANTOS,CPF:
 ***.258.091-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/ESTADO)
 -;Un. Adm:(238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS;De:
 22/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (124025/7) ADELSON LINO POQUIVIQUI DA SILVA

Processo Nº: 1000004790962
 Contratado: (91601/88) VALIRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR,CPF:
 ***.036.131-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS
 APARECIDO DOS SANTOS;De: 20/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (140601/1) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004790754
 Contratado: (291695/18) VANUSA CRISTINA FERREIRA,CPF:
 ***.397.021-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
 - GOZO -;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:
 22/08/2024 a 19/11/2024
 Substituído: (97720/23) SUZANA BENEDETTI

Processo Nº: 1000004791522
 Contratado: (345412/7) WALESKA CARVALHO DORILEO
 FREITAS,CPF: ***.874.291-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH
 DE FREITAS MAGALHAES;De: 26/08/2024 a 02/09/2024
 Substituído: (202674/36) KATIA CELIA FERREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/13255/2024

DE: 02/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004787293

Contratado:(228978/14) ABIGAIL GONCALVES TEODORO ROSA;CPF:***.168.732-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791515

Contratado:(275372/22) ADRIANE VIEIRA DA SILVA MESQUITA;CPF:***.821.617-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:28/08/2024 a 25/11/2024

Processo Nº: 1000004789791

Contratado:(336778/6) ALEX FERREIRA DE ALMEIDA;CPF:***.796.981-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790106

Contratado:(222985/37) ALEXANDRE COSTA LOPES;CPF:***.144.541-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:19/08/2024 a 02/09/2024

Processo Nº: 1000004791292

Contratado:(337978/14) ALEXANDRE DE SOUZA REZENDE;CPF:***.769.311-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI;De:21/08/2024 a 03/09/2024

Processo Nº: 1000004790776

Contratado:(346836/1) ALINE DREYER DE FREITAS;CPF:***.012.471-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ;De:26/08/2024 a 11/10/2024

Processo Nº: 1000004790120

Contratado:(99547/91) ALYNE GONCALVES VIEIRA;CPF:***.573.651-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791026

Contratado:(105122/61) ANA GISELI SCANDELAE LANSONI;CPF:***.428.848-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237760) E E 9 DE JULHO;De:25/08/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004790968

Contratado:(229121/25) ANA PAULA CARDOZO;CPF:***.904.381-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De:29/08/2024 a 11/09/2024

Processo Nº: 1000004789762

Contratado:(336184/3) ANA PAULA GOMES DA SILVA;CPF:***.889.101-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De:21/08/2024 a 11/10/2024

Processo Nº: 1000004790652

Contratado:(346821/1) ANA PAULA SANTOS DA SILVA;CPF:***.789.071-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790452

Contratado:(274996/36) ANANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA;CPF:***.604.471-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De:02/09/2024 a 26/09/2024

Processo Nº: 1000004788239

Contratado:(339922/4) ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS;CPF:***.995.991-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL;De:13/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789760

Contratado:(240851/16) ANGELA MARIA DA SILVA;CPF:***.211.491-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790918

Contratado:(225246/26) ANGELICA DE BRITO TENUTES;CPF:***.196.771-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:29/08/2024 a 09/09/2024

Processo Nº: 1000004790134

Contratado:(344191/3) APOLIANE CABALHEIRO LEITE;CPF:***.786.821-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De:20/08/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004790234

Contratado:(293459/22) ARIELLY PATRICIA CORDEIRO DE PAIVA;CPF:***.609.391-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA;De:26/08/2024 a 19/11/2024

Processo Nº: 1000004791123

Contratado:(253189/35) AURELIO VIEIRA FARIAS;CPF:***.302.711-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237710) E E MIN JOAO ALBERTO;De:29/08/2024 a 12/10/2024

Processo Nº: 1000004790895

Contratado:(99457/53) AURIKA ELIZA SIMM;CPF:***.701.080-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De:02/09/2024 a 26/09/2024

Processo Nº: 1000004791533

Contratado:(346840/1) BARBARA DA SILVA DIAS;CPF:***.032.751-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232440) E E 7 DE SETEMBRO;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790716

Contratado:(297765/25) BEATRIZ LOPES DA SILVA;CPF:***.969.322-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:27/08/2024 a 25/10/2024

Processo Nº: 1000004790875

Contratado:(346588/2) BIANCA RAYELE SANTOS OLIVEIRA;CPF:***.674.023-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790322

Contratado:(346842/1) BIANCA ROSA LEMES BELMONTE;CPF:***.259.951-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785183

Contratado:(346820/1) BRUNA FERREIRA DA SILVA;CPF:***.483.441-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234966) E E DOM BOSCO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791581

Contratado:(303006/11) BRUNA GABRIELLE DE SOUSA ROCHA;CPF:***.057.111-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;De:28/08/2024 a 17/10/2024

Processo Nº: 1000004790253

Contratado:(310239/7) BRUNA POSSAMAI RENCK;CPF:***.773.371-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS;De:17/08/2024 a 15/09/2024

Processo Nº: 1000004791042

Contratado:(287578/13) BRUNA ROSARIO DE ANDRADE;CPF:***.899.361-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:26/08/2024 a 09/09/2024

Processo Nº: 1000004791636

Contratado:(86919/35) CALITA PEREIRA NUNES E SILVA;CPF:***.665.341-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790109

Contratado:(271435/62) CELIONAIA SOUZA SILVA;CPF:***.654.491-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790311

Contratado:(326202/5) CINTIA SANTOS DIAS;CPF:***.303.906-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237760) E E 9 DE JULHO;De:20/08/2024 a 06/11/2024

Processo Nº: 1000004791137

Contratado:(271111/26) CIRLEI REMOR KUHN;CPF:***.544.649-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:26/08/2024 a 22/10/2024

Processo Nº: 1000004790863

Contratado:(291309/5) CLAUDIO MARCELO SALGADO;CPF:***.170.821-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:26/08/2024 a 23/10/2024

Processo Nº: 1000004790787

Contratado:(277327/42) CORINA GOMES MENEZES VIRICIMO;CPF:***.720.831-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA;De:21/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004791056

Contratado:(277462/15) CRISTIANE SOARES DOS SANTOS;CPF:***.002.871-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De:02/09/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004791062

Contratado:(277462/16) CRISTIANE SOARES DOS SANTOS;CPF:***.002.871-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De:02/09/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004788240

Contratado:(224881/67) DAIANE WIEDENHOFT BALENSIEFER;CPF:***.170.790-**-Cargos/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De:22/08/2024 a 03/09/2024

Processo Nº: 1000004791510

Contratado:(278774/26) DEBORA ROSANA DE SOUSA LOPES;CPF:***.219.381-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791251

Contratado:(346838/1) DENISE ALBERTI DOS SANTOS;CPF:***.205.722-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:28/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004791222

Contratado:(346841/1) DEVANI LIMA MENDES;CPF:***.836.111-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237655) E E DOM VUNIBALDO;De:28/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004791548

Contratado:(282869/46) DIOGO FERNANDO DOS SANTOS LIMA;CPF:***.910.101-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:26/08/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004790270

Contratado:(303117/29) DIONILSE TEREZA SCHMITZ RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:***.654.469-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791242

Contratado:(309889/10) DYANA CRISTINA MORAIS SILVA;CPF:***.586.281-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:29/08/2024 a 13/10/2024

Processo Nº: 1000004780308

Contratado:(343992/10) EDER FRANKI AIRES DOS SANTOS;CPF:***.098.411-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:14/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780414

Contratado:(343992/9) EDER FRANKI AIRES DOS SANTOS;CPF:***.098.411-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791037
 Contratado:(254209/33) EDIMAR EBERSON
 BORGES;CPF:***.402.671-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR/SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(240389) E
 E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:26/08/2024 a 09/09/2024

Processo Nº: 1000004790978
 Contratado:(262530/3) ELEONORA MARIA DA COSTA
 SOUZA;CPF:***.102.451-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO
 CORREA;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791135
 Contratado:(318110/21) ELETICIA DOMINGAS DE
 MORAIS;CPF:***.344.921-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(237710) E E MIN JOAO ALBERTO;De:29/08/2024 a
 12/10/2024

Processo Nº: 1000004791620
 Contratado:(340258/6) ELIANE APARECIDA FERREIRA DA
 SILVA;CPF:***.903.841-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE;De:29/08/2024
 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791305
 Contratado:(139316/65) ELIANE CRISTINE FERREIRA DOS
 REIS;CPF:***.185.301-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242080) E E JAIME
 VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789174
 Contratado:(99481/8) ELIANE ROIESKI
 MIRANDA;CPF:***.730.651-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238341) E E JADA TORRES;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790115
 Contratado:(340008/5) ELIANY MONTEIRO DA
 SILVA;CPF:***.710.491-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:19/08/2024
 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790091
 Contratado:(329930/4) ELIETE CLARO DE
 SOUZA;CPF:***.288.071-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
 SCHWANTES;De:16/08/2024 a 13/11/2024

Processo Nº: 1000004790442
 Contratado:(325046/4) ELINEIA DOS SANTOS
 NUNES;CPF:***.339.302-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO;De:26/08/2024 a
 21/09/2024

Processo Nº: 1000004790928
 Contratado:(293144/57) ELLEN KARINE
 DAMINELLI;CPF:***.407.851-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(238457) E E WALDEMON MORAES
 COELHO;De:27/08/2024 a 23/11/2024

Processo Nº: 1000004791065
 Contratado:(133134/31) ERMESON HENRIQUE SANTOS
 ARRUDA;CPF:***.387.371-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238643) E E FILOGONIO CORREA;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790912
 Contratado:(200539/22) EVANIR GRACIOLA
 ARENS;CPF:***.650.341-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR/
 SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(238996) E E CANDIDO
 PORTINARI;De:27/08/2024 a 02/10/2024

Processo Nº: 1000004790123
 Contratado:(224914/67) FABRICIA RIBEIRO
 ALVES;CPF:***.760.671-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:19/08/2024 a 02/09/2024

Processo Nº: 1000004791254
 Contratado:(331643/4) FRANCIELE RODRIGUES
 SILVA;CPF:***.866.401-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De:26/08/2024 a
 20/11/2024

Processo Nº: 1000004790290
 Contratado:(313340/7) FRANCIELI
 GASPERINI;CPF:***.606.871-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P
 SANTOS;De:19/08/2024 a 15/10/2024

Processo Nº: 1000004790930
 Contratado:(318323/16) FRANCINI LEMES;CPF:***.769.559-**-**;;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(238457) E E WALDEMON MORAES
 COELHO;De:27/08/2024 a 23/11/2024

Processo Nº: 1000004791019
 Contratado:(310090/13) FRANCISCO CESAR DA
 SILVA;CPF:***.458.621-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA;De:27/08/2024
 a 05/09/2024

Processo Nº: 1000004791045
 Contratado:(340531/17) FULVIA MARA APARECIDA DA PAIXAO
 PEREIRA;CPF:***.198.331-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:26/08/2024
 a 09/09/2024

Processo Nº: 1000004790902
 Contratado:(346854/1) GABRIEL FRITZ
 COVARI;CPF:***.051.861-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE
 DE PAULA;De:28/08/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004790942
 Contratado:(343104/7) GABRIEL JOVINO DE AMORIM
 PINTO;CPF:***.203.031-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA;De:28/08/2024
 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004791280
 Contratado:(336863/9) GABRIEL MAGALHAES
 TAVARES;CPF:***.581.417-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLÓGICAS;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA
 ROSALINA SOUZA;De:09/08/2024 a 02/09/2024

Processo Nº: 1000004790932
 Contratado:(325218/2) GABRIELA
 BARBOSA;CPF:***.199.611-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA
 ROCHA;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791605
 Contratado:(287590/16) GERSO SANTOS DE
 CARVALHO;CPF:***.036.151-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ;De:29/08/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790923

Contratado:(206467/14) GESIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA;CPF:***.744.741-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238589) E E JOSE DE MESQUITA;De:01/08/2024 a 27/10/2024

Processo Nº: 1000004791516

Contratado:(340306/5) GILSON SANTOS;CPF:***.810.601-**-**;Cargo/ Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:27/08/2024 a 05/09/2024

Processo Nº: 1000004790711

Contratado:(284240/20) GRASCIELI MARTINS BARBOSA;CPF:***.406.141-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244759) E E COUTINHO UNIAO;De:05/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790867

Contratado:(340622/2) GUSTAVO HIDALGO ROCA;CPF:***.651.642-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:21/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004790789

Contratado:(344546/8) HEBER RUBENS CRUZ LESSA;CPF:***.497.532-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:28/08/2024 a 24/10/2024

Processo Nº: 1000004790911

Contratado:(313120/16) HELMI FERRO KAEFER;CPF:***.374.921-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790663

Contratado:(312895/22) IDAIANE DE SOUZA;CPF:***.845.321-**-**;Cargo/ Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:21/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004791600

Contratado:(262046/15) IDELMA SILVA DE SOUZA NOGUEIRA;CPF:***.999.492-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791530

Contratado:(255569/49) ILDEBRANDO GOMES DE OLIVEIRA;CPF:***.307.051-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232440) E E 7 DE SETEMBRO;De:29/08/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004791622

Contratado:(308550/19) IVANIA FREY LOPES;CPF:***.290.501-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790421

Contratado:(130760/48) IVONE VIEIRA FERNANDES;CPF:***.010.302-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:19/08/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004790235

Contratado:(285902/10) JANAINA DE PINHO LEITE;CPF:***.302.591-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:02/09/2024 a 01/10/2024

Processo Nº: 1000004790896

Contratado:(328569/11) JANAINA DOS SANTOS MANERICH;CPF:***.244.291-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:19/08/2024 a 14/11/2024

Processo Nº: 1000004790785

Contratado:(215951/57) JANDIRA PINHEIRO DE ARRUDA SILVA;CPF:***.919.561-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:28/08/2024 a 24/10/2024

Processo Nº: 1000004790921

Contratado:(60808/5) JAVER MARINA DE OLIVEIRA;CPF:***.729.261-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791266

Contratado:(337055/13) JAYNE LUIZA DA SILVA PINTO;CPF:***.015.701-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De:07/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791289

Contratado:(115161/17) JEAN CLAUDIO RODRIGUES;CPF:***.644.661-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI;De:21/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004791225

Contratado:(287927/34) JEAN REGIS PIGOZZO;CPF:***.147.769-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:26/08/2024 a 22/10/2024

Processo Nº: 1000004790720

Contratado:(321285/7) JEHNMERSON SILVA PIMENTEL;CPF:***.922.714-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;De:29/08/2024 a 25/11/2024

Processo Nº: 1000004791593

Contratado:(340532/10) JESSIKA ALINE LEITE TOME;CPF:***.282.881-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790914

Contratado:(339286/11) JHENIFER KAUANY SANTOS DA SILVA;CPF:***.083.691-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR/ SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(238996) E E CANDIDO PORTINARI;De:27/08/2024 a 02/10/2024

Processo Nº: 1000004790292

Contratado:(139458/28) JOAO BOSCO SILVA DE SOUSA;CPF:***.077.871-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK;De:16/08/2024 a 10/11/2024

Processo Nº: 1000004790420
 Contratado:(330060/10) JOAO LUIZ BARBOSA DA SILVA;CPF:***.918.011-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:15/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004790772
 Contratado:(201783/36) JOAO LUIZ DA LUZ HELLRIGL;CPF:***.491.271-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790777
 Contratado:(306038/11) JOAO PAULO DA SILVA LOUZADA;CPF:***.263.481-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De:02/09/2024 a 15/09/2024

Processo Nº: 1000004788751
 Contratado:(277474/18) JOAO PEDRO MACEDO NASCIMENTO FERNANDES;CPF:***.431.691-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:23/08/2024 a 05/09/2024

Processo Nº: 1000004791583
 Contratado:(269186/40) JOSAINÉ DIVINA BORGES DE SOUZA;CPF:***.439.581-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De:28/08/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004791521
 Contratado:(309951/32) JOSE AUGUSTO MEZALIRA VENTUROSO;CPF:***.662.071-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:27/08/2024 a 05/09/2024

Processo Nº: 1000004790289
 Contratado:(126545/59) JOSE SERGIO BIZERRA ARRUDA;CPF:***.328.661-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK;De:16/08/2024 a 10/11/2024

Processo Nº: 1000004790927
 Contratado:(256754/66) JOSIANE BRAGA;CPF:***.196.401-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238457) E E WALDEMON MORAES COELHO;De:26/08/2024 a 23/11/2024

Processo Nº: 1000004790824
 Contratado:(282336/2) JOVANA BERGE TIBES;CPF:***.654.541-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De:21/08/2024 a 21/09/2024

Processo Nº: 1000004791538
 Contratado:(310436/19) JOYCE DE SOUZA FERNANDES;CPF:***.228.121-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240532) E E JOSE DE ALENCAR;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787818
 Contratado:(346839/1) JUCINEIA SILVA ARAUJO;CPF:***.773.351-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA;De:22/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790260
 Contratado:(221775/21) JULIANE DELMOND BRASIL;CPF:***.177.741-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790265
 Contratado:(221775/22) JULIANE DELMOND BRASIL;CPF:***.177.741-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791302
 Contratado:(251233/47) JULIO CESAR MARAJOAO;CPF:***.983.921-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791560
 Contratado:(311771/25) JULIO CEZAR AGUIAR;CPF:***.922.711-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:26/08/2024 a 18/09/2024

Processo Nº: 1000004790813
 Contratado:(346846/1) KAYANI KATSUE KAZAMA MESTRE;CPF:***.469.821-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791031
 Contratado:(324793/15) LAIS NOGUEIRA DOS SANTOS;CPF:***.164.161-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR/ SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:26/08/2024 a 09/09/2024

Processo Nº: 1000004790922
 Contratado:(321147/4) LAURA OLIVEIRA RIBEIRO;CPF:***.530.241-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242683) E E SAO JOSE;De:28/08/2024 a 23/11/2024

Processo Nº: 1000004791104
 Contratado:(346835/1) LAURILENE YARA COELHO;CPF:***.104.061-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790271
 Contratado:(262783/7) LAYRANA ARAUJO SILVA SOUZA;CPF:***.697.331-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237710) E E MIN JOAO ALBERTO;De:19/08/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004791294
 Contratado:(256409/41) LETICIA BELTRAME ALVES;CPF:***.788.802-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(243400) E E ROSA DOS VENTOS;De:17/08/2024 a 07/02/2025

Processo Nº: 1000004790937
 Contratado:(309898/25) LIDIANI GOMES DE OLIVEIRA DAMACENA;CPF:***.801.031-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791011
 Contratado:(238200/55) LORAYNNE ROSANE DA SILVA FIGUEIREDO;CPF:***.097.561-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238635) E E SEN AZEREDO;De:29/08/2024 a 13/12/2024
 Processo Nº: 1000004790755
 Contratado:(307961/6) LUANA RAFAELI BATISTI;CPF:***.061.289-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242870) E E BROMILDO LAWISCH;De:21/08/2024 a 13/12/2024
 Processo Nº: 1000004791303
 Contratado:(311451/13) LUCAS MOREIRA HERRERA;CPF:***.148.861-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De:26/08/2024 a 13/12/2024
 Processo Nº: 1000004790913
 Contratado:(272475/45) LUCINEIA MARTINS REIS NERIS;CPF:***.798.909-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR/ SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;;Un. Adm:(238996) E E CANDIDO PORTINARI;De:27/08/2024 a 02/10/2024
 Processo Nº: 1000004788077
 Contratado:(71186/54) LUIZA CONCEICAO DE OLIVEIRA E SOUZA;CPF:***.851.201-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM;De:23/08/2024 a 12/09/2024
 Processo Nº: 1000004790919
 Contratado:(141128/24) LUZEA BENEDITA DE JESUS SILVA;CPF:***.938.931-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:26/08/2024 a 13/12/2024
 Processo Nº: 1000004790111
 Contratado:(105469/60) MARCELA CRISTINA SANTANA;CPF:***.142.321-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(240079) E E FRANCISCO DOURADO;De:22/08/2024 a 04/09/2024
 Processo Nº: 1000004791253
 Contratado:(328511/12) MARCELA DA SILVA DOS SANTOS;CPF:***.873.341-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De:26/08/2024 a 20/11/2024
 Processo Nº: 1000004787875
 Contratado:(305128/22) MARCELO AZEVEDO TARTAS;CPF:***.030.201-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:24/08/2024 a 23/09/2024
 Processo Nº: 1000004791624
 Contratado:(311153/5) MARCOS ANTONIO BARBOSA CARVALHO;CPF:***.125.541-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ;De:29/08/2024 a 13/12/2024
 Processo Nº: 1000004791261
 Contratado:(337452/6) MARCOS AURELIO ALVES BARBOSA;CPF:***.752.531-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI;De:21/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004790694
 Contratado:(50129/22) MARCUS VINICIUS ORTEGA ZANATTA;CPF:***.413.171-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238937) E E KREEN AKARORE;De:19/08/2024 a 13/12/2024
 Processo Nº: 1000004791231
 Contratado:(343811/11) MARIA ALICE SOUZA VICENCIO;CPF:***.076.991-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:19/08/2024 a 13/12/2024
 Processo Nº: 1000004790920
 Contratado:(105064/63) MARIA CECILIA DE MORAIS;CPF:***.804.291-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:29/08/2024 a 09/09/2024
 Processo Nº: 1000004791195
 Contratado:(285002/9) MARIA DAS DORES DE ARRUDA FIALHO;CPF:***.692.721-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:26/08/2024 a 22/11/2024
 Processo Nº: 1000004791240
 Contratado:(340203/5) MARIA DORIETE DE SOUSA FARIAS;CPF:***.626.513-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:26/08/2024 a 09/10/2024
 Processo Nº: 1000004790821
 Contratado:(297393/9) MARIA JOSE DOS SANTOS;CPF:***.239.178-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA;De:28/08/2024 a 10/09/2024
 Processo Nº: 1000004780479
 Contratado:(307671/19) MARIA ONICE DE SOUSA;CPF:***.106.781-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO;De:16/08/2024 a 13/12/2024
 Processo Nº: 1000004790141
 Contratado:(292905/4) MARIA SEBASTIANA MARQUES GONCALVES;CPF:***.687.631-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De:27/08/2024 a 13/12/2024
 Processo Nº: 1000004790861
 Contratado:(269363/9) MARINA COELHO MOTTA;CPF:***.006.091-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De:23/08/2024 a 13/12/2024
 Processo Nº: 1000004790915
 Contratado:(278446/9) MARINEUZA SEVERIANO COELHO;CPF:***.009.401-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242683) E E SAO JOSE;De:27/08/2024 a 13/12/2024
 Processo Nº: 1000004789779
 Contratado:(236811/40) MARIO DIVINO ARRUDA FERREIRA;CPF:***.825.591-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:26/08/2024 a 24/10/2024

Processo Nº: 1000004788203
 Contratado:(217423/22) MARISA RIBEIRO SILVA;CPF:***.135.981-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:26/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004790904
 Contratado:(211158/71) MARISTELA TEREZINHA FAGUNDES MILLANESE GOMES;CPF:***.562.541-**-Cargos/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004789823
 Contratado:(305561/4) MARIUZA BATISTA MARQUES MAIA;CPF:***.262.401-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNICO EM ENFERMAGEM;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240443) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790351
 Contratado:(283328/29) MARIZETE SAUER;CPF:***.677.251-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR/SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De:21/08/2024 a 19/10/2024

Processo Nº: 1000004790929
 Contratado:(137115/15) MARTA REGINA DA SILVA CAMPOS PEREIRA;CPF:***.773.938-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:19/08/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004791265
 Contratado:(337453/7) MAYRON MIKAEL MORAES PEREIRA;CPF:***.239.591-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI;De:21/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004791226
 Contratado:(300523/8) MICHELLE PATRICIA DE LIMA SAMPAIO;CPF:***.176.081-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De:27/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790819
 Contratado:(310986/5) MILTON FLAVIO DA PAIXAO NETTO;CPF:***.784.054-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238082) E E SANTOS DUMONT;De:25/08/2024 a 23/10/2024

Processo Nº: 1000004786173
 Contratado:(346811/2) MONIKE DIAS FIGUEIREDO;CPF:***.174.961-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790803
 Contratado:(288669/34) MUNIQUE SANTOS BARCELOS;CPF:***.621.031-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA;De:21/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004791298
 Contratado:(346853/1) NILAYNE PEREIRA SOUZA GREGO;CPF:***.574.921-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO;De:28/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004791096
 Contratado:(265238/33) NILBEA SOARES PEREIRA;CPF:***.138.981-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238643) E E FILOGONIO CORREA;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790850
 Contratado:(77667/25) NILMA CARDOSO DE LARA;CPF:***.991.701-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790924
 Contratado:(346096/3) PAMELA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO;CPF:***.381.101-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790333
 Contratado:(346851/1) PAMELA DE ALMEIDA ALVES;CPF:***.387.011-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791017
 Contratado:(270277/21) PAMELA PATRICIA DE QUEIROZ SILVA;CPF:***.582.411-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA;De:27/08/2024 a 05/09/2024

Processo Nº: 1000004790719
 Contratado:(323883/16) PATRICIA CARLA PEREIRA LEITE BORGES;CPF:***.217.561-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:27/08/2024 a 25/10/2024

Processo Nº: 1000004791602
 Contratado:(339969/11) PEDRO WILSON ROMEIRO MARTINS;CPF:***.852.431-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790977
 Contratado:(344698/5) PIETRA MARIANA REZENDE DE OLIVEIRA;CPF:***.496.061-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791641
 Contratado:(208915/7) RAFAEL DA SILVA BARRETO;CPF:***.815.801-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:30/08/2024 a 18/11/2024

Processo Nº: 1000004790891
 Contratado:(239429/48) RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA;CPF:***.437.251-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:29/08/2024 a 14/11/2024

Processo Nº: 1000004788234
 Contratado:(303103/34) RAQUEL GOMES BONOTT;CPF:***.750.291-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De:22/08/2024 a 03/09/2024

Processo Nº: 1000004782261
 Contratado:(273962/10) RAYANE KARLA FRANCA DE ALMEIDA;CPF:***.734.861-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791020
 Contratado:(289878/9) REGINA LUCIA MORAES DA SILVA;CPF:***.601.723-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:21/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004790956
 Contratado:(215871/6) RICHELLY ROSA DE SOUZA SODRE;CPF:***.268.921-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239917) E E 10 DE DEZEMBRO;De:28/08/2024 a 24/09/2024

Processo Nº: 1000004791059
 Contratado:(337031/10) ROMARIO GOMES DA SILVA;CPF:***.815.021-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791038
 Contratado:(286090/17) ROSANI MARGARIDA LERNER;CPF:***.206.799-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De:20/08/2024 a 15/09/2024

Processo Nº: 1000004790979
 Contratado:(339799/2) ROSEMAR DORNELLAS DA SILVA;CPF:***.925.201-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791509
 Contratado:(261311/27) ROSEMERI DE FATIMA CASSOL;CPF:***.294.702-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De:29/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791009
 Contratado:(346847/1) ROSENIRE DIAS;CPF:***.722.201-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787735
 Contratado:(291634/7) ROSIELI BARBOZA BISPO;CPF:***.844.731-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790988
 Contratado:(236645/49) ROSIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA SILVA;CPF:***.281.381-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De:23/08/2024 a 15/11/2024

Processo Nº: 1000004791035
 Contratado:(257787/27) ROSIMERY PEREIRA SOBRINHO;CPF:***.351.201-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238368) E E PROF JOAO BATISTA;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791596
 Contratado:(283964/34) ROZIVALDO BARROS DE SOUZA;CPF:***.327.321-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790101
 Contratado:(268798/14) SELMA DA SILVA ASSUNCAO;CPF:***.775.631-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:02/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790829
 Contratado:(137047/10) SELMA PATRICIA DE SANTANA SILVA;CPF:***.191.081-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238783) E E PONCE DE ARRUDA;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791288
 Contratado:(318758/8) SHIRLE MARIA MAGALHAES CAMPOS;CPF:***.783.271-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791668
 Contratado:(297655/24) SIDINEI JOSE DOS SANTOS;CPF:***.078.281-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241687) E E PROF EDELI MANTOVANI;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790380
 Contratado:(293710/8) SILVANA BARBOSA;CPF:***.667.782-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ;De:21/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004790381
 Contratado:(293710/9) SILVANA BARBOSA;CPF:***.667.782-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ;De:21/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004790860
 Contratado:(215430/16) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA RUFINO;CPF:***.780.611-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS;De:27/08/2024 a 02/09/2024

Processo Nº: 1000004788086
 Contratado:(265645/18) SIMONE CARVALHO MENDES;CPF:***.120.931-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791237
 Contratado:(258340/78) SINEI MARINHO PEDROSO;CPF:***.962.182-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:26/08/2024 a 22/10/2024

Processo Nº: 1000004790122
 Contratado:(324127/3) SIRLENE BORGES RODRIGUES ARAUJO;CPF:***.036.391-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237140) E E CEL ONDINO R LIMA;De:24/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790288
 Contratado:(248097/50) SOLANGE MENDANHA GOMES;CPF:***.784.991-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS;De:19/08/2024 a 15/10/2024

Processo Nº: 1000004791564
 Contratado:(340422/4) TAINA TOSO GOMES;CPF:***.934.888-**;Cargo/
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244570) E
 E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS;De:29/08/2024 a 26/11/2024

Processo Nº: 1000004790873
 Contratado:(318745/38) TAINARA IANKA
 MAAS;CPF:***.186.419-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:26/08/2024 a
 14/11/2024

Processo Nº: 1000004791541
 Contratado:(340502/3) TATIANE DEON;CPF:***.304.381-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE
 PAULA;De:29/08/2024 a 05/09/2024

Processo Nº: 1000004790094
 Contratado:(346843/1) TATIANE MEDEIROS
 PIRES;CPF:***.781.712-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242055) E
 E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790731
 Contratado:(297470/9) THAINARA ANTUNES DOS
 SANTOS;CPF:***.816.711-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235342) E E MIL
 TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS;De:17/08/2024 a
 15/09/2024

Processo Nº: 1000004790362
 Contratado:(318603/18) THUANY STEFANY DE JESUS
 SARATE;CPF:***.677.581-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR/
 SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(243574) E E JOAO
 PAULO II;De:21/08/2024 a 19/10/2024

Processo Nº: 1000004790097
 Contratado:(89502/13) VAGNER MARQUES DOS
 SANTOS;CPF:***.907.551-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240079) E E FRANCISCO
 DOURADO;De:22/08/2024 a 04/09/2024

Processo Nº: 1000004790801
 Contratado:(245841/49) VANESSA SOUZA
 COSTA;CPF:***.154.681-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un.
 Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:01/08/2024 a 28/12/2024

Processo Nº: 1000004789827
 Contratado:(133290/49) VINICIUS COLTRO BEZERRA
 COSTA;CPF:***.442.798-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES
 JARDIM;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791107
 Contratado:(336277/2) VIVIANE PEREIRA
 RODRIGUES;CPF:***.968.011-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
 BARBOSA;De:28/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004790701
 Contratado:(337470/8) WALDIR PATRICIO DE ALMEIDA
 JUNIOR;CPF:***.698.858-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS;De:01/08/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791580
 Contratado:(237850/58) WILLIAN DE SOUSA
 BARBOSA;CPF:***.950.971-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De:28/08/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004790254
 Contratado:(327359/9) WILMA ALVES
 RODRIGUES;CPF:***.592.981-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM
 JUSTINO P SANTOS;De:17/08/2024 a 15/09/2024

Processo Nº: 1000004791569
 Contratado:(245855/23) ZILMA RODRIGUES DA
 SILVA;CPF:***.916.251-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(237744)
 E E ARLINDO ESTILAC LEAL;De:21/08/2024 a 12/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616489

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01753/2024 DE:
 02/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004790837
 Nome: (289681/1) ACHILES FERREIRA DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
 SILVA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004790940
 Nome: (287907/1) ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004790836
 Nome: (308850/1) BRUNO LUCAS DOS REIS COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
 SILVA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004790941
 Nome: (255675/1) CREDEONOR DIAS PADILHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004790874
 Nome: (286031/1) DIONIS RIBEIRO BESSA SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004790838
 Nome: (290527/1) LUCAS EDUARDO CAMARGO DE SIQUEIRA DOS
 SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
 SILVA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004790939
 Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616522

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01754/2024 DE:
 02/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (144869/46) CELIA NERES LUZ REZENDE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
 A Partir de: 21/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:
 Nome: (324423/3) DEBORA ISAIAS MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
 A Partir de: 08/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:
 Nome: (324423/2) DEBORA ISAIAS MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
 A Partir de: 08/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:
 Nome: (304320/4) DYANE KRIZIA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 27/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:
 Nome: (344317/1) ELISANGELA DOS SANTOS BEZERRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 26/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:
 Nome: (245738/10) ELIZANDRA LUIZA NINOW
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 22/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:
 Nome: (245738/24) ELIZANDRA LUIZA NINOW
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 22/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:
 Nome: (245738/23) ELIZANDRA LUIZA NINOW
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 22/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:
 Nome: (245738/15) ELIZANDRA LUIZA NINOW
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 22/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:
 Nome: (245738/13) ELIZANDRA LUIZA NINOW
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 22/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:
 Nome: (245738/11) ELIZANDRA LUIZA NINOW
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 22/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:
 Nome: (245738/22) ELIZANDRA LUIZA NINOW
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 22/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:
 Nome: (336943/1) EMERSON INACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:
 Nome: (282377/18) JANE CARLA DA COSTA MARQUES QUEIROZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 06/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (316927/2) MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO
 A Partir de: 23/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:
 Nome: (271668/37) MARIA ELENICE DOS PASSOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 06/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:
 Nome: (271668/38) MARIA ELENICE DOS PASSOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 06/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:
 Nome: (205008/69) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 13/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:
 Nome: (257001/36) MYRCIA REIS QUARESMA FERNANDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 09/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:
 Nome: (257001/37) MYRCIA REIS QUARESMA FERNANDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (240338) E E SALIM FELICIO
 A Partir de: 09/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (257001/35) MYRCIA REIS QUARESMA FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 09/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (234593/27) NORANEUZA RODRIGUES LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 17/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (329888/2) SANDRA MARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 20/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.:

Nome: (264825/17) SELMA PEREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233307) E E JARAGUA
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (264825/18) SELMA PEREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233307) E E JARAGUA
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (216649/20) VALERIA RAMOS VALVERDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 16/08/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (216649/21) VALERIA RAMOS VALVERDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 16/08/2024 Até29/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616523

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01755/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227251/1) ANA BIBIANNE BOSCOV BRAOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/07/2024 Até07/09/2024

Processo N.:

Nome: (227382/1) ANDREIA ROCHA DE SOUZA GOI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 25/08/2024 Até23/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616524

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01237/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105610/11) ANGELITA FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/02/2024 Até29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616525

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01756/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87650/3) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 20/08/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (87650/2) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 20/08/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (82783/4) ARLENE ALVES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 27/08/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (289887/1) AUGUSTO LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 22/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (243921/1) BENEDITA MARGARIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 16/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 19/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 16/08/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (218890/25) CASTEGIANE AVELINO DA ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 14/08/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (99739/20) CLAUDIOMIRO PEREIRA DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 09/08/2024 Até07/09/2024

Processo N.:

Nome: (288405/1) DANIELE CRISTINA DE CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232688) E E ANTONIO GARCIA
A Partir de: 18/08/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (39932/9) EDIO JOSE DULLIUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 26/08/2024 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241024) COORD DE APLICACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 02/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (76862/2) ELZI VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (91456/6) FRANCISCO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 23/07/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (239473/1) GLEICIELI PIVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (84586/1) IONE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 24/08/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (100842/1) IVANEIDE GUERRA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/08/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (87170/1) JACK MARCIO MARIA ZIMMERMANN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233692) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 22/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (61259/5) JUCELINA FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 15/08/2024 Até13/10/2024

Processo N.:

Nome: (131078/19) KENIA MARIA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/08/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (74592/3) LAERCIO PEREIRA VUNJAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 01/07/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (65823/3) LUIZ GARCIA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 28/07/2024 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (289900/1) MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 26/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (66702/5) MARGOT KIRSCH BERTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 09/07/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (227107/1) MARIA JOSE FERREIRA BRANDAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 01/08/2024 Até06/08/2024

Processo N.:

Nome: (36277/32) MARIA LUCINEIDE ARAUJO GIROTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (26549/1) MARIA MANEA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 05/08/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (288348/1) MARIA OLGA DE BARROS CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (250365/8) MARIANE RAUBER CAMPANHOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 14/08/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 25/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (230219/2) ONIVAR MOURA PAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242829) E E PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 15/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (257934/1) ORTENCIA DE FATIMA COSTA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 20/07/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (295978/1) POTIRA COELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 28/06/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (65579/5) RAIMUNDA FERREIRA MENESES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (137832/9) RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 23/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (286358/1) ROSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234931) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 19/07/2024 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (300934/1) ROSILENE DE FATIMA SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (62198/19) SOLANGE FLORES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 21/08/2024 Até18/12/2024

Processo N.:

Nome: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 20/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (285572/4) THALLES PAUL LEANDRO MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 19/08/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (242580/1) VANESSA SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ
A Partir de: 13/08/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616526

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01757/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (201019/5) DANGELA MARIA ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA
A Partir de: 02/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (32965/4) MIRIA STAUT ROMERA LEME
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVAL FARIA
A Partir de: 23/08/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616527

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01758/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004787204

Nome: (289885/1) ADDISON RICARDO FISCHER CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

Processo N.: 1000004786665

Nome: (58681/21) ADRIANA BARBOZA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/08/2013 Ate 03/08/2018
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.: 1000004378958

Nome: (82847/2) ALCIMAR NUNES BEZERRA SANTANA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 20/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.: 1000004784579

Nome: (242588/1) ALEXANDRE MENDES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/08/2017 Ate 16/08/2022
A Partir de: 16/09/2024 Até14/12/2024

Processo N.: 1000004783128

Nome: (137792/3) ALINE FERNANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/07/2017 Ate 22/07/2022
A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.: 1000004783094

Nome: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/08/2017
A Partir de: 19/09/2024 Até18/10/2024

Processo N.: 1000004788467

Nome: (245531/8) ANA ROSA CORREA FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004782361

Nome: (289539/1) ANDERSON LUIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: 1000004788060

Nome: (239649/1) ANNE KAREN SEMPBOM SCHMIDT
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/04/2012 Ate 02/04/2017
A Partir de: 25/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.: 1000004788465

Nome: (78812/6) CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
A Partir de: 24/09/2024 Até23/10/2024

Processo N.: 1000004786224

Nome: (287278/1) CLAUDINEIA MARIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 16/09/2024 Até14/12/2024

Processo N.: 1000004788005

Nome: (70742/5) CLEBER OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: 1000004787403

Nome: (93748/15) DANIELA FERREIRA MAJOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/07/2016 Ate 13/07/2021
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004787192

Nome: (280519/2) DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/08/2018 Ate 06/08/2023
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: 1000004786807

Nome: (131780/23) DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/05/2018 Ate 06/05/2023
A Partir de: 18/09/2024 Até17/10/2024

Processo N.: 1000004788713

Nome: (289719/1) DENIA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.: 1000004788473

Nome: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/01/2013 Ate 23/01/2018
A Partir de: 30/09/2024 Até14/10/2024

Processo N.: 1000004758594

Nome: (94680/1) EDILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/05/2016 Ate 16/05/2021
A Partir de: 25/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.: 1000004580669

Nome: (202267/6) EDIVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/04/2017 Ate 10/04/2022
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.: 1000004790126

Nome: (228191/1) EDIVALDO SILVA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.: 1000004785292

Nome: (100688/25) EDNA GARDIN TAQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 16/09/2024 Até14/12/2024

Processo N.: 1000004787704

Nome: (289833/1) EDNA ROSA CAMPOS DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023
A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

Processo N.: 1000004789764

Nome: (74763/2) EDNILSON HILARIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 17/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004787175

Nome: (243641/15) ELISABETH EMILIA RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.: 1000004788213

Nome: (131088/21) ELIZEU SOUSA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/11/2013 Ate 11/11/2018
A Partir de: 25/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.: 1000004787347

Nome: (40029/4) ELOAR PILGER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004778107

Nome: (254241/10) EVELIN LAURA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023
A Partir de: 16/09/2024 Até15/10/2024

Processo N.: 1000004788738

Nome: (101804/35) FAGNER ROBERTO AVILA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021
A Partir de: 27/08/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004784797

Nome: (212384/6) FERNANDO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021
A Partir de: 20/09/2024 Até18/12/2024

Processo N.: 1000004784517

Nome: (288457/1) GABRIELLI PRADO SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

Processo N.: 1000004787291

Nome: (67901/37) GENIZE LUNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/12/2012 Ate 26/12/2017
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.: 1000004786487

Nome: (49328/7) GLEIBIANE SILVA DAVID
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 20/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.: 1000004780484

Nome: (214682/2) GUSTAVO DUCOFF GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 16/09/2024 Até15/10/2024

Processo N.: 1000004788100

Nome: (288520/1) GUSTAVO NIZA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 25/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.: 1000004790382

Nome: (233684/1) IVANILDE MICUANSKI FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2016 Ate 23/05/2021
A Partir de: 03/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.: 1000004744425

Nome: (144335/12) JAINE APARECIDA SOARES OURIVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019
A Partir de: 25/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.: 1000004788701

Nome: (89421/6) JANAINA MONTANHA FREIRE PENHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/02/2011 Ate 27/02/2016
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.: 1000004788904

Nome: (249112/4) JANINHA CONTE FIRME
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 10/09/2024 Até08/12/2024

Processo N.: 1000004782198

Nome: (240570/21) JENNIFER BIANCA LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.: 1000004785228

Nome: (67846/12) JOLICE PONCE DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: 1000004584604

Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 20/09/2024 Até19/10/2024

Processo N.: 1000004787362

Nome: (31751/1) JOSE CARLOS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2013 Ate 21/02/2018
A Partir de: 30/08/2024 Até08/09/2024

Processo N.: 1000004786669

Nome: (201593/3) JOSEMARA DE BRITO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022
A Partir de: 18/09/2024 Até16/12/2024

Processo N.: 1000004782260

Nome: (209886/7) JOSILENE AUXILIADORA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/10/2016 Ate 12/10/2021
A Partir de: 16/09/2024 Até15/10/2024

Processo N.: 1000004786933

Nome: (227358/1) JOTAINA ROCHA SARAIVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.: 1000004788242

Nome: (88668/3) JULIANA FALTZ TABORELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.: 1000004786085

Nome: (264686/3) JULIANA TOAZZA GROSSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 26/09/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004706227

Nome: (69995/14) LENIR MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/07/2017 Ate 05/07/2022
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004787358

Nome: (211295/3) LEONEL GONCALO RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019
A Partir de: 04/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.: 1000004787895

Nome: (96244/25) LILIA DA SILVA RUBENS MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/03/2017 Ate 01/03/2022
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004788041

Nome: (112788/16) LOURDES ORTEGA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
A Partir de: 29/08/2024 Até26/11/2024

Processo N.: 1000004790935

Nome: (235545/12) LUCAS ESTEVAO FERNANDES LAET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/08/2023
A Partir de: 10/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.: 1000004790689

Nome: (38183/1) LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/07/2014 Ate 26/07/2019
A Partir de: 27/09/2024 Até11/10/2024

Processo N.: 1000004788197

Nome: (289568/1) LUCIANO DALL ALBA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 30/09/2024 Até14/10/2024

Processo N.: 1000004786656

Nome: (227805/1) LUZIA APARECIDA DUPIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: 1000004787914

Nome: (116504/46) LUZIENE MARIA DE PAIVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.: 1000004586635

Nome: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/08/2008 Ate 20/08/2013
A Partir de: 30/09/2024 Até28/12/2024

Processo N.: 1000004594335

Nome: (235928/1) MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 23/09/2016 Ate 22/09/2021
A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

Processo N.: 1000004787369

Nome: (89865/1) MARICELIA APARECIDA DANTAS FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.: 1000004790283

Nome: (62756/7) MARILZA JIACOMINI RUBINHO VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 28/08/2024 Até11/09/2024

Processo N.: 1000004788247

Nome: (288959/1) MILLENA COSTA DE MESQUITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/08/2023
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.: 1000004787060

Nome: (54481/15) NEIDE ELIAS GOULART LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/08/2019 Ate 11/08/2024
A Partir de: 05/09/2024 Até03/12/2024

Processo N.: 1000004787016

Nome: (210592/9) NELSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/04/2012 Ate 12/04/2017
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: 1000004411812

Nome: (75810/4) NELZI DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/06/2010 Ate 15/06/2015
A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.: 1000004784609

Nome: (234853/1) NIZANIL MARIA JOSE SOARES PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/10/2016 Ate 25/10/2021
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: 1000004784137

Nome: (290136/1) RAIANE MAIARA ANICEZIO LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: 1000004789824

Nome: (140936/23) RODRIGO MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 15/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004787281

Nome: (92924/10) ROGERIO CHAGAS MAJOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/07/2007 Ate 23/07/2012
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004787282

Nome: (92924/11) ROGERIO CHAGAS MAJOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004785829

Nome: (288118/1) SAMUEL MATIAZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 15/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004787800

Nome: (97776/8) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 13/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.: 1000004787802

Nome: (97776/9) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
A Partir de: 13/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.: 1000004787098

Nome: (245648/14) SIMONE MOURA SOBRINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: 1000004782424

Nome: (87733/9) SUELI DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/08/2016 Ate 17/08/2021
A Partir de: 30/09/2024 Até28/11/2024

Processo N.: 1000004787086

Nome: (99837/13) SUELI FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/06/2017 Ate 14/06/2022
A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

Processo N.: 1000004789745

Nome: (74316/12) TADEU RICARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/08/2017 Ate 23/09/2022
A Partir de: 19/09/2024 Até18/10/2024

Processo N.: 1000004788776

Nome: (87140/1) WELBER ROCHA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 28/08/2024 Até26/09/2024

Processo N.: 1000004786431

Nome: (129862/10) YURI MARQUES WANDERLEY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
A Partir de: 15/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004786444

Nome: (129862/9) YURI MARQUES WANDERLEY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2017 Ate 11/02/2022
A Partir de: 15/09/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01759/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112880
Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARREIRA
Quinquênio: 05/03/2017 Até 04/03/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/116308
Nome: (285997/1) ELIANA SIMOES SAMPAIO RAMON
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/104811
Nome: (122313/37) ORIVALDO ESTEVAO DOS SANTOS JUNIOR
Quinquênio: 15/07/2016 Até 14/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/116485
Nome: (242378/1) RODSON FIGUEIREDO SANTOS
Quinquênio: 09/08/2012 Até 08/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/116490
Nome: (242378/1) RODSON FIGUEIREDO SANTOS
Quinquênio: 09/08/2017 Até 08/08/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60720
Nome: (250505/1) ROZENILDA ALVES DE OLIVEIRA MENDES
Quinquênio: 01/10/2018 Até 30/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60725
Nome: (74411/43) VALMIR RODRIGUES LOPES
Quinquênio: 01/10/2018 Até 30/09/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616529

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01760/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (211181/4) CLACI ROJANI AMES
Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 28/08/2024 Até 23/02/2025

Processo N.:
Nome: (32081/2) EDITE DE FATIMA BERGAMIN DA SILVA
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 20/07/2024 Até 15/01/2025

Processo N.:
Nome: (125326/23) EVA MARIA JERONIMA
Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 18/07/2024 Até 13/01/2025

Processo N.:
Nome: (285330/2) FERNANDA MAURA FIRMINO
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 30/07/2024 Até 25/01/2025

Processo N.:

Nome: (289570/1) LAIS CASTRO DE SIQUEIRA
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 14/08/2024 Até 11/11/2024

Processo N.:

Nome: (40574/5) LUCINEY ROSA SUR ROMAO
Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 20/07/2024 Até 15/01/2025

Processo N.:

Nome: (257932/1) MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 17/08/2024 Até 16/08/2025

Processo N.:

Nome: (227072/1) ROXANNE REIS RAMOS SILVA
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 26/08/2024 Até 21/02/2025

Processo N.:

Nome: (84344/1) SERGIO TEZINI MOLINA
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 30/07/2024 Até 25/01/2025

Processo N.:

Nome: (85920/1) ZILFA PALHARES FELICIANO DA SILVA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/08/2024 Até 14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616530

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00432/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07366
Nome: (257801/1) ELIZETE OLIVEIRA SILVA LIMA
Quinquênio: 20/08/2019 Até 19/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07365
Nome: (256154/1) SUELY APARECIDA RAMOS
Quinquênio: 22/07/2019 Até 21/08/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1616519

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00433/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07367

Nome: (257398/1) FATIMA VIEIRA DO PRADO

Quinquênio: 04/08/2019 Até 03/08/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1616548

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00428/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019

A Partir de: 28/05/2024 Até11/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1616565

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA/SEDEC/00057/2024**

DE: 02/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01685

Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO

A Partir de: 27/08/2024 Até 10/09/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS

Un. Adm: (181870) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE

CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1616481

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00078/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-REQ-2024/00105

Nome: (203989/1) MAXWELL DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018

A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1616521

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****PORTARIA/SECEL/00024/2024**

DE: 02/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/07430

Nome: (139788/2) FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO

A Partir de: 09/09/2024 Até 08/10/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (136246/3) ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO

Un. Adm: (212342) SUPERINT DE PRESERVACAO DO PATR HIST
E MUSEOLOGICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Eliane Paula da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição

Protocolo 1616480

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00104/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SECEL-PRO-2024/07439

Nome: (89538/1) NILMA DA CUNHA GODOI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 08/06/2015 Ate 07/06/2020

Período: Vespertino

A Partir de: 02/09/2024 Ate 31/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Eliane Paula da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição

Protocolo 1616520

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01374/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/65705

Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 15/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/140077

Nome: (93404/3) BARBARA FERRAZ BUHLER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES

A Partir de: 06/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65800

Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65670

Nome: (106851/1) LEILA ZAMBENEDETTI DORN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 06/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65702

Nome: (115829/1) LINDOMAR DAMAS DE FREITAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 15/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65740

Nome: (61111/5) MARCELO CAMPOS DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (198773) COORD DA UNIDADE II

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/132965

Nome: (114026/1) MARCELO MAIA PINHEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 11/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65735

Nome: (81932/1) ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 15/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/55918

Nome: (120518/1) SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES VILELA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (223123) NUC DO TELESSAUDE E SAUDE DIGITAL

A Partir de: 27/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65684

Nome: (93409/1) VERONI MARIA PANSERA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616533

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01375/2024

DE:

02/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (296936/4) ELIETE DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 11/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.:

Nome: (320701/2) KETREY DE SOUSA FERREIRA PINHO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 31/07/2024 Até14/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62749

Nome: (320216/1) LUZIA RODRIGUES DA ROCHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 28/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (341756/1) NATHALIA NOLETO RAMOS MARTINS

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO

DOMICILIO

A Partir de: 06/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (325682/1) SABRINA CASSIANO OST

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Un. Adm: (223204) COORD DE ATENCAO TERCIARIA

A Partir de: 10/07/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616534

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01376/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/44337

Nome: (121230/6) LINETE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 25/08/2023 Até05/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616535

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01377/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (90036/1) ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
BARRA DO GARCAS
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (90126/1) MARINA BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO
CERMAC
A Partir de: 05/08/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (94393/2) PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135704) SUPERINT DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 24/08/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (80492/2) SIDINEIA PETRONI ZEFERINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO
CERMAC
A Partir de: 19/08/2024 Até07/09/2024

Processo N.:

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 16/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.:

Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616536

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01378/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-REQ-2024/09926

Nome: (107229/1) ARLEI TAKIUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/2018 Ate 06/05/2023
A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11188

Nome: (90316/1) MARCO ANDREY PEPATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2010 Ate 29/08/2015
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616537

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01379/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (319710/1) CARLOS SILVA XAVIER
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 12/07/2024

Processo N.:

Nome: (319208/1) KARINE ANTONIA DIAS ESTRAL
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (121230/6) LINETE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616538

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01380/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/60169

Nome: (332081/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/60178

Nome: (316565/2) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/50711

Nome: (345324/1) ANA LUCIA DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/60747

Nome: (315574/3) ANDERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/58617

Nome: (344454/1) BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/61088

Nome: (326658/2) CRISTIANE SIMONE DO AMARAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/60808

Nome: (345541/1) EDILAINÉ COSTA CUNHA CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55672

Nome: (281566/4) ELVIS DIEGO SERAFIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/58625

Nome: (344894/1) ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/60176

Nome: (299091/3) FERNANDO BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/60175

Nome: (138918/4) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/60247

Nome: (297105/4) GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES IGNEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/60949

Nome: (297633/4) GENI DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/58641

Nome: (307710/2) JOSILEY BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/58634

Nome: (323043/2) KELLY JANE DORADO NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/60955

Nome: (299842/3) LENILO HEITOR CORREA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/60116

Nome: (315562/2) LUIZ PAULO SILVA FREITAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/18491

Nome: (46162/3) MARCIO DIAS DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/60050

Nome: (315730/3) MARIA LUCIA DE FATIMA ROLDAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/61060

Nome: (282096/5) MARLENE BENEDITA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/60171

Nome: (299538/2) MEIRE SILVA SOARES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/61052

Nome: (297163/3) ROSALINA TEREZINHA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/14646

Nome: (121207/4) ROZILDA DE PAIVA LEITE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55756

Nome: (295150/4) ROZILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55668

Nome: (344440/1) SELMA ALVES BEZERRA GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616539

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00568/2024 DE:
02/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18341

Nome: (100079/9) LUCIANE LUCYK
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 26/08/2024 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616495

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00569/2024 DE:
02/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116637/2) CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
A Partir de: 08/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.:

Nome: (111720/6) KLEITON DE SOUZA CHAGAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208477) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (241128/1) MARIANGELA FERNANDES ABREU
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208477) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616496

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00570/2024 DE:
02/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18183

Nome: (116637/2) CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 26/07/2017 Ate 25/07/2022
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616497

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00571/2024 DE:
02/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18342

Nome: (252646/1) ROBSON RADONS PRESTES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 23/02/2014 Ate 22/02/2019
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616498

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00572/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18315
Nome: (112874/4) EVERTON NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 26/02/2019 Até 25/02/2024
A Partir de: 23/07/2024 Até 20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616499

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00068/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (295327/2) VANESSA GOMES MOTA
CPF: ***.439.282-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA
RURAL
A Partir de: 18/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1616486

CONTRATO/INTERMAT/00069/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (329563/1) NIARKIOS LUIZ SANTOS DE SALLES
GRACA
CPF: ***.511.551-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (226459) GER DE CADASTRO FUNDIARIO
A Partir de: 14/07/2024 Até 31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1616487

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00093/2024

DE: 02/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03621
Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/09/2024 Até 08/10/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (226803/1) JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA
Un. Adm: (149985) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE
PONTES E LACERDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1616478

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00532/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (63820/2) FILOGENIO DA ROCHA NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 28/08/2024 Até 26/09/2024

Processo N.:
Nome: (37013/3) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (149209) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ACORIZAL
A Partir de: 15/08/2024 Até 12/12/2024

Processo N.:
Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 04/08/2024 Até 02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1616500

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00533/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252696/1) JAMIL DE OLIVEIRA GALDEANO ABUD

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 12/08/2024 Até17/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1616501

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00534/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14924

Nome: (226747/1) ALINNE DANIELLY SIPPEL SOUZA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021

A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14940

Nome: (234941/1) FLAVIO GOMES BARCELOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021

A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14940

Nome: (234941/1) FLAVIO GOMES BARCELOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021

A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03622

Nome: (252674/1) PAULO CEZAR LEMES MAGALHAES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/08/2024

A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1616502

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00535/2024
02/09/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14937

Nome: (252674/1) PAULO CEZAR LEMES MAGALHAES

Quinquênio: 27/01/2019 Até 26/08/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1616503

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00197/2024

DE: 02/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (122494/2) JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155977) 36 TORIXOREU

A Partir de: 12/09/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (246405/1) WALTERLON ROCHA DE MIRANDA JUNIOR

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155977) 36 TORIXOREU

A Partir de: 13/10/2024 Até11/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1616476

PORTARIA/DETRAN/00198/2024

DE: 02/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (228206/1) CLEYTON SOARES ALMEIDA

A Partir de: 03/10/2024 Até 01/11/2024

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (40423/1) CARLOS ANTONIO NAZARIO

Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS

Processo N.:

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 11/09/2024
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
 Un. Adm: (102334) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.:

Nome: (114470/7) WILSON JOVITA DE CASTRO
 A Partir de: 19/08/2024 Até 28/08/2024
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (127102/1) ADEMAR CARLOS SCHULTZ
 Un. Adm: (102830) GER DE VISTORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1616477

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00510/2024 DE:
 02/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (224581/2) CELIA MIURA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (103349) 4 CACERES
 A Partir de: 19/08/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (225808/1) RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (155586) 9 DIAMANTINO
 A Partir de: 24/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 21/08/2024 Até19/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1616491

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00511/2024 DE:
 02/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (123535/6) LUCIANO JOSE POLIZEL
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Quinquênio de Referência: 08/11/2015 Ate 07/11/2020
 A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1616492

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00512/2024 DE:
 02/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (96304/3) CRISTINA RUBERT JACOMINI
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
 A Partir de: 03/09/2024 Até17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1616493

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00118/2024 DE:
 02/09/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82508/4) MARIA APARECIDA LEITE DAVID
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (185434) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 22/08/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1616504

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2024/03949 - SIAG nº 0003949/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, que visa a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 03 de setembro de 2024, até às 13h45min do dia 16 de setembro de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 16 de setembro de 2024, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 99214-5804 (suporte SIAG) ou (065) 99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2024.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
 Pregoeira Oficial
 SEMA/MT

Protocolo 1616459

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REPETIÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 44/2024

Processo n. SINFRA-PRO/2024/06259 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da interseção da rodovia MT-250, trecho: Entrº MT-175 (A) - Ribeirão Caité (Mirassol D'Oeste/Glória D'Oeste), subtrecho: Interseção - km 26,6, com extensão de 0,52km, localizado no município de Mirassol D'Oeste/MT. **Lote:** ÚNICO. A Comissão de Contratação da SINFRA/MT, torna público que em razão da Concorrência Pública nº 35/2024, ter sido DESERTA, **COMUNICA** aos interessados que o procedimento será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada no dia **17/09/2024, às 09h00min (horário local)**. **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 02/09/2024 a 16/09/2024, período integral, e no dia 17/09/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/09/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
 Comissão de Contratação
 SINFRA - MT

Protocolo 1616591

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE NOVO EDITAL E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/
SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2023/29552 E SIAG Nº 0029552/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **PUBLICAÇÃO DO NOVO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SESP-MT**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de conjunto de equipamentos de inspeção corporal (escaner corporal), raio x de bagagens e detector de metais, com sistema de controle e gerenciamento de risco de acessos via registro e controle de imagens integradas, incluindo adequação e integração de periférico(s), equipamento(s) e sistema(s) legado(s), assistência técnica.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 02/09/2024 a 16/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos

(em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1616652

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2023/54320 E SIAG Nº 0054320/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/SESP**, cujo objeto é Contratação de solução integrada visando a captação, transmissão, armazenamento, gestão e custódia de evidências digitais obtidas por câmeras corporais (body cams).

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	10.652.730/0007-16	R\$ 2.484.000,00.

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.484.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta quatro mil).

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1616654

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/03762 E SIAG Nº 0003762/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público informar, com base no princípio da autotutela administrativa, a **REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de 01 (um) Unidades de aprendizagem e reintegração com área quadrada de 1.000 m² (mil metros quadrados) cada e pé direito de 07 m (sete) metros, em estrutura metálica ou de concreto, cobertura e fechamento lateral utilizando telhas metálicas, piso industrial, instalações sanitárias, com interligação com as instalações elétricas e hidráulica existente, destinados a atender às necessidades da Penitenciária de Água Boa, tendo em vista que a Procuradoria Geral do Estado emitiu o Parecer nº 2.011/SGAC/PGE/2024, no qual recomendou que seja reiniciada a fase de planejamento para sanear as desconformidades e contradições apontadas no parecer. Diante do exposto, o Secretário Adjunto de Segurança Pública decidiu por REVOGAR a presente dispensa de licitação e todos os seus atos subsequentes.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1616686

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/SESP-MT
PROCESSO: PJC-PRO-2023/02851 E SIAG Nº 0285100/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da nova Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDDICA, no município de Cuiabá/MT.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA	18.363.482/0001-00	4.520.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.520.000,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE MIL REIAS).

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1616695

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2194/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 71761/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/25762 e **A U T O R I Z O** a contratação emergencial, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **POTENCIAR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TRABALHO E DE EDUCACAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 01.467.557/0001-08, cujo objeto é para a contratação de empresa especializada para ministrar treinamento em Inteligência Emocional e Comunicação Assertiva, entre os dias 22 e 23 de Maio de 2025, para a modalidade presencial e 26 e 27 de Maio de 2025 para a modalidade on-line, via plataforma Zoom, visando a capacitação dos servidores da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 99.500,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1616701

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer Jurídico nº 3699/SGAC/PGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo CBM-PRO-2023/05365 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON**, inscrita no CNPJ Nº 24.465.407/0001-52 para contratação de Instituição especializada, para realização de Processo Seletivo Simplificado com o objetivo de atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO no que concerne a contratação de Bombeiros Militares Temporários não sujeito à aquisição de estabilidade, destinados à prestação de serviços auxiliares à Instituição, de forma transitória e por tempo determinado no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, no valor global de **R\$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, com fulcro no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1616772

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Errata do extrato do termo de Adjudicação e Homologação da Licitação Eletrônica Nº 034/2024/MTPAR.

No extrato da errata termo de adjudicação e homologação da Licitação Eletrônica nº 034/2024/MTPAR do Processo Administrativo n.º MTPAR-PRO-2024/00743, publicado no D.O.E nº 28.818, páginas 161, no dia 30/08/2024.

ONDE SE LÊ:

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Empresa: Zion Real Estate LTDA CNPJ: 27.691.878/0001-77				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR ARREMATADO
01	Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia para realização das obras do Complexo Xtreme.	Serviço	01	R\$ 25.422.844,70
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 25.422.844,70 (Vinte e cinco milhões e quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)				

LEIA-SE:

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Empresa: Zion Real Estate LTDA CNPJ: 27.691.878/0001-77				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR ARREMATADO
01	Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia para realização das obras do Complexo Xtreme.	Serviço	01	R\$ 25.415.315,93
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 25.415.315,93 (vinte e cinco milhões , quatrocentos e quinze mil, trezentos e quinze reais e noventa e três centavos)				

Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

Danner Kennedy Magalhães de Matos
Agente de Licitação - Portaria nº 048/2024/MTPAR
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Mateus Eduardo Soares de Souza
Agente de Licitação - Portaria nº 048/2024/MTPAR
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1616637

Errata do Adendo ao Edital da Licitação Eletrônica Nº 039/2024/MTPAR.

A Divisão de Licitações da MT/PAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata ao adendo ao edital da Licitação Eletrônica nº 039/2024/MTPAR do Processo Administrativo n.º MTPAR-PRO-2024/01368, retificando e alterando o valor estimado da contratação, no qual consta na pág 4.153, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS
R\$ 88.648.340,42 (Oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).	A partir de 21/08/2024 até o horário de abertura da sessão pública.

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS
R\$ 88.159.037,77 (Oitenta e oito reais, cento e cinquenta e nove mil e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).	A partir de 21/08/2024 até o horário de abertura da sessão pública.

Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

Danner Kennedy Magalhães de Matos
Divisão de Licitações
Agente de Licitação - Portaria nº 048/2024/MTPAR
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Mateus Eduardo Soares de Souza
Divisão de Licitações
Agente de Licitação - Portaria nº 048/2024/MTPAR
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1616724

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 044/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01683

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 02/09/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1054380

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 23/09/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação, com fornecimento de material e mão de obra, do cable park para iniciante a ser implantado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1616740

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 043/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01571

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 02/09/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1054310

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 09/09/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de Computadores e Monitores, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1616747

DEPOIS DE MUITA ESPERA
E COM **O GOVERNO DE MT**
ASSUMINDO A CONCESSÃO
DA **BR-163, A DUPLICAÇÃO**
JÁ É REALIDADE.

15Km
entregues

Do Posto Gil
a Nova Mutum

**EM MATO GROSSO TEM
OBRA PRA TODO LADO.**



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA	32282/2014	5051/2024/CCOMP/PGE/MT
MARLENE BATISTA DA SILVA	33842/2014	5052/2024/CCOMP/PGE/MT
CUIACOM COM. DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	32385/2014	5053/2024/CCOMP/PGE/MT
INFOWAY INFORMATICA LTDA	35115/2014	5054/2024/CCOMP/PGE/MT
CONSTRUPOSTE CONSTR. REDES IND. POSTES LTDA	34762/2014	5055/2024/CCOMP/PGE/MT
JOÃO CAETANO DE SOUZA ME	35283/2014	5056/2024/CCOMP/PGE/MT
KLECIUS ANTONIO DOS SANTOS ME	34159/2014	5057/2024/CCOMP/PGE/MT
AFONSO CALÇADOS LTDA	33296/2014	5058/2024/CCOMP/PGE/MT
R C PIRES & CIA LTDA	32170/2014	5059/2024/CCOMP/PGE/MT
HIPER MERCADO GOTARDO LTDA	32401/2014	5060/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIZELDA MARCIDELLI LOPES ME	32352/2014	5061/2024/CCOMP/PGE/MT
LEILA MARIA ORTEGA DOS SANTOS	33941/2014	5062/2024/CCOMP/PGE/MT
ASSAN F. SALIM PAPELARIA	35422/2014	5063/2024/CCOMP/PGE/MT
AUTO PEÇAS CLARIM LTDA	35602/2014	5064/2024/CCOMP/PGE/MT
PISCINAS ARAGUAIA LTDA	33147/2014	5065/2024/CCOMP/PGE/MT
GEOGRAU COMERCIO DE GELO LTDA	35194/2014	5066/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIO DE MOLAS MATO GROSSO LTDA	32552/2014	5067/2024/CCOMP/PGE/MT
DROGARIA ALZIRA LTDA	34982/2014	5068/2024/CCOMP/PGE/MT
DROGARIA ALZIRA LTDA	35252/2014	5069/2024/CCOMP/PGE/MT
E. RODRIGUES & CIA LTDA	32383/2014	5070/2024/CCOMP/PGE/MT
E. RODRIGUES & CIA LTDA	32384/2014	5071/2024/CCOMP/PGE/MT
S.M. TUZZI ME	34335/2014	5072/2024/CCOMP/PGE/MT

S.M. TUZZI ME	34334/2014	5073/2024/CCOMP/PGE/MT
AYCON COMERCIO DE MOVEIS LTDA	35044/2014	5074/2024/CCOMP/PGE/MT
AYCON COMERCIO DE MOVEIS LTDA	35045/2014	5075/2024/CCOMP/PGE/MT
AYCON COMERCIO DE MOVEIS LTDA	35043/2014	5076/2024/CCOMP/PGE/MT
JORDANA CONFECÇÕES E AVIAMENTOS LTDA	32956/2014	5077/2024/CCOMP/PGE/MT
JORDANA CONFECÇÕES E AVIAMENTOS LTDA	32957/2014	5078/2024/CCOMP/PGE/MT
JORDANA CONFECÇÕES E AVIAMENTOS LTDA	32958/2014	5079/2024/CCOMP/PGE/MT
JORDANA CONFECÇÕES E AVIAMENTOS LTDA	32959/2014	5080/2024/CCOMP/PGE/MT
RETILUCAS RETIFICA DE MOTORES LUCAS LTDA	33300/2014	5081/2024/CCOMP/PGE/MT
RETILUCAS RETIFICA DE MOTORES LUCAS LTDA	33297/2014	5082/2024/CCOMP/PGE/MT
RETILUCAS RETIFICA DE MOTORES LUCAS LTDA	33298/2014	5083/2024/CCOMP/PGE/MT
RETILUCAS RETIFICA DE MOTORES LUCAS LTDA	33299/2014	5084/2024/CCOMP/PGE/MT
LUCIENE BERNARDO SANTOS ME	35462/2014	5085/2024/CCOMP/PGE/MT
G.P. DIAS & CIA LTDA	32361/2014	5086/2024/CCOMP/PGE/MT
G.P. DIAS & CIA LTDA	32362/2014	5087/2024/CCOMP/PGE/MT
G.P. DIAS & CIA LTDA	32363/2014	5088/2024/CCOMP/PGE/MT
ZEN CALÇADOS LTDA	33109/2014	5089/2024/CCOMP/PGE/MT
ZEN CALÇADOS LTDA	33111/2014	5090/2024/CCOMP/PGE/MT
ZEN CALÇADOS LTDA	33106/2014	5091/2024/CCOMP/PGE/MT
ZEN CALÇADOS LTDA	33110/2014	5092/2024/CCOMP/PGE/MT
ZEN CALÇADOS LTDA	33112/2014	5093/2024/CCOMP/PGE/MT
P.S. VIEIRA EPP	34158/2014	5094/2024/CCOMP/PGE/MT
DENTAL CENTRO OESTE LTDA	34051/2014	5095/2024/CCOMP/PGE/MT
DENTAL CENTRO OESTE LTDA	34048/2014	5096/2024/CCOMP/PGE/MT
DENTAL CENTRO OESTE LTDA	34049/2014	5097/2024/CCOMP/PGE/MT
DENTAL CENTRO OESTE LTDA	34052/2014	5098/2024/CCOMP/PGE/MT
DENTAL CENTRO OESTE LTDA	34393/2014	5099/2024/CCOMP/PGE/MT
DENTAL CENTRO OESTE LTDA	34050/2014	5100/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior
 Procurador do Estado de Mato Grosso
 Subprocurador-Geral Fiscal
 (Doc. Original Assinado)

Protocolo 1616471

NOTIFICAÇÃO**Prezados Senhores,**

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
P.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	00300/2002	5101/2024/CCOMP/PGE/MT
CASTALDELI & SILVA LTDA	08272/2009	5102/2024/CCOMP/PGE/MT
INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS ARIANA LTDA	08293/2009	5103/2024/CCOMP/PGE/MT
RODOPRIMAVERA TRANSPORTES LTDA	09924/2009	5104/2024/CCOMP/PGE/MT
CONEMA COM. BORRACHAS E MANGUEIRAS LTDA	09772/2009	5105/2024/CCOMP/PGE/MT
RAULINO TEIXEIRA MACHADO	09489/2009	5106/2024/CCOMP/PGE/MT
LILIAN CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	08868/2009	5107/2024/CCOMP/PGE/MT
SALTO ALEGRIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	09189/2009	5108/2024/CCOMP/PGE/MT
S.A.S. SELLA & CIA LTDA	08928/2009	5109/2024/CCOMP/PGE/MT
W V DOS SANTOS ME	10923/2009	5110/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL CARAPA DE SECOS E MOLHADOS LTDA	11791/2009	5111/2024/CCOMP/PGE/MT
E. LOUZEIRO DE AMORIM	08026/2009	5112/2024/CCOMP/PGE/MT
M.A. LIMA DIAS ME	10297/2009	5113/2024/CCOMP/PGE/MT
A FERRO & CIA LTDA	07953/2009	5114/2024/CCOMP/PGE/MT
A FERRO & CIA LTDA	07954/2009	5115/2024/CCOMP/PGE/MT
A FERRO & CIA LTDA	07956/2009	5116/2024/CCOMP/PGE/MT
A FERRO & CIA LTDA	07955/2009	5117/2024/CCOMP/PGE/MT
ARTE MANHA MOVEIS E COLCHOES LTDA	27396/2012	5118/2024/CCOMP/PGE/MT
FERRAGEM BIGOLIN COM. E CONSTRUÇÕES LTDA	31830/2013	5119/2024/CCOMP/PGE/MT
IVAIR MARCOS BORGES ME	34300/2014	5120/2024/CCOMP/PGE/MT
NUTRICIONAL RAÇÕES E NUTRIMENTOS LTDA	32390/2014	5121/2024/CCOMP/PGE/MT
COOPERATIVA AGROIND. PROD.RURAIS N.UBIRATA	34480/2014	5122/2024/CCOMP/PGE/MT
MULTIBAR COM.PROD.P/HOTEIS E RESTAUR. LTDA	34695/2014	5123/2024/CCOMP/PGE/MT
MULTIBAR COM.PROD.P/HOTEIS E RESTAUR. LTDA	34698/2014	5124/2024/CCOMP/PGE/MT
MULTIBAR COM.PROD.P/HOTEIS E RESTAUR. LTDA	34696/2014	5125/2024/CCOMP/PGE/MT
MULTIBAR COM.PROD.P/HOTEIS E RESTAUR. LTDA	34697/2014	5126/2024/CCOMP/PGE/MT
AUTO CENTER AUTO ELETRICA LTDA	32372/2014	5127/2024/CCOMP/PGE/MT

REFRIGERAÇÃO SULISTA LTDA	32419/2014	5128/2024/CCOMP/PGE/MT
NECTAR EMPRE- ENDIMENTOS LTDA	33028/2014	5129/2024/CCOMP/PGE/MT
OFFICE COM. MANUT. MICROCOMPUTADORES LTA	33098/2014	5130/2024/CCOMP/PGE/MT
C.A.T. PASSARINI ME	33257/2014	5131/2024/CCOMP/PGE/MT
KUKI GONGORA & GONGORA LTDA	33301/2014	5132/2024/CCOMP/PGE/MT
ADRIANO COZZA ME	34381/2014	5133/2024/CCOMP/PGE/MT
DISTR. MATO GROSSO DE MEDICAMENTOS LTDA	34596/2014	5134/2024/CCOMP/PGE/MT
EDINELZA A.M. ROCHA & CIA LTDA	34828/2014	5135/2024/CCOMP/PGE/MT
GENTIL & ALVES LTDA	35237/2014	5136/2024/CCOMP/PGE/MT
DESIGNER OPTICA E JOALHERIA LTDA	35373/2014	5137/2024/CCOMP/PGE/MT
ALEX COSTA SAID ME	35457/2014	5138/2024/CCOMP/PGE/MT
SHOPPING DAS MALHAS LTDA	32711/2014	5139/2024/CCOMP/PGE/MT
SHOPPING DAS MALHAS LTDA	32710/2014	5140/2024/CCOMP/PGE/MT
PAULO ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR	33855/2014	5141/2024/CCOMP/PGE/MT
OSVALDO D OTTENIO & CIA LTDA	32260/2014	5142/2024/CCOMP/PGE/MT
OSVALDO D OTTENIO & CIA LTDA	32261/2014	5143/2024/CCOMP/PGE/MT
MECANORT MECANICA AUTO PEÇAS NORTE LTDA	34189/2014	5144/2024/CCOMP/PGE/MT
MECANORT MECANICA AUTO PEÇAS NORTE LTDA	34188/2014	5145/2024/CCOMP/PGE/MT
CLAUDIO PETRI ME	32615/2014	5146/2024/CCOMP/PGE/MT
CLAUDIO PETRI ME	32617/2014	5147/2024/CCOMP/PGE/MT
CLAUDIO PETRI ME	32616/2014	5148/2024/CCOMP/PGE/MT
CLAUDIO PETRI ME	32618/2014	5149/2024/CCOMP/PGE/MT
CLAUDIO PETRI ME	32614/2014	5150/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior
Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1616662

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO:PGE-PRO-2024/11772.

OBJETO:Contratação de serviço técnico especializado (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), consistente na aquisição de 01 (um) ticket para a CONFERÊNCIA GARTNER IT SYMPOSIUM/XPO™ 2024.

FORNECEDOR:GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., CNPJ nº 02.593.165/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea 'f', § 3º c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 095/2024/CAC/PGE, Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022 e Parecer Jurídico nº 2206/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá, agosto de 2024.

Ana Claudia Garcia Fresqui
Diretora Geral em substituição legal
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. inscrita no CNPJ Nº 02.593.165/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato consiste na Aquisição de 01 (um) ticket para que o Procurador do Estado Igor de Araujo Vilela, participe da Conferência Gartner IT Symposium/Xpo™ 2024, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 095/2024/PGEMT.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar a contar de sua assinatura
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2024/11772
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: DIRETORIA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS-PGE-MT em substituição legal-Portaria nº 079/PGE2024 (D.O.E nº 28.806-14/08/2024) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI e pela CONTRATADA CESAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE/MT.
CONTRATADA: AOV S SISTEMA DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ nº
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de assinatura anual de acesso à plataforma de cursos voltados à área de tecnologia da informação e gestão aos servidores da Procuradoria Geral do Estado, visando auxiliar as fases internas e externas de contratações da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Vigência.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar de 15/09/2024 a 14/09/2025
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2024/00400
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS-PGE SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR e pela CONTRATADA BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN E ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2024/12657
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) vagas visando a participação de servidores lotados na Coordenadoria Administrativa da PGE/MT no Curso Completo Sobre a Nova Lei de Licitações Públicas - 14.133/2021.
FORNECEDOR: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ nº 35.963.479/0001-46.
VALOR TOTAL: R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea "f" c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 097/2024/CAC/PGE PGE e Parecer Referencial 2851/ CPPGE/2022.

Cuiabá, 16 de agosto de 2024.

Ana Cláudia Garcia Fresqui

Diretora Geral da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e Ordenadora de Despesas do Funjus em substituição

PORTARIA Nº 083/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
032/2024	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA	Aquisição de 1 (um) ticket para participação da Conferência Gartner IT Symposium/XPO™ 2024.	R\$ 27.420,00	P G E - P R O - 2024/11772	FISCAL TITULAR: FILIPE ARÚJO MOLINA FISCAL SUBSTITUTO: MONICA RODRIGUES DA SILVA
015/2022	AOVS SISTEMA DE INFORMATICA LTDA.	2º Termo de Prorrogação de vigência ao contrato.	R\$ 19.500,00	P G E - P R O - 2024/00400	FISCAL TITULAR: AISLAN HONORATO DE MORAES FISCAL SUBSTITUTO: LARISA SULEK VAZ GUIMARÃES
10061/2024	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021.	R\$ 9.580,00	P G E - P R O - 2024/12657	FISCAL TITULAR: BRUNNA BELMONTE DORILEO FISCAL SUBSTITUTO: TAYANNE NOVAES E SILVA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1616760

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1710/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 100/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000004164-9.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: E. LOEBLEIN & E. LOEBLEIN LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular Setorial	Vinicius Martini	101080
Fiscal Substituto Setorial	Luciana Cendron Decesaro	100095

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000004164-9 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 100/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa E. LOEBLEIN & E. LOEBLEIN LTDA, o objeto do presente contrato visa a locação de 07 (sete) salas alocadas no Empreendimento Loeblein, situado na Rua Mato Grosso, nº 2963, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Sorriso-MT.

Data de Assinatura: 29/08/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
 Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1616552

Processo nº. SEI_2024.0.000000066_7 e apensos.

Decisão

A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Biênio 2025/2026 (Diário Oficial nº. 28792 de 25.07.2024 - Portaria nº. 1485/2024/DPG)**, examinando os autos individualizados, cujas todas as inscrições foram feitas mediante sistema SEI! (convertidas as inscrições por e-mail), **defere os pedidos de habilitações** formulados pelas Entidades, realizadas de forma tempestiva no período de 12/08/2024 a 16/08/2024, abaixo relacionadas, mencionando-se os respectivos números dos procedimentos individuais, devidamente apensados ao **Processo Principal nº. SEI_2024.0.000000066_7**, visto que preenche os requisitos estipulados na **Resolução nº. 163/2024/CSDP** (Diário Oficial nº.28.789 de 22/07/2024), especialmente os descritos no artigo 1º. **“Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias 12/08/2024 a 16/08/2024, para a habilitação das entidades da sociedade civil interessadas em indicar representantes, em número de 01 (um), para exercer direito de voto na formação da lista triplíce do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública.”sic.**

Entidades	CNPJ	Representante
1 AMIGOS DO PEITO ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES VOLUNTÁRIOS CONTRA O CÂNCER DE MAMA EM MATO GROSSO MT MAMA SEI_2024.0.000003639_4	11.124.387/0001-04	MARILEIDE AUXILIADORA DE CAMPO ORMOND PIPINO
2 ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO AMA SEI_2024.0.000003481_2	04.321.144/0001-09	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO
3 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ARENÁPOLIS-MT - ABA SEI_2024.0.000003433_2	15.061.831/0001-40	THAIS GUIMARÃES MARTINS
4 ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO BERACA VALE DE BENÇÃOS SEI_2024.0.000003410_3	33.218.414/0001-40	ROGÉRIO ALVES DA ROSA
5 ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTE - ACD SEI_2024.0.0000003248-8	02.416.096/0001-07	ALBINO BOCHENEKI
6 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABÁ - APAE CUIABÁ SEI_2024.0.000003750_1	03.488.590/0001-31	LEONARDO DE ARRUDA MAGALHÃES
7 ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ÁGUA BOÁ-MT SEI_2024.0.000003647_5	04.790.409/0001-00	MARIA DA GUIA MELO JESUS
8 ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE MATO GROSSO SUSTENTÁVEL - ASMATS SEI_2024.0.000003630_0	24.342.022/0001-06	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
9 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO INDEA-MT - ASSIN-MT SEI_2024.0.000003472_3	00.334.086/0001-99	FÁBIO CÂNDIDO DA ROSA
10 ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASTRADEMAT SEI_2024.0.000003743_9	10.753.607/0001-04	MESSIAS DO BOM DESPACHO DE BARROS
11 ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSUT-MT SEI_2024.0.000003353_0	37.499.654/0001-1	PEDRO GREGORIO DE AQUINO FILHO
12 ASSOCIAÇÃO ESPINHA BÍFIDA DE MATO GROSSO AEB-MT SEI_2024.0.000003478_2	06.187.385/0001-24	ANTÔNIO LEMOS CORREA
13 ASSOCIACAO ESTADUAL E INTERMUNICIPAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO - AEIAPMT SEI_2024.0.000003665_3	00.706.577/0001-13	BENILTES DA COSTA MONTEIRO NEVES

14	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - AMAPIV SEI_2024.0.000003443_0	08.990.726/0001-20	ISABELA MIRANDA SILVA
15	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE APOSENTADOS, PENSIONISTA E IDOSOS - AMAPI SEI_2024.0.000003530_4	37.465.069/0001-09	JESSICA MAIANE S. B. MAZER
16	ASSOCIAÇÃO DOS MIGRANTES DOS IDOSOS DE VILA RICA - MT SEI_2024.0.000003941_5	03.498.242/0001-45	CLÁUDIA RODRIGUES GONÇALVES CAPELLA
17	ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA SEI_2024.0.000003646_7	45.561.942/0001-87	AUGUSTO FREDERICO RICCI VOLPATO
18	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E AMBIENTAL E ACOLHIMENTO PARAÍSO ATAAP SEI_2024.0.000003947_4	12.793.219/0001-74	NEUZA VIEIRA LIMA DE MOURA
19	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E FAMÍLIA CARENTES - AVDF SEI_2024.0.000003538_0	07.838.122/0001-09	DINEY RIBEIRO CAMPOS
20	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS - AVAPI SEI_2024.0.000003607_6	07.072.369/0001-59	ELMA ZONOIZO ALVES
21	CASA DE AMPARO A FAMÍLIA IDOSO CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAFICA SEI_2024.0.000003542_8	07.770.035/0001-86	EDIVAN GONÇALVES RODRIGUES
22	COMITÊ PRÓ-INFÂNCIA SEI_2024.0.000004029_4	07.358.428/0001-50	LETÍCIA CORRÊA PERASSOLO DA SILVA
23	COOPERAÇÃO MODULAR PARA UMA VIDA DIGNA - COMOVIDA SEI_2024.0.000003326_3	14.217.229/0001-97	ROMÁRIO CRUZ DO NASCIMENTO
24	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS - FEMAB SEI_2024.0.000003833_8	14.971.816/0001-77	WALTER MARIA DE ARRUDA
25	INSTITUTO DON FISCHER DE ARTES MARCIAIS SEI_2024.0.000003911_3	21.744.436/0001-65	FISCHER SILVA UNTAR DE OLIVEIRA
26	ONG AUTO ESTIMA SEI_2024.0.000003642_4	13.589.138/0001-10	CÍCERA PEREIRA PINHEIRO
27	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO - OABMT SEI_2024.0.000003783_8	03.539.731/0001-06	HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
28	SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO SINDOJUS/MT SEI_2024.0.000003779_0	11.573.139/0001-40	EDER GOMES DE MOURA
29	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTTCONTAS SEI_2024.0.000003357_3	02.559.235/0001-43	DOMINGOS SILVA LIMA
30	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO SEI_2024.0.000003741_2	15.072.622/0001-00	JOSÉ GUILHERME DE SOUZA
31	SINDICATO DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTTEL-MT SEI_2024.0.000003448_0	03.785.888/0001-03	RODINEI RAMOS PENHA
32	ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR ATIVOS E INATIVOS DE MATO GROSSO - ASSOADE SEI_2024.0.000003165_1	36.910.164/0001-01	LUCIANO ESTEVES CORREA COSTA
33	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE APOSENTADOS, PENSIONISTA E IDOSOS DA REGIÃO DE SORRISO-AMAPI SEI_2024.0.000003227_5	03.762.626/0001-23	JOSELITO BRÍGIDO DE JESUS
34	ASSOCIAÇÃO BARRA DO GARÇAS MAMMA SEI_2024.0.000003242_9	16.969.916/0001-94	HILDEBRANDO DE AMORIM NETO
35	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DE MATO GROSSO - CUTMT SEI_2024.0.000003260_7	60.563.731/0029-78	HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO
36	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO - AAPIMRR SEI_2024.0.000003263_1	04.274.724/0001-84	JOÃO GABRIEL RODRIGUES SOARES

37	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT SEI_2024.0.000003246_1	36.910.651/0001-66	RONEI DE LIMA ZIMMERMANN
38	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES - AMDE SEI_2024.0.000003282_8	00.236.927/0001-25	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS
39	OBRAS SOCIAIS WANTUIL DE FREITAS SEI_2024.0.000003289_5	07.030.439/0001-06	HUMBERTO AFFONSO DEL NERY
40	ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNEMAT - ADUNEMAT SEI_2024.0.000003301_8	24.757.296/0001-58	DOMINGOS SÁVIO DA CUNHA GARCIA
41	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA - ASAV SEI_2024.0.000003306_9	92.959.006/0020-71	INÁCIO JOSÉ WERNER
42	ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES APOIO MEDICINAL E PESQUISA EM CANNABIS (ASPAMPAS) SEI_2024.0.000003307_7	56.393.561/0001-52	CAROLINA MEIRELES GOMES
43	COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT REGIONAL MATO GROSSO SEI_2024.0.000003312_3	02.375.913/0006-22	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA
44	FRATERNIDADE CRISTÃ DE DOENTES E DEFICIENTES - FCD/MT SEI_2024.0.000003318_2	02.512.396/0001-81	MÁRIO LÚCIO GUIMARÃES DE JESUS
45	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MATO GROSSO - UNICAFES-MT SEI_2024.0.000003324_7	18.307.714/0001-02	FABIANA DE FATIMA CORRÊA BARROS
46	CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI REGIONAL MATO GROSSO SEI_2024.0.000003327_1	00.479.105/0001-75	SEBASTIÃO CARLOS MOREIRA
47	ONG CRISTO É O SALVADOR SEI_2024.0.000003329_8	30.948.606/0001-14	JACKELINE MARIA DA SILVA
48	CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL - CONCEP SEI_2024.0.000003336_0	27.858.768/0001-57	LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI
49	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ITANHANGÁ-MT STTR SEI_2024.0.000003352_2	03.832.160/0001-95	PAULO CESAR DAPPER
50	INSTITUTO GALVAN - LIBLES SEI_2024.0.000003504_5	08.094.014/0001-23	DÉBORA CRISTINA GALVAN
51	ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS SEI_2024.0.000003507_0	28.772.979/0001-35	DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO
52	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ACORIZAL MT SEI_2024.0.000003512_6	15.072.597/0001-00	FABIANA LAÍSSA VENTURA LEMES CRUZ
53	ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA E HÍPICA RANCHO DOURADO SEI_2024.0.000003517_7	03.894.809/0001-00	ANA JULIETA POMPEO DE BARROS
54	FEDERAÇÃO HÍPICA DE MATO GROSSO SEI_2024.0.000003522_3	37.465.960/0001-37	ARIANA SILVA PINHEIRO
55	ROTARY CLUB DE MIRASSOL D'OESTE SEI_2024.0.000003534_7	02.990.908/0001-15	MARCOS PEREIRA COELHO
56	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AMPARO AO DEPENDENTE QUÍMICO - AMADEQ - SEI_2024.0.000003485_5	18.926.750/0001-54	LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO
57	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADE SEGURANÇA VIGILÂNCIA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ESCOLTA ARMADA SEGURANÇA PESSOAL SEGURANÇA ORGÂNICA INVESTIGAÇÕES E TRABALHADORES - SINEMPREVS SEI_2024.0.000003551_7	03.238.706/0001-84	ADELINO ALVES RORIZ JÚNIOR
58	ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE RONDONÓPOLIS - ASSUROO SEI_2024.0.000003271_2	03.602.263/0001-69	GLEISON FABIAN ROCHA
59	COLÔNIA Z1 DE PESCADORES DE CUIABÁ SEI_2024.0.000003575_4	14.979.876/0001-36	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
60	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS POCONÉ/MT SEI_2024.0.000003603_3	03.687.829/0001-00	JOSÉ EDUARDO DE ARRUDA E SILVA
61	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA MONTE VERDE-MT - APAE SEI_2024.0.000003615_7	07.001.625/0001-17	CARLOS JOSÉ LOPES DA SILVA
62	ASSOCIAÇÃO ÁGUIA DE KARATE ESPORTE CULTURA E LAZER SEI_2024.0.000003628_9	08.650.642/0001-48	MARCIVON NUNES DA SILVA
63	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE XADRES - FMTX SEI_2024.0.000003644_0	29.131.032/0001-08	TIELE CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA MELO
64	CENTRO NACIONAL DE CIDADANIA NEGRA DE MATO GROSSO - CENEG/MT SEI_2024.0.000003619_0	07.487.526/0001-97	THIAGO SILVA FERREIRA
65	ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTARIOS DE COMBATE AO CANCER - AAVCC-MT SEI_2024.0.000003669_6	32.086.810/001-76	VALDIR CORREIA
66	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE DENISE/MT - APAE SEI_2024.0.000003677_7	04.052.873/0001-07	VERA LÚCIA TETILLA DE BRITO

67	SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA SINASEFE - SEI_2024.0.000003681_5	03.648.820/00010-54	RONI RODRIGUES DA SILVA
68	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRASSOL DOESTE SEI_2024.0.000003664_5	15.020.100/0001-57	GABRIELA GONÇALVES GOMES BELLO
69	CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO DE MATO GROSSO - CTEM SEI_2024.0.000003722_6	20.124.923/0001-62	CAROLINE CABRERA NASCIMENTO
70	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ARBM SEI_2024.0.000003726_9	07.865.250/0001-33	ELIZEU DE LARA HURTADO FILHO
71	ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - ACSPMBM SEI_2024.0.000003728_5	37.466.349/0001-23	LAUDICÉRIO AGUIAR MACHADO
72	OBRAS SOCIAIS ANÁLIA FRANCO SEI_2024.0.000003732_3	08.359.020/0001-65	LUIZ GONZAGA NASCIMENTO
73	SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA - SHC SEI_2024.0.000003739_0	13.535.707/0001-44	CAIO HENRIQUE PAES DE BARROS
74	ROTARY CLUB DE CUIABÁ BANDEIRANTES SEI_2024.0.000003745_5	28.962.642/0001-05	REMICIO GONÇALVES DA SILVA
75	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IPIRANGA DO NORTE - MT SEI_2024.0.000003752_8	03.822.403/0001-04	KEILA PATRICIA BARBOSA ROSA SILVA
76	CASA TRANSITORIA IRMÃ DULCE SEI_2024.0.000003760_9	26.561.514/0001-00	ROSMERI DO ROCIO DE ALMEIDA
77	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO- SEI_2024.0.000003371_9	00.333.815/0001-92	EVERSON CEZAR GOMES METELO
78	ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO ASMIP SEI_2024.0.000003704_8-1	00.956.880/0001-74	ORUAM FURYAMA MARTINS
79	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS - ADCANP SEI_2024.0.000003773_0	04.166.348/0001-04	JUDMAR GERÔNIMO DO ESPÍRITO SANTO CORINGA
80	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APAIACÁS/ MT - APAE APIACÁS-MT SEI_2024.0.000003782_0	07.537.944/0001-41	CIRENE ARAUJO COELHO
81	UNIDADE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO - UNIPEC SEI_2024.0.000003787_0	09.412.178/0001-14	CAROLINE GOZER DE LIMA
82	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TAPURAH SEI_2024.0.000003800_1	00.273.686/0001-94	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
83	ASSOCIAÇÃO GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO RAI0 - 1º COMANDO REGIONAL GRERAIO - 1º CR PMMT SEI_2024.0.000003812_5	41.102.489/0001-90	MANOEL CUSTÓDIO DE CAMPOS
84	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ICEMAT SEI_2024.0.000003818_4	14.914.071/0001-04	SUELY GONÇALVES DE ARAÚJO SILVA
85	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDMAT SEI_2024.0.000003834_6	24.671.588/0001-73	ELEUS VIEIRA DE AMORIM
86	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEP/MT SEI_2024.0.000003849_4	15.007.842/0001-42	JESUEL FERREIRA DA SILVA
87	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT SEI_2024.0.000003435_9	24.977.431/0001-70	DIEGO PEDROSO DE MENEZES
88	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTOS PARA CEGOS - FMDC SEI_2024.0.000003887_7	11.343.087/0001-16	JOÃO MUTZENBERG
89	ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL SEI_2024.0.000003893_1	31.495.700/0001-28	EDVALDO ANTUNES DA COSTA
90	FRATERNIDADE DE APOIO A VIDA - FAV SEI_2024.0.000003896_6	26.812.776/0001-08	LUCIONEY DOS SANTOS ROCHA
91	GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - GOEMT SEI_2024.0.000003903_2	03.216.587/0001-69	MAURO CÉSAR SOUZA
92	OBRAS KOLPING MORADA DA SERRA SEI_2024.0.000003908_3	22.559.110/000-13	GENIVALDO LOUBACK
93	OBRA KOLPING DE MATO GROSSO - MT SEI_2024.0.000003913_0	03.939.543/0001-67	JOICE FERNANDES LOPES DE MORAES
94	ASSOCIAÇÃO FLORESCER AÇÃO SOCIAL SEI_2024.0.000003916_4	13.246.882/0001-11	IVANETE INES PARZIANELLO CARVALHO
95	LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE VARZEA GRANDE SEI_2024.0.000003917_2	12.287.415/0001-77	TERESA GOMES DA CUNHA
96	ASSOCIACAO JESUS E O CAMINHO E A VIDA SEI_2024.0.000003925_3	10.839.745/0001-00	WALDEMAR ATÍDE NOVAES
97	ASSOCIAÇÃO ESPIRITA MEIMEI SEI_2024.0.000003929_6	07.451.434/0001-57	ERISEU RIBAS TRINDADE

98	OBRAS SOCIAIS MEIMEI SEI_2024.0.000003931_8	07.451.424/0001-11	HERONILDES LOUREIRO TRINDADE
99	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROJETO NOSSA CASA SEI_2024.0.000003940_7	02.415.866/0001-99	AMÁBILLE LEITE COIMBRA
100	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/MT SEI_2024.0.000003945_8	08.336.841/0001-86	JOAO PEDRO NETO DE SOUSA
101	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SEARA DE LUZ SEI_2024.0.000003962_8	34.305.618/0001-81	ELIONE FÁTIMA DE ALMEIDA SANTOS
102	ASSOCIAÇÃO ARAXÁ SEI_2024.0.000003982_2	24.777.286/0001-84	FRANCISCO DIAS
103	FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE SEI_2024.0.000003986_5	33.700.956/0026-03	FÁTIMA APARECIDA GARCIA DE MOURA
104	ASSOCIACAO DE IDOSOS MENINO JESUS SEI_2024.0.000003991_1	03.219.397/0001-03	EUZA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES
105	COLETIVO HERDEIRAS DO QUARITERÊ SEI_2024.0.000004000_6	50.926.789/0001-84	MARILDETE SOARES FRANÇA
106	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CACERES - MT SEI_2024.0.000004008_1	54.949.008/0001-28	BRUNA FARIAS GOMES SILVA
107	OBRAS SOCIAIS DE ASSISTENCIA ISMAEL SEI_2024.0.000004013_8	09.449.006/0001-15	SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA
108	INSTITUTO DE RECUPERACAO PROTECAO A MULHER DEPENDENTE QUIMICA ANA NERI DO ESTADO DE MATO GROSSO - IRPAMDEQ SEI_2024.0.000004033_2	13.608.620/0001-50	LETÍCIA CORRÊA DA SILVA
109	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAIZES CUIABANA SEI_2024.0.000004036_7	10.921.337/0001-95	DILZA CATARINA DE SOUZA SILVA
110	INSTITUTO SOCIOLOGICO DE MATO GROSSO - ISMA SEI_2024.0.000004041_3	06.093.260/0001-35	HÉLIO DA SILVA
111	INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CIDADANIA - ITEEC SEI_2024.0.000004049_9	10.889.010/0001-83	MARCIO AUGUSTO FERNANDES TORTORELLI
112	ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE AMPARO E RESGATE - SOLAR SEI_2024.0.000004053_7	45.646.027/0001-94	THALES TARCÍSIO QUEROBIM SOUZA
113	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LÍDERES E EMPREENDEDORAS COXIPOENSE SEI_2024.0.000004062_6	19.793.600/0001-82	MARIA SOCORRO BARBOSA DA SILVA
114	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP - ADEVAS SEI_2024.0.000003277_1	08.166.120/0001-75	TALYTHA LUANA BELCHIOR MORENO
115	CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMONOS E ALCOOLISTAS DE SINOP - C.A.R.T.A.S SEI_2024.0.000003279_8	23.907.633/0001-83	ACELINO RODRIGUES
116	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE PESQUISA E APOIO À ADOÇÃO - AMPARA SEI_2024.0.000003016_7	10.718.071/0001-88	DAISY ANNE MARKLEW GUILÉM
117	FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DE MATO GROSSO SEI_2024.0.000003287_9	39.800.711/0001-86	WESLEY SILVA PEREIRA
118	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE NOVA MUTUM SEI_2024.0.000003256_9	22.779.295/0001-89	ALLAN MATHEUS XAVIER BELLO
119	SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDACSMT SEI_2024.0.000003308_5	17.568.887/0001-11	DOMINGOS ANTUNES DA SILVA
120	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES/MT SEI_2024.0.000003309_3	08.309.308/0001-25	ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
121	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ SEI_2024.0.000003311_5	15.023.815/0001-63	INAE TERESA DA COSTA VILELA
122	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO SEI_2024.0.000003314_0	03.482.916.0001-13	WÂNIA CHRISTINA FIGUEIREDO DANTAS
123	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE JACIARA MT E REGIÃO - AAPIJ SEI_2024.0.000003317_4	10.568.880/0001-50	THAISA DE LAURA SILVA FIGUEIREDO
124	LAR VICENTINO OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO SEI_2024.0.000003316_6	02.166.695/0001-01	ZULAYNE KELLY SALES COSTA
125	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO - CREA-MT SEI_2024.0.000003319_0	03.471.158/0001-38	JUARES SAMANIEGO SILVEIRA
126	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MATO GROSSO SEI_2024.0.000003320_4	15.081.680/0001-92	CRISTINA APARECIDA FIGUEIREDO REIS
127	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE NOVA XAVANTINA SEI_2024.0.000003321_2	05.763.166/0001-83	GUILHERME VIEIRA FURTADO SILVA
128	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE SINOP ADEFIS SEI_2024.0.000003322_0	02.433.474/0001-52	GONÇALINA ALEXANDRA DE JESUS RODRIGUES

129	ASSOCIACAO DE DEFESADOS HAITIANOS IMIGRANTES E MIGRANTES EM MATO GROSSO SEI_2024.0.000003325_5	33.058.482/0001-90	CLERCIOUS MONESTINE
130	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CUIABÁ SEI_2024.0.000003330_1	43.330.165/0001-34	LUCIMEIRE DE JESUS SANTANA
131	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL - INSTITUTO ATITUDE SEI_2024.0.000003332_8	08.791.800/0001-80	TERESINHA APARECIDA MOROCKOSKI
132	FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO SEI_2024.0.000003354_9	03.986.4780/001-20	CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO
133	COOPERATIVA ALTERNATIVA DE CATADORES RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOREPAM SEI_2024.0.000003356_5	07.474.615/0001-07	MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO
134	INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM-IESB SEI_2024.0.000003368_9	43.813.441/0001-15	EDSON MAURO MAIA DA VEIGA
135	ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - ÁPAPI SEI_2024.0.000003390_5	03.535.351/0001-95	THIAGO LUIS DA SILVA VIRGOLINO
136	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL VOZ DA VERDADE SEI_2024.0.000003411_1	01.987.606/0001-25	OSMARIO FORTE DALTRO
137	SINDICATO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEI_2024.0.000003416_2	12.010.268/0001-93	PAULO CÉSAR DE SOUZA
138	ASSOCIAÇÃO CASA DA TIA SÔNIA SEI_2024.0.000003417_0	34.383.879/0001-10	BRENO FERREIRA ALEGRIA
139	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SINOP E REGIÃO - AAPISR SEI_2024.0.000003519_3	03.683.549/0001-16	JOELSON DE SOUZA PASSOS
140	INSTITUTO JOANA D'ARC SAUDE E SUSTENTABILIDADE SEI_2024.0.000004108_8	12.467.152/0001-88	ILDETE SOARES FRANÇA
141	INSTITUTO MATOGROSSENSE DE RESGATE DA CULTURA E CIDADANIA NEGRA - IMARC SEI_2024.0.000004110_0	05.911.767/0001-96	IVO GREGORIO DE CAMPOS
142	UNIAO POCONEANA DAS ASSOCIACOES COMUNITARIA - UPAC SEI_2024.0.000004112_6	55.535.305/0001-90	JACY LINEI PRAXEDES
143	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIAS DOS VALES MATO GROSSENSES COOPERVELES SEI_2024.0.000003831_1	53.933.825/0001-25	SAGUIO MOREIRA SANTOS
144	ABRIGO ASSISTENCIAL AOS INDIGENTES SEI_2024.0.000003740_4	03.937.208/0001-20	FERNANDO MARQUES DE FIGUEIREDO
145	ALFAA ASSOCIAÇÃO LUVERDENSE DOS FAMILIARES E AMIGOS E AUTISTAS SEI_2024.0.000003744_7	53.180.166/0001-01	RÔMULO OLIVEIRA CORBELINO
146	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE BARRA DÓ BUGRES E REGIÃO - AAPIBARRA SEI_2024.0.000003946_6	13.442.295/0001-06	BEATRIZ GOMES CORSINO
147	ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS- ASSBRAT SEI_2024.0.000003757_9	32.010.610/0001-62	WESLEY FILIPE OLIVEIRA DA GAMA
148	ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO AMFMT SEI_2024.0.000003661_0	06.240.155/0001-81	CELI MINAS NOVAS
149	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA SEI_2024.0.000003764_1	01.894.338/0001-05	SUELI DE FÁTIMA CARDOSO DE OLIVEIRA
150	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO BAIRRO NOVO PARAISO I E II - MARIA NEVES DOS SANTOS SEI_2024.0.000003755_2	17.102.970/0001-09	CARMEN FÉLIX DOS SANTOS
151	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E IDOSOS DE LUCAS DÓ RIO VERDE SEI_2024.0.000003769_2	15.356.288/0001-09	LARYSSA GONÇALVES MOTA
152	ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS DE CUIABÁ SEI_2024.0.000003899_0	41.231.787/0001-80	JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA
153	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA - APAE SEI_2024.0.000003343_3	02.337.414/0001-36	FELIPE DURAN MALDONADO
154	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE CANARANA SEI_2024.0.000003950_4	04.832.034/0001-01	JÉSSICA DAIANE LOPES
155	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES - APROSAM SEI_2024.0.000003785_4	15.026.358/0001-60	APARECIDA ADAMEDE MOURA
156	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL E FAMILIARES DO ESTADO DE MATO GROSSO SEI_2024.0.000003477_4	55.048.853/0001-95	ANTÔNIO PEREIRA RAMOS FILHO
157	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CUIABA MT SEI_2024.0.000003789_7	01.978.063/0001-80	LUIZ CAMELO DA SILVA NETO
158	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS E MUDOS DE SINOP-MT - SEI_2024.0.000003344_1	05.928.826/0001-39	PRISCILA APARECIDA MORAES HENKEMAIER XAVIER

159	ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE TERAPEUTICA TENDA DE ABRÃO SEI_2024.0.000003880_0	19.160.690/0001-74	RAIMUNDO EGÍDIO DA SILVA ASSIS
160	ASSOCIAÇÃO ESPIRITA ESPERANÇA SEI_2024.0.000003731_5	09.310.860/0001-04	MIRIAN ARABELA DA SILVA SERRANO
161	ASSOCIAÇÃO FREI MIGUEL BOTTACIN SEI_2024.0.000003796_0	11.429.344/0001-37	AMARILDO DE OLIVEIRA
162	ASSOCIAÇÃO LAVRADORES UNIDOS DA COMUN SANTA MARIA SEI_2024.0.000003719_6	24.156.736/0001-52	EDMA DE ASSIS DA CRUZ MACEDO
163	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE ATIVIDADES MELIPONICOLAS E AFINS - AMAMEA-MT SEI_2024.0.000003328_0	51.146.834/0001-40	DIOGO ORMOND PEREIRA
164	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR - AMAIS SEI_2024.0.000003798_6	11.438.591/0001-08	CÉLIA ASSIS DA CRUZ
165	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM SEI_2024.0.000003612_2	08.937.012/0001-04	JOSÉ PAULO DA MOTTA TRAVEN
166	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTA DE ALTA FLORESTA E REGIÃO - AMAPAFR - SEI_2024.0.000003274_7	05.756.129/0001-48	ANDRESSA RODRIGUES SOARES
167	ASSOCIAÇÃO NOVE ATOS SEI_2024.0.000003521_5	52.428.963/0001-94	JOÃO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA
168	ASSOCIAÇÃO PIANO GENTE SEI_2024.0.000003537_1	32.692.257/0001-48	DÁRIO CÉSAR SCHERNER
169	ASSOCIAÇÃO SENDERO CAPOEIRA SEI_2024.0.000003655_6	24.699.255/0001-52	MAXIMILIANO PIRES DE MIRANDA
170	ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC - (ASCA) SEI_2024.0.000003904_0	17.630.136/0001-88	JOSÉ DIAS DE SOUZA
171	CASA MARIA DE NAZARÉ SEI_2024.0.000003802_8	04.427.144/0001-80	CLÁUDIA DA SILVA CRUZ
172	CENTRO ESPIRITA FABIANO DE CRISTO SEI 2024.0.000003809_5	00.932.461/0001-00	HOFFMANN ALVES DE SOUZA
173	CENTRO PEDAGÓGICO DE ENSINO ESPECIAL REGINA DA SILVA MARIA MARQUES SEI_2024.0.000003810_9	03.264.381/0001-04	PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA
174	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - PROJETO MAE CIDADINHA SEI_2024.0.000003954_7	22.991.647/0001-65	CREONICE PESSOA DOS SANTOS
175	CLUBE DE MÃES SINHÁ MARIA CMSM SEI_2024.0.000003813_3	10.771.255/0001-01	JANETH APARECIDA STERZA
176	CLUBE DE MÃES UNIDAS DO BARREIRO BRANCO SEI_2024.0.000003816_8	48.628.038/0001-30	MARIA ROSA CRUZ MELLO VIANA
177	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -CEE MT SEI_2024.0.000003526_6	53.291.992/0001-10	ANDRÉ LUIS AUGUSTO MARTINS
178	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO SEI_2024.0.000003558_4	03.005.378/0001-76	ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE
179	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR DO PRAIERO E PRAIERINHO - DEAPP SEI_2024.0.000003909_1	40.696.220/0001-16	EDVALDO ARAGÃO COSTA
180	ESPAÇO TERAPEUTICO SONHAR PARA ALCANÇAR SEI_2024.0.000003835_4	22.376.406/0001-06	MARIA CLÉDIGA DA SILVA
181	FEDERAÇÃO DE UMBANDA E CANDOUBLE DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEUCMAT SEI_2024.0.000003844_3	14.982.219/0001-48	PEDRO REIS DE OLIVEIRA
182	FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO MT SEI_2024.0.000003839_7	27.343.411/0001-36	DANILO CORREA DE MORAES
183	FEDERAÇÃO DOS POVO E ORGANIZAÇÕES INDIGENAS DE MATO GROSSO - FEPOIMT SEI_2024.0.000003837_0	32.678.220/0001-65	DARLENE YAMINALO TAUKANE
184	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MT SEI_2024.0.000003635_1	03.021.995/0001-65	DIVINO MARTINS DE ANDRADE
185	GRÊMIO RECREATIVO E BENEFICENTE AMBIENTAL - GREA SEI_2024.0.000003832_0	30.227.882/0001-93	JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO
186	GRUPO DE UNIÃO DE CONSCIÊNCIA NEGRA - GRUCON SEI_2024.0.000003825_7	04.484.712/0001-84	AILTON BATISTA DE JESUS
187	GRUPO SOCORRISTA DE MARIA - CASA LUZ SEI_2024.0.000003820_6	03.990.397/0001-02	MARIA GRACIELA DE LARA
188	GRUPO VOLUNTARIO VIVER FELIZ SEI_2024.0.000003793_5	17.336.441/0001-61	JOVENILTON DIONISIO ALVES
189	INSTITUTO CARVALHO ASSIS SEI_2024.0.000003633_5	10.190.469/0001-94	TIAGO JUNIOR DE CARVALHO ASSIS
190	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INDIGENA - INDI SEI_2024.0.000003637_8	29.093.423/0001-85	AMANDA FERREIRA BORGES
191	INSTITUTO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE UNEGRO PANTANAL/MT SEI_2024.0.000003408_1	26.973.629/0001-01	JOSÉ PEREIRA FILHO

192	INSTITUTO INCA - INCLUSAO, CIDADANIA E AÇÃO SEI_2024.0.000003640_8	07.368.655/0001-66	CYBELE BUSSIKI
193	INSTITUTO LIONS DA VISÃO SEI_2024.0.000003791_9	03.984.624/0001-89	DANIELLE BARBOSA SOARES
194	INSTITUTO LUTAR SEI_2024.0.000003790_0	07.751.823/0001-06	FRANCISCO JOSÉ PESSÔA FERNANDES JÚNIOR
195	INSTITUTO SEMENTE BRASIL SEI_2024.0.000003788_9	19.272.283/0001-59	ROSIVANE CASTANHO
196	LEGIÃO DA BOA VONTADE SEI_2024.0.000003786_2	33.915.604/0001-17	JÚNIOR PEREIRA DE ALCANTARA
197	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA DE CULTOS AFRO BRASILEIROS NZO IA KISIMBA SEI_2024.0.000003906_7	28.800.056/0001-40	EDERSON PEREIRA LEITE CARDOSO
198	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA QUADRO DE CUIABÁ SEI_2024.0.000003771_4	15.037.765/0001-73	RONALDO LOURENÇO RALF
199	SINDICATO DOS ESCRIVÃES DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MT SEI_2024.0.000003775_7	00.454.303/0001-84	CECÍLIA BASTOS MONGE
200	SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPOL SEI_2024.0.000003895_8	36.910.339/0001-72	GLÁUCIO DE ABREU CASTANON
201	SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSPEN SEI_2024.0.000003660_2	12.406.431/0001-31	AMAURY BENEDITO PAIXÃO DAS NEVES
202	SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO - SINPRF SEI_2024.0.000003768_4	36.893.873/0001-18	TÚLIO NATALE
203	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO SINPAIG-MT SEI_2024.0.000003765_0	07.327.228/0001-30	ANTÔNIO WAGNER NICÁCIO DE OLIVEIRA
204	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO SEI_2024.0.000003763_3	10.287.061/0001-35	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
205	SINDICATO DOS TRABALHADORES DE MATERIAL E RECICLAGENS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIPLAST SEI_2024.0.000003762_5	11.743.459/0001-00	VILSON DA CUNHA FIGUEIREDO
206	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAPMT SEI_2024.0.000003758_7	33.004.763/0001-60	DIANYEIRE DIAS DE SOUZA
207	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CUIABÁ-MT SEI_2024.0.000003748_0	03.488.905/0001-40	AMEDIR MOURA DA SILVA
208	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILA BELA DA SS. TRINDADE-MT SEI_2024.0.000003524_0	03.957.636/0001-14	FERNANDO AUGUSTO CAMPOS FÁVARO
209	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO SINTEPMT SUBSEDE DE VÁRZEA GRANDE SEI_2024.0.000003708_0	15.007.842/0001-42	JUSCELINO DIAS DE MOURA
210	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS SEI_2024.0.000003747_1	24.753.832/0001-47	ANGELINA DE OLIVEIRA COSTA
211	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE SEI_2024.0.000003712_9	29.258.597/0001-50	WESLEYS SNIPES CORREA DA MATA
212	ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DE MATO GROSSO SEI_2024.0.000003776_5	10.335.301/0001-20	RUBINHA DE LOURDES XAVIER
213	ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES VITIMAS DE VIOLENCIA DE MT - AFVV/MT SEI_2024.0.000003781_1	04.432.992/0001-87	WANTUIR LUIZ PEREIRA
214	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURACA VILA REAL DO SENHOR BOM JESUS DE CUIABA E BAIXADA CUIABANA SEI_2024.0.000003323_9	53.999.315/0001-50	ANÍSIO JOSÉ GUIMARÃES
215	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SEI_2024.0.000003821_4	03.008.521/0001-83	DIOGO LEITE SAMPAIO
216	INSTITUTO AFRO BRASILEIRO MATOGROSSENSE DE BARRA DO BUGRES - IAFRO-BBU SEI_2024.0.000003361_1	10.381.714/0001-40	MARIA CLARA DE PAULA SILVA
217	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABÁ E MUNICIPIOS SINTRAICCM SEI_2024.0.000003754_4	03.004.876/0001-02	JOAQUIM DIAS SANTANA
218	PASTORAL DA MULHER MARGINALIZADA SEI_2024.0.000003610_6	06.166.260/0001-18	DULCE REGINA AMORIM

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia
Presidente da Comissão

Claudinéia Santos Queiróz
Secretária da Comissão

Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima
Membro

Processo SEI_2024.0.00000066_7 e apensos.

Assunto: Indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública - Biênio 2023/2024.

Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Decisão

A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2025/2026 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- Portaria nº. 856/2022/DPG), examinando os autos, **INdeferiu oS pedidoS de INSCRIÇÕES** formulados pelas Entidades requerentes como votantes no processo de escolha dos candidatos (as) ao cargo de Ouvidor(a)-Geral, conforme inscrições realizadas no período de **18/07/2022 a 22/07/2022**, mencionando-se os respectivos números dos procedimentos individuais, devidamente apensados ao **Processo nº SEI_2024.0.00000066_7**, os quais foram analisados por ordem de distribuição no Sistema de Protocolo SEI, conforme tabela abaixo, visto que não preencheram os requisitos estipulados na **Resolução nº. 163/2024/CSDP** - (Diário Oficial nº. 28.789 de 22/07/2024).

PROCESSO SEI	ENTIDADE	CNPJ	MOTIVO
SEI_2024.0.000004231_9	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBO RIBEIRÃO DA MUTUCA - ACORQUIRIM	05020118/0001-03	(PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO REALIZADO ÀS 18:47H DE 16.08.2024). CONFORME O DISPOSTO NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 163/2024/CSDP, O PRAZO PARA A HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES SE ENCERROU ÀS 18H00MIN DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024 (HORÁRIO LOCAL DE CUIABÁ/MATO GROSSO). PORTANTO, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO CONFIGURA-SE COMO INTEMPESTIVA.
SEI_2024.0.000004120-7	ASSOCIAÇÃO RESGATANDO CIDADANIA	11072427/0001-11	(PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO REALIZADO ÀS 18:01H DE 16.08.2024). CONFORME O DISPOSTO NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 163/2024/CSDP, O PRAZO PARA A HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES SE ENCERROU ÀS 18H00MIN DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024 (HORÁRIO LOCAL DE CUIABÁ/MATO GROSSO). PORTANTO, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO CONFIGURA-SE COMO INTEMPESTIVA.
SEI_2024.0.000003268_2	PIA SOCIEDADE DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS CUIABÁ	62.806.682/0001-81.	A PRINCIPAL DEFICIÊNCIA OBSERVADA FOI A APRESENTAÇÃO DOS ATOS DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE EM IDIOMA ESTRANGEIRO, DIFICULTANDO A ANÁLISE CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO Nº 163/2024/CSDP (DIÁRIO OFICIAL DE MT Nº 28.789 DE 22/07/2024).
SEI_2024.0.000004170_3	CLUBE DE MÃES RAI DE SOL	24.672.560/0001-50	(PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO REALIZADO ÀS 18:21H DE 16.08.2024). CONFORME O DISPOSTO NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 163/2024/CSDP, O PRAZO PARA A HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES SE ENCERROU ÀS 18H00MIN DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024 (HORÁRIO LOCAL DE CUIABÁ/MATO GROSSO). PORTANTO, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO CONFIGURA-SE COMO INTEMPESTIVA.
SEI_2024.0.000004139_8	ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 20ª REGIÃO - CRESS/MT	00.809.350/0001-01	(PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO REALIZADO ÀS 18:02H DE 16.08.2024). CONFORME O DISPOSTO NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 163/2024/CSDP, O PRAZO PARA A HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES SE ENCERROU ÀS 18H00MIN DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024 (HORÁRIO LOCAL DE CUIABÁ/MATO GROSSO). PORTANTO, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO CONFIGURA-SE COMO INTEMPESTIVA.
SEI_2024.0.000004154_1	INSTITUTO SOCIAL CASARÃO DAS ARTES	17914683/0001-95	(PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO REALIZADO ÀS 18:14H DE 16.08.2024). PORTANTO, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO
SEI_2024.0.000004155_0	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - SESSAMT	24.771.842/0001-05	(PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO REALIZADO ÀS 18:15H DE 16.08.2024). PORTANTO, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO
SEI_2024.0.000004163_0	OBRAS SOCIAIS ESPÍRITA MANOEL PHILOMENO DE MIRANDA	25.069.947/0001-80	(PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO REALIZADO ÀS 18:15H DE 16.08.2024). PORTANTO, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO
SEI_2024.0.000004176_2	PASTORAL DA CRIANÇA	00975471/0001-15	(PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO REALIZADO ÀS 18:32H DE 16.08.2024). PORTANTO, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO
SEI_2024.0.000003360_3	ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA DOS DIREITOS E AMPAROS DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, EGRESSOS E FAMILIARES + LIBERDADE	NÃO LOCALIZADO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA SEM INDICAÇÃO DO CNPJ

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia
Presidente da Comissão

Claudinéia Santos Queiróz
Secretária da Comissão

Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima
Membro

Protocolo 1616564

ATO Nº 302/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **KAROLAYNE EVANGELISTA DUPIM** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 29/08/2024.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1616626

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000001729-2

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 137/2023 por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 28/08/2024.

Fundamento Legal: fundamentado com base nos termos da Lei 8666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo n.º 2024.0.000001729-2, Parecer Técnico nº 487/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas, Rep Legal: Criger Luiz Nantes Foss

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1616638

PORTARIA Nº 1716/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000004482-6;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/09/2024 à 10/09/2024	Dr.(a): Cristiane Obregon Almeida de Alencar Assessor(a) de Defensor(a): Larisse Reis Azevedo Capistrano
11/09/2024 à 17/09/2024	Dr.(a): Marcelo Rodrigues Leiriao Assessor(a) de Defensor(a): Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1616660

ATO N.º 303/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **ADAILTON PIRELI COSTA** do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 01/10/2024.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1616674

DECISÕES PROFERIDAS PERANTE A 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR - 16/08/2024 (HORÁRIO LOCAL DE CUIABÁ/MT).

1º. Processo SEI! nº. 2024.0000000344 _5. Interessado: Dr. João Vicente Nunes Leal e outros. Assunto: Requerimento visando alterações das atribuições de Nova Mutum/MT. Sustentação Oral dos interessados. **CONSELHEIRA RELATORA: DRA. MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA.**

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, POR UNANIMIDADE, DEFERIU O REQUERIMENTO DE LAVRA DOS(AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS(AS) ATUANTES NO NÚCLEO DE NOVA MUTUM/MT, ALTERANDO A RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDPMT DA SEGUINTE FORMA: 1º DEFENSORIA: ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, EXCETO AQUELAS REFERENTES À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES DA FAZENDA PÚBLICA E AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS À TUTELA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DA 1ª VARA CÍVEL E ATENDIMENTO CORRELATO; ATUAÇÃO NO CEJUSC E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES DE REGISTRO PÚBLICO, EM GERAL, INCLUINDO AQUELAS QUE ENVOLVEM MENORES E INCAPAZES; ATUAÇÃO NAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS; ATUAÇÃO NOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 1ª VARA E ATENDIMENTO CORRELATO. 2ª DEFENSORIA: ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, EM GERAL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NA ÁREA DE FAMÍLIA, EM GERAL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE INTERDIÇÃO, GUARDA, CURATELA E TUTELA DE INCAPAZES, EM GERAL; ATUAÇÃO NA TUTELA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - TANTO CÍVEL QUANTO INFRAÇÃO, EXCETO AS AÇÕES DE SAÚDE; DIREÇÃO DO FORO; ATUAÇÃO NOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 2ª VARA E ATENDIMENTO CORRELATO".

2º. Processo SEI! nº. 2024.0000002688 _7. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de regulamentação do acordo de não persecução penal (ANPP). **CONSELHEIRO RELATOR: DR. ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO.**

"À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACATOU INTEGRALMENTE O VOTO ESPOSADO PELO CONSELHEIRO RELATOR DR. ANDRÉ RENATO ROSSIGNOLO, PELA NÃO REGULAMENTAÇÃO NESTE MOMENTO DA INSTITUTO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)".

3º. Processo nº. 2024.0000001888 _4. Interessado: DP/MT - Dr. Diogo Madrid Horita. Assunto: Pedido de afastamento para fins de estudo (Mestrado) no Exterior. **CONSELHEIRO RELATOR: DR. TIAGO VENÍCIUS PEREIRA PASSOS.**

"À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, COM BASE NO ART. 21, INCISOS 102-B E 102-C DA LC 146/03 E NA RESOLUÇÃO Nº 102/2018/CSDP, OPINOU PELO DEFERIMENTO DO AFASTAMENTO DO DEFENSOR PÚBLICO, DR. DIOGO MADRID HORITA, PARA CURSAR MESTRADO NA UNIVERSIDADE DE LISBOA - PORTUGAL, ANO LETIVO 2024/2025, DESDE QUE: A) NÃO SEJA ULTRAPASSADO O LIMITE SUPERIOR DE 2% (DOIS POR CENTO) DO NÚMERO DE MEMBROS AFASTADOS PARA ESTUDOS, NOS TERMOS DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 102/2018/CSDP, A SER CERTIFICADO PELA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS; B) SEJAM ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, NOTADAMENTE A ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRECONIZADO PELO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 102/2018/CSDP. OS AUTOS SEGUEM AO GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS".

4º Processo nº. SEI_ 2024.0000002575 _9. Interessado: DP/MT - Senhor Altino José Rodrigues. Assunto: Revisão de Decisão Administrativa. **CONSELHEIRO RELATOR: DR. VINÍCIUS WILLIAM ISHY FUZARO.**

"À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, NOS TERMOS DO VOTO ESPOSADO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINÍCIUS WILLIAM ISHY FUZARO, RECEBEU O PEDIDO APRESENTADO PELO REQUERENTE, SR. ALTINO JOSÉ RODRIGUES COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E VOTOU PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCEDIMENTO Nº 20468/2023, QUE MANTEVE O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DE PEDIDO DE EXPLICAÇÕES, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU ERRO MATERIAL".

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1616677

EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 20/2024

PROCESSO Nº: 2024.0.00000649-5

DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 14 (QUATORZE) itens, sendo computadores e monitores, relacionados no **TERMO DE DOAÇÃO 20/2024**, no valor de R\$ 3.147,36 (três mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

SIGNATARIOS: MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Presidente - ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1616684

PORTARIA Nº 1717/2024/SDPG**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000004441-9;**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **IVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO** para participar do 1º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos, que será realizado nos dias 18 a 20 de setembro de 2024, que será realizado no Rio de Janeiro/RJ.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1616697

PORTARIA Nº 1718/2024/SDPG**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004533-4;**RESOLVE:****Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do Defensor Público **RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU** de sua comarca no período de **28/08/2024 a 30/08/2024**, para participar do IBCCrim - Seminário Internacional de Ciências Criminais, que ocorrerá em São Paulo/SP, **SEM** prejuízo de suas atribuições ordinárias.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1616702

PORTARIA Nº 1719/2024/SDPG**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000004409-5.**RESOLVE:****Art. 1º ESTABELEECER** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/09/2024 a 18/09/2024	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Luis Fernando da Silva Carneiro
18/09/2024 a 25/09/2024	Dr.(a): Lindalva de Fátima Ramos Assessor(a) de Defensor (a): Marina Soares Silva
25/09/2024 a 02/10/2024	Dr.(a): Edegar Barbosa Belém Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhães Brito
02/10/2024 a 09/10/2024	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Teixeira Guimarães
09/10/2024 a 16/10/2024	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Luis Fernando da Silva Carneiro
16/10/2024 a 23/10/2024	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra
23/10/2024 a 30/10/2024	Dr.(a): Leonardo Jacometti de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Isabelle Lopes Napolis Guimarães
30/10/2024 a 06/11/2024	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra
06/11/2024 a 13/11/2024	Dr.(a): Leonardo Jacometti de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Isabelle Lopes Napolis Guimarães
13/11/2024 a 20/11/2024	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Teixeira Guimarães
20/11/2024 a 27/11/2024	Dr.(a): Lindalva de Fátima Ramos Assessor(a) de Defensor (a): Marina Soares Silva
27/11/2024 a 04/12/2024	Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias
04/12/2024 a 11/12/2024	Dr.(a): Edegar Barbosa Belém Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhães Brito
11/12/2024 a 19/12/2024	Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1616753

PORTARIA Nº 1720/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000004570-9.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1644/2024/SDPG para revogar a designação do dia 31/08/2024 referente a participação dos Servidores e Membros do Núcleo de Alta Floresta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1616754

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000000249-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA

Objeto: Contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloudcomputação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Itaúba

Data da assinatura: 30/08/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33 9000000.250000 00.04.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas
Rep. Legal - : André Cardeal Santana

Fiscais do Contrato: 074/2024.

Portaria: 1721/2024.

Fiscal Titular: Isaac Jairi da Silva - Matrícula: 101005763.1.

Fiscal Substituto: Renato Henrique da Silva Santos - Matrícula: 100936.1

Fiscal Setorial Titular: Leandro Jesus Pizarro Torrano - Matrícula: 100356-1

Fiscal Setorial Substituto: Gabriel Cegelka Pereira - Matrícula: 101006324.1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1616771

PORTARIA Nº 1722/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público ROMULO MOREIRA NADER, matrícula 101005750, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014698.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO, matrícula 100056, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/09/2024 a 17/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014701.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO, matrícula 100056, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/09/2024 a 19/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014703.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI, matrícula 101097, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014709.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública CLAUDINEIA SANTOS QUEIROZ, matrícula 100187, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/11/2024 a 14/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014712.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula 100108, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/09/2024 a 13/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014720.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública ANGELA MICHELY PIOVISAN LEITE, matrícula 101005961, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/09/2024 a 06/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014696.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública CARLA CRISTINA BRANT CARVALHO ALVES, matrícula 101004871, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014697.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública ANGELICA SANTOS MARCONDES, matrícula 100748, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/09/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 014699.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública KARISSA KASSIA SILVA, matrícula 101003831, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014700.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública ANNY GRAZIELE PEDROSO SOARES SANTOS, matrícula 101005029, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/11/2024 a 18/11/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 014702.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública ANNY GRAZIELE PEDROSO SOARES SANTOS, matrícula 101005029, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014704.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública FERNANDA OLIVEIRA BORRALHO, matrícula 101005653, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/10/2024 a 11/10/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014705.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública FERNANDA OLIVEIRA BORRALHO, matrícula 101005653, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014706.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA TIBOLA ZANZARINI, matrícula 101004239, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/10/2024 a 21/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 014707.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/09/2024 a 19/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014713.

Art. 17. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014714.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014715.

Art. 19. CONCEDER ao Servidor Público VALTER JOSE DA COSTA, matrícula 100577, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/10/2024 a 15/10/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 014716.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 101003441, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29/10/2024 a 27/11/2024, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023 (20 dias), 2023/2024 (10 dias), conforme código nº 014717.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER, matrícula 101005196, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/08/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014727.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública JUCIMARA RODIGHERI FAVRETTO, matrícula 101084, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/11/2024 a 02/12/2024, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023 (13 dias), 2023/2024 (2 dias), conforme código nº 014731.

Art. 23. CONCEDER ao Servidor Público GILDASIO PEQUENO SILVA, matrícula 101005950, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014732.

Art. 24. CONCEDER à Servidora Pública NAJISLA GUSMAO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 101004779, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/09/2024 a 13/09/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014734.

Art. 25. CONCEDER ao Servidor Público MATEUS JOSE TIAGO LOPES MUSSI, matrícula 100862, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/01/2025 a 25/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 014738.

Art. 26. ALTERAR as férias individuais da Defensora Pública MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula 100032, que seriam usufruídas no período de 25/09/2024 a 23/10/2024 - 29 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, para serem usufruídas no período de 04/10/2024 a 23/10/2024 - 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000004432-0.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1616773



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024.**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria Municipal nº 091/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 30/08/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 053/2024 cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel S-10, para ser utilizados pelos veículos que estão trabalhando na pavimentação da rodovia AB-100, trecho entre MT-240 e MT-414, CONVÊNIO N.º 0077-2024/SINFRA, que teve como vencedores as empresas: MARTINI COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 24.956.245/0001-55 com o lote: 1

Água Boa - MT, 30 de agosto de 2024.

Roberto Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo 1616616

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial Nº 004/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 004/2024 realizada dia 29 de Agosto de 2024 às 13:00 horas (horário local), tendo como objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ALTO BOA VISTA PELO PERÍODO DE 01 ANO, sagrou se vencedora as empresas: M. M. VIEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 07.922.161/0001-81, com valor total final de R\$ 484.360,00 e a empresa ELBA CASSIA ALVES SILVA, inscrita no CNPJ 51.467.902/0001-73, com valor total final de R\$ 379.100,00.

Alto Boa Vista/MT, 29 de Agosto de 2024.

Adjudico a presente licitação, Cristiano Rubin Parizotto, Pregoeiro.

Homologo a presente licitação, José Pereira Maranhão, Prefeito.

Protocolo 1616614

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Lote, no dia 12 de setembro de 2024, às 09:45h (horário de Brasília-DF), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELO DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 02/09/2024 às 18:00h do dia 11/09/2024, (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 12/09/2024 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 12/09/2024 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br, site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 30 de agosto de 2024. Michele Moraes Amorim Schaefer- Agente de Contratação.

Protocolo 1616636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico RP 088/2024**

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do ANEXO I do EDITAL de Pregão Eletrônico nº 088/2024, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de comunicação "repetidora vhf". Prorroga sua abertura para o dia 12 de setembro de 2024 às 09h05min. (horário de Brasília - DF).

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis 30 de agosto de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

**AVISO DE SUSPENSÃO
Concorrência Pública 001/2024**

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024** que tem por objeto a **Contratação** de empresa especializada, do segmento de engenharia, para ampliação, construção e instalação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na área urbana do Município de Campo Novo do Parecis - MT, no regime de Contratação Integrada.

Motiva-se a suspensão em face a decisão constante no ID nº. 166913582, proferida pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Novo do Parecis, nos autos de Ação Civil Pública nº. 1000499-91.2024.8.11.0050. Campo Novo do Parecis, 30 de agosto de 2024.

Rafael Machado

Prefeito Municipal

Protocolo 1616567

**AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na **INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2024**, destinada a **Credenciamento** de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, teve como credenciados: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA** portadora do CNPJ: 32.995.755/0001-60, **BANCO BRADESCO S.A** portadora do CNPJ: 60.746.948/0001-12.

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de agosto de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 092/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 02 setembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 13 setembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 13 setembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 13 setembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gás para cozinha, refrigerante, água e gelo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de agosto de 2024.

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 072/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 072/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimentos de passagens aéreas no âmbito nacional, contemplando reserva, emissão, remarcação, alteração e entrega de bilhetes, teve como vencedora a empresa: **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA** portadora do CNPJ **20.415.385/0001-65**.

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de agosto de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 093/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 02 de setembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 16 de setembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 16 de setembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 16 de setembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicações oficiais do município de Campo Novo do Parecis - MT no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal diário de grande circulação no estado em preto e branco, no caderno dos classificados.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de agosto de 2024.

Márcio Antônio Canterle

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1616672

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL TIPO S10**, que teve como vencedora a empresa: **PAULO ANDREIS E CIA LTDA - CNPJ 08.455.945/0001-00**. Campo Verde, 30 de agosto de 2024. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER** - Agente de Contratação.

Protocolo 1616555

AVISO DE PREGÃO Nº 86/2024

II RETIFICAÇÃO: PRAZO DE PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT na modalidade N. 086/2024, Pregão (eletrônico) A **realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **03/09/2024 às 09:30 horas (horário de Brasília)** Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE** , LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 30 de agosto de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

Protocolo 1616573

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS, INCLUÍDO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES**, que teve como vencedora a empresa: **CARLINDO R. DE SOUSA E CIA LTDA - CNPJ 04.444.582/0001-56**. Campo Verde, 30 de agosto de 2024. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER** - Agente de Contratação.

Protocolo 1616673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 047 DE 15 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre Aprovação do Projeto de Loteamento Primavera".

JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito do Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente **APROVADO** o Projeto de **LOTEAMENTO PRIMAVERA** a ser implantado no imóvel objeto da Matrícula nº **28.697 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Mirassol D'Oeste-MT**, de propriedade do senhor **CLAUDINEI VILELA**, inscrito no CPF sob nº 203.546.061-15, situado no perímetro urbano do Município de Curvelândia - MT, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Parágrafo Único - O Loteamento Primavera será assim constituído:

a) Quadras: 18 (dezoito) 01-A; 01; 02; 03; 04; 05; 05-A; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 13-A; 14; 14-A.

b) Lotes residenciais: 230 (duzentos e trinta)

c) Ruas: 09 - (identificadas no Projeto de Loteamento como Rua Projetada 01; Rua Projetada 02; Rua Projetada 03; Rua Projetada 04; Rua Projetada 05; Rua Projetada 6; Rua Projetada 07; Rua Projetada 08 e Rua Projetada 09).

d) Área Verde e Área Institucional: totalizando 25.641,17 m², equivalente à 18,42 % da área loteada.

Art. 2º - O LOTEAMENTO PRIMAVERA, implantado na cidade de Curvelândia-MT e aprovado por este Decreto possui 230 Lotes Comercializáveis e 05 Áreas Públicas, com localização no bairro Pôr do Sol.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, 15 de maio de 2024

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1616608

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições, de acordo com o art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 119/2023, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o Processo de Licitação **032/2024** na Modalidade Dispensa de Licitação - **Chamada Pública nº 002/2024** para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme inciso 1º da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 02/04/ 2015, visando atender os alunos matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Curvelândia/MT. Manifestou-se interessados no certame os produtores: **ARPA - Associação Regional dos Produtores Agroecológicos - CNPJ 02.283.184/0001-70**, perfazendo o valor global de R\$ 86.432,70 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos). Curvelândia/ MT, 30 de agosto de 2024. **JADILSON ALVES DE SOUZA** - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1616612

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1217/2022 - SEAF/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 49.461.961/0001-92 sagrou-se vencedora no valor total de R\$ 22.900,15 (vinte e dois mil e novecentos reais e quinze centavos). **DELBA VICENTINI CREMASCO - ME** devidamente inscrita no CNPJ nº 03.138.59/0001-78 sagrou-se vencedora no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº 44.382.621/0001-52 sagrou-se vencedora no valor total de R\$ 44.490,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais). **COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP** devidamente inscrita no CNPJ nº 28.527.733/0001-06 sagrou-se vencedora no valor total de R\$ 45.380,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais). **Item fracassado: 2**

Itiquira/MT, em 30 de agosto de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1616466

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRIORITARIAMENTE DE ORDEM CONTÁBIL, EM NÍVEL COMPLEMENTAR A TÍTULO DE APOIO LOGÍSTICO, CONTEMPLANDO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, DEFESAS ADMINISTRATIVAS E PERTINENTES DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL QUALIFICADO**, obteve o seguinte resultado: **PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.422.683/0001-07, com o valor total de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

Itiquira/MT, em 30 de agosto de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1616644

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, torna público aos interessados que, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, **RETIFICA-SE** o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

Assim, ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024, alteradas, sendo:

Encerramento do recebimento das propostas:	Dia 12 de setembro de 2024, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF)
Abertura das propostas:	Dia 12 de setembro de 2024, às 08h30min. (Horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços:	Dia 12 de setembro de 2024, às 09h00. (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, no Edital de Retificação nº 01 e no Edital de Retificação nº 02, disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 30 de agosto de 2024.

JULIANE PRESOTTO
Pregoeira

Protocolo 1616685

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, torna público aos interessados que, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, **RETIFICA-SE** o edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Assim, ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024, alteradas, sendo:

Encerramento do recebimento das propostas:	Dia 13 de setembro de 2024, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF)
Abertura das propostas:	Dia 13 de setembro de 2024, às 08h30min. (Horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços:	Dia 13 de setembro de 2024, às 09h00. (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, no Edital de Retificação nº 01 e Edital de Retificação nº 02, disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 30 de agosto de 2024.

JULIANE PRESOTTO
Pregoeira

Protocolo 1616691

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0100-2024 - SINFR/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **17 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 30 de agosto de 2024.

JULIANE PRESOTTO
Pregoeira

Protocolo 1616735

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 ADITIVO
SERVIÇOS ACRESCIDOS

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de obra de "reforma e ampliação da escola estadual Arlindo de Souza Bruno no município de Jangada/MT" Termo de Convênio Nº 1810-2021. Valor: R\$ 49.430,76. Contratado: JL Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ Nº 30.940.570/0001-22. Contratante: Município de Jangada-MT / Rogério De Oliveira Meira Prefeito Municipal. Jangada-MT, 30 de agosto de 2024.

Protocolo 1616696

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Contrato Administrativo nº 89/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Inviolável Monitoramento de Alarmes Mirassol Ltda, inscrita no CNPJ N.º 25.190.338/0001-84. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Portão de Acesso ao Paço Municipal por meio do Sistema RFID. Valor: R\$4.063,32 (quatro mil, sessenta e três reais, trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 02/09/2024 e encerramento em 01/09/2025. Data da assinatura: 30/08/2024.

Contrato Administrativo nº 90/2024, firmado entre o município de

Mirassol d'Oeste e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.870.663/0001-20. Objeto: aquisição de 02 (dois) compressores de ar - Odontológico 10 PCM, isento de óleo, capacidade do tanque de 65 litros, CHIAPERINE MC 10 BPO RV, para atender demanda do município de Mirassol d'Oeste - MT, conforme solicitação da Secretária de Saúde. Valor: R\$: 8.060,00 (oito mil e sessenta reais). Vigência: 31/12/2024. Data da assinatura: 26/08/2024.

Contrato Administrativo nº 91/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa NITRO MIRASSOL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.114.343/0001-76. Objeto: SERVIÇOS DE INTERNET PARA REDE DE SAÚDE. Valor: R\$84.948,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais). Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025. Data da assinatura: 27/08/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 77/2023, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação da vigência: pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025. Valor: Para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais). Data da assinatura: 21/08/2024.

Cancelamento do Contrato Administrativo nº 82/2024, firmado entre o Município de Mirassol D'Oeste e a empresa SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N. 32.931.368/0001-60. Motivo: empresa requereu condições para a assinatura do contrato que não estavam previstas na proposta inicial. Data do cancelamento: 15/08/2024.

Protocolo 1616615

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

A Agente De Contratação E Comissão De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº.18/2024, Do Dia 15 Janeiro De 2024, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação Para Contratação De Empresa Especializada Para A Ampliação Da Escola Municipal Alcides Ferreira Primo, No Município De Novo Mundo - Mt., Conforme Especificações Do Edital De Licitação.Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 02/09/2024. Do Encerramento Das Propostas: Dia 17/09/2024 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)Data De Abertura Das Propostas: Dia 17/09/2024, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df)Início Da Sessão De Disputa: Dia 17/09/2024, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 13h Às 17h, No Site Oficial Do Município: Www.Novomundo.Mt.Gov.Br E No Site: Www.Bll.Org.Brnovo Mundo, Mt, 30 De Agosto De 2024.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1616666

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 1504, de 01 de agosto de 2024, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1111/2023, para seleção da melhor proposta, critério de julgamento **Maior Desconto**, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXA DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O início da Sessão será dia **11/09/2024 - Horário: 13:30 horas** (horário de Brasília). O acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 30/08/2024 às 12h do dia 11/09/2024 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações, das 12h às 18h, no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 29 de julho de 2024.
Juliane Semensate Silva
Pregoeira

Protocolo 1616329

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
RETIFICAÇÃO e PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO PR Nº 017/2024. PROCESSO Nº 058/2024.

O setor de licitações, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados a retificação do **ANEXO I- Termo de Referência do edital** de licitação, especificamente na descrição dos **ITENS 03, 04 e 05**, redesignando-se a sessão para o dia **12/09/2024, às 10:00 horas** (horário de Brasília). Mantendo as demais condições e especificações do edital e seus anexos. O Edital completo (**retificado**) está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.licitanet.com.br. Sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101 **Email:** licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1616613

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

O Município de Ponte Branca - MT, por meio da Leiloeira Oficial, torna público a publicação do Edital de Leilão Presencial Nº 02/2024, no qual se realizará no dia 20 de Setembro de 2024 à partir das 08h:30min, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, NÃO ATENDENDO AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT**. A licitação será do Tipo Maior Lance. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial do Município Srª. Glimara Nogueira Gonçalves. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados nos locais indicados no Edital, a partir do dia 03/09/2024, no horário das 08h00m às 17h00m. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e ainda no site www.prefeituradepontepranca-mt.com.br (Portal da Transparência), ou pelo WhatsApp: (66) 99669-8547 e pelo e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou licitacaopbmt@gmail.com, na forma da Lei Federal 14.133/21.

Ponte Branca/MT, 30 de Agosto de 2024.

GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES
Leiloeira Oficial

Protocolo 1616583

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 14.133, de 01 de Abril de 2021, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FONECIMENTO DE CIMENTO, BRITA E AREIA PARA ATENDER A DEMANDA DA AMPLIAÇÃO DE METAS REFERENTE AO CONVÊNIO 20/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO SINFRA NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS. As propostas e documentações deverão ser entregues no departamento de **LICITAÇÕES E CONTRATOS** à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 13/09/2024, às 09h00min (horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição LICITATÓRIA todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br> (Portal da Transparência), e Tel: (66)99669-8547.

Ponte Branca - MT, 30 de Agosto de 2024.

Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

Protocolo 1616584

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 180/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2024, cujo certame se deu às 14h do dia 23/08/2024, sagrou vencedora a empresa VANESSA CAMPOS DOS SANTOS & CIA LTDA, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 30 de agosto de 2024.
Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1616648

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1373/2024

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis. Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS E/OU OUTROS MATERIAIS PARA OS QUAIS SUA UTILIZAÇÃO ESTÁ DIRECIONADA AO PROCESSO DE TRATAMENTO OU (RE) HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM ALGUMA CONDIÇÃO DE SAÚDE QUE EXIJA CUIDADOS PERMANENTES E/OU TRANSITÓRIAS), CITA-SE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS TRANSTORNOS E ATRA-SOS DO NEURO-DESENVOLVIMENTO. SESSÃO PÚBLICA. Dia: 06 de setembro de 2024. Hora: 08:00 horas (Horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDA-DÃO - Editais e Licitações". Primavera do Leste - MT, 30 de agosto de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo - Agente de Contratação. Portaria nº 049/2024 de 19 de janeiro de 2024.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1616680

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 26/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços topográficos necessário para coordenar os processos de topografia no levantamento de níveis para elaborações de projetos para obras de infraestrutura no município.

FAVORECIDO: JOSE VELOSO DE GODOY SERVIÇOS TOPOGRAFICOS (GODOY TOPOGRAFIA)

CNPJ:44.157.577/0001-03

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 26/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa JOSE VELOSO DE GODOY SERVIÇOS TOPOGRAFICOS (GODOY TOPOGRAFIA)

CNPJ:44.157.577/0001-03

nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos

VALOR GLOBAL: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil setecentos reais).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pelo órgão demandante e por se tratar de urgência.

Santa Terezinha, 30 de agosto de 2024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

Protocolo 1616596

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "BRENNO REIS E MARCO VIOLA", PARA ANIMAÇÃO DA 2º EXPOSAN DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MT, DE ACORDO COM O CONVENIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZAR - SECEL, SOB O NÚMERO 1461-2024 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: ÀS 13:00 HORAS, DO DIA 05/09/2024. EDITAL COMPLETO: NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL <https://www.santoafonso.mt.gov.br/>. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. II DA LEI 14.133/2021. INTERESSADA: MALACARNE E SILVA LTDA, CNPJ: 05.543.849/0001-25.

Santo Afonso - MT, 30 de agosto de 2024.

Vanessa Dias Da Silva - Agente De Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1616681

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CREDENCIAMENTO 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de empresas que tenham interesse na comercialização de alimentos e bebidas de empresas públicas e/ou privadas para atender a realização do evento "Festividades de 50 anos de Sinop" alusivo ao "Aniversário de 50 anos do município" de 01 a 15 de setembro, e Reveillon, que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2024, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. CONTRATADO: CONFIANÇA BARES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 49.883.131/0001-53 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. REF: CREDENCIAMENTO 008/2024. O presente termo terá duração de 06 (seis) meses, com vigência até o dia 28 de fevereiro de 2025, para finalização e desmontagem de estrutura.

SINOP/MT, 30 DE AGOSTO DE 2024.

Protocolo 1616463

RETIFICAÇÃO

AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na digitação do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 122/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 07/07/2023, página 114, edição nº 28.536, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP E A EMPRESA ALCEU DAVI FAVARETTO, LER-SE-Á: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP E A EMPRESA ALCEU DAVI FAVARETTO. SINOP-MT, 30 de agosto de 2024.

Publique-se.

Roberto Dornier

Prefeito Municipal

Protocolo 1616468

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão de Contratação, torna público que a licitação na modalidade Chamamento Público nº 006/2024, visando a Concessão de Cotas de Patrocínio para atender a realização do evento "Festividades de 50 anos de Sinop" alusivo ao "Aniversário de 50 anos do município" de 01 a 15 de setembro, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, teve os seguintes credenciados: COLONIZADORA SINOP S A (CNPJ: 03.488.210/0001-69), MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ: 00.126.468/0001-27) E R31 INVESTIMENTOS S.A. (CNPJ: 20.177.610/0001-72). Sinop/MT, 30 de agosto de 2024.

ROBERTO DORNIER

Prefeito Municipal

Protocolo 1616587

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com **COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP e com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP**, com modo de disputa ABERTO. OBJETO: **Aquisição de insumos (leites, dietas líquidas, suplementos e sondas para gastrostomia) para cumprimento de Liminares Judiciais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ENVIO DE PROPOSTAS: 03/09/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 13/09/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/09/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/7523 99656-0722. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 30 de agosto de 2024. **VANUSA SERPA MARTINELLI**
Pregoeira

Protocolo 1616592

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**3º AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". Conforme solicitado pela empresa, a mesma está DESCREDENCIADA:

HABILITADAS:

P. JURIDICA

ELETROTÉCNICA CENTRO OESTE LTDA, CNPJ Nº 21.428.665/0002-51
E-mail: elinaldo.nando@bol.com.br

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

3º AVISO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO". Onde até o momento as empresas HABILITADAS e INABILITADAS são:

HABILITADAS:

P. FISICA

DAIANE GONÇALVES DA SILVA, CPF Nº 029.718.551-98
E-mail: daianenicolas06@gmail.com

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1616683

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 001/2019
O presente aditivo tem por objeto, realizar o acréscimo 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais) em saldo orçamentário contratual ao termo de parceria 001/2019, no plano de trabalho da secretaria Municipal de Assistência Social, a pedido da mesma, para empenhar despesas relativas ao ano corrente.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 30 de agosto de 2024.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA/ IPGP - INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CNPJ nº 09.540.390/0001-67/ OSCIP/ Contratada.

Protocolo 1616569

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 001/2024

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 16 de setembro de 2024 às 08h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL

E GÁS LP P13 EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

Maiores informações através do Edital nº. 005/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupacm/servlet/licitacoes_v2?1, e www.bllcompras.org.br, <https://pncp.gov.br/app/editais> ou deve ser solicitado pelo e-mail licitacao@matupa.mt.leg.br ou junto à sede da Câmara Municipal localizada na Rua 02 nº 336, Bairro ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá - MT, 30 de agosto de 2024. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Pregoeira -

Protocolo 1616620

TERCEIROS

A **TIM S.A.**, CNPJ nº 02.421.421/0025-99, torna público que requereu junto à SEDEC/GTA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarantã do Norte-MT, a Renovação da Licença de OPERAÇÃO, da ERB (Estação Rádio Base) MTGDN_0001, localizada à RUA DOS CEDROS, Quadra 04, Lote 18, nº 607, bairro CENTRO, no município de GUARANTÃ DO NORTE-MT para Atividade de SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA.

Protocolo 1615378

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL**

1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1032319-58.2024.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA e outros (2)

Pessoas a serem intimadas: CREDITORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas **F J COMERCIO CEREAIS LTDA - ME** e **MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA**, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas.

Relação de credores: **CLASSE I - TRABALHISTA** - ALEX OLIVEIRA DA CRUZ R\$ 3.727,75; ALISSON GOMES DE DEUS CLARO R\$ 11.911,04; ANA GABRIELLY SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 1.527,07; ANA ISABEL DE SOUZA R\$ 7.585,84; ANGELA CRISTINA NUNES RONDON R\$ 8.718,68; CESAR ALFONSO VELASQUEZ PERES R\$ 7.974,03; DAIANE STEFANNY SOUZA SILVA R\$ 5.333,30; DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 13.958,22; EDER LUIZ BORGES DA SILVA R\$ 13.211,82; EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 18.422,77; ELVIO DE SOUZA DA SILVA R\$ 7.462,60; FRANK BRUNO DUARTE SILVA R\$ 30.205,36; GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA R\$ 1.412,00; GABRIEL MARQUES BOTELHO FERNANDES R\$ 5.333,30; GILBERTO CRISTONI JUNIOR R\$ 5.083,30; HEVERTON VINICIUS RUBIO R\$ 7.222,23; HYASMIM DE SOUZA BARROS R\$ 7.291,61; JOÃO VINICIUS SCUDELER R\$ 15.826,06; JONATHAN RODRIGO OLIVEIRA DUARTE R\$ 12.638,75; JULIA OLIVEIRA DO CARMO R\$ 4.777,77; KARLA BEATRIZ GOMES DE SIQUEIRA R\$ 8.458,25; LUZIEL HEIDEMAM DOS REIS R\$ 10.999,87; MAGNO RUBENS OLIVEIRA SILVA R\$ 5.058,03; MARCOS ANTONIO MAGALHAES R\$ 3.727,75; MARCOS PAULO GODINHO DO NASCIMENTO R\$ 4.097,14; MARILENE NERES GOMES R\$ 4.605,69; RAUL VERLINDO JUNIOR R\$ 18.422,77; RYAN SANTANA DE SOUZA R\$ 6.612,59; TANIA NARLA FERREIRA R\$ 7.193,13; THALIA DOS SANTOS TAVARES R\$ 5.449,96; THIAGO ANDRE DUARTE R\$ 17.680,35; THIAGO CESAR GODOI R\$ 17.152,58. **CLASSE II - GARANTIA REAL:** BANCO SICREDI OURO VERDE MT R\$ 434.522,40. **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO:** APOLO SOLUCOES E SUPORTE EM ERP LTDA R\$ 25.000,00; BANCO AL5 S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO R\$ 1.928.854,76; BANCO C6 R\$ 2.500.000,00; BANCO ITAU UNIBANCO S.A R\$ 2.434.713,32; BANCO PINE S.A R\$ 347.222,20; BANCO SAFRA S.A R\$ 3.942.838,51; BANCO SANTANDER S.A R\$ 909.638,38; BANCO SANTANDER S.A R\$ 2.434.713,32; BANCO SICREDI OURO VERDE MT R\$ 5.986.528,55; BEX FIDC R\$ 156.644,41; CELIO BATISTA MARTINS FILHO R\$ 3.525.460,00; DALL AGNOL TRANSPORTES R\$ 108.346,40; DANIELE MULTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO R\$ 723.025,34; DAYCOVAL LEAASING BANCO MULTIPLO AS R\$ 1.883.051,96; EVOLUT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL R\$ 1.045.269,51; EVT TRANSPORTES E LOGISTICA DE CARGAS LTDA 67 R\$ 1.332.097,85; EVT TRANSPORTES E LOGISTICA DE CARGAS LTDA 67 R\$ 79.959,40; FI HIGH YIELD AGRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ("FI HIGH YIELD") R\$ 2.889.466,69; FUNDO BANCO SANTANDER R\$ 370.463,07; GAVEA SECURITIZADORA SA R\$ 1.290.186,66; GEOVANE SECCHI PRODUTOR R\$ 4.183.000,00; GII GESTAO INTELIGENTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIO R\$ 2.311.363,67; GLOBO COMERCIO DE CEREAIS LTDA R\$ 1.393.880,00; JK CERTIFICADORA DE GRAOS R\$ 108.000,00; KREDITARE FUNDO DE INVESTIMENTO R\$ 480.000,00; LR2 AGRO GESTÃO LTDA R\$ 120.000,00; MARCOS REINALDO TIRLONI R\$ 6.000.000,00; AXINVESTOR FICD NP MULTISSETORIAL LP R\$ 352.572,47; MONTANA COMERCIO DE GRAOS LTDA R\$ 12.914.058,99; MULTIPLICA FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITORIOS R\$ 119.022,67; NUTRI MAIS COM. DE INSUMOS E FERT. AGRI. LTDA - ME R\$ 1.037.540,88; ORIGEM GRAOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 1.634.827,41; OTTIMIZZA CONTABILIDADE LTDA R\$ 63.000,00;

PRODUCAMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA R\$ 2.842.172,30; RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTOS DE DIREITOS CREDITORIOS R\$ 71.646,67; SOLAR FIDC MULTISSETORIAL R\$ 233.380,00; TRANSPORTE AURORA R\$ 342.333,22; TRUST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS R\$ 242.275,93; TS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS R\$ 1.168.581,00; VIA CAPITAL ARTEMUS FIDC MULTISSETORIAL R\$ 124.628,43; ZELIO MONTAGNER R\$ 911.628,33. **CLASSE IV - ME/EPP:** SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA R\$ 176.190,29; SIMPLEWAY CONSULTOR E SERVICOS LTDA R\$ 12.708,00; SULAS E KUHNEN ADVOGADOS ASSOCIADOS SC R\$ 28.387,14.

Decisão na íntegra id. 166005347: (...) **“DA PARTE DISPOSITIVA** Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ajuizada por **FJ AGROINDUSTRIAL S/A** e **MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA** que deverão apresentar um único PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: 1- Primeiramente, considerando que constou do laudo que o requerente *“apresentou certidão simplificada que atesta suas inscrições como empresários individuais registrados na JUCEMAT em 04/07/2024, sob o CNPJ n. 55.804.056/0001-90”*. No entanto, o pedido ora analisado foi formulado pelo produtor rural na qualidade de pessoa física, **DETERMINO A RETIFICAÇÃO** nos registros e na autuação do feito para fins de incluir na qualificação do devedor o número do CNPJ constante do Id. 163732052, a saber: 55.804.056/0001-90 e o CPF indicado na inicial, **CONSIGNO** que tal retificação deverá ser realizada também junto ao sistema PJE. 2 - Nomeio como Administradora Judicial a empresa B.C.S ADMINISTRACAO JUDICIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERICIAS LTDA (CNPJ n.º 44.489.719/0001), com endereço situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 108, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, em Cuiabá/MT, Fone: (65) 99985-9340, e-mail: brunocarvalhosouza11@gmail.com, site: www.bcsjud.com.br, a ser intimada por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, na pessoa de seu representante legal, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). 2.1 - DETERMINO que a Secretaria do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para brunocarvalhosouza11@gmail.com, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br. 2.2 - Com fundamento no art. 24, da LRF, “observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes”, fixo a remuneração da Administração Judicial em R\$ 1.075.496,72 que corresponde a 1,5% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 71.699.781,74), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 2.3 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada à Recuperanda, em 30 parcelas mensais de R\$ 35.849,89, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 2.4 - Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 3 - Declaro Suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra os Recuperandos, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo aos devedores a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 3.1- A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). 4 - Determino que as Recuperandas

apresentem diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária (LRF - art. 69, caput). 5 - Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 6 - A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 6.1 - Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). 6.2 - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 6.3 - Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 4º). 7 - Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 7.1 - Deverão os Recuperandos ser intimados para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.jus.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 7.2 - Em seguida, deverão os devedores comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 8 - Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 8.1 - Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 9 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. 10 - DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 11 - DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). 12 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF - art. 69, § único). 13 - Determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas

no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. 14 - Pelas razões acima expostas. DECLARO como essenciais os bens móveis analisados de forma individualizada no laudo de constatação prévia, listados no id. 165510621 pág. 81 a 83, ficando vedada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos, sem prejuízo de eventual destinação diversa a tais bens por determinação judicial proferida na operação "Déjà vu", processo n. 1011643-23.2023.8.11.0004. 15 - INTIMEM-SE OS REQUERENTES para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, esclarecerem as divergências contábeis apontadas pela perita no laudo de constatação prévia. 16 - Finalmente, DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo, a exceção dos documentos pessoais dos requerentes. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA. JUÍZA DE DIREITO."

Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital nos termos da decisão, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial a empresa B.C.S ADMINISTRACAO JUDICIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERICIAS LTDA (CNPJ n.º 44.489.719/0001), com endereço situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 108, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, em Cuiabá/MT, Fone: (65) 99985-9340, e-mail: brunocarvalhosouza11@gmail.com, site: www.bcsjud.com.br, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

César Adriane Leôncio
Gestor Judiciário

Protocolo 1616304

CONDOMINIO PRINCESA YASMIM, CNPJ N° 11.890.862/0001-53, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 12, o pedido de Outorga de direito de uso subterrânea de 01 poço tubular denominado PT 01, coordenadas geográficas latitude S 15° 38' 7" e longitude W 56° 03' 32,2" e com a finalidade para outros usos , localizado na Cidade de Cuiabá/MT.

Protocolo 1616415

AZEVEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMASSA LTDA - CNPJ: 51.998.994/0001-18, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA, a Licença da Atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira - Picador Móvel. Localizada na Fazenda Santo Exedito no Município de Nova Maringá /MT, CAR MT197812/2021 e AD N° 5400/2023. Não EIA/RIMA. SEGFLORA ENGENHARIA.

Protocolo 1616440

HARMONY C.B.EFPARTICIPAÇÕES/A-CNPJ n.º 33.546.685/0001-25. ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 29/08/2024, às 17h, na sede da companhia. Convocação: nos termos dos artigos 124 e 133 da Lei n.º 6.404/76, publicados na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (link de acesso: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes/33546685000125/2024/0/1>). Mesa: Presidente: Celso Crespim Bevilaqua; Secretário: Lucas Antunes Sá. Deliberações: Aprovado por unanimidade: a redução do capital social de R\$ 3.872.958,00 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 3.736.258,00 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais). Alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social. Outros assuntos de interesse da companhia. Nada mais.

Protocolo 1616467

LUIZA MENDONÇA PEREIRA, CPF: 617.024.801-78, localizada no município de Juscimeira/MT, Gleba JK, Distrito de Fátima de São Lourenço, **lote 01, Quadra 8**, chácaras recanto do lago, SN, Zona Rural. Torna público que requereu junto a SEMA **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC** para atividade de **IMPLANTAÇÃO DE TABLADOS, PIERS E DEMAIS ESTRUTURAS FLUTUANTES SEM PROPULSÃO** com Latitude 16º 22' 43" S e Longitude 54º 56' 12" W.

Protocolo 1616470

HME PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ n.º 31.965.992/0001-15. ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 29/08/2024, às 17h, na sede da companhia. Convocação: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Hercílio de Matos; Secretária: Maria Elisete Bogo de Matos. Deliberações: Aprovado por unanimidade: redução do capital social de R\$ 754.730,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta reais) para R\$ 742.030,00 (setecentos e quarenta e dois mil e trinta reais). Alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social. Outros assuntos de interesse da companhia. Nada mais.

Protocolo 1616549

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N°623153/2018, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 93,0 ha, âmbito da propriedade Fazenda Papai Noel, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 36,5 ha, âmbito do Sítio Freitas, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 8,70 ha, âmbito do Sítio Nossa Senhora Aparecida, zona rural, município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1616553

A empresa **ALBERI ANTONIO FERREIRA DE CAMPOS-FERREIRA SERVICOS AGRICOLAS**, CNPJ 20.526.791/0001-03, localizada na Av. Primavera, nº 647 SW, bairro Cidezal II, Sapezal/MT, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Sapezal/MT a Renovação da LO nº541/2021 para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Protocolo 1616554

THIAGO CARVALHO DE ROSIS, CNPJ N° 046.348.449-58, torna público que requereu junto à (SEMA) Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAC - Licença Por Adesão e Compromisso, em uma área de 4000m² no município de Chapada dos Guimarães - MT, para a atividade de **TABLADO FLUTUANTE**, - Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393.

Protocolo 1616561

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.813.102/0077-78, estabelecida na Rodovia BR-158, km 628, no município de Porto Alegre do Norte, Mato Grosso, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a ampliação da Licença de Instalação (LI) nº 76610/2024 da indústria de etanol, localizada nas coordenadas geográficas 10°54'27,57" S e 51°37'54,45" W.

Protocolo 1616562

A empresa **ACACIA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA** (CNPJ: 44.567.499/0001-99), localizada no município de Colniza, torna público que requereu da SEMA, a Alteração da Razão Social em sua LO nº 326652/2022, e passará a ter o nome empresarial de **3G INDUSTRIAL, FLORESTAL E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA**.

Protocolo 1616571

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0128-76, com endereço na Avenida Emerson Valcanaia, nº 608-N, Complemento Quadra 10, Lote 23, Bairro Industrial, Cep 78.460-419, Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - LRV na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, a **Renovação da Licença de Operação (L.O)** para atividade de **Armazéns gerais - emissão de warrant**.

Protocolo 1616578

Gilson Mueller Berneck, CPF 000.960.599-15, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas Latitude 11°40'54.9"S Longitude 58°13'49.1"O, na FAZENDA PARANÁ - SÃO BENTO - MT37022/2017, no município de Brasnorte- MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

Protocolo 1616580

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IRIO JOSÉ GUISSOLPHI, CPF: 590.349.639-34, torna público que requereu junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA**. A Licença Prévia- LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para o empreendimento com atividade econômica principal de **Armazéns de Grãos**. Localizado na, Est. Municipal R2, KM 10, Projeto de Colonização Quêrência IV, Zona Rural, Cep: 78.643-000, Município de Quêrência-MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **Plantar Consultoria Ambiental e Segurança do Trabalho -Fone: (66) 98429-4694 / (66) 98416-7129.**

Protocolo 1616581

A Prefeitura Municipal de Tangara da Serra, sob o nº de CNPJ 03.788.239/0001-66, instalada na Avenida Brasil, nº 2351N, Jardim Europa, CEP 78300-901, **sendo responsável pelo CAPSI- CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL INFANTO-JUVENIL RUA 31-B, S/N, BAIRRO JARDIM TURUMÃ, CEP 78303-010, TANGARÁ DA SERRA - MT**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Modalidade: Licença Ambiental Simplificada para a atividade Construção da edificação do CAPSI + Instalação de Dissipador.

Protocolo 1616586

VICTOR JORGE PRIGOL RODRIGUES, inscrito no CPF: 00.968.701-13, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular, descrito como PT 01, com coordenadas **15°33'47.39"S e 54°18'8.44" O**, que está localizado na Rua Frederico Westphalen, Nº 453 Bairro Primavera I, Primavera do Leste - MT. **NÃO FOI DETERMINADO EIA- RIMA.**

Protocolo 1616588

PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, inscrita no CNPJ nº 01.614.088/0001-02 localizada na Avenida Maravilha, S/N, Centro Feliz Natal/MT, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT, a solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso** para a atividade de Implantação da I Etapa da Pista de Caminhada ao entorno do Lago do Arraias, conforme requerimento: 10021/2024.

Protocolo 1616590

LGI MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF nº 18.924.051/0001-75 e Nire: 51201388903

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Sócios O Sócio Administrador da empresa LGI MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **18.924.051/0001-75**, com sede e foro no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Mistral (JD Bom Clima), Nº 332, Condomínio The Point Smart Business; Sala: 810 A, Bairro Despraiado, CEP 78.048-222, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de **11**, em condições de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Rua Mistral (JD Bom Clima), Nº 332, Condomínio The Point Smart Business; Sala: 810 A, Bairro Despraiado, CEP 78.048-222, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 10 de setembro de 2024, obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 10:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 10:40 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia:** 1. Aprovação, inclusão de novos sócios; 2. Aprovação da Alteração Contratual, denominada 18ª (Décima Oitava) alteração contratual de sociedade limitada; 3. Outros assuntos de Interesse Social. Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2024. Luiz Gustavo Castilho Ivoglo, Sócio Administrador, 983.230.161-00.

Protocolo 1616595

SERRARIA E COMÉRCIO B 3 LTDA - ME, CNPJ: 00.299.377/0001-93, localizada Avenida Guarantã, S/Nº, Setor Industrial, no município de Guarantã do Norte/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, LAS - Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental. (PLANEF 66-3552-1146).

DOIS IRMÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (JL MADEIRAS) inscrito no CNPJ: 43.336.183/0001-23, localizada Q Quadra 01, Lote 02, Bairro Setor Cinco de Abril, Santo Antonio do Fontoura, no município de São José do Xingu/MT, torna público que está requerendo torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (Cavaco). Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1616601

VICTOR JORGE PRIGOL RODRIGUES, inscrito no CPF: 00.968.701-13, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o Cadastro de uso Insignificante para um poço tubular, descrito como PT 01, com coordenadas 15°33'47.39"S e 54°18'8.44" O, que está localizado na Rua Frederico Westphalen, Nº 453 Bairro Primavera I, Primavera do Leste - MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA- RIMA.

Protocolo 1616609

DEVALCI DE LIMA SOARES & CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 18.836.549/0001-86, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE para um poço tubular, descrito como PT 01, com coordenadas 15°33'47.39"S e 54°18'8.44" O, que está localizado na Rua do Comercio, 4477 A, Distrito Industrial, Primavera do Leste - MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA- RIMA.

Protocolo 1616611

AUTO PRIME FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS LTDA EPP., CNPJ 56.184.025/0001-47, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS Licença Previa (LP), Licença Previa Instalação (LI), Licença Operação (LO) para a atividade de CNAE 45.20.-0-01 serviços de manutenção de e reparação de veículos automotores, localizado Rua Pastor Durval Paulino nº 1210 Bairro Centro Norte, Várzea Grande/MT

Protocolo 1616621

MR Construções Ltda - CNPJ 12.014.398/0001-02, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de "Residencial Multifamiliar", a ser implantado em frente à Rua Miguel Seror, quadra 03, lote 20, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT.

Protocolo 1616622

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE TANGARA DA SERRA - COOTRAN-TGA CNPJ: 41.285.603/0001-64 INSC. ESTADUAL: 13.864.270-2

O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE TANGARA DA SERRA - COOTRAN-TGA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 33º do Estatuto Social), convoca os associados, que nesta data são em número de 23 em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a realizar-se no dia 15 de Setembro de 2024, na sede da cooperativa, situada na Est. Guilherme Machado de Freitas n. 1823 - E Zona Leste, no município de Tangará da Serra - MT, às 07:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 08:00 horas, em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados, ou às 09:00 horas, em terceira convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- I. Alteração e consolidação do estatuto social
- II. Eleição e posse de cargos vagos no Conselho Administrativo
- III. Proposta de alteração do capital social
- IV. Alterar a Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE da Cooperativa
- V. Plano de ação para captação de novos cooperados
- VI. Quaisquer assuntos de interesse social

Tangará da Serra - MT, 30 de agosto de 2024.

Mario Saldanha da Silva
Presidente

Protocolo 1616635

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Sala 05, Centro, Tangará da Serra - MT,
Fone/Fax (65) 3326-2055

"RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO"

FLORINDO AGROPASTAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.482.825/0006-98, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarantã do Norte - MT, a obtenção da **Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo**, situada na Rua das Laranjeiras, nº 195, Bairro Novo Horizonte. Localizada no município de Guarantã do Norte-MT, CEP: 78.520-000. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Protocolo 1616643

"Solimões Indústria e Comércio de Óleos e Proteínas Ltda", nome fantasia **SOLIMÕES**, CNPJ: 12.148.554/0002 - 09, com endereço no Logradouro A Rural, BR 364 KM 221, S/N, Área Rural de Rondonópolis, CEP 78.750 - 899, Rondonópolis - MT antes era "INBESP-Indústria e Beneficiamento de Sub-Produtos de Origem Animal Ltda", nome fantasia **INBESP**, CNPJ 06.900.555/0002 - 57, com atividade Preparação de subprodutos de abate - CNAE 1013-9/02.

Protocolo 1616651

A IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA, localizada na Rua Fernandes Tourinho, 487 salas 701, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112.002, inscrita no CNPJ nº 07.817.106/0001-21, torna público que requereu à **SEMA/MT**, inclusão de nova área para ampliar a pesquisa mineral na LOPM nº 330101/2023, processo SEMA nº 4341/2023, relacionada ao seguinte processo ANM: 867.407/2008 na fazenda Santa Fé.A área para pesquisa mineral é de 05 (Três) hectares.

Protocolo 1616658

A empresa M2 LOCACOES LTDA, CNPJ nº: 34.566.033/0002-04, Localizado na Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho II nº4879, Chácara Sinop, no Município de Sinop/MT. Coordenadas Geográficas 11°55'08,30" S e 55°29'57,17" W. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1616664

MARLI BECKER SANTOS, CPF 488.842.431-49, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Alto da Serra, localizada na cidade de Nova Marilândia-MT.

Protocolo 1616665

DAN AUTO CENTER LTDA; inscrito no CNPJ: 28.754.915/0001-01, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande/ MT - SEMMADERS/VG, as Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), com a atividade correspondente ao Licenciamento de acordo com a Resolução Consema - 41/2021, (**Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**); localizada na Rua Professora Isabel Pinto de Campos (Lot. D, Savio), bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1616675

R. D. MARMORIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁRMORES LTDA (MARMORARIA UNIÃO), inscrita no CNPJ: 13.934.208/0001-20 torna a público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano **SMADES/MT a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO)** para atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras e Comercio varejista de pedras para revestimento, localizada à Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº 1285 Bairro Dom Bosco no Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1616676

**PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA- 002/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT. MUNICIPIO DE SORRISO-PREVISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Dispensa Eletrônica 002/2024. TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 600 MB, COM ENDEREÇO DE IP FIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sorriso - MT. Valor Total Do Certame: 2.998.80 Com o resultado em favor das empresas, TOPSAPP SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E REDES AVANÇADAS LTDA , CNPJ: 09.122.830/0001-66 no valor global de R\$ 2.998,80.

Sorriso - MT, 30 de Agosto de 2024.

Adélio Dalmolin - Diretor Executivo

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1616679

MARCELLO OLEA AGUILAR, CPF: 029.907.619-93 TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 06 MAIS 35 KM À ESQUERDA, FAZENDA BEIRA RIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1616682

"IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11, COM SEDE SOCIAL NA AV. DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, N° 296, ANDAR 22, VILA CORDEIRO, SÃO PAULO, SP, CEP: 04.583-110, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE), O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE TELECOMUNICAÇÃO ERB DE TELEFONIA CELULAR (66060019 MTPV13) NA: RUA MANAUS, N° 1375, BAIRRO CIDADE PRIMAVERA; PRIMEVERA DO LESTE/MT.

Protocolo 1616699

Silvia Raquel Pinheiro de Melo, CPF: 787.681.366-68, torna público que requereu Cadastro Ambiental junto a SMMA-BG para atividade Odontológica. Eng. Marcelo Mioki 066 999534646

Protocolo 1616700

M. A. M. LEIMOUN LTDA, CNPJ: 08.509.175/0001-30, torna público que requereu Cadastro Ambiental e Dispensa de Licença Ambiental, junto a SMMA-BG para construção de obra própria. Eng. Marcelo Mioki 066 999534646

Protocolo 1616705

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A empresa JOSE EDNALDO DIAS DOS ANJOS 29328136172, CNPJ: 15.046.308/0001-45, localizada no município de Alta Floresta - MT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de (Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, conforme Resolução Consema nº 41/2021).

Protocolo 1616718

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA, CNPJ 42.535.700/0002-01, vem através deste, tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, a L.A.C. para licenciamento das atividades de Picador Florestal Móvel, no imóvel rural denominado LOTE 48-A, localizado na zona rural do município de Feliz Natal/MT, SIMCAR nº MT205272/2021. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1616725

mt.gov.br



DIREITO - UFMT

JOSÉ GABRIEL

**OS ALUNOS DAS
ESCOLAS ESTADUAIS
ESTÃO INDO
DIRETO PARA A
UNIVERSIDADE PÚBLICA**



**PODE ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE MATO GROSSO**



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 129/2024 - CIA 0050308-23.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 86.729.324/0002-61

OBJETO: "Contratação para eventual fornecimento e instalação de móveis padrão, visando atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º da Lei 8666/1993".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais)**".

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1616640

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 65/2024
CIA 0048983-13.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Brasil Soluções em Capacitação LTDA

CNPJ: 40.587.850/0001-52

Decisão: "(...), em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação direta da empresa "BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA", com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021, para realizar a capacitação intitulada "Contratações de TIC na Administração Pública", em formato virtual, para 20 servidores lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 28 de agosto de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)

Cuiabá, 30 de agosto de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1616703

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 128/2024 - CIA 0049759-13.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ: 09.461.647/0001-95

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais, com garantia, suporte técnico e visitas adicionais para validação e emissão, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência".

DA VIGÊNCIA: "A vigência do Contrato será de **36 (trinta e seis) meses**".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 529.400,00 (quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais)**".

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1616767

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 66/2024
CIA 0737136-67.2024.8.11.0001

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Instituto Educere Ltda
CNPJ: 04.403.920/0001-01

Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação direta do Instituto Educere Ltda., com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021, a fim de realizar o curso de ELABORAÇÃO DE EMENTAS JURISPRUDENCIAIS, a ser realizado no formato virtual, em favor dos servidores lotados nas Turmas Recursais e Juizados Especiais do TJMT, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 27 de agosto de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 30 de agosto de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1616769

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS
PROCESSO N. 1012095-80.2024.8.11.0015 - TIPO DE AÇÃO: Recuperação Judicial VALOR DA CAUSA: R\$ 122.925.474,64 AUTORAS: MASTER COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA., inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), sob o NIRE nº 5120126279-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.119.613/0001-57, com sede Rua Colonizador Enio Pipino, nº 6.147, Setor Industrial Norte, CEP 78550-542, na cidade de Sinop/MT ("Master Grãos"); R.M. AGRÍCOLA LTDA., sociedade empresária regularmente constituída perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), sob o NIRE nº 5120137051-6, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.426.776/0001-33, com sede em Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Sala 2103, Jardim Alvorada, CEP 78048-848, na cidade de Cuiabá/MT ("R.M. Agrícola") e R.M. AGRÍCOLA LTDA., sociedade empresária regularmente constituída perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), sob o NIRE nº 5120155784-5, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.092.065/0001-23, com sede em Rua Colonizador Enio Pipino, nº 6.147, Sala 2, Setor Industrial Norte, CEP 78550-542, na cidade de Sinop/MT ("Master Log"), em conjunto denominadas "Grupo Master Grãos". ADOVADOS DAS AUTORAS: Antônio Frange Júnior - OAB/MT 6.218, Yelaila Araújo e Marcondes - OAB/SP 383.410, Tarcisio Cardoso Tonha Filho - OAB/MT 24.489. ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848. INTIMANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: Proceder à intimação dos CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das Empresas MASTER COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA, R.M. AGRÍCOLA LTDA R.M. AGRÍCOLA LTDA bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos. RESUMO DA INICIAL: Inicialmente idealizado pelos sócios Mário Cezar de Menezes e Renan Assenção de Paula, o Grupo Master Grãos teve seu início no ano de 2011, na cidade de Sinop, com a criação da "Master Comércio Ltda", com vistas à oferta de produtos e serviços de operações comerciais no cenário de originação de grãos. No ano de 2013, foi constituída, em Sinop, a RM Agrícola e, no ano de 2016, começou a operar em Cuiabá para esmagamento e comercialização de soja. Além disso, visando a expansão de suas operações, o Grupo abriu uma filial em Castelo dos Sonhos, Distrito de Altamira/PA, abrangendo os estados do Maranhão, Piauí e Tocantins, com recursos captados no mercado financeiro. Para financiar essa expansão, o Grupo Master Grãos captou recursos junto ao mercado financeiro. No entanto, diversos fatores adversos impactaram suas operações, quais sejam a pandemia de COVID-19, iniciada em 2020, que gerou uma crise econômica global; conflitos armados, que no ano de 2021 afetaram ainda mais a economia; e chuvas intensas que dificultaram o escoamento de grãos para o porto de Miritituba - Pará - responsável por grande parte da logística do Grupo, visto que mais de 80% dos contratos das Requerentes tinham como destino esse porto. Além disso, em 2022, o aumento histórico do preço do óleo diesel elevou significativamente os custos de frete,

prejudicando empresas que dependem do transporte rodoviário, como o grupo requerente. Ademais, paralisações políticas resultaram na depredação de veículos utilizados nas operações do Grupo, causando perda de maquinário e produtos em transporte, o que obrigou a empresa a contrair crédito com taxas de juros elevadas. Em 2023, a seca no Norte do país agravou ainda mais a situação, dificultando o escoamento fluvial pelo porto de Mirirituba, situado no Rio Tapajós. Com efeito, no final de 2023, o porto operava com apenas 30% de sua capacidade, forçando o transporte rodoviário a buscar alternativas mais caras, como os portos de Santos e Paranaguá, o que encareceu o frete e inviabilizou o cumprimento de contratos de compra e venda de grãos nos termos previamente pactuados, resultando em multas e perda de credibilidade com fornecedores e clientes. A necessidade de pagamento à vista aos fornecedores, juntamente com a oscilação dos preços da soja e do milho devido à crise hídrica, impactou diretamente a dívida líquida do Grupo, de modo que a tomada de crédito, somada aos eventos adversos em um curto período, levou o Grupo a uma crise econômica momentânea. Apesar das dificuldades, o Grupo Master Grãos mantém a viabilidade econômica de suas atividades, com mais de uma década de expertise no setor e a geração de mais de 32 empregos diretos, cumprindo seu papel social e econômico, contribuindo para o desenvolvimento local. Deste modo, diante do cenário apresentado, o Grupo Master Grãos, solicitou a recuperação judicial, objetivando resgatar seu equilíbrio econômico-financeiro, manter empregos e estabilizar a economia local. RESUMO DA DECISÃO: "Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por MASTER COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS, R.M. AGRÍCOLA LTDA e MASTER LOG LTDA, alegando que atuam no ramo do agronegócio nos Estados de Mato Grosso, Pará, Maranhão, Piauí e Tocantins. Aduzem que estão passando por dificuldades financeiras, devido à crise causada pela Covid-19, que deu azo à redução da demanda e faturamento das empresas, além de terem sido prejudicadas, em razão de fatores climáticos. Discorrem sobre o preenchimento dos requisitos legais para o processamento da recuperação judicial, ressaltando que possuem condições de soerguimento e manutenção da fonte produtiva. Requerem a concessão de tutela de urgência de manutenção na posse dos bens essenciais à sua atividade, bem como a antecipação do período de blindagem. Recebida a inicial, foi deferido o parcelamento das custas processuais e indeferida a tutela de urgência; bem como foi determinada a emenda da inicial e a realização de constatação prévia. O parecer prévio foi apresentado e sobreveio nova manifestação da parte autora, sendo apresentado parecer prévio complementar. DECIDO: Do processamento do pedido de recuperação judicial: A recuperação judicial se trata de instrumento destinado a propiciar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa, de modo a manter a fonte produtora, os empregos e os interesses dos credores, na forma do art. 47 da Lei n. 11.101/2005. O artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 estabelece os pressupostos para que o devedor possa requerer a recuperação judicial. No caso dos autos, a parte requerente declarou que exerce atividade há mais de 02 (dois) anos; jamais foi falida ou obteve a concessão de recuperação judicial, além do que, nunca foi condenada pela prática de crime falimentar. Tais declarações são acolhidas, haja vista que, nos termos do art. 171 do referido diploma legal, é crime prestar informações falsas no processo. Com relação à presença dos demais requisitos legais, verifica-se que os documentos que embasam o feito demonstram que estão satisfeitas as exigências dos artigos 48 e 51 da Lei de Recuperação de Empresas. A propósito, o laudo técnico pericial realizado pelo profissional nomeado por este juízo atestou a presença dos requisitos legais. (...) Em relação às demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais, mediante a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultados acumulados, demonstração do resultado desde o último exercício social, relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção (artigo 51, inciso II, "a" a "d" da 11.101/2005), foi constatada a apresentação de tais documentos. Neste ponto, de acordo com o parecer prévio do id n.º 157174959, foram verificadas inconsistências, que motivaram a intimação das requerentes para esclarecerem, tendo estas alegado que o fato se deu em razão da alteração da equipe contábil, causando divergência em relação aos registros contábeis. Posteriormente, no id n.º 162352986, a perita apresentou parecer complementar, aduzindo que houve a retificação do fluxo de caixa pelas devedoras e que persistem algumas inconsistências contábeis, a exemplo do relevante movimento nas contas contábeis da empresa, entre os saldos do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício de outubro/2023 e dezembro/2023. Entretanto, as incongruências contábeis não tem o condão de obstar o processamento do pedido, porquanto a exigência legal foi cumprida, mediante a documentação especificada no artigo 51, II, da Lei n.º 11.101/2005, restando apenas a esmerada conciliação contábil, caso entenda necessário a AJ, após análise acurada dos registros contábeis da autora, no decorrer do processo. Dessa forma, considerando que as requerentes cumpriram objetivamente a determinação legal, apresentando os documentos necessários, considera-se

satisfeita a exigência legal, ficando sob a incumbência da administradora judicial, no curso do processo, realizar uma análise detalhada de tais questões. É dizer: deverá ser realizada verificação dos registros contábeis com maior detalhamento, quando da apresentação do relatório de atividades das autoras, mediante análise criteriosa a respeito da correspondência entre os dados contábeis da autora, devendo apresentar estudo minucioso a respeito das inconsistências declinadas no parecer prévio, a fim de garantir a transparência do processo e o acesso à informação a todos os credores. Quanto ao disposto no artigo 51, inciso III, da 11.101/2005, as requerentes apresentaram a relação de credores, mas não constam todas as informações exigidas pela legislação de regência, haja vista que, no tocante a alguns credores, não foi apresentada a origem da dívida e o endereço eletrônico, de acordo com o parecer prévio apresentado aos autos. Tal fato não impede o recebimento da recuperação judicial, devendo as autoras apresentar todas as informações exigidas, inclusive a origem e endereço eletrônico dos credores, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revogação desta decisão. No tocante a apresentação dos extratos bancários atualizados (artigo 51, VII, da Lei n.º 11.101/2005), as autoras apresentaram os extratos relativos às contas bancárias utilizadas, informando que não obtiveram êxito quanto aos extratos das contas inativas, mantidas pelas autoras Master Comércio e Exportação de Cereais Ltda e Master Log Ltda junto às instituições financeiras Banco Daycoval e Money Plus, requerendo a expedição de ofício judicial solicitando tais dados. Tal pleito comporta acolhimento, de modo que determino a expedição de ofício ao Banco Daycoval e Money Plus, solicitando os extratos bancários das contas registradas em nome das autoras. Após a apresentação dos extratos, colha-se o parecer da AJ, no prazo de 05 (cinco) dias. Quanto ao relatório do passivo fiscal, na verificação prévia consta que houve o cumprimento objetivo do artigo 51, X, da Lei n.º 11.101/2005, diante da apresentação de relatório detalhado. Todavia, não foram apresentadas todas as certidões pelas autoras, de modo que deverão ser apresentadas pelas requerentes, no prazo de quinze dias. Assim, as requerentes cumpriram objetivamente os requisitos legais exigidos ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, de forma individualizada, conforme alhures explanado. Da consolidação processual e substancial.: Ademais, conforme a análise da constatação prévia realizada, é o caso de consolidação processual entre as autoras, sobretudo diante da verificação do controle societário comum em relação às requerentes (artigo 69-G, da Lei n.º 11.101/2005. (...) No caso, não há dúvidas quanto ao exercício em conjunto da atividade empresarial pelas requerentes, haja vista a identidade societária das três empresas que compõem o polo ativo; relação de controle ou dependência entre as autoras; bem como a existência de garantias cruzadas, atestadas pela perita que conduziu a verificação prévia. (...) Deste modo, verifica-se a hipótese de consolidação substancial, de modo que o procedimento tramitará de forma única, mediante a apresentação de plano de recuperação unificado para todo o grupo econômico. (...) Do processamento do pedido: Assim, diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da requerente, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da 11.101/2005), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de MASTER COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS, R.M. AGRÍCOLA LTDA e MASTER LOG LTDA. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, dispense a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69, da 11.101/2005). Do administrador judicial: Nomeio administradora judicial AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 25.313.759/0001-55, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, e-mail: aj1@aj1.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. (...) No prazo referido, o administrador judicial deverá declarar eventual situação de impedimento, suspeição ou nepotismo, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução n. 393, do CNJ. Outrossim, a fim de que seja fixado o valor dos honorários do administrador judicial, de acordo com a Recomendação n.º 141/2023, do CNJ, o administrador judicial deverá apresentar orçamento detalhado em relação aos trabalhos a serem desenvolvidos no processo, indicando a quantidade de colabores de sua equipe e suas respectivas remunerações, bem como a perspectiva estimada quanto ao volume e tempo a serem despendidos, no prazo de 05 (cinco) dias. Com a juntada, intimem-se os requerentes e credores, facultando se manifestarem a

respeito, no prazo de 05 (cinco) dias. (...) O administrador judicial deverá criar um website para servir de canal de comunicação com os credores, que deverá conter as cópias das principais peças processuais, dos relatórios mensais de atividades da devedora, lista de credores e demais informações relevantes, conforme orientação constante dos §§ 3º e 4º da Rec. 72/2020, do CNJ. Da suspensão das ações e execuções: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da 11.101/2005, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da 11.101/2005), ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe a parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da 11.101/2005). Nos termos do disposto no art. 6º, inciso III, da Lei 11.101/2005, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. (...) REGISTRO QUE NÃO HÁ VIS ATRACTIVA DO JUÍZO RECUPERACIONAL, DE MODO QUE EVENTUAIS AÇÕES JUDICIAIS DEVEM SER DISTRIBUIDAS AO JUÍZO COMPETENTE E NÃO VINCULADAS AO JUÍZO RECUPERACIONAL. Da tutela de urgência: As requerentes pretendem seja determinada a sua manutenção na posse dos bens de capital das empresas, descritos na relação declinada na exordial. No ponto, embora os créditos decorrentes de contratos com garantia de alienação fiduciária não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, os bens de capital, essenciais à atividade dos requerentes devem ser mantidos na posse dos recuperandos, aplicando-se ao caso, a parte final do artigo 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005 (...) Neste aspecto, cumpre anotar que foi determinada a verificação sobre a essencialidade dos bens declinados na inicial, durante a realização da constatação prévia, cujo parecer sobreveio aos autos, atestando o caráter essencial de diversos veículos vistoriados pessoalmente pela perita e seus prepostos, a qual analisou a documentação dos mesmos e referiu que são utilizados diretamente o desempenho das principais atividades econômicas do grupo, quais sejam o comércio atacadista de soja e o transporte de cargas, conforme parecer do id n.º 157174959. Outrossim, no complemento ao parecer prévio apresentado aos autos, a perita discorreu sobre a essencialidade do imóvel registrado sob a matrícula n.º 88.767, do CRI de Cuiabá/MT, pertencente à parte autora, haja vista que se trata da sede da empresa RM Agrícola Ltda, essencial para a continuidade da atuação do grupo empresarial. Assim, reconheço a essencialidade do aludido bem, o qual também deverá permanecer na posse das requerentes, durante o período de blindagem patrimonial. De igual modo, reconheço a essencialidade dos bens abaixo especificados, os quais devem ser mantidos na posse dos requerentes, durante o período de blindagem, nos termos do artigo 49, §3º, da Lei n.º 11.101/2005: Semi-Reboque, placa QCN8I55; Semi-Reboque, placa QCN8I75; Semi-Reboque, placa QCN8I85; Cavalos, placa RAK4J87; Cavalos, placa RAK6J90; Semi-Reboque, placa RAN3F43; Semi-Reboque, placa RAN3G13; Cavalos, placa RAN8G93; Semi-Reboque, placa RAQ2D92; Semi-Reboque, placa RAQ2E02; Semi-Reboque, placa RAQ2E12; Cavalos, placa RAQ4E36; Semi-Reboque, placa RAR9H81; Cavalos, placa RAT1F66; Semi-Reboque, placa RAT1G16; Semi-Reboque, placa RAT1G26; Semi-Reboque, placa RAT1G46; Semi-Reboque, placa RAV3J38; Cavalos, placa RAW6J97; Semi-Reboque, placa RAW8E05; Semi-Reboque, placa RAW8E15; Semi-Reboque, placa RAW8E35; Cavalos, placa RAX4H09; Semi-Reboque, placa RAY3B38; Semi-Reboque, placa RAY3B48; Semi-Reboque, placa RAY4J79; Semi-Reboque, placa RAY4J89; Semi-Reboque, placa RAY4J99; Cavalos, placa RAY6F14; Semi-Reboque, placa RAZ4J28; Semi-Reboque, placa RAZ4J48; Semi-Reboque, placa RAZ5J82; Semi-Reboque, placa RAZ6A42; Semi-Reboque, placa RAZ6A62; Cavalos, placa RAZ7B94; Cavalos, placa RRP4G35; Cavalos, placa RRP4G45; Cavalos, placa RRQ0I85; Semi-Reboque, placa RRQ1A05; Semi-Reboque, placa RRQ1A25; Semi-Reboque, placa RRQ1A95; Semi-Reboque, placa RRQ1B55; Semi-Reboque, placa RRQ1B85; Semi-Reboque, placa RRQ1C15; Semi-Reboque, placa RRQ1C65; Cavalos, placa RRQ5I67; Cavalos, placa RRQ5J07. Do edital previsto no art. 52, § 1º, da 11.101/2005: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a parte requerente deverá apresentar na secretaria judicial, por meio do e-mail sin.4civel@tjmt.jus.br, a minuta do edital previsto no artigo 52, § 1º, da 11.101/2005, na qual deverá constar o resumo do pedido da devedora e da presente decisão, bem como a lista completa de credores, na forma exigida pelo artigo 51, inciso III, da 11.101/2005, incluindo todos os créditos devidos, até mesmo aqueles não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, em formato compatível (word). (...) Conste

do edital que, eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos elencados pela devedora deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 7º, §1º, da 11.101/2005), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da 11.101/2005. (...) Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores. Do plano de recuperação judicial e da apresentação de contas: A requerente deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da 11.101/2005. Determino, ainda, que a parte requerente apresente contas demonstrativas, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador (art. 52, inciso IV, Lei n. 11.101/2005). Ademais, deve utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. (...) Das providências a serem tomadas pela Secretaria: a) Intime-se o administrador judicial acima nomeado, para que apresente orçamento detalhado em relação aos trabalhos a serem desenvolvidos no processo, indicando a quantidade de colaboradores de sua equipe e suas respectivas remunerações, bem como a perspectiva estimada quanto ao volume e tempo a serem despendidos, no prazo de 05 (cinco) dias. Na sequência, intimem-se os requerentes e credores, conforme acima determinado. b) Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da 11.101/2005. c) Intime-se o Ministério Público, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e os Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para conhecimento do presente feito (inciso V do art. 52 da 11.101/2005). d) após a apresentação da minuta do edital, deverá a Secretaria expedir o edital, para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da 11.101/2005 (...) e) a secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. A PARTE REQUERENTE, POR SUA VEZ, DEVE RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação desta decisão. f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia A requerente deve depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho, que deverá ser intimada para indicar seus dados bancários. j) Intime-se a parte autora para que apresente todas as informações relacionadas aos credores, inclusive mediante a origem dos créditos e endereço eletrônico; deverá, ainda, apresentar todas as certidões tributárias, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revogação desta decisão. Decorrido o prazo, colha-se o parecer da AJ, a qual deverá indicar se foram cumpridas integralmente todas as exigências legais para a propositura da demanda. h) Expeça-se ofício ao Banco Daycoval e Money Plus, solicitando os extratos bancários das contas registradas em nome das autoras. Após a apresentação dos extratos, colha-se o parecer da AJ, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se." (Decisão proferida em 06/08/2024 - id. 164716809) **RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADA NO ID. 160395802: CLASSE I - TRABALHISTA 1. ADELINA MORENO, R\$ 1.799,58; 2. ADEMIR FELIX DA SILVA JUNIOR, R\$ 231,16; 3. ALAN MONGOLI CORDEIRO, R\$ 1.510,59; 4. ALAND ESTEVES SOARES, R\$ 624,78; 5. ALESSANDRA**

FRANÇA CORRÊA, R\$ 1.000,00; 6. ALEX CESAR DOS SANTOS, R\$ 1.347,50; 7. ALEXANDRE ALVES, R\$ 21.417,57; 8. AMABILI ZERI, R\$ 10.285,00; 9. ANA CAROLINA LOPES DE AQUINO, R\$ 833,04; 10. ANDRE I KESSLER, R\$ 19.649,10; 11. ANDREZA CASSOL, R\$ 1.344,16; 12. ANTONIO JORGE ANDRADE SALOMAO, R\$ 4.179,60; 13. ANTONIO LUIZ ALMEIDA, R\$ 2.084,07; 14. ARCELINO PIRES DE OLIVEIRA, R\$ 3.099,83; 15. ARIVALDO LUZARDO PEREIRA, R\$ 4.628,59; 16. ARRUDA ALVIM, ARAGÃO, LINS & SATO, R\$ 1.000,00; 17. BARBARA CARLA GIOIA RUFINO NOGUEIRA, R\$ 1.000,00; 18. BIANCHINI, SUTILO & GABRIEL ADVOGADOS, R\$ 1.000,00; 19. BUSTAMANTE & ZORZETO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 1.000,00; 20. CAIO FELIPE FERNANDES DE SA, R\$ 17.796,29; 21. CARLOS CEZAR MESQUITA CORREA, R\$ 1.850,00; 22. CELSO CARMINATTI JUNIOR, R\$ 20.000,00; 23. CEZAR ANDRE LINO DE ARRUDA, R\$ 8.349,15; 24. CLARISSE ODETE FACCIO FRONZA, R\$ 1.000,00; 25. COCCONI VOLKEN SIQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 1.000,00; 26. CRISTIAN PAULO SEGER, R\$ 2.000,00; 27. DAMIÃO ROGERIO DA SILVA, R\$ 4.676,97; 28. DANIEL DOS SANTOS PINHEIRO, R\$ 3.762,99; 29. DANIEL HARTKE, R\$ 42.930,37; 30. DEILSON GOMES DA SILVA, R\$ 833,04; 31. DEIVID BATISTA PORTILHO, R\$ 1.774,63; 32. DUARTE & NEZZI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 1.000,00; 33. EBERT DA SILVA GUIRRA, R\$ 249,09; 34. EDI SERLENI LEMES, R\$ 18.193,11; 35. EDINA THAIS TAGLIEBER, R\$ 1.297,82; 36. EDIVALDO KIHARA ANTEVERE & KARLA PALOMA BUSATO, R\$ 1.000,00; 37. EDNA SOUZA GONÇALVES, R\$ 629,95; 38. EDSON SILVA BEZERRA SOBRINHO, R\$ 2.571,69; 39. ELAINE DA SILVA OLIVEIRA, R\$ 23.000,00; 40. EMERSON FERREIRA DA SILVA, R\$ 833,04; 41. EMILIO LEITE MORAES, R\$ 2.244,94; 42. ENOQUE CORREA DA SILVA, R\$ 4.628,58; 43. EVANILDA DE VARGAS ADORNA, R\$ 13.566,66; 44. FABIANO SILVERIO FERNANDES, R\$ 1.000,00; 45. FABIULA MARIA VALK SEGER, R\$ 3.333,33; 46. FABRICIO ROMEU ANDRADE, R\$ 10.000,00; 47. FAGUNDES ADVOGADOS LTDA, R\$ 1.000,00; 48. FERNANDA APARECIDA SOMMERFELD, R\$ 1.278,67; 49. FERNANDO LEITÃO & YOUSSEF GUEDES ADVOGADOS, R\$ 1.000,00; 50. FERREIRA, MARQUES & LOUZICH ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 1.000,00; 51. FLAVIO SILVA LEITAO, R\$ 10.483,87; 52. FRANCISCO ALVES DE MOURA, R\$ 8.488,30; 53. FREDSON SILVA LEITAO, R\$ 4.528,02; 54. GEANE MOREIRA SANTOS, R\$ 4.984,06; 55. GEORGE HENRIQUE SCARPIN RAMOS, R\$ 4.501,34; 56. GILMAR LOPES FARIAS, R\$ 3.296,35; 57. GLEISSONIEL OLIVEIRA SOUZA, R\$ 4.059,69; 58. GNOATO & GNOATO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 1.000,00; 59. GREICEMARA ECCO, R\$ 1.000,00; 60. ISABELY ANDRADE NEVES, R\$ 5.703,77; 61. ISRAEL DE LIMA, R\$ 9.394,21; 62. JACKSON LUIZ FOSS BEDNASKI, R\$ 4.595,12; 63. JACKSON SOUSA DE CARVALHO, R\$ 5.823,95; 64. JEAN RICARTE AGUIAR, R\$ 1.000,00; 65. JESSICA RODRIGUES DA SILVA, R\$ 6.113,38; 66. JOAO PAULO RODOLPHO MORAIS GUASTALA, R\$ 4.666,67; 67. JOÃO VICTOR BENITO QUINALHA DAMIATTI, R\$ 1.000,00; 68. JOHN LINCOLN SANTOS TEIXEIRA, R\$ 1.930,87; 69. JONAS CORREA DA SILVA, R\$ 6.488,98; 70. JONAS INOCENCIO DA SILVA, R\$ 1.000,00; 71. JORGE VINICIUS FERNANDES DE ABREU, R\$ 1.000,00; 72. JOSE CARLOS DA SILVA, R\$ 15.000,00; 73. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 16.146,24; 74. JOSIAS NERES DOS SANTOS, R\$ 6.632,17; 75. JULIANA FERREIRA DEMETRUK, R\$ 38.617,44; 76. KAROLAINE DIAS MENDES, R\$ 5.645,38; 77. KELLY MOTA DE CASTRO, R\$ 4.211,43; 78. LAMMEL ADVOGADOS, R\$ 1.000,00; 79. LEONARDO MENDES PIRES, R\$ 791,42; 80. LILIANE APARECIDA DE JESUS, R\$ 8.111,11; 81. LUANA SCWINGEL, R\$ 3.299,74; 82. LUCAS EDUARDO SA CARVALHO, R\$ 833,04; 83. LUCAS HOFFMANN DO NASCIMENTO, R\$ 8.625,71; 84. LUCELIA RODRIGUES MUNIZ, R\$ 2.281,00; 85. MARCELO MONSCHAU DA ROSA, R\$ 23.509,97; 86. MARCONIR MATOS DE MORAES, R\$ 158.143,31; 87. MARIA FRANCINEIDE DA SILVA, R\$ 629,95; 88. MARTIN BOLONHEZI NETO, R\$ 66.000,00; 89. MATEUS SILVA DO NASCIMENTO, R\$ 2.583,64; 90. MICHELLE BOCK, R\$ 4.196,14; 91. MICHELLE ZANON MORAES, R\$ 1.281,19; 92. MIGUEL SILVEIRA, R\$ 5.365,91; 93. MIKHAIL DA SILVA CARVALHO, R\$ 3.000,00; 94. OZIEL CURSINO PEREIRA, R\$ 4.691,89; 95. PABLO LOPES RÊGO, R\$ 1.000,00; 96. PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA, R\$ 833,04; 97. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, R\$ 4.556,57; 98. PEDRO MATTES, R\$ 839,31; 99. PEDRO MAURICIO SIMOES PAVONI, R\$ 1.000,00; 100. PONQUEROLI RIFFEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 1.000,00; 101. PONTES, ALBUQUERQUE & RODINI ADVOCACIA, R\$ 1.000,00; 102. RAFAEL DOS SANTOS DUQUE, R\$ 16.000,00; 103. RAIZA FELTRIN HOFFMEISTER, R\$ 1.000,00; 104. REGINALDO DE JESUS NOVAIS, R\$ 416,52; 105. RENATO AVELINO DE OLIVEIRA NETO, R\$

1.000,00; 106. ROBERTO DA SILVA, R\$ 1.026,25; 107. ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, R\$ 15.419,44; 108. ROBISON M S MIRANDA, R\$ 28.293,69; 109. ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, R\$ 22.653,72; 110. ROMANO FERREIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 1.000,00; 111. ROMILDO APARECIDO CASSIMIRO, R\$ 2.682,26; 112. ROMILDO ASSIS DE ALMEIDA JUNIOR, R\$ 2.000,00; 113. RONALDO DE PAULA, R\$ 13.333,34; 114. RONEI OIRES BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 4.547,65; 115. RONEY VIEIRA DA SILVA, R\$ 1.000,00; 116. SALONSKI LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 3.000,00; 117. SHEILA CRISTINA DOS SANTOS, R\$ 2.000,00; 118. SIBELE REJANE GASPAR DA SILVA, R\$ 3.944,45; 119. UDISON BRENO SANTOS, R\$ 4.444,45; 120. VALDINEIA SOUZA SANTOS, R\$ 11.684,95; 121. VALÉRIA APARECIDA CASTILHO OLIVEIRA, R\$ 1.000,00; 122. VALTER MARCEL BARROS BRITO, R\$ 4.156,20; 123. VENICIUS SILVA DE PAULA, R\$ 3.600,00; 124. VILSON JOSE LENZ, R\$ 10.501,54; 125. VILSON MENDES, R\$ 5.151,87; 126. WAGNER ANTONIO DO NASCIMENTO, R\$ 18.352,41; 127. WAGNER BENEDITO DE OLIVEIRA, R\$ 833,04; 128. WESLEI CARLOS DA SILVA MOREIRA, R\$ 655,32; 129. WESLEY E OLIVEIRA GOMES, R\$ 4.368,04; 130. YANE GUSE WAGNER, R\$ 28.607,51; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA: 1. A. DAVALOS DOS SANTOS, R\$ 830,00; 2. ABIGAIL COSTA MARTINS LTDA, R\$ 112,00; 3. ACELIO BECKER E OUTRA, R\$ 1.999.992,00; 4. AGNELO FRANCA CORREA, R\$ 1.560.129,84; 5. AGRO COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, R\$ 10.758,11; 6. AGROTOOLS GESTÃO E MONITORAMENTO GEOESPACIAL DE RISCOS SA, R\$ 15.000,00; 7. AGROVERDE COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA¹, R\$ 362.482,90; 8. AGUIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 36.415,60; 9. ALBINO DE JESUS MENOLLI, R\$ 270.627,19; 10. ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA, R\$ 455.008,74; 11. ALESSANDRO LECHINOSKI, R\$ 649.332,29; 12. ALEX RODRIGUES NIENKOTTER, R\$ 119.882,39; 13. ALI MOHAMAD CHAHINE EIRELI, R\$ 367,07; 14. AMPER CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, R\$ 2.830,00; 15. ANTONIO CARLOS KNAKIEWICZ, R\$ 117.903,88; 16. ARMANDO STAFFANELO MORO, R\$ 2.571.122,28; 17. AS BORRACHARIA LTDA, R\$ 2.865,00; 18. ATLANTIC LOGISTICA LTDA, R\$ 1.024.172,29; 19. AUTO POSTO SANTA FÉ DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 107.119,99; 20. AXA SEGUROS SA, R\$ 26.224,90; 21. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, R\$ 312.067,90; 22. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, R\$ 571.927,21; 23. BANCO BRADESCO SA, R\$ 127.682,28; 24. BANCO DAYCOVAL SA, R\$ 310.322,83; 25. BANCO DO BRASIL SA, R\$ 536.811,64; 26. BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL SA, R\$ 10.325.664,88; 27. BANCO PINE SA, R\$ 2.680.298,24; 28. BANCO RNX SA, R\$ 11.169,91; 29. BANCO RODOBENS S.A., R\$ 2.359.898,07; 30. BANCO VOLVO BRASIL SA, R\$ 14.090.183,17; 31. BC TECH INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA, R\$ 9.606,70; 32. BDO RCS AUDITORES ASSOCIADOS LTDA, R\$ 15.838,22; 33. BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, R\$ 4.836,18; 34. BIASI BIASI LTDA, R\$ 520,50; 35. BIOMA TRADING LTDA, R\$ 2.454,00; 36. BIRKHAN ASSESSORIA COMERCIAL TLDA, R\$ 5.524,00; 37. BLANGER TRANSPORTES EIRELI, R\$ 23.036,80; 38. BR RECAPADORA DE PNEUS LTDA, R\$ 2.628,00; 39. BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, R\$ 87.858,46; 40. BRUNO PIVA BATTAGLINI, R\$ 8.123.266,45; 41. BUFALO PNEUS LTDA, R\$ 7.365,94; 42. C SANCHES SANCHES CIA LTDA, R\$ 4.269,08; 43. CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SINOP, R\$ 3.159,21; 44. CANDIDO BERNARDES COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA, R\$ 217,16; 45. CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA, R\$ 8.758,48; 46. CARGO X TRANSPORTES LTDA, R\$ 145.319,18; 47. CASA DE INFORMATICA SINOP LTDA, R\$ 846,45; 48. CASTANHA CASTANHA LTDA, R\$ 13.403,78; 49. CELSON REISSDORFER WOBETO, R\$ 562.078,62; 50. CG VARGAS LTDA, R\$ 46.266,66; 51. CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, R\$ 44.672,34; 52. CLEONESIO LUIZ MARX, R\$ 203.190,41; 53. CLW PARK ESTACIONAMENTOS LTDA, R\$ 294,84; 54. COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA, R\$ 3.000,83; 55. COMANDO GRAOS TRANSPORTE DO BRASIL LTDA, R\$ 50.828,66; 56. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA, R\$ 12.701,21; 57. COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA, R\$ 621,03; 58. COMPANYTEC AUTOMACAO E CONTROLE LTDA, R\$ 1.793,91; 59. COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARE DE ASSISTENCI, R\$ 1.326,00; 60. COOP SICOOB CREDISUL, R\$ 4.700.305,83; 61. CRONOMAX TACOGRAFOS EIRELI, R\$ 670,00; 62. DALL AGNOL TRANSPORTES LTDA, R\$ 174.470,00; 63. DANIEL ANVERSA, R\$ 1.617.723,04; 64. DANIELE MULTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM D CREDITORIOS,

R\$ 741.794,21; 65. DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA, R\$ 350,00; 66. DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA, R\$ 5.301,17; 67. DUNAMIS SISTEMAS LTDA, R\$ 5.959,83; 68. DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA, R\$ 2.608,80; 69. EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA 04566079945, R\$ 3.300,00; 70. ELZILENE P FERREIRA VARIEDADES, R\$ 415,00; 71. ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, R\$ 6.163,69; 72. ERALDO E D GUIMARAES LTDA, R\$ 259,51; 73. ERIVELTON KELVIN DA ROCHA ALVES, R\$ 1.752,96; 74. ET DO BRASIL LTDA, R\$ 684,00; 75. EUGENIO GIACHINI NETO, R\$ 4.830.087,99; 76. EXPRESSO BRASIL LOG TRANSPORTES RIBEIRAO PRETO LTDA, R\$ 1.246.564,32; 77. FELIPE SICHOSKI, R\$ 1.011.800,00; 78. FRJ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, R\$ 30.000,00; 79. G10 TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.496.728,64; 80. GABRIEL PASIN, R\$ 283.020,79; 81. GARCIA MORENO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, R\$ 41.354,07; 82. GAZAN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, R\$ 9.784,78; 83. GENESLAB CLASSIFICACAO VEGETAL LTDA, R\$ 6.456,16; 84. GERALDO PADOVANI DAVID E OUTROS, R\$ 1.332.686,36; 85. GERSON SUZUKI, R\$ 51.783,04; 86. HELI RAMOS CARVALHO, R\$ 7.000,00; 87. HESA 114 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, R\$ 1.260.702,00; 88. HIDRAULICA SINOP PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA, R\$ 2.968,43; 89. HOTEL SANTA FÉ EIRELI, R\$ 5.488,00; 90. HSBS SOLLUCOES EM INFORMATICA LTDA, R\$ 1.330,93; 91. HUGO TRANSPORTES E LOGISTICAL LTDA, R\$ 97.631,40; 92. IC TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.591.988,54; 93. IMAGE REPRESENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, R\$ 1.571,70; 94. IVANI MARIA MISTURA DA SILVA, R\$ 150.346,41; 95. J Z TELECOM LTDA, R\$ 1.400,00; 96. JH CLASSIFICAÇÃO DE GRAOS LTDA, R\$ 11.990,23; 97. JOÃO ROGERIO MARTINS, R\$ 20.445,33; 98. JOSE CARLOS MENOLLI, R\$ 584.242,77; 99. JOSE DE ARAÚJO LOPES, R\$ 420,00; 100. JOSE PORTELA WALFREDO, R\$ 773.143,66; 101. JULIANO WINTER, R\$ 161.720,73; 102. JULIO MOITA WALFREDO, R\$ 338.999,46; 103. JUVITA REZENDE PEREIRA, R\$ 154.889,26; 104. KATSAN RECUPERADORA DE CAMINHOS LTDA, R\$ 5.000,00; 105. LAUDISSI LAUDISSI LTDA, R\$ 21.000,00; 106. LAVORO AGROCOMERCIAL S.A, R\$ 1.009.295,00; 107. LEANDRO BASSO, R\$ 583.435,20; 108. LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, R\$ 298.046,00; 109. LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, R\$ 2.744,90; 110. LUCAS VICENTE MENOLI, R\$ 1.255.136,32; 111. LUCIANO TERUAKI NASHIMURA, R\$ 26.076,20; 112. LUIZ ANTONIO DE SOUZA PAVONI, R\$ 251.571,51; 113. MAICOM BALIN, R\$ 12.328.914,65; 114. MANOEL PORTELA WALFREDO, R\$ 376.197,28; 115. MARCIO JOSE VICENZI JUNIOR, R\$ 45.000,00; 116. MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, R\$ 913,15; 117. MARIANO GUIMARAES E CIA LTDA, R\$ 868,00; 118. MARTINS MARTINS LTDA, R\$ 1.834,79; 119. MAX HIDRÁULICA LTDA, R\$ 5.462,50; 120. MAXICON SISTEMAS LTDA, R\$ 54.759,21; 121. MECANICA AGRO LTDA, R\$ 28.239,22; 122. MORRO DO CHAPEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA, R\$ 217,73; 123. MURILO AUGUSTO ZDOGA, R\$ 2.471,49; 124. MYLTON E THOMAS CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA, R\$ 61.575,45; 125. NILZA APARECIDA MOREIRA RONCOLETA, R\$ 158.752,89; 126. NORMELIO HOFFMEISTER E OUTRO, R\$ 7.271.219,28; 127. NORTE S LONA FACIL LTDA, R\$ 8.280,00; 128. NORTE SUL LONAS LTDA, R\$ 1.230,00; 129. ODONTOPREV SA, R\$ 2.147,04; 130. OI SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, R\$ 158,60; 131. OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, R\$ 500.186,01; 132. ORESTE PRETI, R\$ 64.411,70; 133. ORION MONITORAMENTO LTDA, R\$ 15.869,96; 134. OSMAR SCARAMUSSA, R\$ 2.703.401,31; 135. PABLO RAFAEL BRUNEL DOS SANTOS 01931430110, R\$ 1.233,80; 136. PARANA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 5.370,81; 137. PAULO ROBERTO SINTARO SASAMOTO, R\$ 90.000,00; 138. PEDRO PAULO PILATTI, R\$ 1.300.000,00; 139. PLANTAR INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 19.188,00; 140. PLANTIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, R\$ 10.800,00; 141. PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 79.274,65; 142. PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, R\$ 1.002.971,20; 143. POSTO ALDO PORTO FRANCO LTDA, R\$ 59.768,22; 144. POSTO ALDO PRIMAVERA LTDA, R\$ 8.393,46; 145. POSTO AMIGÃO CASTELO DOS SONHOS LTDA, R\$ 3.771,08; 146. POSTO BEGE LTDA, R\$ 332.285,62; 147. POSTO DE MOLAS RONDON LTDA, R\$ 141.515,00; 148. POSTO MAIS BARCARENA LTDA, R\$ 184.916,87; 149. POSTO MANGUEIRAS LTDA, R\$ 3.262,96; 150. PRESTES E LIRA LTDA, R\$ 1.928,00; 151. PRIMUS AUTO PECAS LTDA, R\$ 11.466,68; 152. PRODUTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD, R\$

591.024,73; 153. PRODUZA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 2.462,67; 154. R P SERVIÇOS MECANICOS LTDA, R\$ 15.502,87; 155. RARUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, R\$ 3.972,00; 156. RAUL JOAO DADALT, R\$ 546.458,30; 157. RENATO MICHAEL ZANELLA LTDA, R\$ 778,19; 158. RENATO TENORIO ALVES, R\$ 70.539,57; 159. ROBERVAL MUNIZ DA ROSA, R\$ 5.000,00; 160. RODO WAVES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, R\$ 333.242,04; 161. RODOARAGUAIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, R\$ 73.345,54; 162. RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA, R\$ 4.787,50; 163. RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA, R\$ 109.200,00; 164. RODOMOLAS AUTO PECAS LTDA, R\$ 1.415,18; 165. RODORRISO TRANSPORTES LTDA, R\$ 604.773,00; 166. RODOTREM PECAS LTDA, R\$ 3.500,00; 167. RODRIGO MARCHIORO, R\$ 157.544,00; 168. ROGERIO LUIS BERLANDA, R\$ 445.656,90; 169. ROMILDO ASSIS DE ALMEIDA JUNIOR, R\$ 33.747,82; 170. ROSUL DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA, R\$ 200,00; 171. RUDIMAR MASS, R\$ 81.836,00; 172. RUSTK COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA, R\$ 1.635,80; 173. S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, R\$ 3.082,80; 174. SC FERNANDES ACESSORIOS E CRONOTACOGRAFO LTDA, R\$ 5.999,98; 175. SCANIA BANCO S.A., R\$ 1.429.414,86; 176. SD AGRO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, R\$ 851,20; 177. SG AUTOELETRICA LTDA, R\$ 39.390,19; 178. SHARLES STEILMANN, R\$ 221.678,81; 179. SOLANGE LICENCAS ESPECIAIS LTDA, R\$ 13.700,00; 180. SOLIDES TECNOLOGIA SA, R\$ 2.324,76; 181. SOTRAN S A LOGISTICA E TRANSPORTE, R\$ 31.540,00; 182. SUPERMERCADO DOM ELISEU LTDA, R\$ 2.150,09; 183. SUPERNOVA COMERCIO LTDA, R\$ 1.542,76; 184. THE GRAIN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, R\$ 537.956,10; 185. TICOTICO POSTO DE SERVICOS LTDA, R\$ 437,07; 186. TRACBEL VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 1.640,19; 187. TRANSPORTES BOTUVERA LTDA, R\$ 133.638,19; 188. TRANSPORTES DOURADOS LTDA, R\$ 86.084,60; 189. VALCIR APARECIDO SANCHES, R\$ 9.600,00; 190. VALDEMIR MASSOLA E OUTROS, R\$ 1.067.640,00; 191. VALTER DANIEL RADETSKI, R\$ 637.759,30; 192. VANESSA PELLIZZA, R\$ 381.283,27; 193. VENETUS AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA, R\$ 30.512,00; 194. VENEZA TAPEÇARIA LTDA, R\$ 3.030,93; 195. VIA ON LINE CONSULTAS LTDA, R\$ 280,38; 196. VICENTE HEPP ALBA, R\$ 65.360,00; 197. VIDAL LOGISTICA E TRANSPORTES S.A., R\$ 567.713,03; 198. VILMAR BALIN E OUTROS, R\$ 1.433.045,32; 199. VILSON CARLOS FACIN, R\$ 2.070.000,00; 200. VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, R\$ 907.598,22; 201. WAGNER DAGOSTIM BEHENCK, R\$ 2.035.612,00; 202. WALI ZMYSLONY BECKER, R\$ 2.011.666,65; 203. WAYNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 15.535,00; 204. WILLIAN TASSO, R\$ 1.475,00; 205. WT INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGROINDUSTRIAS LTDA, R\$ 5.016,00; 206. X MIND ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, R\$ 43.916,70; CLASSE IV - ME/EPP: 1. 21228550 WALDERLEY DE OLIVEIRA NUNES, R\$ 770,00; 2. A P BONFIM DE OLIVEIRA ME, R\$ 1.360,00; 3. ADVOCACIA JOLANDO NEVES, R\$ 7.106,67; 4. ALEMAO MUNCK LTDA, R\$ 19.137,20; 5. ANTONIEL SANTOS SILVA 02073742289, R\$ 400,00; 6. AP ALVES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, R\$ 7.839,00; 7. AURELIO SCHLEICHER EPP, R\$ 2.081,20; 8. BERBIGIER APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, R\$ 14.213,35; 9. BUSTAMANTE & ZORZETO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 180.000,00; 10. CENTER TRUCK 163 COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI, R\$ 17.600,00; 11. CLEO A BECKER HOTELARIA, R\$ 4.555,00; 12. CRISTIAN VINICIUS PAGNUSSAT SOC INDIV DE ADVOCACIA, R\$ 6.669,60; 13. CSM INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA, R\$ 42.500,00; 14. DAYAN CASTILHO ET VICTOR MAIZMAN SOCIEDADE DE ADV, R\$ 6.615,02; 15. DOM ELISEU COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELET, R\$ 760,00; 16. EDA SILVA SOUZA COMERCIO DE ALARMES, R\$ 875,09; 17. FIS MADEIRA COMERCIO E SERVIÇOS, R\$ 450,00; 18. FM ELETROTEC LTDA, R\$ 9.000,00; 19. GAPY RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP, R\$ 7.290,00; 20. GODOI PEÇAS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, R\$ 25.837,84; 21. HOTEL E LANCHONETE CRIACABOM LTDA ME, R\$ 3.484,70; 22. INSTALADORA CASTELO LTDA, R\$ 2.000,00; 23. J CARARO SERRALHERIA E VIDRACARIA, R\$ 6.868,14; 24. JUREMA S G TOZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, R\$ 7.302,00; 25. JW DE FREITAS, R\$ 628,00; 26. K H B SLOVINSKI BELGROVICZ ME, R\$ 2.490,00; 27. L M S FELICIO COMERCIO E SERVIÇOS, R\$ 213.643,66; 28. L.C. AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - ME, R\$ 845,50; 29. LACERDA E XAVIER LTDA, R\$ 17.104,16; 30. LIDER EXTINTORES SINOP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, R\$

1.702,00; 31. M LIMA GOMES & CIA LTDA, R\$ 180,00; 32. M. A CIA DOS SANTOS E SILVA LTDA - ME, R\$ 285,00; 33. MAR AUTO PECAS LTDA EPP, R\$ 2.280,00; 34. MASTER MECANICA AGRICOLA EIRELI, R\$ 8.714,94; 35. MODULOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, R\$ 28.800,00; 36. MULTPEÇAS LTDA, R\$ 4.968,38; 37. NORA, BEDENDO E CIA LTDA, R\$ 346,00; 38. NOTARI D ALVIA NICOLA TACCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 32.937,53; 39. OFFICE PRINTER EIRELI EPP, R\$ 3.666,81; 40. PERFISA PERFILADOS DA AMAZONIA LTDA, R\$ 666,51; 41. PONQUEROLI RIFFEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 15.936,00; 42. PRADO INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME, R\$ 10.025,00; 43. PRE FIRE SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO, R\$ 11.172,00; 44. PREVINA MAIS SAUDE SEGURANÇA DO TRABALHO E BEM ES, R\$ 304,00; 45. QUANTEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, R\$ 862,50; 46. RE ASSMANN COMERCIO, R\$ 1.430,00; 47. RITA DE CASSIA BATISTA FELICIO, R\$ 7.592,00; 48. S LAZZARIS CARVALHO, R\$ 16.108,60; 49. SIMA COMERCIO DE GLP EIRELI, R\$ 3.900,00; 50. SOS BATERIAS LTDA, R\$ 5.020,00; 51. SUL BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SINOP LTDA, R\$ 913,93; 52. TRANSPNEUS - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP, R\$ 14.833,32; 53. TRANSPORTES E LOGISTICA MONACO LTDA, R\$ 19.563,30; 54. V H COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ME, R\$ 445,09; 55. VOLMIR A DE PAULA CIA LTDA, R\$ 2.990,02; 56. VOLTRUCKS MECANICA DE CAMINHOS LTDA EPP, R\$ 34.819,63; 57. W C SILVA COMERCIO E OFICINA MECANICA, R\$ 404,60; 58. W P OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS, R\$ 1.958,50; 59. WAGNER E CIA LTDA ME, R\$ 4.800,00; 60. WALTENIR MACHADO DA SILVA EIRELI, R\$ 32.725,13; 61. ZUCCHI TEXTIL LTDA, R\$ 40.458,00; CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: 1. BANCO BRADESCO S.A., R\$ 24.349,97; 2. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., R\$ 571.927,21; 3. BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A., R\$ 9.733.918,42; 4. BANCO DO BRASIL S.A., R\$ 295.285,19; 5. COOP. SICOOB CREDISUL, R\$ 1.033.773,23; 6. BANCO VOLVO BRASIL S.A., R\$ 11.294.117,17; 7. BANCO RODOBENS S.A., R\$ 1.161.706,93; 8. SCANIA BANCO S.A., R\$ 1.032.033,00; TOTAL DOS CRÉDITOS CONCURSAIS EM TODOS OS CREDORES E CLASSES: R\$ 122.925.474,64. TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: R\$ 25.147.111,12. ADVERTÊNCIAS: Em observância ao art. 52, §1º, III, da Lei n. 11.101/2005, ficam todos intimados para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 11.101/2005, e com observância aos requisitos do art. 9º da mesma lei. As habilitações e divergências em questão deverão ser enviadas à sede da AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 2º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou no e-mail: grupomastergraos@aj1.com.br. Atinente às objeções ao plano de recuperação judicial, deverão ser apresentadas nos autos do processo principal no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital disposto no art. 7º, §2º (segunda relação de credores), ou art. 53, parágrafo único (aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial), ambos da Lei n. 11.101/2005. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, na sede da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. Ainda, as cópias do processo de recuperação judicial e dos principais documentos que lhe constituem estarão disponibilizadas no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei. Sinop/MT, 28 de agosto de 2024. CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Protocolo 1616101

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS

**VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DECEDORES DA ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**

AUTOS Nº. 1006043-07.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

POLO ATIVO: MARCIO VICTOR BELOTI (CPF 771.426.839-53), MARCIA PEREIRA DA SILVA BELOTI (CPF 018.883.519-93), VINICIUS BELOTI (CPF 126.983.469-06), VICTOR HENRIQUE BELOTI (CPF 076.203.049-67), M.V. BELOTI - ME (CNPJ 53.944.995/0001-05), M.P. DA SILVA BELOTI - ME (CNPJ 53.943.097/0001-32), V.H. BELOTI - ME (CNPJ 53.942.597/0001-50) e V. BELOTI - ME (CNPJ 53.944.718/0001-00).

ADVOGADO DOS AUTORES: MATHEUS KEMMER FUTLIK KWIATKOWSKYJ - OAB PR96788.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: BREVE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 54.435.949/0001-43, TENDO COMO REPRESENTANTE O DR. PEDRO CERUTTI DE LACERDA (OAB/SP Nº 499.164), TELEFONE: (65)99904-1611, E-MAIL: juridico@breveadmjudicial.com.br.

NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS.

Finalidade: FAZERSABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 22/08/2024, id.166058403, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id.157121479 - 27/05/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no id.158526077- 10/06/2024, na forma do Art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º.

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: CREDOR; CPF/CNPJ; CLASSE; VALOR, CLASSE I - TRABALHISTAS

1. Daniel Estevam Araujo; 704.527.861-69; TRABALHISTA; R\$ 4592,68;
2. Edicarlo Almeida Guedes; 839.385.911-53; TRABALHISTA; R\$ 5280;
3. Eduardo Souza Guedes; 705.479.182-75; TRABALHISTA; R\$ 2941,69;
4. Elenice Rosa de Oliveira Hennicka; 88.943.939-76; TRABALHISTA; R\$ 880,42;
5. Elionay Cardoso da Silva; 704.373.241-76; TRABALHISTA; R\$ 8399;
6. Fagner Alves Assunção; 044.036.191-50; TRABALHISTA; R\$ 5836,04;
7. Firmino Figueiredo da Silva Filho; 054.882.881-47; TRABALHISTA; R\$ 8487,76;
8. Francisco Rodrigues da Fonseca Junior; 033.892.421-39; TRABALHISTA; R\$ 8437,14;
9. Genivaldo Ribeiro dos Santos; 953.739.341-00; TRABALHISTA; R\$ 7402,24;
10. Jose Airton de Oliveira Andrade; 071.564.938-39; TRABALHISTA; R\$ 7530,27;
11. Marcio Evaristo Pinheiro; 415.268.268-01; TRABALHISTA; R\$ 5208;
12. Marcos Cardoso da Silva; 951.392.571-49; TRABALHISTA; R\$ 9919,41;
13. Messias Corino Machado; 881.072.801- 72; TRABALHISTA; R\$ 7586,48;
14. Patrick Rodrigues de Oliveira; 008.411.012-05; TRABALHISTA; R\$ 4442,48;
15. Raimundo Pereira da Conceição Neto; 897.070.361-68; TRABALHISTA; R\$ 7375,59;
16. Raimundo Pereira dos Santos; 914.920.171-91; TRABALHISTA; R\$ 5843,95;
17. Regis Araujo de Paulo; 046.017.021-00; TRABALHISTA; R\$ 7355,12;
18. Renato Batista Alves; 48.960.421-82; TRABALHISTA; R\$ 8517,55;
19. Ricardo Pereira Chagas; 77.709.231-07; TRABALHISTA; R\$ 2322,92;
20. Roberto Ribeiro da Silva; 037.735.551-80; TRABALHISTA; R\$ 7788,77;
21. Romilda Cardoso da Silva; 022.984.931-89; TRABALHISTA; R\$ 6931,16;
22. Salomão Wesley

Kunde; 046.692.101-22; TRABALHISTA; R\$ 5820,19; 23. Silas da Silva Lima; 053.430.422-28; TRABALHISTA; R\$ 4717,99; 24. Sinomar Santos Sambugari; 003.826.511-70; TRABALHISTA; R\$ 7937,36; 25. Tiago Hennicka de Oliveira; 079.578.769-35; TRABALHISTA; R\$ 8184,17; 26. Valmir Jacob Schu; 644.099.379-87; TRABALHISTA; R\$ 8605,11; 27. Wesley Fernandes Moreira; 708.695.881-68; TRABALHISTA; R\$ 5721,7; **CLASSE II - GARANTIA REAL.** 1. Agrícola Forte Produtos Agropecuários LTDA; 18.589.401/0001-94; GARANTIA REAL; R\$ 4879251,4; 2. Banco do Brasil S/A; 00.000.000/7770-48; GARANTIA REAL; R\$ 105305864,96; 3. Ponto Forte Com. Repres. De Insumos Agropecuários Ltda; 05.597.933/0001-21; GARANTIA REAL; R\$ 29587479,59. **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS;** 1. Aço Cearense Industrial Ltda; 00.990.842/0001-38; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 86971,53; 2. Agrex do Brasil Ltda; 10.515.785/0001-99; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 1778200; 3. Agritex Comercial Agrícola Ltda; 06.098.802/0005-96; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 6701,6; 4. Agro Amazonia Produtos Agropecuários S.A.; 13.563.680/0041-90; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 1107856,47; 5. Agroceite Industria de Fertilizantes LTDA; 75.007.385/0001-18; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 60000; 6. Aluar Comercio de Pneus Ltda; 15.098.449/0001-01; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 136548; 7. Araguaia S/A; 03.306.578/0039-31; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 314670,63; 8. Banco Bradesco S/A; 60.746.948/0001-12; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 63479,85; 9. Banco do Brasil S/A; 00.000.000/7770-48; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 359820,56; 10. Bio Atumus Lucas do Rio Verde Comercio e Distribuição de Fertilizantes Ltda; 47.884.047/0001-29; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 160060; 11. Brendler Comercio De Combustíveis Ltda; 14.588.269/0001-45; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 786,57; 12. Cadore Bidoia & Cia Ltda; 26.552.687/0013-03; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 855; 13. Central Autopeças E Baterias Ltda; 31.198.514/0004-70; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 300; 14. Claudio Auto Pecas Ltda; 01.624.149/0004-57; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 220; 15. Companhia M. Fries; 00.909.796/0003-61; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 28339,84; 16. Corteva Agriscience do Brasil Ltda; 61.064.929/0168-49; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 1113613,71; 17. GSI Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Agropecuários Ltda; 01.770.039/0001-50; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 578770; 18. Limagrain Brasil S/A; 12.770.927/0001-90; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 663563,23; 19. Lineagro Produtos Agropecuários S/A; 21.018.928/0004-16; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 2101; 20. Mertz e Glaeser Ltda; 00.379.100/0001-70; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 6986,54; 21. Monsanto do Brasil Ltda; 64.858.525/0018-93; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 844368,97; 22. Origeo Comercio De Produtos Agropecuários S.A; 44.552.174/0005-66; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 480396; 23. Petróleo Querência Ltda; 04.338.339/0001-53; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 660889,66; 24. Polli Fertilizantes Industria e Transportes S.A; 17.678.286/0011-33; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 78316; 25. Posto Tigrão Ltda; 03.623.054/0002-82; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 3124,45; 26. Primavera Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda; 07.685.671/0008-59; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 325,03; 27. Queiroz Parreira & Cia Ltda; 01.304.252/0001-77; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 252,95; 28. Revemar Campo Comercio De Máquinas Ltda; 09.580.023/0014-01; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 364,06; 29. RHD Agro Monitoramento Agrícola Ltda; 32.857.274/0001-98; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 40950; 30. Rural Brasil S.A.; 14.947.900/0013-99; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 2442355,52; 31. Sementes Acampo Importação E Exportação Ltda; 02.427.414/0002-08; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 142675; 32. Somafertil Caminhões Ltda; 18.451.455/0004-31; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 11135,46; 33. Valor Agro Confresa Ltda; 46.803.091/0001-02; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 885200; 34. Vamos Comercio de Máquinas Agrícolas LTDA; 38.364.749/0003-52; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 1223550; 35. Vamos Máquinas e Equipamentos S/A; 57.213.191/0011-69; QUIROGRAFÁRIOS; R\$ 1399840; 36. Xingu Máquinas Agrícolas Ltda; 21.174.220/0004-54; QUIROGRAFÁRIOS;

R\$ 71162. **CLASSE IV - ME/EPP;** 1. A Lucia Campos Lima Ltda-EPP; 27.960.107/0001-38; ME/EPP; R\$ 187,4; 2. Advaldo Pereira Matos-ME; 01.809.353/0001-08; ME/EPP; R\$ 740; 3. Aelton Jose Dos Santos 69805946134-ME; 33.171.032/0001-09; ME/EPP; R\$ 1500; 4. Agriverde Comércio de Peças Agrícolas Ltda-EPP; 16.573.078/0002-16; ME/EPP; R\$ 38274,13; 5. Auto Elétrica Confresa Ltda-ME; 38.648.057/0001-74; ME/EPP; R\$ 1234; 6. Boa Safra Agrícola Ltda-EPP; 03.578.256/0001-79; ME/EPP; R\$ 30109,05; 7. BSAgrícola Ltda-EPP; 39.944.417/0001-48; ME/EPP; R\$ 70000; 8. Claudineth De Almeida Nascimento-ME; 32.412.878/0001-20; ME/EPP; R\$ 4240,68; 9. Com Fio Materiais Elétricos Ltda-ME; 21.469.324/0001-43; ME/EPP; R\$ 63,6; 10. E Correia Ltda-EPP; 10.802.818/0004-24; ME/EPP; R\$ 1100; 11. E F De Melo & Cia Ltda-ME; 18.476.744/0001-42; ME/EPP; R\$ 210; 12. E O De Paula Almeida & Cia Ltda-ME; 21.457.969/0001-66; ME/EPP; R\$ 4290; 13. Fattoria com. E Rep.de Produtos Agropecuários LTDA-EPP; 18.189.570/0001-37; ME/EPP; R\$ 420480; 14. Galeao Xingu Comercio de Pneus Ltda-EPP; 17.334.109/0001-68; ME/EPP; R\$ 680; 15. Galfer Materiais Para Construção Ltda-ME; 13.378.122/0001-68; ME/EPP; R\$ 286,5; 16. Insuagri Insumos Agrícolas Ltda-EPP; 45.815.409/0001-02; ME/EPP; R\$ 2654905,76; 17. Joao Ademar Rhoden & Cia Ltda-ME; 45.160.506/0001-04; ME/EPP; R\$ 7010; 18. Luzia Maria de Assis Ltda-ME; 01.544.340/0001-46; ME/EPP; R\$ 6602; 19. Marcia Renz Siqueira Coimbra Ltda-EPP; 24.117.337/0001-41; ME/EPP; R\$ 898; 20. Massa Verde Agrocomercial Ltda-ME; 20.592.105/0001-94; ME/EPP; R\$ 1362369; 21. Moreira Pneus Borrachas e Mangueiras Ltda-ME; 41.303.594/0001-97; ME/EPP; R\$ 200; 22. Multibio Multiplicando Resultados no Campo LTDA-EPP; 34.259.717/0001-74; ME/EPP; R\$ 71111,4; 23. Pai e Filhos Prensa De Mangueiras Hidráulicas Ltda-ME; 20.301.616/0001-00; ME/EPP; R\$ 180; 24. Pereira Alves - Materiais Para Construção Ltda-ME; 27.083.234/0001-04; ME/EPP; R\$ 133,5; 25. Priscila Dos Santos Nascimento Mecanica-ME; 18.922.335/0001-22; ME/EPP; R\$ 5000; 26. R. Aloisio Babinski & Cia Ltda-EPP; 40.962.978/0001-59; ME/EPP; R\$ 324620; 27. Rosul Distribuidora de Autopeças LTDA-EPP; 05.315.548/0004-97; ME/EPP; R\$ 520; 28. S. E. Ribeiro & Cia Ltda-EPP; 03.092.208/0001-76; ME/EPP; R\$ 1960; 29. Stock Car Servicos Ltda-ME; 49.705.360/0001-88; ME/EPP; R\$ 1650; 30. Thiago Danilo R Silva-ME; 19.455.018/0001-06; ME/EPP; R\$ 450; 31. WG Agriculture Ltda-ME; 26.475.948/0004-30; ME/EPP; R\$ 20007,14; 32. Xingu Rolamentos e Retentores Ltda-EPP; 46.671.686/0001-43; ME/EPP; R\$ 455; 33. Xiru-Ar Comercio De Acessórios e Pecas De Veículos Ltda-ME; 26.501.970/0001-64; ME/EPP; R\$ 702,37.

ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Rondonópolis - MT, 26 de agosto de 2024.

Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária

Protocolo 1616550

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

ELIAS BATISTA
SERVIDOR DE MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".